

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO LESTER SERRA ZANETTI MACHADO**

**CONTRIBUIÇÃO À ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRA REALIZADA NO ÂMBITO DAS  
LICITAÇÕES PÚBLICAS, NA MODALIDADE DE  
CONCORRÊNCIA, DIVULGADAS PELO GOVERNO DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE JANEIRO  
DE 2003 ATÉ OUTUBRO DE 2005.**

**FLORIANÓPOLIS  
2006**

**Paulo Lester Serra Zanetti Machado**

**CONTRIBUIÇÃO À ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRA REALIZADA NO ÂMBITO DAS  
LICITAÇÕES PÚBLICAS, NA MODALIDADE DE  
CONCORRÊNCIA, DIVULGADAS PELO GOVERNO DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE JANEIRO  
DE 2003 ATÉ OUTUBRO DE 2005.**

Dissertação apresentada como requisito parcial à  
obtenção do grau de Mestre em Administração.  
Universidade Federal de Santa Catarina.  
Curso de Pós-Graduação em Administração.  
Área de concentração em Gestão de Custos e  
Finanças

Orientador: José Alonso Borba, Dr.

**FLORIANÓPOLIS  
2006**

## Ficha Catalográfica

M1491c Machado, Paulo Lester Serra Zanetti

Contribuição à análise da qualificação econômico-financeira realizada no âmbito das licitações públicas, na modalidade de concorrência, divulgadas pelo governo do estado de Santa Catarina, no período de janeiro de 2003 até outubro de 2005 / Paulo Lester Serra Zanetti Machado. – Florianópolis, 2006.

198 f. : il. ; 30 cm

Orientador: José Alonso Borba.

Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Pós-Graduação em Administração.

Inclui Bibliografia.

1. Análise da qualificação econômico-financeira - Empresas. 2. Licitação Pública – Santa Catarina. 3. Custos e Finanças. 4. Administração. I. Borba, José Alonso. II. Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

**Paulo Lester Serra Zanetti Machado**

**CONTRIBUIÇÃO À ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRA REALIZADA NO ÂMBITO DAS  
LICITAÇÕES PÚBLICAS, NA MODALIDADE DE  
CONCORRÊNCIA, DIVULGADAS PELO GOVERNO DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE JANEIRO  
DE 2003 ATÉ OUTUBRO DE 2005.**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Grau de Mestre em Administração na área de concentração de Gestão de Custos e Finanças do Curso de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e aprovada, em sua forma final, em 22 de fevereiro de 2006.

---

Prof. Dr. Rolf Hermann Erdmann  
Coordenador do Curso

Apresentada à Comissão examinadora composta pelos professores:

---

Prof. Dr. José Alonso Borba  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto  
Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina

---

Prof. Dr. Luiz Alberton  
Universidade Federal de Santa Catarina

## RESUMO

Machado, Paulo Lester Serra Zanetti. **Contribuição à análise da qualificação econômico-financeira realizada no âmbito das licitações públicas, na modalidade de concorrência, divulgadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, no período de janeiro de 2003 até outubro de 2005.** 2006. 198f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Curso de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

Orientador: Prof. Dr. José Alonso Borba

Defesa: 22/02/2006.

Este estudo trata de reunir, analisar e interpretar as variáveis econômico-financeiras associadas às licitações na modalidade de concorrência realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina no período de janeiro de 2003 a 25 de outubro de 2005, e utilizadas para qualificação das empresas licitantes. Está estruturado em etapas distintas. Na primeira realiza-se um estudo do regramento contido na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, a qual regulamenta a licitação pública em todas as esferas da administração, com destaque para o artigo 31, que trata da qualificação econômico-financeira dos interessados em fornecer para a administração pública. A etapa seguinte introduz a base teórica, com destaque para a teoria contábil e os enfoques de pesquisa normativo e positivo. Neste estudo verifica-se a empresa sob a perspectiva de suas atividades; da organização jurídica e aspectos contábeis; os fundamentos e objetivos; o sistema de informações; os usuários das informações contábeis/financeiras e a análise financeira empresarial, especialmente aquela realizada através dos índices obtidos a partir dos dados constantes das Demonstrações Contábeis/Financeiras, que procuram elucidar e qualificar a situação econômico-financeira das empresas. Encerra-se esta etapa com a revisão da literatura sobre as publicações de conteúdo semelhante ou complementar em publicações nacionais, realçando as principais conclusões a que chegaram seus autores. Na metodologia da pesquisa, a população dos editais na modalidade de concorrência, publicados a partir de 01 de janeiro de 2003 até 25 de outubro de 2005 é estudada em sua totalidade, e a parte empírica do trabalho mostra as maneiras utilizadas por diversas entidades responsáveis pelas licitações, no âmbito da administração do Estado de Santa Catarina, de como verificar a situação econômico-financeira das empresas licitantes. Através da análise e interpretação dos dados com base na estatística descritiva, a etapa final conclui que a maioria dos editais (61%), utiliza como único critério de avaliação o índice contábil denominado de Fator de Insolvência (FI), cuja fórmula, desenvolvida por S. Kanitz em 1974, recebe críticas dos estudiosos. No tocante à esperada semelhança de critérios aplicados para semelhantes objetos licitados, esta não se confirma, tendo as entidades administrativas entendimento controverso a este respeito.

Palavras-chave: Análise econômico-financeira de empresas; qualificação econômico-financeira em licitação pública; índices contábeis presentes na Lei Federal nº 8.666.

## ABSTRACT

Machado, Paulo Lester Serra Zanetti. **Contribution to the economical-financial qualification realized on public bidding scope, at business competition modality, divulged by the State Government of Santa Catarina, from January 2003 to October 2006.** 198f. Dissertation (Master Degree in Management) - Post-Graduation Course in Management, Federal University of Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

Advisor: Prof. Dr. José Alonso Borba

Defense: 22<sup>nd</sup> February 2006.

This study is about gathering, analyzing and interpreting the economical-financial variables associated to bidding at business competition modality realized by the State Government of Santa Catarina from January, 2003 to 25<sup>th</sup> of October, 2005, and used for bidder enterprises qualification. It is structured in distinct stages. On the first one is realized a ruling study about the Federal Law number 8.666 of June 21<sup>st</sup>, 1993 and later alterations that regulates the public bidding in every administration scope, highlighting the article 31 that deals with economical-financial qualification of the ones interested in supplying the public administration. Next stage introduces the theoretical base, highlighting for the accounting theory and the normative and positive research focuses. It is verified in this study the enterprise under a perspective of its activities. The juridical organization and accounting aspects; fundamentals and objectives; information systems; accounting/financial information users and entrepreneurial financial analysis, specially the ones realized through the obtained index from the constant data of Accounting/Financial Demonstrations that try to elucidate and qualify the enterprise economical/financial situation. It is finished this stage, reviewing the literature about the content publications similar or complementary in national publications, highlighting the main conclusions the authors have achieved. On the research methodology the edict amounts in business competition modality, published from 1<sup>st</sup> of January 2003 to 25<sup>th</sup> of October 2005, are studied in its whole. Besides, the work empirical part shows the ways used by several entities responsible for bidding, on the administration scope of Santa Catarina State, in a way to verify the economical-financial situation of the bidder enterprises. Through data analysis and interpretation based on descriptive statistic, the final stage concludes that the majority of the edicts (61%), use as the only assessment criterion the accounting index denominated Insolvency Factor (IF), whose formula developed by S. Kanitz in 1974 receives critics from the scholars. Regarding, the expected similarity of criterion applied for bidding similar objects, these have not been confirmed, having the administrative entities contradictory understanding about it.

Key words: Enterprise economical-financial analysis; economical-financial qualification in public bidding; accounting index presents on the Federal Law number 8.666.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	- Diagrama de operacionalização de um sistema contábil .....	28
Figura 2	- Diagrama da hierarquia da informação contábil .....	31
Figura 3	- Diagrama de hierarquia referencial conceitual do FASB .....	32
Figura 4	- Atividades componentes da análise de empresas .....	50
Figura 5	- Pontos fundamentais na análise econômico-financeira .....	51
Figura 6	- Visão geral do processo de análise econômico-financeira .....	53
Figura 7	- Utilização dos indicadores .....	66
Figura 8	- Tabela de índice-padrão, nota global e conceito .....	108
Quadro 1	- Modalidades de licitação .....	9
Quadro 2	- Limites da licitação por finalidade e modalidade .....	10
Quadro 3	- Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a qualificação econômico-financeira .....	13
Quadro 4	- Razões da queda da escola européia e da ascensão da norte-americana .....	18
Quadro 5	- Abordagem quanto ao procedimento contábil .....	20
Quadro 6	- Principais formas jurídicas das empresas .....	23
Quadro 7	- Instituições e a influência que exercem no contexto nacional .....	24
Quadro 8	- As nomenclaturas norte-americanas mais freqüentes na literatura .....	25
Quadro 9	- Principais atividades das empresas .....	26
Quadro 10	- Usuários externos das demonstrações contábeis/financeiras .....	29
Quadro 11	- Características e significado da informação contábil .....	30
Quadro 12	- Princípios contábeis do IBRACON .....	33
Quadro 13	- Princípios contábeis do CFC .....	34
Quadro 14	- Formação do patrimônio .....	36
Quadro 15	- Aspectos sob os quais são estudados os componentes patrimoniais .....	36
Quadro 16	- Técnicas contábeis .....	37
Quadro 17	- Resumo dos principais grupos de informações financeiras/contábeis .....	39
Quadro 18	- Estrutura básica do Balanço Patrimonial .....	41
Quadro 19	- Estrutura da Demonstração de Resultado de Exercício .....	42
Quadro 20	- Estrutura da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados .....	43
Quadro 21	- Esquema do reflexo da origem e aplicação dos recursos no Ativo e Passivo ..	44
Quadro 22	- Composição da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos .....	45
Quadro 23	- Composição da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	46
Quadro 24	- Níveis de análise econômico-financeira .....	52
Quadro 25	- Avaliação da qualidade da credibilidade das demonstrações contábeis .....	56
Quadro 26	- Padronização das demonstrações contábeis .....	57
Quadro 27	- Modelos de previsão de insolvência para empresas industriais .....	60
Quadro 28	- Modelos de previsão de insolvência para empresas comerciais .....	61
Quadro 29	- Relação entre as técnicas de análise e instrumentos .....	63
Quadro 30	- Dimensões consideradas no julgamento do analista .....	65
Quadro 31	- Indicadores fundamentais e dependentes .....	67
Quadro 32	- Índices e pesos componentes da equação de previsão de insolvência .....	69
Quadro 33	- Fórmulas desenvolvidas pela análise discriminante (Altman e Elisabetsky) ...	70
Quadro 34	- Fórmulas desenvolvidas pela análise discriminante (Matias) .....	71
Quadro 35	- Comparativo de diversos modelos de previsão de insolvência com base na análise discriminante .....	71

Quadro 36	- Índices/Quocientes contábeis de Liquidez Geral .....	72
Quadro 37	- Índices/Quocientes contábeis de Liquidez Corrente .....	74
Quadro 38	- Índices/Quocientes contábeis de Liquidez Seca .....	77
Quadro 39	- Análise conjugada do índice de Liquidez Corrente e Seca .....	79
Quadro 40	- Índices/Quocientes contábeis de Liquidez Imediata .....	80
Quadro 41	- Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento) – Capital de Terceiros <i>versus</i> Recursos Totais .....	82
Quadro 42	- Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento) – Capital de Terceiros <i>versus</i> Capital Próprio .....	84
Quadro 43	- Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento) – Proporção Curto/Longo Prazo – Qualidade .....	86
Quadro 44	- Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento) – Imobilização de Capital Próprio .....	87
Quadro 45	- Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento) – Proporção Capital Próprio <i>versus</i> Capital de Terceiros .....	88
Quadro 46	- Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento) – Proporção de Recursos Próprios de Longo Prazo aplicados em Ativo Permanente .....	89
Quadro 47	- Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento) – Proporção do Patrimônio Líquido no Ativo Total .....	90
Quadro 48	- Índices/Quocientes contábeis de Endividamento/Estrutura de Capital (Silva, 2004) .....	90
Quadro 49	- Índices/Quocientes contábeis de Endividamento/Estrutura de Capital .....	91
Quadro 50	- Índices/Quocientes contábeis de Atividade (Leite, 1986) .....	92
Quadro 51	- Índices/Quocientes contábeis de Atividade (Walter, 1988) .....	93
Quadro 52	- Índices/Quocientes contábeis de Rotatividade (Iudícibus, 1994) .....	94
Quadro 53	- Índices/Quocientes contábeis de Giro (Matarazzo, 1995) .....	95
Quadro 54	- Índices/Quocientes contábeis de Atividade (Marion, 2002) .....	95
Quadro 55	- Índices/Quocientes contábeis do Ciclo Operacional (Assaf Neto, 2002) .....	96
Quadro 56	- Índices/Quocientes contábeis de Rotação (Silva, 2004) .....	97
Quadro 57	- Índices para análise da Rentabilidade empresarial (Leite, 1986) .....	98
Quadro 58	- Índices para análise do Rendimento da empresa (Walter, 1988) .....	99
Quadro 59	- Índices para análise do Rendimento da empresa (Iudícibus, 1994) .....	100
Quadro 60	- Índices para análise do Rendimento da empresa (Matarazzo, 1995) .....	101
Quadro 61	- Índices para análise da Rentabilidade da empresa (Marion, 2002) .....	101
Quadro 62	- Índices para análise da Rentabilidade da empresa (Assaf Neto, 2002) .....	103
Quadro 63	- Índices para análise da Lucratividade e Desempenho da empresa (Silva, 2004) .....	104
Quadro 64	- Índices utilizados por Leite (1986) na análise econômico-financeira de empresas .....	105
Quadro 65	- Índices utilizados por Walter (1988) na análise econômico-financeira de empresas .....	106
Quadro 66	- Índices utilizados por Iudícibus (1994) na análise econômico-financeira de empresas .....	107
Quadro 67	- Índices utilizados por Matarazzo (1995) na análise econômico-financeira de empresas .....	108



Quadro 68	- Índices utilizados por Marion (2002) na análise econômico-financeira de empresas .....	109
Quadro 69	- Índices utilizados por Assaf Neto (2002) na análise econômico-financeira de empresas .....	110
Quadro 70	- Índices utilizados por Silva (2002) na análise econômico-financeira de empresas .....	111
Quadro 71	- Critérios de classificação da empresa por classes em função do Fator de Insolvência – DIAM/SEA .....	115
Quadro 72	- Instrumento de coleta de dados .....	125
Quadro 73	- Codificação e discriminação dos órgãos estaduais por âmbito de Poder .....	126
Quadro 74	- Novos grupos e subgrupos inseridos na IN 003/2002/DIAM/SEA .....	127
Quadro 75	- Novos grupos e subgrupos da área de obras e serviços de engenharia .....	127
Quadro 76	- Descrição e codificação das áreas, grupos e subgrupos (IN/SEA) utilizadas no agrupamento dos editais por semelhança, da área de Materiais (1) .....	128
Quadro 77	- Descrição e codificação das áreas, grupos e subgrupos (IN/SEA) utilizadas no agrupamento dos editais por semelhança, da área de Serviços (2) .....	129
Quadro 78	- Descrição e codificação das áreas, grupos e subgrupos (IN/SEA) utilizadas no agrupamento dos editais por semelhança, da área de obras e serviços de engenharia (3) .....	129
Quadro 79	- Distribuição dos órgãos e editais de licitação por âmbito de Poder .....	130
Quadro 80	- Distribuição de frequência dos 457 editais, agrupados por área de semelhança e por órgão da administração .....	130
Quadro 81	- Distribuição de frequência dos 215 editais de licitação da área de Materiais, por grupo e subgrupo e por órgão da administração .....	131
Quadro 82	- Distribuição de frequência rearranjada dos 215 editais de licitação da área de Materiais, por grupo e subgrupo e por órgão da administração .....	132
Quadro 83	- Distribuição de frequência dos 129 editais de licitação da área de Serviços, por grupo e subgrupo e por órgão da administração .....	133
Quadro 84	- Distribuição de frequência dos 113 editais de licitação da área de Obras e Serviços de Engenharia, por grupo e subgrupo e por órgão da administração .....	134
Quadro 85	- Exigências contidas nos editais de licitação por área de especialização .....	134
Quadro 86	- Índices contábeis utilizados nos editais de licitação por área de especialização .....	136
Quadro 87	- Fórmulas para verificação da situação financeira das empresas em licitação .....	137
Quadro 88	- Justificativas e razões para exigência da qualificação econômico-financeira, em licitação da SCGÁS .....	137
Quadro 89	- Identificação e fórmulas dos indicadores contábeis adotados por SCGÁS .....	138
Quadro 90	- Avaliação dos Indicadores Contábeis adotados por SCGÁS .....	138
Quadro 91	- Pesos dos Indicadores Contábeis adotados por SCGÁS .....	139
Quadro 92	- Tabela de conversão do IP- Índice de Pontuação, adotado por SCGÁS .....	139
Quadro 93	- Exigência da CFD na qualificação econômico-financeira em edital da SDR .....	140
Quadro 94	- Subgrupos com editais de diferentes órgãos .....	141
Quadro 95	- Comparação dos Indicadores Contábeis entre os órgãos para o subgrupo 3.9.2 – Obras Civis .....	144
Quadro 96	- Distribuição de frequência dos 457 editais de licitação e dos 225 editais com valor do preço orçado exposto, por área de fornecimento .....	147

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AC</b>	Ativo Circulante
<b>ALESC</b>	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
<b>AP</b>	Ativo Permanente
<b>ARLP</b>	Ativo Realizável de Longo Prazo
<b>AT</b>	Ativo Total
<b>BOVESPA</b>	Bolsa de Valores do Estado de São Paulo
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>CASAN</b>	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
<b>CCL</b>	Capital Circulante Líquido
<b>CELESC</b>	Centrais Elétricas de Santa Catarina
<b>CIASC</b>	Centro de Informática e Automação de Santa Catarina
<b>CFC</b>	Conselho Federal de Contabilidade
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários
<b>CRC</b>	Conselho Regional de Contabilidade
<b>CS</b>	Capital Social
<b>DC</b>	Demonstrações Contábeis
<b>DEINFRA</b>	Departamento de Infra-Estrutura do Estado de Santa Catarina
<b>DIAM</b>	Diretoria de Materiais e Serviços da SEA
<b>DFC</b>	Demonstração dos Fluxos de Caixa
<b>DLPA</b>	Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados
<b>DMPL</b>	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
<b>DOAR</b>	Demonstrações de Origens e Aplicações
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>DVA</b>	Demonstração de Valor Agregado
<b>ECBC</b>	Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade
<b>ECO-Net</b>	Sistema Computacional do TCE/SC
<b>ELP</b>	Exigível a Longo Prazo (Passivo)
<b>EP</b>	Empresa Pública (Sociedade de Economia Mista, Autarquia ou Fundação)
<b>FASB</b>	Financial Accounting Standards Boards
<b>FI</b>	Fator de Insolvência
<b>IASB</b>	Internacional Accounting Standards Boards
<b>IBRACOM</b>	Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>Inc</b>	Inciso
<b>LC</b>	Liquidez Corrente
<b>LG</b>	Liquidez Geral
<b>LI</b>	Liquidez Imediata
<b>LS</b>	Liquidez Seca
<b>MARE</b>	Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
<b>PC</b>	Passivo Circulante
<b>PELP</b>	Passivo Exigível a Longo Prazo
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>RLP</b>	Realizável a Longo Prazo (Ativo)
<b>SA</b>	Sociedade Anônima
<b>SCGÁS</b>	Companhia de Gás de Santa Catarina

<b>SDR</b>	Secretaria(s) de Desenvolvimento Regional
<b>SE</b>	Secretaria de Estado
<b>SEA</b>	Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina
<b>SEC</b>	Securities and Exchange Commission
<b>SEF</b>	Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina
<b>SES</b>	Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina
<b>SICAF</b>	Sistema de Cadastramento Unificado de Serviços Gerais
<b>SRF</b>	Secretaria da Receita Federal
<b>SSP</b>	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina
<b>TCE</b>	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
<b>TJSC</b>	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
<b>Var</b>	Varição

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>01</b>
1.1	OBJETIVO .....	02
1.1.1	Tema .....	02
1.1.2	Delimitação do tema .....	02
1.1.3	Objetivo geral .....	03
1.1.4	Objetivos específicos .....	03
1.2	JUSTIFICATIVA .....	04
1.3	OBJETO DA PESQUISA .....	05
1.3.1	Problema de pesquisa .....	05
1.3.2	Hipótese básica .....	05
1.3.3	Variáveis .....	05
1.4	ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO .....	06
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>07</b>
2.1	LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES .....	07
2.1.1	Estrutura da lei das licitações .....	08
2.1.2	Procedimentos da licitação .....	10
2.1.3	Habilitação dos interessados .....	12
2.1.3.1	Qualificação econômico-financeira .....	12
2.1.3.2	Evidenciação da qualificação econômico-financeira .....	14
2.1.4	Doutrinas e jurisprudências .....	15
2.2	TEORIA DE BASE .....	17
2.2.1	Contabilidade – origem, evolução e predominância norte-americana .....	17
2.2.2	Correntes teóricas contábeis .....	19
2.2.3	Teoria contábil de base .....	21
2.2.3.1	Forma jurídica e o contexto contábil da empresa .....	22
2.2.3.2	Visão geral das atividades da empresa .....	26
2.2.3.3	Sistema de informação contábil .....	27
2.2.3.4	Usuários da informação contábil .....	29
2.2.3.5	Qualidade da informação contábil .....	30

2.2.3.6	Fundamentos da contabilidade – postulados, princípios e convenções .....	32
2.2.3.7	Objeto da contabilidade – o patrimônio .....	36
2.2.3.8	Técnicas contábeis .....	37
2.2.3.9	Relatórios contábeis .....	38
2.2.3.9.1	Balanço Patrimonial .....	40
2.2.3.9.2	Demonstração de Resultado do Exercício .....	42
2.2.3.9.3	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados .....	43
2.2.3.9.4	Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos .....	44
2.2.3.9.5	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	46
2.2.3.9.6	Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	47
2.2.3.9.7	Demonstração do Valor Agregado .....	47
2.2.3.9.8	Notas explicativas, parecer do conselho fiscal e dos auditores .....	48
2.2.3.10	Análise das empresas .....	49
2.2.3.11	Análise das demonstrações contábeis ou financeiras .....	51
2.2.3.11.1	Ajustes, avaliação da qualidade e credibilidade das demonstrações contábeis .....	56
2.2.3.11.2	Técnicas de análise das demonstrações contábeis .....	58
2.2.4	Índices/quocientes para a análise econômico-financeira .....	72
2.2.4.1	Análise de Liquidez .....	72
2.2.4.2	Estrutura de Capital ou Endividamento .....	81
2.2.4.3	Índice de Atividade, Velocidade, Rotatividade, Giro, do Ciclo Operacional .	92
2.2.4.4	Rentabilidade ou Lucratividade .....	98
2.2.4.5	Conjunto de índices/quocientes utilizados na análise das empresas .....	104
2.2.5	Análise da situação econômico-financeira adotada na administração pública	112
2.2.5.1	Análise adotada na administração federal .....	112
2.2.5.2	Análise adotada na administração do Estado de Santa Catarina .....	113
2.3	REVISÃO DA BIBLIOGRAFIA .....	116
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>120</b>
3.1	CLASSIFICAÇÃO TIPOLOGICA E DE ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA .....	120
3.2	MÉTODO .....	120

3.2.1	Método de abordagem e métodos de procedimento .....	121
3.3	TÉCNICA DE COLETA DE DADOS .....	121
3.4	O PLANEJAMENTO DA COLETA DE DADOS .....	122
3.4.1	Elementos formadores da população a pesquisar e sua delimitação .....	122
3.4.2	Relação de todos os elementos pertencentes à população .....	123
3.4.3	Tamanho da população .....	123
3.4.4	Forma de consideração das variáveis .....	124
3.4.5	Instrumento de coleta de dados .....	125
3.4.6	Organização e codificação dos dados .....	126
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS ....</b>	<b>130</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>148</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>151</b>
	<b>APÊNDICES</b>	
<b>A</b>	<b>– Exigências para qualificação econômico-financeira (exceto índices contábeis), para 457 editais do Governo Do Estado de Santa Catarina .....</b>	<b>156</b>
<b>B</b>	<b>– Índices contábeis exigidos para qualificação econômico-financeira em 457 editais de licitação pública do Governo do Estado de Santa Catarina .....</b>	<b>157</b>
<b>C</b>	<b>– Relação dos 16 órgãos e 457 editais pesquisados .....</b>	<b>158</b>
<b>D</b>	<b>- Ofício de pedido de acesso ao sistema ECO-Net do TCE/SC .....</b>	<b>159</b>
	<b>ANEXOS</b>	
<b>A</b>	<b>– Anexo N° 20 do edital 029/2005 da SDR de Xanxerê .....</b>	<b>160</b>
<b>B</b>	<b>– Instrução Normativa número 05 da MARE .....</b>	<b>161</b>
<b>C</b>	<b>– Instrução Normativa número 003/2002/DIAM/SEA-SC .....</b>	<b>173</b>
<b>D</b>	<b>– Instrução Normativa número TC-01/2002 do TCE /SC .....</b>	<b>188</b>
<b>E</b>	<b>– Estrutura Completa do Governo do Estado de Santa Catarina .....</b>	<b>195</b>
<b>F</b>	<b>– Relação dos órgãos e editais pesquisados .....</b>	<b>198</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A preocupação com a destinação dos recursos recolhidos junto à sociedade está presente, com mais intensidade, na medida em que a informação sobre a aplicação dos valores arrecadados é facilitada através dos meios de comunicação. Conquanto o respeito à legalidade e à transparência na utilização dos recursos públicos seja obrigação dos governantes, e o emprego dos valores venha sendo objeto de vigilância da sociedade, desvios indesejados ainda se fazem presentes.

Para disciplinar o correto uso dos recursos públicos, os gestores das entidades que estão sob controle do governo nas diversas esferas estão obrigados, por dispositivo constitucional (artigo 37, inciso XXI), a seguir um regramento especificamente elaborado quando desejarem licitar e contratar, regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, denominada Lei das licitações e dos contratos, que estabelece os procedimentos obrigatórios por ocasião das licitações públicas abertas para os interessados em trabalhar com a administração pública.

As entidades sob controle do governo devem expor nos instrumentos de licitação diversas peças, de modo a descrever o objeto que se licita, definir as especificações e evidenciar a relação quantitativa com a exposição completa dos custos considerados. No que se aplica à qualificação econômico-financeira, exigem dos licitantes que apresentem o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, as quais possibilitam fornecer a base de dados para a elaboração dos índices que permitam conhecer a capacidade financeira do licitante, verificando, então, se esta é suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

Este estudo trata de reunir, analisar e interpretar as variáveis econômico-financeiras associadas às licitações na modalidade de concorrência realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina no período de janeiro de 2003 a julho de 2005, e utilizadas para qualificação das empresas licitantes.

## **1.1 Objetivo**

Esta seção apresenta o propósito do trabalho, de maneira a especificar a pesquisa e é composta pelo tema e a delimitação do mesmo, juntamente com a exposição do objetivo geral e dos específicos.

### **1.1.1 Tema**

O tema do estudo recai sobre a administração financeira e contábil, com foco na análise econômico-financeira empresarial e aplicação em licitação pública. Esta área, porém, possui regras específicas, sendo que o relacionamento com o setor público é inteiramente regulamentado, estando, as entidades sob o controle do governo, obrigadas a cumprir os preceitos jurídicos vigentes conforme instituídos pela Constituição Federal, que atribui como competência privativa da União legislar sobre as normas gerais de licitações e contratações.

Regulamenta o dispositivo constitucional a Lei nº 8.666/93, e no que se refere à exigência de qualificação econômico-financeira, a definição desta se baseia na necessidade de cada objeto, que fornece os subsídios para se determinar qual é o lastro que a empresa interessada deve possuir para se tornar habilitada a fornecer para a administração pública.

### **1.1.2 Delimitação do Tema**

A análise econômico-financeira para a aplicação na qualificação das empresas, com base na Lei das licitações, limita a pesquisa. Ademais, como as regras relativas à concorrência estão positivadas pela Constituição Federal e sob a vigência das Leis nº 8.666 de 21/06/1993, nº 8.883 de 08/06/1994 e nº 9.648 de 27/05/1998, o estudo se aplica no território brasileiro.



### **1.1.3 Objetivo Geral**

O estudo presente tem por objetivo central reunir, analisar e interpretar o conjunto das variáveis denominadas de índices contábeis, e que estão associadas às exigências para a qualificação econômico-financeira presentes nos instrumentos de concorrência pública que selecionam as empresas fornecedoras no âmbito do Estado de Santa Catarina, com vistas a conhecer a situação financeira das empresas.

### **1.1.4 Objetivos Específicos**

Entre os objetivos específicos estão os de:

- a) Examinar a lei das licitações e suas alterações, de forma a identificar as exigências relativas à qualificação econômico-financeira, além dos índices contábeis, que as empresas licitantes devem possuir, e que são mencionadas no diploma legal;
- b) Identificar e revisar a bibliografia existente que versa sobre a área da administração financeira e contábil, e que trata da análise econômico-financeira das empresas, e verificar a existência de relação entre as exigências contidas nos dispositivos legais e o exposto no arcabouço teórico;
- c) Reunir, a partir dos órgãos integrantes da administração, os instrumentos (editais) de licitação, com vistas a coletar os dados exigidos quanto à qualificação econômico-financeira das empresas, além dos índices contábeis;
- d) A partir das técnicas da estatística descritiva, organizar, resumir e apresentar os dados coletados;
- e) Com os dados organizados, observar determinados aspectos relevantes e analisar as regras da qualificação econômico-financeira das empresas em licitações.

## 1.2 Justificativa

Conhecer e apurar as aplicações dos recursos que o governo recolhe ultrapassa a necessidade apenas dos agentes públicos, alcança os cidadãos individualmente e, de forma especial toda a sociedade, já que existe interesse em acompanhar os gastos públicos e seus reflexos, assim como em controlar a correta utilização dos recursos, mormente no que se refere aos valores aplicados nas licitações públicas, o que reflete a relevância da pesquisa.

Após a promulgação da Constituição Federal em 1988, parte do texto necessitava de regulamentação infraconstitucional, e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei nacional das licitações, veio para regulamentar o artigo 37, inciso XXI, com o intuito de melhorar os controles que permitem contribuir com o desenvolvimento da gestão que os administradores públicos realizam.

Nos anos que se passaram, a partir da chegada da lei das licitações, já se formaram doutrina e jurisprudência, período no qual a lei foi depurada e reconstruída, inclusive através das alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 (08/06/1994) e a Lei nº 9.648 de (27/05/1998).

Entretanto, a discussão relativa à qualificação econômico-financeira das empresas interessadas em fornecer para a administração pública, tal como disposta na lei, lança para as ciências administrativas e contábeis a missão de trazer luz a esta questão, através da verificação da capacitação econômica e financeira dos licitantes que procuram a condição de fornecedores no âmbito governamental. De maneira objetiva é preciso conhecer e indicar os índices que, acompanhados de seus valores, devem ser suficientes para garantir ao contratante, ou seja, a administração pública, de que o interessado dispõe dos recursos econômico-financeiros para cumprir as obrigações advindas do contrato a ser adjudicado.

Portanto, o intuito deste estudo é o de contribuir na discussão da análise econômico-financeira, limitada pela lei, como meio utilizado para qualificar as empresas nas licitações.

### **1.3 Objeto da Pesquisa**

Esta seção apresenta o problema de pesquisa, a hipótese e variáveis.

#### **1.3.1 Problema da Pesquisa**

O problema de pesquisa está sintetizado pela seguinte questão:

“Quais são as regras que as entidades do Governo estabelecem acerca da qualificação econômico-financeira em licitação pública, com base nos critérios objetivos oriundos da tradicional análise nesta área que permitem apurar a situação da empresa, tendo em vista o cumprimento das obrigações decorrentes especificamente de um determinado contrato?”.

#### **1.3.2 Hipótese da Pesquisa**

A hipótese básica contida no presente estudo considera que as regras, ou o conjunto dos critérios objetivos relativos à qualificação econômico-financeira, presente nos editais de licitação dos órgãos pertencentes ao Governo do Estado de Santa Catarina, para objetos semelhantes, sejam padronizados, isto é, espera-se que em licitações de semelhantes objetos haja como correspondência critérios objetivos idênticos, ou seja, regras consistentes para se verificar a capacidade do licitante para aquele caso.

#### **1.3.3 Variáveis**

As variáveis são as associadas aos elementos da população, ou seja, aos editais de licitação, compostas pelo índice contábil e seu respectivo valor numérico, e demais exigências como o de capital social ou patrimônio líquido e prestação de garantia de fornecimento.

## 1.4 Estrutura da Dissertação

O estudo empreendido, que resulta na pesquisa que ora se apresenta, está estruturado em capítulos e seções de modo a organizar de maneira lógica o encadeamento dos assuntos.

O capítulo introdutório mostra o objetivo da pesquisa, especificando o tema e a delimitação do mesmo, juntamente com a exposição do objetivo geral e dos específicos, segue com a justificativa do trabalho e apresenta o problema da pesquisa, juntamente com a hipótese básica e as variáveis consideradas.

Prossegue com o capítulo destinado à fundamentação teórica, que abriga aspectos contidos na lei nacional das licitações, onde se destaca a qualificação e evidenciação econômico-financeira que devem as empresas interessadas disporem, para que possam se habilitar no processo de escolha do fornecedor da administração pública. Na seção que segue apresenta a teoria de base, que se debruça sobre a contabilidade, as correntes de pensamento vigentes, os relatórios financeiros e as técnicas da análise empresarial. Mostra ainda um resumo dos índices utilizados pela tradicional análise financeira e econômica das empresas e as considerações realizadas no âmbito da administração federal e do Estado de Santa Catarina, encerrando com uma revisão da bibliografia.

No terceiro capítulo encontra-se explanada a metodologia desenvolvida, com a classificação da pesquisa, os métodos e a técnica adotada, além do detalhamento da coleta dos dados.

O quarto capítulo se destina à apresentação e interpretação dos dados com base na análise desenvolvida a partir da estatística descritiva.

Encerra-se o presente estudo com o capítulo contendo a apresentação das conclusões, recomendações e limitações resultantes da pesquisa empreendida e, no final do trabalho, constam os materiais que compõem o apêndice e o anexo.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Esta seção destina-se, numa parte inicial, a fazer um breve apanhado da Lei nacional de licitação, onde se insere tópico destinado a capturar doutrinas e jurisprudências oriundas da análise jurídica sobre o assunto deste trabalho, para em seguida mostrar os elementos da fundamentação teórica da pesquisa, que são a teoria de base e a revisão da bibliografia.

A teoria de base reflete a escolha do modelo teórico, dentre os existentes, que serve “... para dar embasamento à interpretação dos dados e fatos colhidos ou levantados.”, como explicam Lakatos e Marconi (1991, p.224).

O segundo elemento, ainda de acordo com a explanação das autoras na página seguinte da obra citada, refere-se à revisão da bibliografia, onde se almeja encontrar outras pesquisas eventualmente já realizadas e que possam ser iguais, semelhantes ou mesmo complementares ao presente estudo, expondo os principais resultados a que chegaram seus autores.

### **2.1 Lei nacional das licitações**

Esta seção não está destinada a um completo estudo sobre a lei nacional de licitação, preocupa-se apenas em mostrar como a qualificação econômica estabelecida pela constituição vigente, foi positivada através da lei que regulamentou o dispositivo contido na carta magna brasileira.

A Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais números 1/92 a 48/2005 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão números 1 a 6/94, dispõe no capítulo VII – Da Administração Pública, na Seção I, art. 37, inciso XXI, que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de

licitação pública (...) [o processo de licitação] somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”. (BRASIL, 1988 p.17).

A regulamentação do dispositivo constitucional ocorre através da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública no âmbito de todos os poderes, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 – Lei do pregão.

### **2.1.1 Estruturação da lei das licitações**

A lei das licitações está estruturada em seis capítulos, divididos conforme se mostra adiante:

- Capítulo I - Das Disposições Gerais;
- Capítulo II - Da Licitação;
- Capítulo III - Dos Contratos;
- Capítulo IV - Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial;
- Capítulo V - Dos Recursos Administrativos;
- Capítulo VI - Disposições Finais e Transitórias.

Os capítulos, por sua vez, estão divididos por seções, estando o capítulo II - Da Licitação, constituído pelas seguintes seções:

- Seção I - Das modalidades, limites e dispensa;
- Seção II - Da Habilitação;
- Seção III - Dos registros cadastrais;
- Seção IV - Dos procedimentos e julgamentos.

Na seção I, que vai dos artigos 20 a 26, estão definidas as modalidades, os limites entre elas tendo em vista os valores estimados para a contratação, separadas em dois incisos e também as situações na qual a contratação é permitida através de dispensa ou no caso de inviabilidade de competição, quando a licitação não é exigida.

Os quadros 1 e 2 permitem uma melhor visualização:

Quadro 1 – Modalidades de Licitação

Modalidade	Definição das modalidades
Concorrência	É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovarem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.
Tomada de Preços	É a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atendam todas as exigências para cadastramento até ao terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
Convite	Convite é a modalidade de licitação entre os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos ou convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento comprobatório e estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.
Concurso	Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.
Leilão	Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração, ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis previstas no art. 19, a quem oferecer maior lance igual ou superior ao da avaliação.

Fonte: Lei nº 8.666/93, artigo 22.

As modalidades de concurso e leilão definidas anteriormente, não estão contempladas neste estudo por se constituírem modalidades especiais, conforme Justen Filho (2002, p.196), “... Essa distinção deriva de que as modalidades dos incisos IV e V [Concurso e Leilão] são destinadas a fins específicos”, e que fogem ao interesse do presente estudo, razão pela qual estão ausentes no quadro 2.

Quadro 2 – Limites da licitação por finalidade e modalidade

L I C I T A Ç Ã O			
FINALIDADE	MODALIDADE	LIMITES (em Reais)	
COMPRAS e SERVIÇOS (artigo 23, inciso II)	Dispensa (art.24, inc. II)	Até	8.000,00
	Convite	Até	80.000,00
	Tomada de Preço	Até	650.000,00
	Concorrência	Acima de	650.000,00
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (artigo 23, inciso I)	Dispensa (art.24, inc. I)	Até	15.000,00
	Convite	Até	150.000,00
	Tomada de Preço	Até	1.500.000,00
	Concorrência	acima de	1.500.000,00

Fonte: artigos 23 e 24 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

As diferentes modalidades por faixa de valores, que são periodicamente revistas pelo poder executivo, diferenciam-se entre si por variação na estrutura procedimental de suas fases e, dado a amplitude com que são regulados, tornam-se mais flexíveis e abrangentes à medida que os valores estimados para a contratação são menores.

A administração ainda pode, de acordo com o art. 23, nos casos em que couber convite, utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

### 2.1.2 Procedimentos da licitação

A licitação possui uma estrutura procedimental, e significa para Justen Filho (2002, p.195), que segue uma série variada e ordenada de atos que decorrem “... das exigências a serem atendidas para a obtenção do melhor e mais eficiente resultado ...”, que no caso de licitação é a contratação administrativa. Para Angélico (1995, p.80), o processo licitatório compõe-se “... de momentos distintos: preparação, edital, abertura, julgamento, adjudicação, homologação e contrato.”.



A primeira fase da licitação é a preparação, que para Angélico (1995, p.80), constitui-se de uma série de ordenações preparatórias nas quais as unidades administrativas requisitam materiais, obras ou serviços, discriminando e especificando a quantidade com as respectivas unidades de medida, acompanhada de outras informações relevantes, ressaltando que quando se tratar de obras, as licitações só poderão ser iniciadas após a aprovação do projeto básico. Com base no valor estimado do orçamento devem ser indicados os recursos orçamentários. O procedimento licitatório é iniciado com a abertura de processo administrativo, autuado, protocolado e numerado, contendo ainda a autorização do ordenador.

O instrumento de convocação é o ato pelo qual a administração torna pública a realização da licitação e suas regras básicas. Na modalidade convite, o instrumento de convocação é denominado carta-convite e para as outras modalidades é denominado edital. Segundo o art. 21 da Lei nº 8.666/93, concorrência, tomada de preços, concursos, leilões e pregão devem ser divulgados no Diário Oficial, da União ou dos Estados e no caso de carta-convite o aviso poderá ser fixado somente no mural da unidade administrativa.

Angélico (1995, p.80) entende que no campo da licitação a fase do edital é “... a comunicação escrita, divulgada pela imprensa oficial e particular, e pela afixação em lugares públicos, feita pela autoridade pública competente tornando pública sua decisão de contratar obras ou serviços, adquirir ou alienar bens.”. Continua o autor, na página seguinte, que o edital não serve apenas para comunicar, mas também para convidar os interessados e estabelecer as regras segundo as quais a administração e os licitantes se comprometem, pois dispõe sobre as condições para ingressar na disputa, os critérios que serão adotados na avaliação das propostas, prevendo as penalidades, condições de recebimento e pagamento pelo objeto licitado, a data e local para o recebimento e abertura das propostas e colocando-se à disposição dos interessados todas as informações de que eles precisam. A minuta do edital

deve ser analisada pela procuradoria jurídica, e pode ainda haver outros encaminhamentos, para análise e parecer, dependendo do tipo de objeto a ser licitado.

Ressalte-se que é possível contestar as regras fixadas pela administração, e que esta contrariedade formalizada pelo interessado deve ser considerada pela administração, que pode julgá-la procedente ou não, e tomar as providências cabíveis de modo a sanear o edital. No caso de ocorrer alterações nos termos do edital também deve haver publicidade, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, a não ser que as alterações não afetem a formulação das propostas, as alterações são registradas sob forma de erratas que passam a integrar o edital.

### **2.1.3 Habilitação dos interessados**

No Capítulo II – Da licitação, na seção II – Da habilitação, artigos 27 a 33, estão definidas as regras que os instrumentos de convocação da licitação devem conter, relativas à:

- habilitação jurídica;
- qualificação técnica;
- qualificação econômico-financeira;
- regularidade fiscal.

#### **2.1.3.1 Qualificação econômico-financeira**

A qualificação econômica é somente aquela indispensável à garantia do cumprimento das obrigações, de acordo com a constituição. A Lei nº 8.666/93 regulamenta esse dispositivo, através do artigo 31, que limita a documentação comprobatória da qualificação econômico-financeira e ao qual o instrumento de convocação se acha estritamente vinculado. As unidades administrativas que utilizam o procedimento de licitação devem fazer constar dos

instrumentos públicos de convocação (edital ou carta-convite) quais são os documentos e critérios pelos quais irão julgar e habilitar os interessados.

O artigo 31 da Lei nº 8.666, com a redação incorporada pela Lei nº 8.883, é transcrito no quadro 3, uma vez que este dispositivo legal é de suma importância para o presente estudo.

Quadro 3 – Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a qualificação econômico-financeira.

<b>Artigo 31</b>	A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
<b>Inciso I</b>	Balanço social e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas;
<b>Inciso II</b>	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da física;
<b>Inciso III</b>	Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no “ <i>caput</i> ” e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto de contratação.
<b>§ 1º</b>	A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedado as exigências de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.
<b>§ 2º</b>	A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do Art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação de qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser posteriormente celebrado.
<b>§ 3º</b>	O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.
<b>§ 4º</b>	Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.
<b>§ 5º</b>	A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Como é possível depreender pela leitura, a legislação obriga ao responsável pela unidade administrativa que deseja contratar que faça previsão no instrumento convocatório, e justifique plenamente no processo administrativo, os critérios que permitam verificar a boa situação financeira da empresa licitante. Deve, contudo, utilizar-se de critérios objetivos através do cálculo de índices e a estipulação valores contábeis, mas se restringindo aos usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira, e ainda que sejam apenas suficientes para verificar o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

### **2.1.3.2 Evidenciação da qualificação econômico-financeira**

A lei não determina nem especifica quais os índices e valores contábeis que devem ser adotados. Os critérios objetivos referidos no artigo “... são aqueles fornecidos pela Ciência da Contabilidade. Exteriorizam-se em fórmulas que, a partir dos dados constantes das demonstrações financeiras, fornecem conclusões acerca de situação de endividamento, disponibilidades financeira etc.”, explana Justen Filho (2002, p.351), que à página seguinte informa que os índices a serem adotados devem estar aptos a avaliar apenas a capacitação financeira do interessado para execução do contrato, ou, de acordo com Pereira Júnior (2003, p.373-374) “Os indicadores econômico-financeiros exigidos no ato convocatório terão de ser aqueles indispensáveis para aferir a capacidade financeira do habilitante em face aos compromissos pertinentes ao contrato que decorrerá da licitação.”, ou seja, os índices são comparáveis apenas com a dimensão das obrigações que terá que cumprir.

A lei, portanto, acaba por moldar o recorte da pesquisa, que está exposta ao campo das ciências contábeis e administrativas, e cujo enfoque se encontra contido no balanço patrimonial demais demonstrações, que fornecem os dados destinados à análise da situação financeira das empresas licitantes, através do emprego de fórmulas consagradas pelo uso.

#### 2.1.4 Doutrinas e jurisprudências

A afirmativa exposta por Motta (2005, p.175), no sentido de que a doutrina e jurisprudência que já se formaram nestes “... anos de aplicação, depuração e reconstrução da Lei nº 8.666/93 têm possibilitado, efetivamente, um amplo exercício do controle democrático por parte dos licitantes, pessoas físicas e jurídicas e, portanto, da própria sociedade.”, fizeram com que questionamentos críticos se transformassem em processo evolutivo da aplicação da Lei, através de modificações no texto legal e de decisões proferidas por cortes como as dos Tribunais de Contas. Ressalta ainda o autor, na mesma página, que “Coube também às Comissões de Licitação papel preponderante da *práxis*, que se expressa pela reflexão sobre os casos concretos e vai, lentamente, suavizando a frieza dos caracteres normativos, plasmando sua face definitiva.”.

O autor também destaca a presença de outros dispositivos legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a que introduziu a modalidade de pregão, com grande impacto na agilização e resolução de processos licitatórios.

Importante conteúdo referente à qualificação econômico-financeira está contido na Decisão nº 214/1997, proferida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Plenário em sessão de 30/04/1997, e cuja publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 12/05/1997 na página 9650, na qual o item 2.2 - letra f firma entendimento no sentido de que seja feito o “estabelecimento, com precisão e clareza, nos editais de licitação, se for o caso, dos índices contábeis necessários para a avaliação da situação financeira da empresa, devidamente justificados (§ 5º do art. 31)”.

Parecer oferecido por Pereira Júnior (2003, p.371-373), em processo administrativo junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, discorre sobre o lastro econômico que deve possuir a empresa licitante para enfrentar custos e despesas que somente serão

recuperados “*a posteriori*”, a cada período específico (geralmente mensal), em face da apresentação da respectiva fatura, não podendo a empresa contar em receber pagamentos para depois, com o correspondente numerário, atender às obrigações do contrato. Razões que são suficientes para que a Administração se acautele “como seu dever, contra a participação e eventual contratação de empresa desprovida de qualificação necessária para a execução de encargos do futuro contrato. O que faz advertida pela Constituição, compelida pela lei e tangida pela experiência...”, diante do fato de ter de aplicar penalidades a empresas que “pela falta dessa qualificação, tornaram-se inadimplentes no cumprimento das obrigações pactuadas e causaram assinalados prejuízos...” para a Administração.

No tocante à garantia de participação em licitação pública, Pereira Júnior (2003, p.373) produz parecer no sentido de que a lei fornece faculdade de exigí-las, faculdade essa que se torna imperiosa quando, a critério da autoridade competente “se verifique que o porte e o valor do objeto em disputa justifiquem maior rigor quanto à comprovação da qualificação econômico-financeira dos concorrentes, através de exigências que a Constituição da República rotula como indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” .

Outra situação, que versa sobre a fórmula do endividamento contra a qual uma empresa se insurgiu, já que havia sido inabilitada por desatender ao índice previsto no edital, Pereira Júnior (2003, p.374-377) oferece parecer no sentido de demonstrar que a fórmula para se encontrar o grau de endividamento de uma empresa é consagradamente, a estampada no ato convocatório da licitação, sendo a mesma que recomenda Sérgio de Iudicibus, e cujo resultado numérico lastreia-se na média do setor, tendo por base os valores expostos pela Revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

Portanto, encontra-se destinada às ciências administrativas e contábeis a indicação, justificada tecnicamente, dos índices a serem adotados nos processos de licitação a qual ocorrem os órgãos públicos, que utilizam a concorrência para a seleção do fornecedor.

## 2.2 Teoria de Base

No presente estudo a atenção está voltada para a análise de risco presente quando a administração vai a público e, através de licitação pública, fornece os critérios pelos quais deve se pautar na escolha do fornecedor. A norma de julgamento, porém, é limitada pela legislação, e impõe como critério objetivo a adoção de índices e valores contábeis obtidos através do balanço patrimonial demais demonstrações contábeis, entretanto, veda a utilização daqueles que não sejam usualmente aplicados na verificação do status financeiro da empresa.

Portanto, a análise financeira das empresas representa o fundamento para o presente estudo, que tem a contabilidade como origem, razão pela qual se busca o modelo teórico de base nesta área de conhecimento.

### 2.2.1 Contabilidade – origem, evolução e a predominância norte-americana

A contabilidade acompanha as mudanças ocorridas na sociedade desde 4.000 a.C, mas apenas quando o mecanismo das partidas dobradas foi publicado no tratado do frei franciscano Luca Pacioli em 1494, é que se deu início da era moderna na contabilidade, conforme discorrem Iudícibus e Marion (2000, p.277-282), mas ressaltam que a contabilidade segue tratada, até meados do século XIX, como método de escrituração e que, somente após as obras de grandes mestres como Francesco Villa, Francesco Marchi, Guiseppe Cerboni e, principalmente, Fábio Besta, a contabilidade passa a receber roupagem científica, nas quais as correntes européias no período até 1920 e americana, a partir de então, contribuíram com obras de grande impacto.

A escola americana é predominante não apenas pela qualidade, explicam Oliveira *et alli.*(2003, p.27), mas também em razão dos Estados Unidos ser a principal economia do

mundo e sediar grande parte das maiores empresas hoje em atividade e, portanto, podendo moldar os procedimentos contábeis de suas filiais em muitos países. Iudícibus e Marion (2000, p.35-36) acrescentam que, aliado a isso ocorreu o desenvolvimento do mercado de capitais, fornecendo as condições para o avanço do estudo da área contábil, e a tradição no campo da auditoria, herdado da Inglaterra. Elaboram comparação, com algumas das razões da ascensão da escola norte-americana e queda da européia, mostrada no quadro 4.

Quadro 4 – Razões da queda da escola contábil européia e da ascensão da norte-americana

RAZÕES	Queda escola contábil européia	Ascensão escola contábil norte-americana
1	Excessivo culto à personalidade	Ênfase ao usuário da informação contábil
2	Ênfase a contabilidade teórica	Ênfase a contabilidade aplicada
3	Pouca importância à auditoria	Bastante importância para a auditoria
4	Queda no nível das faculdades	Universidades em busca de qualidade

Fonte: Baseado em Iudícibus e Marion (2000, p,36).

O século XX caracteriza-se entre outros aspectos, conforme afirmam Hendriksen e Breda (1999, p.68), pela intensa regulamentação e por uma pressão crescente no sentido de deixar o sistema contábil uniforme.

Desta forma, ainda de acordo com os autores citados anteriormente, surgem instituições voltadas para regulamentação da contabilidade ainda no final do século XIX, mas a uniformidade pretendida é inicialmente rejeitada pelos contadores, que apenas nas décadas de 1950 e 1960 começam a aceitá-las, ainda que de maneira relutante.

A legitimação da regulamentação pode ser alcançada, continuam Hendriksen e Breda (1999, p.68-69), com o oferecimento de referencial teórico que forneça fundamento através do qual as normas possam ser deduzidas.

Após a edição dos princípios contábeis, a literatura contábil passa a ser normativa, no sentido de prescrever o conteúdo desses princípios, explicam Oliveira *et alli*.(2003, p.28), realçando que o referencial teórico é de difícil estabelecimento, e razão do surgimento concepção teórica distinta da normativa.



No Brasil, segundo Iudícibus e Marion (2000, P. 247), a predominância norte-americana se mostra através da elaboração da Lei nº 6.404 de 1976, que absorve muito desta escola, e também ante a presença em grande número das empresas de auditoria, das quais as sedes estão localizadas nos Estados Unidos da América do Norte.

### **2.2.2 Correntes teóricas contábeis**

Na explanação fornecida por Hendriksen e Breda (1999, p.32), a teoria na área contábil, pode ser definida como “... um conjunto coerente de princípios hipotéticos, conceituais e pragmáticos que formam um quadro geral de referência para a investigação da natureza da contabilidade.”. Porém, ressaltam que embora uma teoria só fosse desejável, isso ainda não ocorre na contabilidade e, portanto, a amplitude da definição permite que ela receba tanto a visão tradicional de panorama referencial para avaliação e desenvolvimento de práticas referenciais sólidas, como também possa acolher o olhar mais recente de explicar e prever a prática contábil, ou seja, de acordo com a percepção (ou de atitude) dos pesquisadores, a teoria da contabilidade assume no papel mais tradicional o sentido normativo/prescritivo, enquanto no oposto encontra-se o descritivo/positivo.

Segundo Belkaoui, *apud* Dias Filho e Machado (2004, p.17), as diferenças entre as concepções que se atribuem à teoria da contabilidade, traduzidas pela atitude prescritiva ou positiva, auxilia a justificar a existência dos dois tipos de metodologia, respectivamente a normativa (ou prescritiva) e a descritiva (ou positiva).

A teoria da contabilidade ainda pode ser classificada, de acordo com Hendriksen e Breda (1999, p.21), por outras maneiras, tal como o tipo de raciocínio utilizado (dedutiva e indutiva) e segundo o nível de abstração ou de linguagem empregado (sintático, semântico ou pragmático). Já para Oliveira *et alli.*(2003, p.49), as teorias se classificam de maneira geral

em teorias indutivas (incluem a maior parte dos enfoques semântico, pragmático e positivo) e as dedutivas (que contém a maioria dos enfoques sintático e normativo).

Diante da dificuldade apresentada por um evento contábil, é possível se elaborar perguntas cujas respostas se aproximem mais do enfoque normativo ou mais do prescritivo e, aos teóricos de contabilidade, afirmam Hendriksen e Breda (1999, p.31), interessa respostas aos dois tipos de pergunta, que juntamente com os esforços depreendidos nesta direção, formam o campo da teoria da contabilidade.

Além da escolha possível (entre teorias normativas ou prescritivas), a maneira de se abordar os eventos contábeis, por parte do pesquisador, contribui para se ampliar os enfoques, que, entre os mais comuns, podem ser citados o fiscal, legal, ético, econômico, comportamental ou estrutural, como explicam Hendriksen e Breda (1999, p.23) no quadro 5. Na mesma linha seguem Iudicibus e Marion (2000, p.267) que destacam entre as abordagens principais a ética, a comportamental pura, a macroeconômica, a social (ramificando-se em social ampla, de valor adicionado e ambiental) e a sistêmica.

Quadro 5 – Abordagem quanto ao procedimento contábil.

ABORDAGEM	PERGUNTAS
Fiscal	Qual é a situação fiscal?
Ético	O que é exigido por lei? Há alguma regulamentação específica para este setor?
Econômico	Que efeito exercerá este procedimento contábil sobre a economia?, e sobre os acionistas?, e sobre outros grupos de interesse? O procedimento permite a completa divulgação dos fatos?
Comportamental	Por que a administração deseja fazer esta escolha?
Estrutural	Há alguma regra específica relativamente a esta situação? Qual é o princípio contábil geralmente aceito? O que estão fazendo os outros que operam neste setor?

Fonte: Hendriksen e Breda (1999, p.27).

Dada a evolução da contabilidade, não prevalece uma teoria sobre a outra, afirmam tanto Hendriksen e Breda (1999, p.32) como Iudícibus e Marion (2000, p.266-267), mas sim este conjunto de teorias (ou modelos) e subteorias (que são complementares ou mesmo concorrentes) pode estar presente quando da acumulação, editagem, interpretação e evidenciação dos dados contábeis, em maior ou menor grau, como a ênfase ambiental atualmente vigente em muitos países.

Neste diapasão, também explicam Oliveira *et alli.*(2003, p.49), as teorias e modelos por vezes se complementam e em outras situações competem entre si. A definição de teoria aplicada à contabilidade, adotada por Oliveira *et alli.*(2003, p.51), é a de “...um grupo de princípios pragmáticos, conceituais e hipotéticos, que forma um conjunto de referência para o campo de investigação da contabilidade.”. Todavia, os autores destacam que se deve observar que a teoria não explica toda a prática contábil.

### **2.2.3 Teoria contábil de base**

No presente estudo não há abordagem, dentro dos enfoques citados por Hendriksen e Breda (1999, p.27) ou Iudícibus e Marion (2000, p.267) prevalecente, mas a linha teórica acompanha a atitude normativa/prescritiva

O que se pretende verificar, a partir das disposições contidas na legislação brasileira, é a maneira pela qual a condição econômico-financeira das empresas interessadas em participar das licitações públicas é avaliada, conhecendo ainda os critérios objetivos através dos quais são analisadas.

Tendo em vista que os elementos disponíveis se resumem ao balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, o analista que está incumbido de fazer a verificação da

situação da empresa tem que decidir com base nos dados contábeis disponibilizados, e através dos quais deve extrair as informações objetivas.

Portanto, a base teórica da pesquisa está assentada sobre uma atitude normativa, com o objetivo de tomada de decisão baseada nas informações contábeis, as quais são extraídas das demonstrações já exigíveis em lei.

Nas subseções seguintes, que compõem a base teórica, procura-se obter a visão da forma de organização das empresas, suas atividades e o sistema de informação relacionado à contabilidade. Apresentam-se também as normas sobre as demonstrações contábeis, elencando as principais e as exigíveis legalmente, assim como se destacam os componentes de cada demonstração. A análise contábil das empresas é incluída com tópicos referentes à padronização das demonstrações e as diversas análises possíveis, com destaque para a análise financeira e a econômica com a utilização de índices.

Para finalizar, elabora-se um quadro sinótico de vários autores sobre os índices usuais da análise econômico-financeira, incluindo os adotados nos sistemas da administração pública.

### **2.2.3.1 Forma jurídica e contexto contábil da empresa**

Ao homem é possível produzir bens e/ou serviços de forma individual ou organizado em sociedade, pelo que podem ser classificadas quanto à forma jurídica em dois grupos, de acordo com Silva (2004, p.64), que mostra no quadro 6 as principais formas jurídicas segundo a legislação brasileira.

Ao analisar as características jurídicas das sociedades, destaque deve ser dado à condição dos sócios, investidores e credores, em razão da dimensão das responsabilidades dos mesmos e dos riscos decorrentes da atuação de cada envolvido. Além disso, Silva (2004, p.64-67) destaca que as mais comuns formas de sociedades personificadas são as limitadas e

as sociedades anônimas. As leis que as regem são a Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil) e a Lei nº 6.404/76 (Sociedades por Ações).

Quadro 6 – Principais formas jurídicas das empresas

Empresário					
Sociedade	Não personificada	Em conta comum			
		Em conta de participação			
	Personificada			Pode ser	
				Empresaria	
				Simplex	
		Limitada		Sim	
		Anônima	Fechada	Deve ser	Não
			Aberta	Deve ser	Não
		Em nome coletivo		Sim	Sim
		Em comandita simples		Sim	Sim
Em comandita por ações		Sim	Não		
Cooperativas		Não	Deve ser		

Fonte: Silva (2004, p.64)

Sob o contexto contábil, tem-se no Brasil um conjunto de leis e instituições que emitem normas regulamentadoras que afetam as empresas, e muitos desses dispositivos disciplinam a apresentação de demonstrações contábeis, explica Silva (2004, p.68-69), que exhibe uma relação na qual cita as instituições e indica sua influência, que é mostrada no quadro 7.

Dentre os contextos legal e contábil, destaque deve ser dado para a questão fiscal da empresa, em razão das implicações nos resultados e obrigações da mesma, tarefa que se torna árdua ao analista, justifica Silva (2004, p.71), em razão da velocidade com que as normas no âmbito legal são modificadas.

O autor mencionado anteriormente afirma que, para a governança corporativa em certos níveis, a Bolsa de Valores de São Paulo já exige que empresas brasileiras adotem os princípios norte-americanos.

Quadro 7 – Instituições e a influência que exercem no contexto nacional

INSTITUIÇÃO	INFLUÊNCIA QUE EXERCE
Lei nº 10.406/2002	Trata da escrituração, de livros contábeis e de balanço, entre outros assuntos contábeis.
Lei nº 6.404/1976	Trata das regras sobre as sociedades anônimas, incluindo procedimentos contábeis.
CMV Comissão de Valores Mobiliários	Agencia governamental com papel de fiscalização e regulação do mercado de capitais brasileiro, emite instruções para serem seguidas pelas empresas com ações negociadas em Bolsas de Valores.
CFC Conselho Federal de Contabilidade	Órgão legal de representação da classe contábil dos contadores brasileiros emite resoluções sobre procedimentos contábeis.
IBRACON Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes	Emite pronunciamentos sobre normas e procedimentos contábeis.
SRF Secretaria da Receita Federal	Emite pareceres destinados a determinação de procedimentos de tributação
APIMEC Associação dos Analistas e Profissionais	Congrega os profissionais de investimentos e analistas de valores mobiliários e tem participação ativa na sugestão de padrões contábeis junto a Comissão de Valores Mobiliários.
ABRASCA Associação Brasileira de Companhias Abertas	Congrega as empresas de capital aberto e participa de discussões sobre procedimentos contábeis
BOVESPA Bolsa de Valores de São Paulo	Não chega a ter caráter normativo, mas cumpre papel importante na determinação da governança corporativa, que se refere à forma de gestão da empresa de modo que todos os interessados (especialmente credores e investidores) recebam a justa atenção.

Fonte: Silva (2004 , p.68-69).

Aliado a esta situação destaca-se que o nível de internacionalização dos mercados financeiros estimula a busca de certa uniformização em termos globais, razão de se apresentar as nomenclaturas norte-americanas de uso mais freqüente, relacionadas no 8, acompanhado por um breve comentário sobre as mesmas, com base no relato de Silva (2004, p.71-72).

Quadro 8 – As nomenclaturas norte-americanas mais frequentes na literatura.

NOMENCLATURA	COMENTÁRIO
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> é a agência do governo federal dos Estados Unidos, equivalente a brasileira CMV
FASB	<i>Financial Accounting Standards Boards</i> é um órgão privado composto de usuários de demonstrações contábeis, contadores, empresas, acadêmicos e governo. Seus membros trabalham em tempo integral e têm a missão de emitir normas contábeis.
US GAAP	São os princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos. Mesmo as empresas brasileiras ou de outras nacionalidades que queiram operar nos mercado dos Estados Unidos precisam ajustar sua escrituração aos princípios contábeis daquele país.
SFAS	<i>Statements of Financial Accounting Standards</i> são pronunciamentos emitidos pelo FASB que determinam detalhadamente critérios contábeis para registro de transações, como leasing, despesas com pesquisas e desenvolvimento.
AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i> é um Comitê de Procedimentos Contábeis, reconhecido pela SEC. Tem, entre outras responsabilidades, a ética profissional.
ARB	<i>Accounting Reserch Bulletins</i> são os boletins sobre pesquisas contábeis, emitidos pelo AICPA.
APB	<i>Accounting Principles Board</i> é uma junta de princípios contábeis.
CPA	<i>Certifield Public Accountant</i> se assemelha ao credenciamento do contador brasileiro pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
IASC **	<i>International Accounting Standards Committee</i> é a entidade com representantes de diversos países que tem como objetivo a busca de uniformização de procedimentos contábeis.
IAS	<i>International Accounting Standards</i> são as Normas Internacionais de Contabilidade.

Fonte: SILVA (2004, p.71-72).

\*\* Vigora atualmente o IASB – *Internacional Accounting Standard Boarding*, em substituição ao IASC.

### 2.2.3.2 Visão geral das atividades da empresa

As atividades da empresa podem ser entendidas a partir do conceito estratégico e operacional. Partindo-se dos objetivos estabelecidos ou dos resultados desejados, as empresas direcionam seus esforços e, além disso, Stickney e Weil (2001, p.20-23) destacam que as estratégias explicitam os meios para atingir os objetivos, considerando-se os ambientes econômico, institucional e cultural no qual se insere. A obtenção de financiamento e a decisão de investimento para realizar as operações fazem parte das estratégias, tanto para os autores citados como também para Silva (2004, p.24). As operações, afirmam, são compostas pelas atividades referentes a compras, marketing, produção e demais, vinculadas administração.

As principais atividades da empresa, destacadas por Stickney e Weil (2001, p.22), são mostradas no quadro 9 de maneira resumida, salientado que as linhas que definem curto ou longo prazo variam conforme a empresa, porém a maioria considera o período de um ano civil, ou o de lei.

Quadro 9 – Principais atividades da empresa

Atividades	Estratégica	Investimentos	Longo prazo	Credores
				Proprietários
			Curto prazo	Bancos
				Fornecedores
		Empregados		
			Governo	
		Financiamentos	Longo prazo	Terrenos e edificações
				equipamentos
	Curto prazo		Direitos contratuais	
			Ações e obrigações	
	Caixa			
	Contas a receber			
	Estoques			
	Ações e obrigações			
Operacional	Compras			
	Produção			
	Marketing			
	Administração			

Fonte: baseado em Stickney e Weil (2001, p.24).



### 2.2.3.3 Sistema de informação contábil

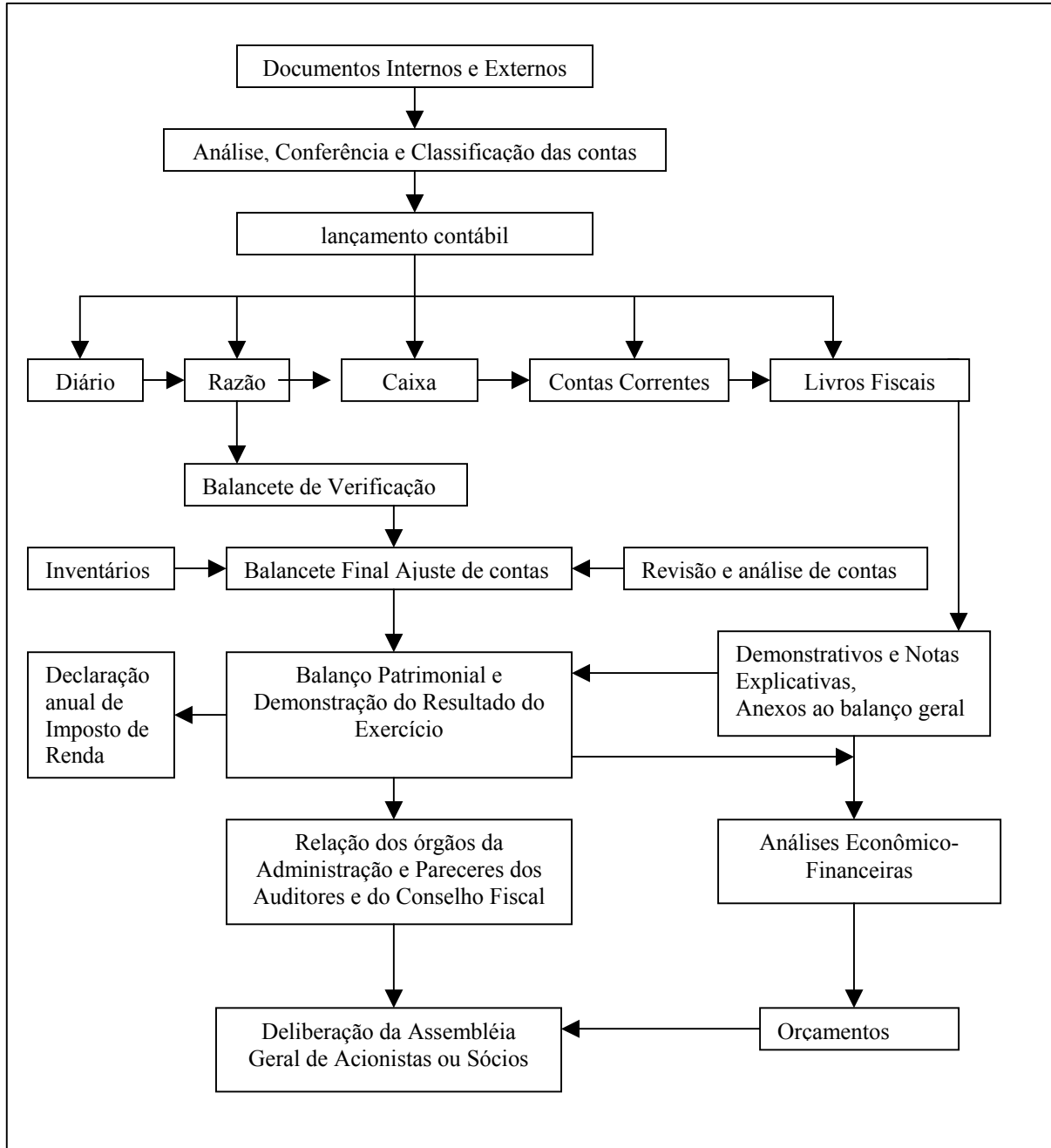
Em função da destinação da contabilidade como provedora de dados e informação, é possível afirmar, como fazem Iudícibus (1994, p.23), Fipecafi (1994, p.59) e Iudícibus e Marion (2000, p.53), que a contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação destinado a abastecer seus usuários com demonstrações e análise de natureza econômica, financeira, física e de produtividade da entidade objeto da contabilização.

Pela importância dos dados e informações contábeis comunicados, afirma Walter (1988, p.2-3), o sistema de informação deve ser o resultado das normas de procedimento e práticas dirigidos à coleta, classificação, registro, acumulação, resumo, medição e interpretação dos fatos administrativos que afetam o montante e a composição do patrimônio, qualquer que seja o tipo de atividade da empresa.

Comentando a obra de Jaedicke e Sprouse, autores do livro Fluxos Contábeis, Iudícibus (1994, p.23), diz que a definição trazida na obra, no que se refere ao sistema de mensuração contábil (e de informação), está elaborada com muita propriedade, destacando que no comando de todo o sistema existe o que os autores denominam de “... Política Contábil - Determinação dos Conceitos, Definições etc. - que é a base do sistema de medição (informação)”. Mais adiante, afirma que a política contábil deve ser compreendida como os Princípios de Contabilidade e traz citação emanada dos autores sobre os quais comenta, que “...a utilidade e a eficácia de qualquer instrumento de análise são, via de regra, aumentadas à medida que o usuário se familiariza com ele... A eficiência com que o administrador financeiro pode usar os dados contábeis e analisá-los variará na razão direta de sua compreensão dos conceitos, das definições e dos princípios de mensuração sobre os quais repousam os dados”. Explica ainda que, com base nos autores comentados, o sistema de informação possui outras fases, quais sejam: coleta de dados, ajustes e saídas do sistema.

Diagrama esclarecendo a operacionalização de um sistema contábil, e baseado em Walter (1988, p.2-3), é mostrado na figura 1.

Figura 1 – Diagrama de operacionalização de um sistema contábil



Fonte: baseado em Walter (1988, p.3).

A informação contábil deve estar estruturada, o que para Iudícibus e Marion (2000, p.53) significa que ela deve ser elaborada a partir de um esquema de planejamento contábil no qual o sistema de informação é desenhado, emitindo relatórios, asseveram Iudícibus e Marion (2000, p.42), que contribuem para a tomada de decisão.

### 2.2.3.4 Usuários da informação contábil

Os usuários da informação podem ser divididos em dois grupos, os internos e os externos.

Para o primeiro grupo, as demonstrações contábeis são apenas o ponto de partida, pois também subsidiam sua decisão em outros tipos de relatórios do sistema, tais como de custos, da administração financeira e produção, ensinam Iudícibus e Marion (2000, p.54), ou seja, para os usuários internos dominam os relatórios específicos, gerados de acordo com as necessidades daquele que o solicitam, dentro do desenho do sistema previamente escolhido.

Já os usuários externos prendem-se mais à contabilidade financeira, necessária a todas as empresas, e que fornece informações básicas, além de ser obrigatória conforme legislação.

O quadro 10 mostra alguns dos usuários externos citados tanto por Iudícibus e Marion (2000, p.42-43) quanto por Stickney e Weil (2001, p.34).

Quadro 10 – Usuários externos das demonstrações contábeis/financeiras

Usuário externo	Iudícibus e Marion	Stickney e Weil
Investidores	Interessados em informações sobre lucratividade	Aquisição de ações da empresa
Fornecedores de bens e serviços a crédito	Interessados em analisar a capacidade de pagamento da empresa compradora	
Bancos	Aprovação de empréstimos, limites de crédito	Empréstimos de longo ou curto prazo
Governo	Arrecadação de impostos	Autoridade tributária
	Estatística para economia	Órgão regulador interessado na parcela de mercado e lucratividade em relação à concorrência
Sindicatos	Determinar produtividade em busca de melhorar os salários	Que representa trabalhadores em negociações sindicais
Clientes		A quem a empresa fornece matérias-primas críticas
Concorrentes		Interessado na parcela de mercado
Outros interessados	Órgão de classe	Um tribunal de justiça que tenta avaliar os lucros perdidos por uma empresa em função de concorrência predatória de outra.
	CVM	
	CRC	

Fonte: Baseado em Iudícibus e Marion (2000, p.42-43) e Stickney e Weil (2001, p.34)

### 2.2.3.5 Qualidade da informação contábil

A informação contábil, na posição de um bem econômico, possui um custo, que deve sempre ser comparado com os benefícios esperados da informação. Mas, freqüentemente, como afirmam Iudícibus e Marion (2000, p.64-65), não é fácil mensurar tais custos e benefícios ou utilidades, mas em muitas situações práticas, pode-se tentar estabelecer relação entre casos de empresas bem-sucedidas com a complexidade e originalidade de seus sistemas.

Através da análise das características que devem possuir as informações, é possível avaliar a qualidade das informações contábeis, ainda segundo os autores mencionados acima, citando como algumas das características a compreensibilidade, a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade, conforme mostrado no quadro 11.

Quadro 11 – Características e significado da informação contábil

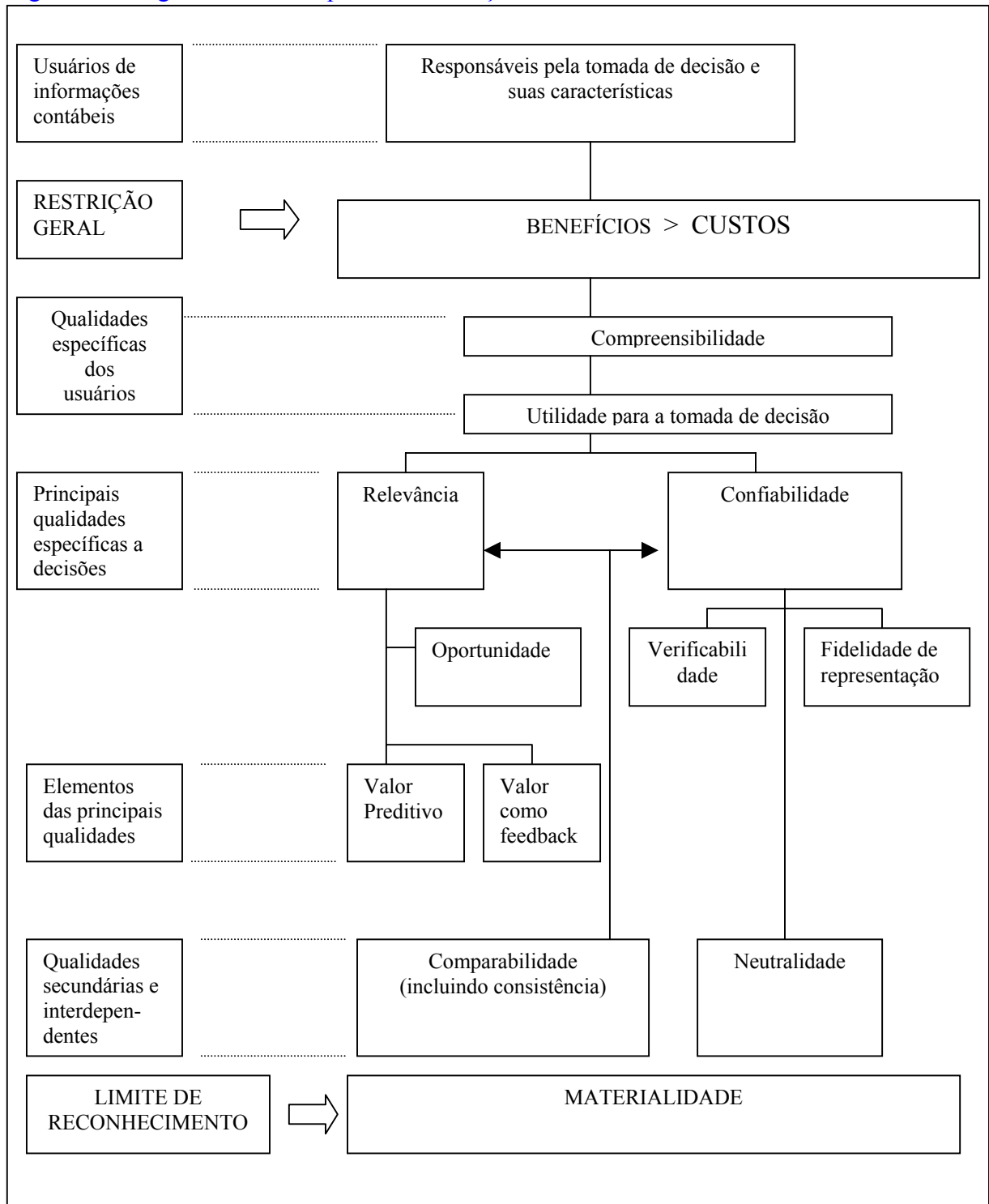
Característica	Significado
Compreensibilidade	A informação contábil precisa ser compreensiva ou fácil de entender, isto é, deve ser completa e retratar todos os aspectos contábeis de determinada operação ou conjunto de eventos ou operações.
Relevância	Segundo o IASC (atualmente IASB) é característica das mais importantes, pois ela influencia as decisões econômicas dos usuários ajudando-os a avaliar eventos passados, presentes ou futuros ou confirmando ou corrigindo suas informações passadas. Também tem valor preditivo.
Confiabilidade	A informação possui a qualidade de confiabilidade quando ela está livre de erros materiais ou vieses, e pode ser aceita pelos usuários como representando fielmente o que está destinada a representar, ou que poderia razoavelmente se esperar que representasse.
Comparabilidade	Os usuários precisam ter condições de comparar as demonstrações contábeis de uma entidade a fim de identificar tendências em sua situação patrimonial e financeira e em seu desempenho, e também de diferentes entidades a fim de avaliá-las comparativamente.

Fonte: Baseado em Iudícibus e Marion (2000, p.64-68).

As características qualitativas, segundo Hendriksen e Breda (1999, p.95-96), são definidas como as propriedades da informação que são necessárias para torná-la útil.

Os autores ainda destacam que “... é extremamente difícil fazer uma análise custo-benefício de informações contábeis; talvez seja até impossível.”, e mostram, sob forma ilustrada, o relacionamento hierarquizado entre as características qualitativas da informação contábil, na qual se baseia o diagrama da figura 2.

Figura 2 – Diagrama da hierarquia da informação contábil



Fonte: Hendriksen e Breda (1999, p.95-96)

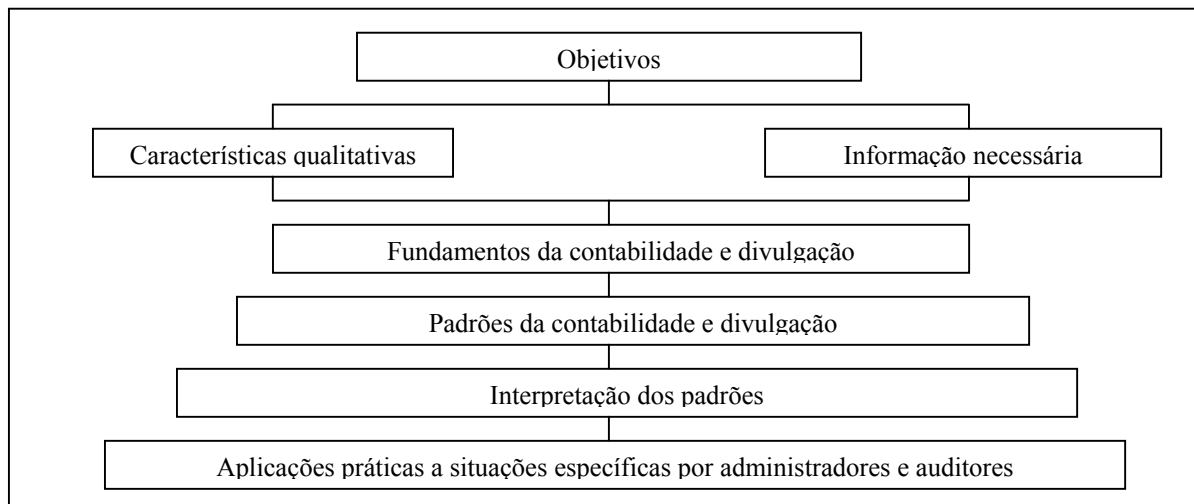
### 2.2.3.6 Fundamentos da contabilidade – postulados, princípios e convenções.

Os conceitos básicos constituintes da parte essencial, e que devem impulsionar na direção do fornecimento da informação estruturada para os usuários, é o que se denomina de fundamentos da contabilidade. Iudícibus e Marion (2000, p.89), dizem que “Os princípios [fundamentais] são a forma, o meio e a estrutura que a disciplina se utiliza para chegar aos objetivos ou, às vezes, para melhor entender o que vem sendo praticado há muito tempo”.

A emissão de pronunciamentos sobre os Princípios da Contabilidade, no Brasil, teve participação importante de duas entidades, segundo Iudícibus e Marion (2000, p.129), sendo que o IBRACON publicou em 1986 um trabalho denominado de ECBC – Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade e o CFC, através da resolução nº 750, definiu os Princípios Fundamentais da Contabilidade, cuja observância é obrigatória no exercício da profissão.

A hierarquia de elementos em um referencial conceitual para a contabilidade e a divulgação de informações, definidos pelo FASB, e em conformidade com exposição de Hendriksen e Breda (1999, p.91), é mostrada na figura 3.

Figura 3 – Diagrama de hierarquia referencial conceitual do FASB



Fonte: Baseado em Hendrikssen e Breda (1999, p. 91)

Em relação ao IBRACON, apresenta-se o quadro 12, com a visão da ECBC e em seguida da estrutura do CFC, no quadro 13, com base em Iudicibus e Marion (2000, p.89).

Quadro 12 – Princípios contábeis do IBRACON

Quanto a:	Postulados, Princípios e Convenções elaborados pelo ECBC/IBRACON
Hierarquização dos princípios	-Necessária, mais para entender a evolução e o entrelaçamento dos vários conceitos do que pelo fato de serem mais ou menos importantes na prática.
Postulado da Entidade	-Entidade conceituada num sentido econômico, organizacional e de controle;
	-Admite a idéia de formação de entidade no sentido macro/consolidado e micro/divisões
Postulado da Continuidade	-Ênfase na justificativa à adoção do valor de entrada na avaliação patrimonial;
	-Aceita a denominação <i>going concern</i> como indicadora de continuidade.
Princípio do Custo e Moeda	-Princípio do Custo Original como Base de Valor: Valor de entrada como base para os registros contábeis. Contém a idéia de manutenção do seu poder aquisitivo no tempo;
	-Princípio do Denominador Comum Monetário: Avaliação dos componentes patrimoniais em moeda corrente do país.
	-Princípio da Atualização Monetária: Avaliação dos componentes patrimoniais em moeda corrente nacional.
	-Dispõe sobre a inadequação do padrão monetário e aplicação do conceito de valor presente.
Princípio da Competência	-Tratado através de dois princípios: >Realização da Receita; >Reconhecimento das Despesas e seu confronto com as Receitas.
	-Proporcional a certo período contábil decorrido e, em alguns casos, aos serviços realizados. Contempla receita de serviços, aluguéis e juros.
	-Produtos ou serviços de longo prazo de execução proporcional ao: >Grau de acabamento; >Aos custos incorridos no período de apuração
	- Produtos ou serviços de longo prazo de execução antes da transferência: >Em certos casos de crescimento vegetativo ou acréscimo de valor natural; >Casos em que risco de não-venda é praticamente nulo.
	- Produtos ou serviços de longo prazo de execução após a transferência: >Em casos especiais
Princípio da Essência	-Enfatizada através da predominância da Essência sobre a forma.
Prudência e Conservadorismo	-Princípio da Prudência e Convenção do Conservadorismo: >Não apresenta diferenças relevantes em relação ao CFC.
Oportunidade	-Não contempla.
Materialidade e Objetividade	- Convenção da Materialidade - Convenção da Objetividade

Fonte: Baseado em Iudicibus e Marion (2000, p.137-139).

Quadro 13 – Princípios contábeis do CFC

Quanto a:	Princípios e Convenções elaborados pelo CFC
Quanto à hierarquização dos princípios	-Inadequada, pois jamais pode haver uma hierarquização formal de princípios científicos -Elementos predominantes na constituição de um corpo orgânico.
Princípio da Entidade	-Entidade conceituada no sentido estritamente jurídico; -Não admite que qualquer divisão ou agregação de patrimônio resulte em novas entidades.
Princípio da Continuidade	-Ênfase à mudança no “estado das coisas”, descontinuidade, suspensão temporária das atividades ou modificação no volume das operações; -Contesta a denominação <i>going concern</i> porque uma entidade com atividades suspensas ou reduzidas continuará sendo objeto da contabilidade.
Princípio do Custo e Moeda	-Princípio do Registro pelo Valor Original: Obrigatoriedade da adoção de valores originais e do uso da moeda do país nos registros de transações; -Princípio da Atualização Monetária: Reconhecimento da alteração de poder aquisitivo da moeda nacional; -Expressão “correção monetária” julgada inadequada.
Princípio da Competência	-Definida em um princípio: Princípio da competência; -Proporcional aos serviços efetivamente realizados. Contempla apenas receitas de serviços. -Produção demanda largo espaço de tempo é proporcional: >Aos esforços dispendidos, expressos por custos – reais ou estimados – ou etapas vencidas. -Produção demanda largo espaço de tempo, antes da transferência: >Trata apenas da geração de novos ativos sem interveniência de terceiros; >Não faz menção a casos onde o risco da não-venda é nulo. -Produção demanda largo espaço de tempo, após a transferência: não contempla a situação.
Essência	-Não é tratado como princípio. Menciona-se que, na aplicação de Princípios, a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais.
Conservadorismo Prudência	-Princípio da Prudência e Convenção do Conservadorismo: >não apresenta diferenças relevantes em relação ao ECBC.
Princípio da Oportunidade	-Princípio da Oportunidade: Refere-se à tempestividade e a integridade do registro do Patrimônio e de suas mutações.
Materialidade e Objetividade	-Não contempla.

Fonte:Baseado em Iudicibus e Marion (2000, p.137-139).

A expressão Princípios e Convenções Contábeis, que muitos autores preferem designar de Princípios Fundamentais da Contabilidade, abriga os axiomas e postulados, princípios



propriamente ditos, normas e procedimentos, explica Iudícibus (1994, p.27), que trata “...o todo sob o manto de “Princípios” (as diretrizes mais gerais) e “Convenções” (as normas e princípios que qualificam e delimitam a aplicação dos princípios).”.

Na seqüência, ressalta ainda o autor que, “Na verdade, muitos princípios representam a “explicação científica” de normas e procedimentos que foram, primeiro, utilizados na prática, para em seguida serem racionalizados em teoria. Tentativas recentes, contudo, seguem o caminho inverso, ou seja, procura-se axiomatizar a teoria contábil numa série de premissas básicas bem gerais que somente em seguida serão testados na prática.”.

O autor também destaca que para um princípio se tornar geralmente aceito, ele precisa ser reconhecido pelo consenso profissional, ou legal, como possuído de relevância (ser útil) e ainda ser objetivo e praticável. A questão ligada à utilidade é a que suscita maiores discussões, visto que esta se encontra vinculada aos objetivos que se pretendem alcançar e as perspectivas dos vários usuários da informação contábil, fazendo com que o conservadorismo influencie na escolha dos princípios em razão da necessidade de objetividade, custos dos sistemas de informação, posição de neutralidade em relação aos proprietários, administradores e investidores e com maior freqüência o atendimento às normas fiscais. Estas questões levam como resultado uma maior importância da objetividade e praticabilidade do que a relevância.

Destaca como importantes seis princípios: da Entidade, Continuidade, Custo Histórico (original) como Base de Valor, Realização da Receita, Competência dos Exercícios e o Denominador Comum Monetário, e as convenções da Objetividade, do Conservadorismo (Prudência), da Materialidade (Relevância) e da Consistência (Uniformidade).

Mais recentemente, o autor acrescenta o Princípio da Essência, em obra desenvolvida em parceria, Iudícibus e Marion (2000, p.117), salientando que estes sete princípios, considerando-se os objetivos das demonstrações e as qualidades da informação contábil, fornecem a “... base mínima para atender aos objetivos e ao objeto da contabilidade”.

### 2.2.3.7 O objeto da contabilidade – o patrimônio

A contabilidade tem como objeto o patrimônio das entidades, e segundo Franco (1983, p.19), “... em torno dele se desenvolvem suas funções, como meio para atingir sua finalidade”.

Para Walter (1998, p.4-5) o patrimônio representa conjunto de bens, direitos, obrigações e capital acumulado dos proprietários, expresso em valores monetários classificados de acordo com sua natureza e função no sistema patrimonial, em dado momento.

Pode-se dizer que o Patrimônio é o alvo do estudo da contabilidade, e conforme Iudícibus e Marion (2000, p.141-143), também é “a espinha dorsal” da Teoria da Contabilidade, pois se trata da essência contábil.

Os três itens que formam o patrimônio são o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido, que são representados normalmente pelo esquema mostrado no quadro 14.

Quadro 14 – Formação do patrimônio

PATRIMÔNIO	
Ativo	Passivo
	Situação Patrimonial Líquida
Bens e Direitos	Obrigações

Fonte: Autor, baseado em Walter (1998, p. 4-5)

Dessa forma, explicam Gonçalves e Baptista (1994, p.28), os bens e direitos e as obrigações podem ser chamados de componentes patrimoniais. O quadro 15 mostra sob que aspectos são estudados estes componentes.

Quadro 15 – Aspectos sob os quais são estudados os componentes patrimoniais

Jurídico	É o conjunto de direitos e obrigações com algum valor econômico de uma pessoa física ou jurídica
Econômico	É o conjunto dos bens e direitos, menos as obrigações
Específico	Dividido de acordo com a natureza de cada elemento (imóvel, móvel, etc).
Financeiro	É o conjunto das disponibilidades, ou o fluxo de recursos movimentado.
Administrativo	É o conjunto de todos os valores monetários do patrimônio.

Fonte: Gonçalves e Baptista (1994, p.28).

### 2.2.3.8 Técnicas contábeis

Para estudar o patrimônio, a ciência da contabilidade desenvolveu métodos próprios de investigação, que segundo Gonçalves e Baptista (1994, p.24), são as técnicas contábeis, definidas como “o conjunto de métodos organizados de forma sistemática, desenvolvidos e postos em execução com o propósito de se alcançar um determinado fim”, na mesma página e seguinte os autores destacam as técnicas de escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, auditoria e análise de balanços, esclarecendo ainda o significado de cada, conforme mostrado no quadro 16.

Quadro 16 – Técnicas contábeis

Escrituração	-Registros em livros especiais e em linguagem própria, com observância aos princípios, de todos os fatos que influem na composição do Patrimônio;
Demonstrações Contábeis	-São os relatórios sobre o estado do patrimônio e o efeito da gestão administrativa sobre este ao longo do tempo;
Auditoria Contábil	-Técnica de verificação e avaliação da qualidade e confiabilidade dos registros contábeis e informações produzidas;
Análise de Balanços	-Processos de avaliação da situação real do patrimônio, no que se refere à capacidade financeira, ao desenvolvimento operacional, à sobrevivência da entidade, sua possibilidade de expansão e desenvolvimento.

Fonte: Gonçalves e Baptista (1994, p.24-25).

Das técnicas referenciadas, a escrituração e a auditoria contábil estão afastadas do contexto do estudo, interessando apenas as relativas às demonstrações contábeis e as de análise de balanços.

### 2.2.3.9 Relatórios contábeis

Nas palavras de Iudícibus (1994, p.41) o relatório contábil “... é a exposição resumida e ordenada dos principais fatos registrados pela contabilidade, em determinado período”, destacando que os mais importantes são “... as Demonstrações Financeiras (terminologia utilizada pela Lei das Sociedades Anônimas), ou Demonstrações Contábeis (terminologia preferida pelos contadores)”.

Em obra de Iudícibus e Marion (1991, p.161) os autores relatam que os relatórios contábeis também são conhecidos “... como informes contábeis”.

A lei que rege as Sociedades Anônimas, citada por Iudícibus e Marion (2000, p.73-74), estabelece que ao final de cada exercício social (ou do ano) a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil, demonstrações financeiras (ou demonstrações contábeis), e cuja estrutura é constituída pelos relatórios contábeis citados a seguir:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA);
- Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR).

Ressaltam que, para complementar as demonstrações relacionadas, ainda se agregam notas explicativas, relatório da diretoria e o parecer da auditoria.

Para as sociedades por cotas de responsabilidade limitadas, ainda segundo o que os autores destacam na página seguinte, estas devem estruturar suas demonstrações no molde da Lei das Sociedades Anônimas, para melhor atender as exigências do Imposto de Renda. Somente a DOAR não está entre as demonstrações exigidas das limitadas.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é exigida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em substituição a DLPA, informa Silva (2004, p.72).

Os principais grupos de informações divulgadas pelas empresas são apresentados de forma resumida por Silva (2003, p.110), como se mostra o quadro 17.

Quadro 17 – Resumo dos principais grupos de informações financeiras/contábeis

Relatório da Administração	Apresenta e comenta a empresa, seus resultados, as expectativas futuras da direção e outros dados relevantes.
Balanco Patrimonial	“Fotografia” da empresa em determinado momento, mostrando os Bens, Direitos e Obrigações.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Detalha as principais ocorrências que modificam o Patrimônio Líquido no período.
Demonstração de Resultado do Exercício	Acumula receitas, custos e despesas de um período, para apurar o resultado. É uma espécie de “história” do período.
Demonstração de Origens e Aplicação dos Recursos	Detalha os principais fatores que modificam o capital circulante líquido no período.
Demonstração dos Fluxos de Caixa	Mostra o fluxo de caixa gerado pelas operações, pelas atividades de investimento e de financiamento.
Demonstração de Valor Adicionado	Detalha os principais grupos de beneficiados do valor adicionado pela empresa.
Notas Explicativas	Ajudam a esclarecer as demonstrações financeiras e os critérios contábeis.
Parecer do Conselho Fiscal	Opina sobre o relatório anual e sobre as demonstrações financeiras.
Parecer dos Auditores	Opina sobre a qualidade e veracidade das demonstrações financeira.

Fonte: Baseado em Silva (2004, p.111).

Lauretti (2003, p.7), menciona que o relatório anual que as empresas de sociedade por ações estão obrigadas a disponibilizar para seus acionistas, deve ser publicado em jornal da sede da empresa e no Diário Oficial do Estado até três meses após o encerramento do exercício social. Do ponto de vista legal, enfatiza o autor, os documentos que fazem parte do relatório anual são os exigíveis pelo artigo 133 da Lei nº 6.404 e, entre os já mencionados, o parecer do conselho fiscal deve constar, inclusive, votos dissidentes, se houver.

Entende Assaf Neto (2002, p.57), que o conhecimento das demonstrações contábeis é parte “... de fundamental importância para toda a análise de balanços. Somente pelo entendimento da estrutura contábil das demonstrações é que se podem desenvolver avaliações mais acuradas das empresas”.

Afirma ainda o autor que, em todo o processo de análise deve estar presentes sólidos conhecimentos de contabilização e apuração das demonstrações, cuja ausência significaria sérias limitações nas conclusões existentes sobre a performance da empresa.

#### **2.2.3.9.1 Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial – BP reflete as contas em determinado período de tempo, ou momento, geralmente no final do exercício que coincide com o fim do ano civil.

Pode ser representado graficamente por duas colunas, no lado direito é denominada de Passivo (que inclui o Patrimônio Líquido), e no do lado esquerdo é chamada de Ativo. Esta distribuição, segundo Iudícibus (1994, p.42), ocorre por mera convenção.

No ativo estão registrados todos os bens e direitos de propriedade da empresa, e no passivo estão evidenciadas todas as obrigações com terceiros. O patrimônio líquido, por sua vez, demonstra o capital dos proprietários e a parcela de lucros decorrentes do negócio empresarial.

A Lei nº 6.404 relaciona o grupo de contas que obrigatoriamente devem fazer parte do balanço, agrupadas de forma homogênea e dispostas de acordo com a liquidez, ou a velocidade com que podem ser convertidas em dinheiro.

O valor do ativo e do passivo (que inclui o patrimônio líquido) é coincidente. Lauretti (2003, p. 10) mostra que a visão dessa aparente igualdade é diferente para contadores e economistas. Para os primeiros isto se dá em razão do método das partidas dobradas, no qual

a todo débito corresponde um crédito de igual valor e, por isso, os saldos das contas devedoras e credoras são iguais. Na visão dos economistas, o balanço mostra quais recursos que estão sendo movimentados (passivo e patrimônio líquido) e de que maneira estes recursos estão sendo aplicados, assim, a cada centavo de recurso corresponde a cada centavo de aplicação.

O Balanço Patrimonial contém dados sobre os aspectos vitais da atividade da empresa, segundo Laretti (2003, p.11), como os relativos à aplicação dos recursos disponíveis, do grau de liquidez (capacidade de pagamento), do nível de endividamento (proporção entre capital próprio e capital de terceiros), perfil da dívida (distribuição entre curto e longo prazo) e, é “... por isso, peça-chave da análise econômico-financeira, para efeito de avaliação do risco de crédito ou investimento”.

Para Assaf Neto (2002, p. 58), o Balanço Patrimonial representa a posição financeira e patrimonial de uma empresa em determinado momento, porém, em função das relevantes informações que podem ser extraídas, o “... balanço servirá como elemento de partida indispensável para o conhecimento da situação econômico-financeira de uma empresa.”. As partes essenciais do balanço estão estruturadas conforme mostra o quadro 18.

Quadro 18 – Estrutura básica do Balanço Patrimonial

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
Ativo Circulante Ativo Realizável a Longo Prazo Ativo Permanente Investimento Imobilizado Diferido	Passivo Circulante Passivo Exigível a Longo Prazo Resultados de Exercícios Futuros Patrimônio Líquido Capital Social Reservas de Capital Reservas de Reavaliação Reservas de Lucros Lucros ou Prejuízos Acumulados

Fonte: Assaf Neto (2002, p.59)

### 2.2.3.9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração de Resultado de Exercício – DRE é um resumo ordenado das despesas e receitas da empresa em um determinado período, sendo apresentada de forma dedutiva (vertical), ou seja, das receitas deduzem-se as despesas e, em seguida, apresenta-se o resultado, que é o lucro ou prejuízo, de acordo com Iudícibus (1994, p.51).

Os resultados auferidos pela empresa em determinado período, segundo Assaf Neto (2002, p.75), são transferidos para a conta do patrimônio líquido. Salaria também que a atual legislação brasileira estabelece a seqüência de apresentação dos vários elementos, conforme mostrado no quadro 19.

Quadro 19 – Estrutura da Demonstração de Resultado do Exercício

RECEITA BRUTA DE VENDAS (-) Deduções, descontos concedidos, devoluções (-) Impostos líquidos sobre vendas = RECEITA LÍQUIDA  (-) Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados = LUCRO BRUTO  (-) Despesas de vendas (-) Despesas administrativas (-) Despesas financeiras líquidas (-) Outras despesas operacionais (-) Outras receitas operacionais = LUCRO OPERACIONAL  (-) Despesas não operacionais (+) Receitas não operacionais (+/-) Saldo da conta correção monetária = LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (-) Provisão do imposto de renda = LUCRO LÍQUIDO ANTES DE PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES (-) Participações (-) Contribuições = LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO  = LUCRO POR AÇÃO
---

Fonte: Assaf Neto (2002, p. 76) DRE de acordo com a Lei nº 6.404/76.



### 2.2.3.9.3 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

É o saldo da conta de lucros não distribuídos e dos prejuízos não compensados acumulados até a data de encerramento considerada. A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados – DLPA evidencia o histórico do resultado que, originado do saldo no período imediatamente anterior, passou por correções, apropriações, distribuições, até se tornar no saldo lançado no balanço, conforme expõe Lauretti (2003, p.12).

Com base na Lei nº 6.404, Assaf Neto (2002, p.90) apresenta a forma na qual é possível apresentar a DLPA, que é mostrada no quadro 20.

#### Quadro 20 – Estrutura da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Saldo inicial da conta “Lucros/Prejuízos Acumulados” (Final do exercício anterior)
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores
(+) Correção monetária do saldo inicial (extinta)
(-) Dividendos extraordinários
(-) Valor dos lucros incorporados ao capital
(+) Reversões de reservas
(+/-) Lucros/Prejuízos acumulados antes da proposta de destinação
(-) Proposta de destinação do lucro
<i>Transferências para Reservas</i>
Reserva legal
Reservas Estatutárias
Reservas para Contingências
Reservas de Lucros a Realizar
Outras Reservas de Lucros
<i>Dividendos Propostos</i>
= Saldo final da conta “Lucros/Prejuízos Acumulados”

Fonte: Assaf Neto (2002, p.90)

De acordo com Lauretti (2003, p.13), é “... válido comparar o montante dos prejuízos acumulados com os saldos de outras contas de patrimônio líquido (ou passível não exigível), como capital realizado, reservas de capital e reservas de reavaliação”, ressaltando que existem

casos em que os prejuízos superam em valor o somatório do capital e as reservas, gerando a figura do patrimônio líquido negativo ou, “mais apropriadamente, do passivo descoberto.”, enviando simplesmente a mensagem que a empresa já perdeu mais do que investiu de recursos próprios no negócio.

Esclarece ainda o autor que a DLPA pode ser apresentada em demonstração individualizada ou “fazer parte do quadro das mutações do patrimônio líquido, que, embora não obrigatória, é habitualmente publicada...” sendo que nesta segunda opção as correlações com as demais contas se tornam mais fáceis de identificar.

É um instrumento que, segundo Iudícibus (1994, p.61-62), integra o Balanço Patrimonial com a Demonstração de Resultado do Exercício, e que fornece a movimentação “... basicamente, de uma única conta do Patrimônio Líquido.”, que é a de Lucros Acumulados.

#### 2.2.3.9.4 Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos

A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos – DOAR é para Assaf Neto (2002, p.93), de maneira simplista, a comparação de dois balanços sucessivos “os quais identificam as variações ocorridas na estrutura financeira da empresa durante o período considerado, permitindo melhores critérios para a análise financeira.”. De maneira geral, as origens e aplicações de recursos podem ser evidenciadas de acordo com o esquema mostrado no quadro 21.

Quadro 21 – Esquema do reflexo da origem e aplicação dos recursos no Ativo e Passivo

Contas do Ativo		Contas do Passivo	
<i>Aumento</i>	<i>Diminuição</i>	<i>Aumento</i>	<i>Diminuição</i>
Aplicação	Origem	Origem	Aplicação

Fonte: Assaf Neto (2002, p.95).

Essa demonstração é também chamada de Fluxo de Fundos, e é, de acordo com Lauretti (2003, p.14), uma “... demonstração-chave para o estudo de qualquer empresa em operação”, e apresenta, de forma dinâmica e condensada, todo o processo decisório praticado durante o exercício examinado. O prosseguimento detalhado, item por item, chegaria ao fluxo de caixa.

A grande vantagem da DOAR, explica Assaf Neto (2002, p.96), está em avaliar a liquidez da empresa no curto prazo, ou seja, a diferença entre o ativo circulante e o passivo também circulante, que é o denominado capital circulante líquido. Possibilita também um esclarecimento a respeito das causas que determinaram a mudança na posição financeira de curto prazo, permitindo uma visão ampliada sobre a estrutura de equilíbrio financeiro da empresa. O quadro 22 mostra a composição do DOAR do autor.

Quadro 22 – Composição da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos

<p>1. ORIGENS</p> <p>Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício            Receitas/Despesas que não afetam o capital circulante líquido            Aumento do capital social por integralização            Contribuição para Reservas de Capital (ágios, doações, etc)            Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo            Redução no Ativo Realizável a Longo Prazo            Alienação de Ativo Permanente  <b>TOTAL DAS ORIGENS</b></p> <p>2. APLICAÇÕES</p> <p>Dividendos Propostos            Aquisição de Ativo Imobilizado            Aumento de Ativo Realizável a Longo Prazo            Redução de Passivo Exigível a Longo Prazo  <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b></p> <p>3. AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO            (Total das Origens) – (Total das Aplicações)</p> <p>4. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (Var CCL)</p>		
$AC - PC = CCL$ (saldos início do exercício)	$AC - PC = CCL$ (saldos no fim do exercício)	$Var AC - Var PC = Var CCL$ Var = Variação no período

Fonte: Baseado em Assaf Neto (2002, p.97).

### 2.2.3.9.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em relação à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Assaf Neto (2002, p.92), a sociedade pode optar por sua elaboração ou não, e caso publicado, esse demonstrativo, por incluir a DLPA, a substitui legalmente.

Através da DMPL é possível acompanhar cada uma das contas que constituem o Patrimônio Líquido, e “num nível de inflação civilizado, é possível visualizar, com clareza, as determinantes do crescimento do capital próprio”, afirma Lauretti (2003, p.14).

A DMPL também se reveste de importância para as empresas investidoras, pois é a partir dela que os investimentos nas coligadas são avaliados, e possibilitam a elaboração da DOAR.

Porém, no caso das empresas de capital aberto, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através da instrução 59 de 22/12/1986, tornou a DMPL obrigatória, e desde modo a DLPA não é mais publicada sozinha, mas sim é parte integrante da DMPL, segundo informa Silva (2004, p.96).

Para se construir a DMPL as colunas são destinadas a cada conta do patrimônio líquido, e nas linhas indicam-se as movimentações do mesmo modo que se faz com a DLPA, sendo esta a razão pela qual a DMPL, quando publicada, substitui legalmente a DLPA, conforme o quadro 23.

Quadro 23 – Composição da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Movimen- tações	Capital Realizado	Reserva de Capital		Reservas de Lucro					Lucros Acu- mula- dos	T O T A L
		Ágio na emissão de ações	Correção Monetária do Capital	Legal	Estatu- tária	Para Contingen- ciamento	Orça- mentária	Lucro a Realizar		
Registrar conforme a DLPA										

Fonte: Baseado em Iudicibus (1994, p.62).

### **2.2.3.9.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC vem rivalizar com a DOAR, e, conforme explica Silva (2004, p.100), é um “... demonstrativo mais completo e mais simples de ser entendido do que a DOAR.”.

No padrão do fluxo de caixa, as atividades, segundo Lauretti (2003, p.14), são classificadas em três grupos, que são os operacionais, de investimento e de financiamento. No primeiro grupo evidencia-se a geração de caixa oriundo das atividades de operação da empresa, onde o lucro líquido é ajustado pela reversão das receitas e despesas escriturais (*non-cash items*). O segundo agrupamento realça a aplicação em novos investimentos e quanto se obteve de receita com a venda de investimentos anteriores. No último grupo estão presentes os aumentos de endividamento causados por novos empréstimos, e também a redução provocada pelos resgates e pelas amortizações de empréstimos anteriormente contraídos.

### **2.2.3.9.7 Demonstração do Valor Agregado**

A Demonstração de Valor Agregado – DVA esclarece como os valores gerados estão distribuídos, com vistas pagamentos de insumos adquiridos de terceiros, dos salários pagos aos empregados, impostos recolhidos para os diversos níveis de governo, para os dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas e os valores reaplicados, ou reinvestidos, na empresa.

Tanto a DVA, como a DFC tratada no item anterior, ainda não são obrigatórias, porém tramita no Congresso Federal Projeto de Lei nº 3.741/2000 com a finalidade de modificar a parte contábil da Lei nº 6.404/76, tornando-as obrigatórias e deixando de exigir a DOAR.

### **2.2.3.9.8 Notas explicativas, parecer do conselho fiscal e dos auditores**

São todos elementos integrantes do conjunto das demonstrações contábeis/financeiras, estando definidos pela Lei nº 6.404/76.

Além das notas explicativas espontaneamente registradas pela empresa, uma grande parcela é decorrente das imposições contida na lei das sociedades por ações e pela Comissão de Valores Mobiliários ou da auditoria independente, possuindo, de acordo com Lauretti (2003, p.16), “... o objetivo comum de mostrar uma correta abertura de contas”, salientando ainda que a proporção de pedidos de esclarecimentos será tanto menor quanto mais completas e detalhadas forem as notas explicativas divulgadas.

Dentre os esclarecimentos realizados pelas notas explicativas, o autor referenciado no parágrafo antecedente cita as mudanças de práticas contábeis, natureza e montante dos ganhos e perdas extraordinários, investimentos em outras empresas, custo e prazo dos passíveis exigíveis e ações judiciais em curso.

Para Silva (2004, p.103), entre os itens relevantes estão as contas do balanço patrimonial e os critérios contábeis adotados pela empresa.

As ações do Conselho Fiscal estão discriminadas na Lei nº 6.404/76 e contêm a opinião acerca do exame das demonstrações contábeis, análise em período inferior ao do ano civil, o balancete elaborado pela empresa, dar conhecimento da opinião no que diz respeito às propostas que a administração pretende apresentar na assembléia geral, além de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários.

Para os analistas, o parecer da auditoria independente é um instrumento de muita importância, anuncia Silva (2004, p.109), pois normalmente segue um padrão pré-estabelecido e, em caso de destacar alguma anormalidade, como as ressalvas, adversidades ou com negativa de emitir opinião, pode suscitar elementos não confiáveis para análise.

### **2.2.3.10 Análise de empresas**

Entidades empresariais desempenham significativo papel social e econômico estando, nacionalmente, com a atividade regulada pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002, art.1178), devendo ainda observar os princípios contidos na Constituição Federal de 1988 (art.170), de modo a prevalecer o coletivo sobre o individual.

Tem como função econômica, segundo Silva (2004, p. 42-43), coordenar os fatores da produção para obtenção de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades humanas. Porém, somado ao cumprimento das disposições legais existem outros objetivos e desafios, dentre os quais se pode relacionar o atendimento às necessidades dos clientes, busca do constante aprimoramento tecnológico, a pressão exercida pelos concorrentes e as oriundas da sociedade.

A identificação dos objetivos empresariais não é, de acordo com Assaf Neto (2003, p.33-35), uma tarefa fácil, e requer reflexões diante de seu caráter controvertido e muitas vezes complexo. Porém, dentro de uma concepção de mercado mais liberal, pode-se ter como objetivo o bem-estar econômico dos proprietários, que acaba por refletir nos recursos econômicos de toda a sociedade.

Sociedades empresariais, portanto, podem ser analisadas tendo em vista variados interesses, que culminam com o enfoque escolhido em razão dos objetivos da análise.

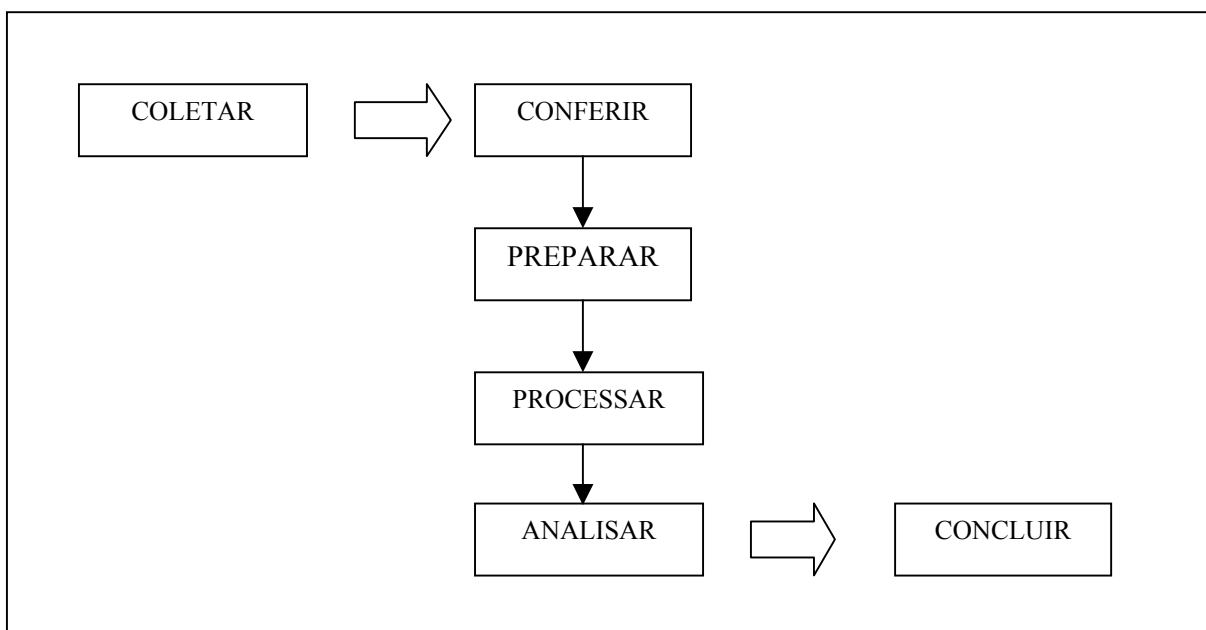
O estudo contido na análise financeira da empresa, para Silva (2004, p.26), consiste num exame detalhado sobre uma empresa sob três aspectos: o primeiro abrange os dados financeiros disponíveis (demonstrações contábeis, projeção do fluxo de caixa, programas de investimentos), o seguinte é o das condições exógenas (como os fatores políticos, concorrentes), e último através da análise endógena (estrutura organizacional, capacidade gerencial, nível tecnológico).

Destaque feito por Silva (2004, p.28), ressalta que a importância da análise financeira não se prende apenas aos indicadores de natureza financeira, já que outros aspectos também podem causar impacto na *performance* e na solidez da empresa, e apresenta uma relação não exaustiva de questões nesta direção, dentre as quais estão as seguintes:

- ✓ O que faz a empresa? ;
- ✓ Quem são os administradores? ;
- ✓ Que padrão de Tecnologia apresenta? ;
- ✓ Quais são os planos de investimento? ;
- ✓ Que tipo de público consome seu produto?

As atividades que compõem a análise de uma empresa envolvem a seqüência mostrada no diagrama da figura 04, de acordo com Silva (2004, p.26).

Figura 04 – Atividades componentes da análise de empresas



Fonte: Baseado em Silva (2004, p.26).

O presente estudo dá ênfase à análise dos dados financeiros com origem na contabilidade, denominada de análise das demonstrações financeiras ou contábeis, e para Silva (2004, p.28), “As razões mais freqüentes que levam ao desenvolvimento da análise de uma empresa tendem a ser de caráter econômico-financeiro”.



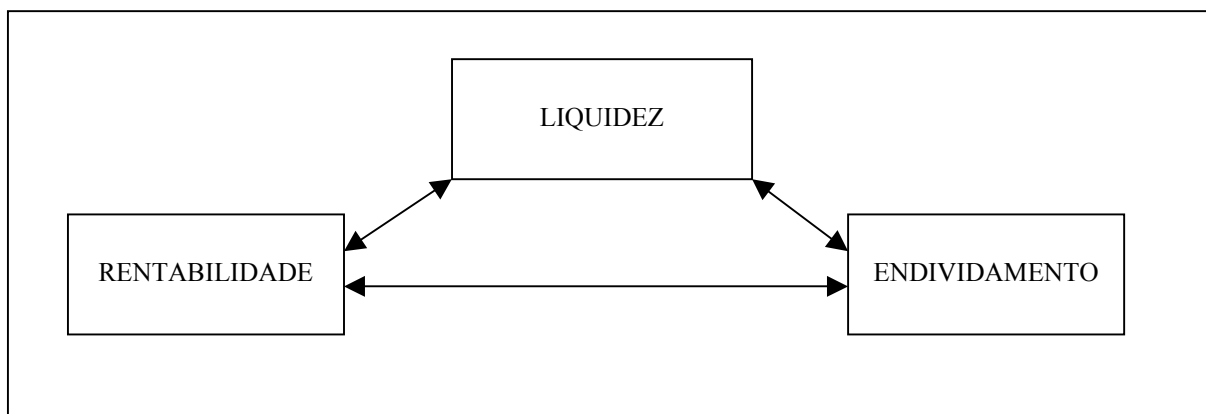
### 2.2.3.11 Análise das demonstrações contábeis ou financeiras

Para se conhecer a situação econômico-financeira de uma empresa é preciso fazer a análise das demonstrações contábeis por meio de três pontos fundamentais, quais sejam:

- Liquidez: para a situação financeira;
- Rentabilidade: para a situação econômica;
- Endividamento: para a estrutura de capital

Estes pontos, para Marion (2002, p.15), formam o tripé de análise, como mostrado pelo diagrama da figura 5.

Figura 5 – Pontos fundamentais na análise econômico-financeira



Fonte: Baseado em Marion (2002, p.15).

É possível dividir a análise das demonstrações contábeis em três níveis, de acordo com o aprofundamento que se deseja de seu grau de complexidade, explica o autor na mesma página da citada obra, e relaciona os seguintes:

- 1) Nível Introdutório;
- 2) Nível Intermediário;
- 3) Nível Avançado.

Em cada nível é possível aprofundar a análise com base no tripé, ressalta o autor, pois se acrescentam mais indicadores que permitem detalhar e explicar melhor a situação da empresa.

O quadro 24 mostra os índices de acordo com os níveis de aprofundamento introdutório e intermediário, com base em Marion (2002, p.16).

Quadro 24 – Níveis de análise econômico-financeira

NÍVEL INTRODUTÓRIO	NÍVEL INTERMEDIÁRIO
LIQUIDEZ (corrente, seca e geral)	Análise do fluxo de caixa
	Necessidade de capital de giros e outros
	Rotatividade (atividade)
ENDIVIDAMENTO (da empresa e do empresário)	Análise da DOAR
	Alavancagem financeira
	Outros índices de endividamento
RENTABILIDADE (da empresa e do empresário)	Lucratividade
	Produtividade e outros
	Modelo Du Pont (ROI/TRIT)

Fonte: Marion (2002, p.16).

O autor ressalta que, na proposta da análise através dos níveis, os indicadores não são exclusivos para obter informações específicas para cada unidade do tripé, citando que ao se analisar a DOAR, também se propicia informação sobre a liquidez.

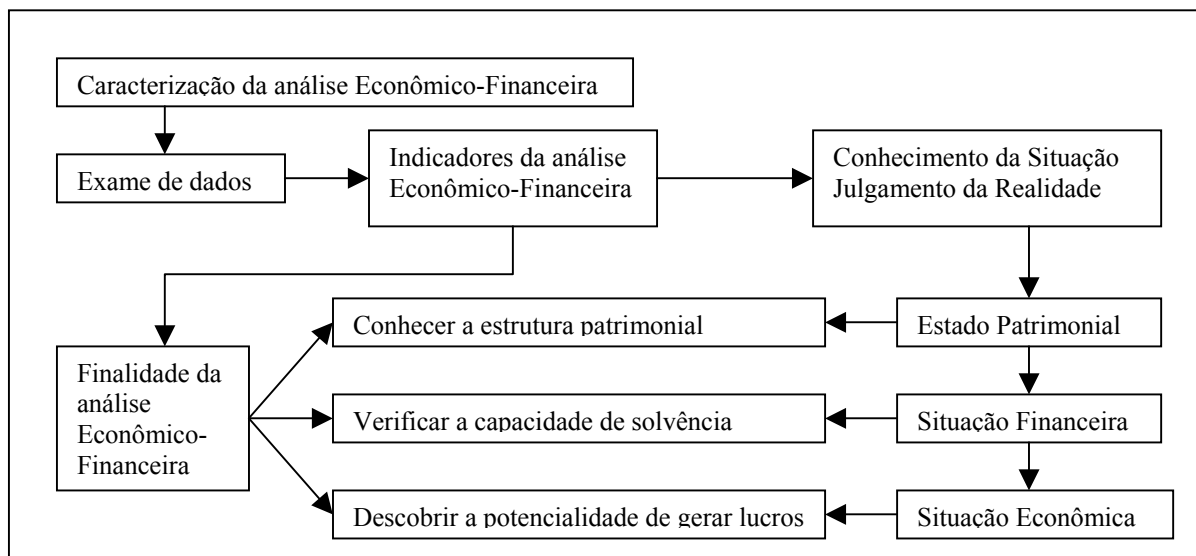
Para o nível avançado, é possível agregar outros indicadores e instrumentos de análise, sendo uma lista não exaustiva apresentada pelo autor, e adiante reproduzida:

- ✓ Indicadores combinados (avaliar a empresa ponderando conjuntamente o tripé, dando-se uma nota final);
- ✓ Análise da Demonstração de Valor Agregado (avaliar a capacidade de gerar renda e como esta renda gerada é distribuída);
- ✓ Liquidez Dinâmica (liquidez econômica, patrimonial, etc);
- ✓ Projeções das Demonstrações Contábeis e sua análise;
- ✓ Análise de ajustamento das Demonstrações Contábeis no nível geral dos preços;
- ✓ Análise por meio de Dividendos de Ações e outros indicadores para as empresas de capital aberto com ações cotadas no mercado;
- ✓ Análise das variações de fluxos econômicos *versus* financeiro;
- ✓ Outros modelos de análise: EVA, MVA, Balanced Scorecard, etc.

Interessante registro é feito por Marion (2002, p.21) a respeito da análise das demonstrações. Relata o autor que, no final do século XIX se iniciam as solicitações dos banqueiros americanos das demonstrações – praticamente o Balanço – às empresas que desejavam contrair empréstimos, e por se exigir apenas o balanço a expressão “*Análise de Balanços*” se consolidou. Salienta ainda que outras demonstrações, como a Demonstração de Resultado do Exercício já foi chamada, em determinado período como Balanço Econômico (Balanço de Resultado), assim como o “*Fluxo de Caixa*” foi conhecido também como Balanço Financeiro, e conclui a assertiva dizendo que “... então, tudo era *Balanço*”.

O objetivo da análise econômico-financeira é, para Benedicto e Leite (2004, p.71), extrair informações das demonstrações contábeis para serem usadas no processo de tomada de decisão e, em síntese, dizem ser a análise um “... processo de “reflexão” sobre os relatórios contábeis, objetivando uma avaliação da situação da empresa, em seus aspectos operacionais, econômicos patrimoniais e financeiros”, contudo, refletem que mais importante que o conjunto de cálculos obtidos das demonstrações é a interpretação dada aos indicadores extraídos. Apresentam ainda um diagrama da visão geral do processo de análise econômico-financeira, que é reproduzido na figura 6.

Figura 6 – Visão geral do processo de análise econômico-financeira



Fonte: Baseado em Benedicto e Leite (2004, p.71).

A análise das demonstrações financeiras tenta avaliar a lucratividade e o risco de uma empresa, através de relações entre diversos itens que são expressos sob a forma de índices financeiros, segundo Stickney e Weil (2001, p.229-231), ao destacar que os dados obtidos direto das demonstrações têm de ser comparados a outros e, desta forma, a relação entre os diversos itens resultam em expressões, que sob forma de índices, resumem os dados de forma conveniente, fácil de entender, interpretar e comparar.

Os autores ainda afirmam que os índices utilizados isoladamente fornecem pouca informação e que, após calcular os índices, o analista ainda precisa compará-los a algum padrão, e relaciona alguns possíveis, como o índice planejado para o período, o mesmo índice durante o período anterior da mesma empresa, o mesmo índice de uma empresa semelhante, na mesma indústria e o índice médio de outras empresas, na mesma atividade.

Destacam também que a análise pode ser temporal, quando se examinam os índices ao longo do tempo, e em oposição, a análise pode ser transversal, quando comparados índices da empresa com outras, em determinados períodos.

As análises de lucratividade focadas pelos autores repousam sobre três medidas: de retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido e o lucro por ação ordinária.

Quanto aos fatores que afetam o risco da empresas, ao comparar investimentos alternativos, estão os fatores econômicos gerais (aumento da inflação, ou da taxa de juros, desemprego, recessões), os relativos ao setor em que atua (aumento da concorrência, escassez de matéria-prima, inovações tecnológicas, aumento de regulação do governo) e os específicos à própria empresa (greves, perda de instalações por desastres naturais – incêndios, inundações, saúde precária dos principais administradores).

A preocupação final do analista reside em avaliar a possibilidade de falência da empresa, razão pela qual se preocupa principalmente com a liquidez.

A análise de balanço começa onde termina a contabilidade, expõe Matarazzo (1995, p.19), já que a preocupação básica dessa ciência é com os registros das operações, ou seja, o foco está em captar, organizar e compilar dados oriundos das matérias-primas, que são os fatos de significado econômico-financeiro expressos em moeda, que culmina com a elaboração das demonstrações contábeis, resultado final da contabilidade.

Para o analista, prossegue o autor, a preocupação concentra-se em transformar os dados oriundos das demonstrações em informações que permitam concluir se a empresa merece ou não crédito, se vem sendo bem ou mal administrada, se tem ou não condições de pagar suas dívidas, se é ou não lucrativa, se vem evoluindo ou regredindo, se é eficiente ou ineficiente, se irá falir ou continuará operando.

Além de um linguajar descomplicado, a análise de balanços deve assumir “... também o papel de *tradução* dos elementos contidos ns demonstrações financeiras”, continua Matarazzo (1995, p.19) uma vez que as demonstrações apresentam-se carregadas de termos técnicos e notas explicativas feitas também para técnicos.

Entre as informações produzidas pela Análise de Balanços, em linhas gerais, e citadas por Matarazzo (1995, p.20), estão as seguintes:

- Situação financeira;
- Situação econômica;
- Desempenho;
- Eficiência na utilização de recursos;
- Tendências e perspectivas;
- Quadro evolutivo;
- Adequação das fontes às aplicações de recursos;
- Causas das alterações financeiras;
- Evidências de erros da administração.

### 2.2.3.11.1 Ajustes, avaliação da qualidade e credibilidade das demonstrações contábeis.

Na análise das demonstrações, uma das etapas se constitui na verificação física de todos os elementos componentes, como a da averiguação da credibilidade destes, traduzida pela realidade empresarial constante nas demonstrações. A outra etapa é a de ajuste das contas.

O quadro 25 mostra a sugestão apresentada por Marion (2002, p.23), para se avaliar a qualidade e credibilidade das demonstrações, em quatro situações distintas.

Quadro 25 – Avaliação da qualidade da credibilidade das demonstrações contábeis

A) A situação ideal Seria:	1	DC publicadas em jornais que atendam aos requisitos legais da Lei das Sociedades Anônimas
	2	Assinadas por contador, com Relatório da Diretoria e Notas Explicativas completas
	3	Parecer da auditoria de Pessoa Jurídica que não tenha empresa-cliente que represente mais que 2% do seu faturamento e que não esteja auditando a empresa analisada por mais de quatro anos.
B) Situações encontradas em que requer do analista alguns cuidados:	4	DC em que há Relatório da Diretoria sucinto demais e/ou Notas Explicativas incompletas.
	5	DC com parecer de auditoria que não preencham todos os requisitos do item 3.
	6	DC publicadas que não atendam a todos os requisitos legais.
C) Situações encontradas em que requer do analista profundos cuidados	7	DC não publicadas em jornais.
	8	DC sem parecer da auditoria ou parecer com ressalvas
	9	DC que não atende boa parte dos requisitos legais e outras situações não previstas nos itens A e B.
D) Situações em que não se deveria fazer análise com base nas DC:	10	Quando uma empresa trabalha a base do Lucro Presumido, sem contabilidade (nesses casos, as DC podem ser montadas especialmente para a análise).
	11	Quando há contradições nas DC ou “exageros” facilmente detectáveis.
	12	Quando é facilmente identificado que a empresa não valoriza a contabilidade e/ou as DC não refletem a realidade.

Fonte: Baseado em Marion (2002, p.23), onde DC significa as Demonstrações Contábeis.

A etapa de ajustes, denominada por Marion (2002, p.22), de *Reclassificação de Itens nas Demonstrações Contábeis* consiste em elaborar uma nova classificação, ou um novo reagrupamento de contas, que se traduz numa melhoria da qualidade e eficiência da análise.

A crítica relativa às contas das demonstrações financeiras e seu conseqüente reordenamento, Matarazzo (1995, p.141-142) denomina de *Padronização*, que se justifica em função dos motivos expostos no quadro 26, apresentados pelo autor citado.

Quadro 26 – Padronização das demonstrações contábeis

Simplificação	- O balanço apresentado conforme exigido pela lei das Sociedades Anônimas compreende cerca de 60 contas, com os vários anos lado a lado e análises verticais e horizontais, pode chegar a mais de 540 números, portanto uma redução simplifica o trabalho do analista.
Comparabilidade	- Com exceção dos ramos de atuação onde haja um plano de contas obrigatório e igual para as empresas (bancos, seguradoras) as demais possuem um plano próprio de contas e com títulos em que é difícil descobrir a origem, o que justifica a adoção do padrão para tornar a comparação possível.
Adequação aos objetivos da análise	- Há pelo menos uma conta que deve sempre ser reclassificada, que é a de Duplicatas Descontadas, pois do ponto de vista contábil é uma dedução de Duplicatas a Receber, porém do ponto de vista de financiamentos é uma tomada de empréstimos junto a terceiros, devido à insuficiência de recursos próprios e em nada se distingue de empréstimos bancários, razão pela qual devem figurar no Passivo Circulante.
Precisão nas classificações de contas	- É comum encontrar demonstrações com falhas de classificação das contas, que tem por finalidade <i>embelezar</i> os balanços, e o analista, ao conhecer os principais itens de manipulação e desconfiar das rubricas deve solicitar os esclarecimentos necessários.
Descoberta de erros	- Os erros, intencionais ou não, podem estar presentes nas demonstrações financeiras, nesses casos é necessário esclarecer as dúvidas. O Fluxo de Caixa, através do método do Fluxo Líquido, é um instrumento de análise auxiliar que permite verificar a coerência entre dois balanços e a demonstração de resultado, indicando a falsificação de qualquer das peças.
Intimidade do analista com as demonstrações financeiras da empresa	- A padronização possibilita ao analista um relacionamento com as diversas contas e a consistência de cada uma delas e o vínculo com as demais, com vistas à reclassificação padronizada, e o contado induz maior familiaridade e como conseqüência permite observar detalhes que, de outra forma não conseguiria.

Fonte: Baseado em Matarazzo (1995, p.142).

Portanto, cuidados quanto ao formato e conteúdo das Demonstrações Contábeis devem ser tomados, para que a análise transcorra dentro da normalidade e que os resultados obtidos reflitam a real situação empresarial, para que se atinja os objetivos propostos.

### 2.2.3.11.2 Técnicas de análises das demonstrações contábeis

Na fase inicial da análise é importante, para Silva (2004, p.215), trabalhar adequadamente o conceito *operacional* relativo às atividades fins da empresa.

Numa primeira aproximação, a partir do balanço patrimonial, é necessário distinguir entre aqueles ativos ditos operacionais – produção instalada e capital de giro – e os não operacionais. A classificação é importante sob a ótica externa, quando se busca conhecer detalhes da manutenção dos ativos, pois se subutilizados ou improdutivos esses ativos causam prejuízos aos proprietários. Também quando examinado internamente são importantes, pois o sistema de remuneração dos executivos pode premiar de acordo com os resultados obtidos a partir dos recursos canalizados para os ativos.

Outro conceito importante, segue o autor, é o que diz respeito à *performance* operacional, realizada a partir da Demonstração do Resultado do Exercício, onde também se faz necessário separar os itens operacionais das depreciações/amortização, juros e impostos. Desta forma é possível avaliar se o Loldir - lucro operacional líquido (deduzido da depreciação/amortização e dos impostos) é suficiente para repor seus ativos desgastados em suas operações.

O terceiro conceito destacado introduz o custo do capital próprio, onde a partir do Loldir é deduzido o custo de oportunidade chegando-se ao valor econômico adicionado, ou seja, o quanto que o acionista recebe além do custo médio ponderado do capital do próprio acionista e dos terceiros emprestadores.

Outros métodos, conforme Silva (2004, p.225), são os de análise vertical e horizontal e de índices financeiros. O propósito da investigação vertical é relacionar a participação de cada subgrupo em relação ao total, o do exame horizontal é de observar a evolução de cada conta componente da demonstração ao longo de um determinado período, finalmente a análise por



índices é a mais conhecida e chega a ser confundida com a *análise de balanço*, e são relações entre contas, ou mesmo grupos de contas das demonstrações contábeis, de modo a facilitar as informações diretamente expostas nas peças contábeis. Neste estudo final é preciso, ainda segundo Silva (2004, p.247), responder a algumas questões tais como:

- ✓ Como calcular, interpretar e utilizar um índice financeiro?
- ✓ Quantos índices financeiros é preciso calcular?
- ✓ Qual a importância que deve receber cada um dos índices financeiros?

Conforme ainda destaca Silva (2004, p.258), outros indicadores importantes são o de índices de retorno sobre o investimento, retorno sobre vendas e retorno do capital próprio, aos quais acresce a análise dos ciclos operacionais e financeiros, de estrutura de capitais e os de liquidez e capacidade de pagamento.

O autor ressalta na página 248 da obra referenciada que os índices financeiros são “... as relações entre contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis, que tem por objetivo fornecer-nos informações que não são fáceis de serem visualizadas de forma direta nas demonstrações contábeis” E como medida relativa de grandeza, o índice deve permitir entender seu significado para que se possa analisar a relação das partes componentes das demonstrações, deve permitir também que se possa comparar a evolução histórica na empresa estudada e, numa mesma época posicionar os índices da empresa em relação a outras da mesma atividade, porte e região geográfica.

A questão relativa à quantidade de índices a serem utilizadas, relata Silva (2004, p.248), é um ponto importante, no qual o analista mais experiente antevê os pontos que tendem a indicar maior vulnerabilidade da empresa. Porém, se uma grande quantidade pode chegar a confundir o usuário, por outro lado uma pequena quantidade pode não ser suficiente para tirar conclusões acerca da saúde financeira da empresa. Cita ainda que desenvolveu modelos de previsão de insolvência, nos quais chegou a utilizar modelos com até 85 índices, mas que,

com a evolução do estudo ocorreu uma redução no número de índices sem o enfraquecimento do modelo, que foi desenvolvido a partir da metodologia estatística denominada de análise discriminante.

Para a obtenção de equações com seis índices, Silva (2004, p.364), partiu de duas conclusões importantes, quais sejam:

- Os índices mais eficazes para avaliar uma empresa comercial foram diferentes dos que apresentaram melhores resultados na avaliação de empresas industriais;
- Na avaliação da saúde financeira de uma empresa com horizonte para dois ou três anos pela frente, os indicadores mais importantes são diferentes daqueles que devemos utilizar quando pretendemos fazer uma análise de curtíssimo prazo, ou seja, para o próximo ano.

A partir do exposto no parágrafo anterior, o autor desenvolveu os modelos mostrados nos quadros 27 e 28 , para as empresas comerciais e industriais, para os diferentes exercícios.

Quadro 27 – Modelos de previsão de insolvência para empresas industriais

Empresas Industriais – Fórmula para o(s)	
Próximo Ano	$Z1i = 0,722 - 5,124.E23 + 11,016.L19 - 0342.L21 - 0,048.L26 + 8,605.R13 - 0,004.R29$ <p> <b>E23</b> = Duplicadas Descontadas / Duplicadas a Receber  <b>L19</b> = Estoques / Custo do Produto Vendido  <b>L21</b> = Fornecedores / Vendas  <b>L26</b> = (Estoque Médio / Custo do produto vendido) x 360 </p> $R13 = \frac{\text{Lucro operacional} + \text{Despesas Financeiras}}{[(\text{ativo inicial} + \text{ativo final})/2 - (\text{Investimento inicial} + \text{Investimento final})/2]}$ $R29 = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{(\text{lucro líquido} + 0,1 \text{ Imobilizado Médio} - \text{Resultado da Correção Monetária})}$
Próximos 2 anos	$Z2i = 5,235 - 9,437E3 - 0,010E9 + 5,327E10 - 3,939E13 - 0,681L1 + 9,693R13$ <p> <b>E13</b> = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total </p> $E9 = \frac{\text{Variação do imobilizado (final-inicial)}}{(\text{lucro líquido} + 0,1 \text{ Imobiliz Médio} - \text{Result CM} + \text{Variação do Exg LP (final-inicial)})}$ <p> <b>E10</b> = Fornecedores / Ativo Total  <b>E13</b> = Estoques / Ativo Total  <b>L1</b> = Ativo Circulante / Passivo Circulante  <b>R13</b> = idem acima (Z1i) </p>

Fonte: Silva (2004, p.364)

Quadro 28 – Modelo de previsão de insolvência para empresas comerciais

Empresas Comerciais – Fórmula para o(s)	
Próximo Ano	$Z1c = -1,327 + 7,561E5 + 8,201E11 - 8,546L17 + 4,218R13 + 1,982R23 + 0,091R28$ <b>E5</b> = (Reservas + Lucros Acumulados) / Ativo Total <b>E11</b> = Disponível / Ativo Total <b>L17</b> = (At Circ – Disp – Pas Circ + Instituições de Crédito + Duplicatas Descontadas) / Vendas <b>R13</b> = idem acima (Z1i) <b>R23</b> = Lucro operacional / lucro bruto <b>R28</b> = (Pat Liq / Pas Circ + ExLP) / {100 lucro bruto / [vendas/ (PMRE + PMRV – PMPC)]}
Próximos 2 anos	$Z2c = 2,368 - 1,994.E5 + 0,138.E9 - 0,187.E25 - 0,025.L27 - 0,184.R11 - 8,059.R23$ <b>E5</b> = Idem acima (Z1c) <b>E9</b> = Idem acima (Z2i) <b>E25</b> = Disponível / Ativo Permanente <b>L27</b> = 360 x (Duplicatas a receber / Vendas)  <b>R11</b> = $\frac{(\text{Ativo inicial} + \text{Ativo Final})/2 - (\text{Salários,trib e enc finais} + \text{Salários,trib e enc.iniciais})/2}{\text{Patrimônio Líquido}}$ <b>R23</b> = Idem (Z1c)

Fonte: Silva (2004, p.364)

O alerta de Silva (2004, p.367), a respeito da formulação apresentada diz respeito ao ano em que foram desenvolvidos, 1982, esclarecendo o autor para a necessidade de eventuais atualizações para os padrões determinados, uma vez que trabalha com metodologia quantitativa.

A aplicação da equação resulta num valor de Z (Z1i, Z2i, Z1c, Z2c) que é transportado para escala de avaliação a seguir, que fornece a classificação do risco da empresa, associado a um risco de solvência.

0					
Z	-1,4	!	1,4	2,95	5,00
	Risco Elevado	Risco de Atenção	Risco Médio	Risco Moderado	Risco Mínimo
P(S)	0,20	!	0,80	0,95	0,99
0,50					

Z = valor da função Z (Z1i, Z2i, Z1c, Z2c) a ser obtido

P(S) = probabilidade de solvência da empresa

Como regra genérica, quando o valor da nota atribuída à empresa (valor de Z) for maior que zero, a empresa é classificada como solvente e, menor como insolvente. De acordo com a nota, a empresa está associada a uma probabilidade de solvência. Quando o valor de Z for 0 (zero), a probabilidade de insolvência é de 50%.

A construção da escala de avaliação (*rating*) vai de risco elevado até risco mínimo, representando esta classificação à empresa saudável, ou seja, de mínimo risco de insolvência.

Outros critérios para seleção e avaliação e ponderação de índices, relacionados por Silva (2004, P.370), são o sentimento do analista e o que foi desenvolvido pelo “... Professor Dante C. Matarazzo e serviram de base para a determinação dos pesos dos índices utilizados nas análises da Serasa – Centralizadora de Serviços de Bancos SA.”. Destaca ainda o modelo simplificado para avaliação com base em quatro índices de autoria de Dante C. Matarazzo.

Entre algumas das técnicas de análise de balanço citadas por Marion (2002, p.24), destacam-se as de Indicadores Financeiros e Econômicos; de Análise Vertical e Horizontal; de Análise da Taxa de Retorno sobre os investimentos e de Análise das Demonstrações de Origem e Aplicações de Recursos (DOAR), dos Fluxos de Caixa (DFC) e da Demonstração do Valor Agregado (DVA).

A análise através dos indicadores se compõe de etapas, sendo a primeira de *cálculo* do índice, a segunda de *interpretação* e a terceira e mais importante, que é a de *conceituação*, ou seja, se é bom, ruim, etc.

A investigação vertical e horizontal objetiva, respectivamente, o estudo por grupos de contas do mesmo período e da tendência de contas ao longo do tempo.

O exame sob a ótica da Taxa de Retorno do Investimento é para Marion (2002, p.25), o mais importante de todos sob o ponto de vista da lucratividade, e outras investigações derivadas do estudo da DOAR, DFC e DVA “... enriquecem sobremaneira a interpretação de situação econômico-financeira da empresa em análise”.

A análise de balanços, para Iudícibus (1994, p.100), atinge seu maior valor através do cálculo e avaliação do significado dos quocientes, que relaciona principalmente itens e grupos do balanço patrimonial e da demonstração de resultado, pois a técnica da análise financeira por quocientes é um dos mais importantes desenvolvimentos da contabilidade.

Tem por finalidade, ainda de acordo com o autor, inferir o futuro mais do que analisar o passado, sendo o uso dos quocientes, portanto, uma técnica de análise que permite extrair tendências e também comparar com padrões preestabelecidos.

Quando se trata de índices financeiros, o método dos quocientes acaba por reduzir os efeitos de inflação, e o interstício temporal que se busca observar pode variar em função do objetivo da análise.

Também segundo o autor, a técnica de análise por quocientes possui deficiências resultantes principalmente dos métodos contábeis adotados pelas empresas, e padecem dos efeitos de *embonecamento* (*window dressing*) das demonstrações, ou seja, as manipulações que são utilizadas com o objetivo de melhorar a aparência dos dados contidos pelas demonstrações contábeis, razão pela qual devem ser depurados pelo analista.

Para Walter (1988, p.63-64), os tipos de análise compreendem a Análise de Estrutura, também denominada de Vertical ou de Composição, a Análise de Evolução, designada por horizontal ou de Crescimento, a Análise por Quociente ou Razão e a Análise por diferenças absolutas. Apresenta também uma relação entre as técnicas de análise e os instrumentos a serem utilizados em cada uma delas, mostrada no quadro 29:

Quadro 29 – Relação entre as técnicas de análise e instrumentos

Porcentagem	Índice	Quociente	Diferença Absoluta
Relação da parte com o todo	Série de Períodos com valores, escolhendo-se um para base de confronto	Confronto entre dois valores Heterogêneos	Diferença absoluta entre saldos da mesma conta
Análise Vertical	Análise Horizontal	Análise por Quociente	Análise de origens e aplicações de recursos ou de fluxo de recursos

Fonte: Walter (1988, p.64).

É possível se combinar os índices na busca de um modelo preditivo, de acordo com Marion (2002, p.191), citando como exemplo o trabalho desenvolvido no Brasil por Stephen C. Kanitz, sobre o qual Iudícibus (1994, p.131) relata ter publicado na revista Exame, de dezembro de 1974, artigo com o título “Como Prever a Falência das Empresas”, aplicando técnicas estatísticas em balanços de empresas que realmente faliram. O modelo matemático que permite avaliar o risco de falência determina uma nota, chamada de Fator de Insolvência, a qual se averigua onde está localizado numa escala que vai de sete negativo até sete positivo, denominado de Termômetro de Insolvência e em cujos intervalos está a predição com relação à falência, como se mostra a seguir.

+7	0	-3	-7
INTERVALO DE SOLVÊNCIA (Reduzidas possibilidades de Falência)	PENUMBRA (Situação Indefinida)	INSOLVÊNCIA (Propensão a Falência)	

Marion (2002, p. 192) ao apresentar a fórmula do Fator de Insolvência (FI) desenvolvida, ressalta que Kanitz não explicou como chegou a ela.

$$FI = 0,05.X_1 + 1,65.X_2 + 3,55.X_3 - 1,06.X_4 - 0,33.X_5, \text{ onde :}$$

$$X_1 = \text{Lucro Líquido} / \text{Patrimônio Líquido};$$

$$X_2 = \text{Liquidez Geral};$$

$$X_3 = \text{Liquidez Seca};$$

$$X_4 = \text{Liquidez Corrente}; \text{ e}$$

$$X_5 = \text{Exigível Total} / \text{Patrimônio Líquido}.$$

Destaca Marion (2002, p.193), que alguns cuidados devem ser tomados na utilização do termômetro e cita que o modelo é destinado à indústria e comércio, mas não para bancos ou construtoras, ressaltando que não deve ser considerado de maneira isolada, mas sim acompanhado de outros indicadores, como a tendência representada pelos últimos três anos.

“Interpretação das alterações estruturais ocorridas em balanços consecutivos de uma empresa”, é assim, para Leite (1988, p.27), a análise financeira, a qual afirma ser o estudo da evolução das situações vivenciadas recentemente pelas empresas através do julgamento das ações dos administradores na montagem dos ativos (carteira de investimentos) destinados a viabilizar suas operações, aliada ao julgamento das formas pelas quais as empresas procuram financiar os investimentos ao longo do tempo.

Através destes dois julgamentos é possível traçar uma tendência, ainda segundo o autor, com base na situação passada até o momento presente, e assim possibilitar a análise das condições financeiras da empresa. Destaca ainda que a tentativa de se concluir algo a partir da leitura de um balanço recente é um equívoco, afirmando que “Naturalmente, não há condições de se realizar uma análise financeira a partir de um único balanço.”.

O julgamento a ser realizado pelo analista envolve duas dimensões, de acordo com o autor, que se aplicam tanto na análise financeira como na econômica, estando retratadas no quadro 30.

Quadro 30 – Dimensões consideradas no julgamento do analista.

DIMENSÃO TEMPORAL	DIMENSÃO COMPARATIVA
- É essencial que se examine uma série de demonstrativos financeiros consecutivos a fim de se avaliar a magnitude das alterações ocorridas ao longo de um período definido.	- Embora nem sempre possível, o ideal seria contrastar o comportamento financeiro da empresa neste período com o comportamento financeiro médio do setor onde ela opera no mesmo período.

Fonte: Leite (1988, p.27)

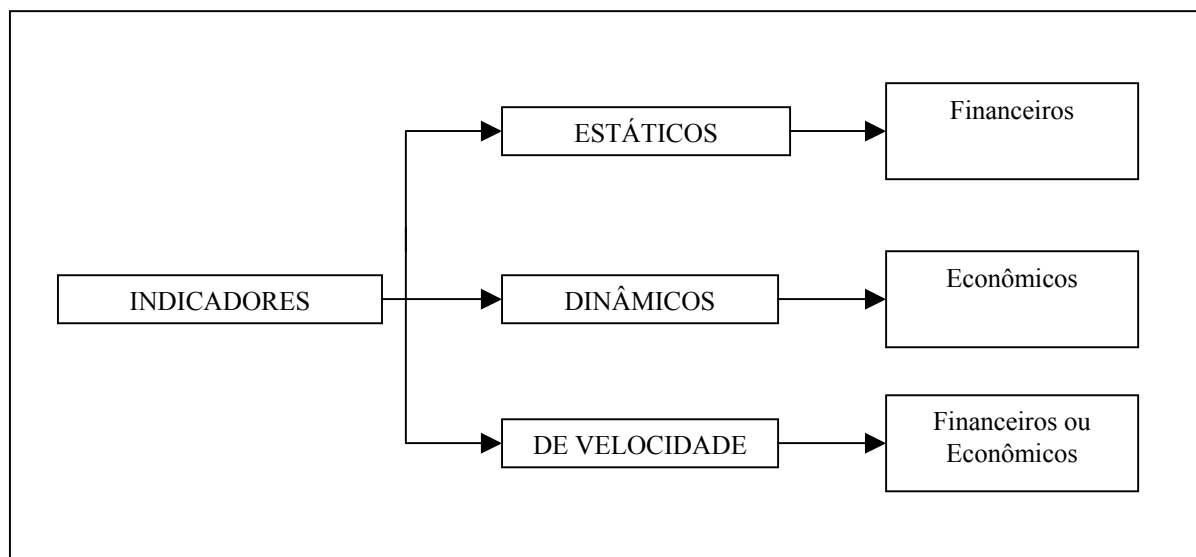
O enfoque da análise financeira envolve o exame da composição e evolução das fontes e aplicações de recursos realizadas pela empresa, com destaque para a questão da liquidez e do fluxo de fundos. Sob a ótica econômica, os aspectos envolvem a geração de resultados e estão expostos na antigamente denominada Demonstração de Lucros e Perdas, atualmente Demonstração do Resultado do Exercício.

Os indicadores são, para Walter (1988, p.78), instrumentos para a análise de empresas. Seu significado e obtenção derivam da relação entre elementos patrimoniais e de resultado, e permitem que sejam classificados em:

- indicadores estáticos ou patrimoniais;
- indicadores dinâmicos ou operacionais e
- indicadores de velocidade.

Normalmente os estáticos e de velocidade são utilizados na análise financeira e os dinâmicos na econômica, conforme diagrama elaborado por Walter (1988, p.81) e apresentado na figura 7.

Figura 7 – Utilização dos indicadores



Fonte: Baseado em Walter (1988, p.81).

Para a análise de uma empresa são utilizados indicadores que podem ser classificados, conforme estudo realizado por Donald E. Miller na obra *The meaningful interpretation of financial statements*, e citado por Walter (1988, p.78), em primários ou fundamentais e os secundários ou dependentes.

Os fundamentais evidenciam relações dos componentes do patrimônio que contribuem diretamente para modificação no estado da empresa, e os secundários mostram os efeitos dos níveis ou tendências expressos pelos primários.



A relação trazida por Walter (1988, p. 79) dos indicadores fundamentais e dos dependentes é mostrada no quadro 31, e dependendo da profundidade da análise com vistas à interpretação da situação financeira da empresa e de sua capacidade de gerar lucro, Miller recomenda a adoção de todos os índices relacionados.

Quadro 31 – Indicadores fundamentais e dependentes

INDICADORES DAS RELAÇÕES			
PRIMÁRIAS OU FUNDAMENTAIS		SECUNDÁRIAS OU DEPENDENTES	
1	Ativo Imobilizado/Patrimônio Líquido	1	Vendas/Ativo Imobilizado
2	Investimento/Patrimônio Líquido	2	Vendas/Capital Circulante Líquido
3	Vendas / Contas a Receber	3	Vendas/Ativo Circulante
4	Custos de Produtos Vendidos/Estoque	4	Liquidez (Instantânea, Seca, Corrente e Geral)
5	Vendas / Patrimônio Líquido	5	Passivo Circulante/Patrimônio Líquido
6	Lucro Operacional Líquido/Vendas	6	Passivo Total/Patrimônio Líquido
		7	Lucro Líquido/ Patrimônio Líquido
		8	(Contas a receber+Estoques)/Capital Circulante Líquido
		9	Passivo Exigível a Longo Prazo / Capital Circulante Líquido

Fonte: Walter (1988, p.79), baseado em Miller.

Ainda de acordo com a exposição de Walter (1988, p.195), a análise econômica objetiva mensurar, num dado período, o rendimento obtido pela empresa. Podem ser utilizados indicadores relativos a Lucratividade Operacional (ou Final), Rentabilidade do Capital Próprio, Lucro Líquido por Ação, Valor Patrimonial por Ação ou o Retorno de Investimentos Operacionais.

As técnicas utilizadas na análise de balanços são originadas em várias áreas do saber, tais como a contabilidade, matemática, e principalmente a estatística, expõe Assaf Neto (2002, p.54). A utilização dessas técnicas é generalizada e, ao longo do tempo, receberam aprimoramentos por processos naturais, e métodos empíricos alcançaram evidências científicas, o que comprova sua validade.

As principais técnicas relatadas pelo autor são a de Análise Horizontal, Análise Vertical, Indicadores Econômico-Financeiros e o Diagrama de Índice. Sobre os dois primeiros, esses seguem a linha de comentários já proferida por outros autores, mas para os indicadores econômico-financeiros afirma que possibilitam relacionar elementos afins das demonstrações contábeis, de forma a melhor extrair conclusões a respeito da empresa, e os diversos índices estão metodologicamente classificados em grupos, como de liquidez, operacional, rentabilidade, endividamento e estrutura, e análise de ações. O diagrama de índices é obtido através da decomposição dos elementos que exercem influência sobre os índices, sendo mais utilizado quando se estuda a questão relativa à rentabilidade da empresa, e destaca o modelo do Retorno sobre o Investimento (ROI), bem conhecido pelos analistas.

Mantendo a mesma direção dos autores mencionados nesta seção, Matarazzo (1995, p.153), afirma que a análise de balanço através da utilização da técnica de índices é a mais empregada, ressaltando que por vezes se confunde a Análise de Balanços com a extração de índices. Também assevera que a análise das demonstrações financeiras pode ser dividida em análise da situação financeira e da situação econômica, mas que, no momento seguinte, deve-se juntar as conclusões a respeito desses dois exames. Aconselha a adoção do mínimo de quatro e não mais que onze dos índices tradicionais.

A situação financeira é vista sob o aspecto da estrutura de capitais e da liquidez, enquanto que a situação econômica tem a rentabilidade como foco, ainda destaca Matarazzo (1995, p.196).

O autor desenvolveu um método para a avaliação de empresas, que objetivamente chega a uma única conclusão sobre os balanços das mesmas, possuindo ainda as vantagens de, em primeiro lugar, apontar os principais aspectos econômicos e financeiros contidos num balanço, bem como sua importância no conteúdo global. Em segundo lugar está a praticidade dada pela rapidez na elaboração de um relatório, possibilitando eficácia e custo reduzido e, finalmente, pode ser utilizado em sistemas computacionais.

Este método está estruturado em 5 passos, sendo:

- 1º Passo : Tomar onze índices financeiros;
- 2º Passo : Tomar um tabela de índices padrão para empresas da mesma atividade;
- 3º Passo : Posicionar relativamente à empresa estudada em relação a cada índice;
- 4º Passo : Avaliar os índices individuais da empresa; e
- 5º Passo : Avaliar globalmente a empresa

Realça ainda o autor que o usuário com um número muito grande de clientes, pode utilizar um modelo com apenas quatro índices, com resultados razoáveis. Silva (2004, p.372), refere-se a este modelo desenvolvido por Matarazzo, nos quais os índices e pesos são mostrados no quadro 32, afirmando parecerem coerentes “... já que a imobilização do patrimônio líquido mantém correlação negativa com liquidez corrente, e o uso dos dois (dentre os quatro) faz com que seus pesos sejam menores que os dos outros índices”.

Quadro 32 – Índices e pesos componentes de equação de previsão de insolvência.

<b>Índices</b>	<b>Pesos</b>
Participação de capitais de terceiros	0,3
Imobilização do patrimônio líquido	0,1
Liquidez Corrente	0,2
Retorno sobre o patrimônio médio	0,4

Fonte: Silva (2004, p. 372)

As fórmulas de previsão de falência, segundo Matarazzo (1995, p.244), começaram após Edwards Altman ter publicado, em 1968, o artigo intitulado “*Financial Ratios, discriminant analysis and the prediction of corporate bankruptcy*”, no *Journal of Finance*, dos Estados Unidos da América do Norte. A conclusão geral é que se trata de um método que prevê, de maneira bem ampla, a capacidade de solvência das empresas.

De maneira resumida, explica o autor, a análise discriminante aplicada ao estudo das demonstrações contábeis, “através de índices financeiros, indica simultaneamente quais índices utilizar; que pesos devem ter esses índices e qual o poder de discriminação da função, ou seja, qual a probabilidade de acertos nas previsões de insolvência do modelo”.

Também são apresentados por Matarazzo (1995, p.245), outros trabalhos desenvolvidos no Brasil e a formulação, que constam dos quadros 33 e 34, além dos estudos já referidos de Kanitz e Silva (a quem Matarazzo se refere por Pereira).

Quadro 33 – Fórmulas desenvolvidas pela análise discriminante (Altman e Elisabetski)

AUTOR	FORMULAÇÃO
Altman	$Z_1 = -1,44 + 4,03.X_2 + 2,25.X_3 + 0,14.X_4 + 0,42.X_5$ $Z_2 = -1,84 - 0,51.X_1 + 6,32.X_3 + 0,71.X_4 + 0,53.X_5$ <p><math>Z_1</math> ou <math>Z_2</math> = total de pontos obtidos</p> $X_1 = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$ $X_2 = \frac{\text{Reservas e lucros Suspensos}}{\text{Lucro Líquido} + \text{Despesas Financeiras} + \text{Imposto de Renda}}$ <p><math>X_3</math> = Ativo Total  <math>X_4</math> = Patrimônio Líquido / Exigível Total  <math>X_5</math> = Vendas / Ativo Total</p>
Elizabetsky	$Z = 1,93.X_{32} - 0,20.X_{33} + 1,02.X_{35} + 1,33.X_{36} - 1,12.X_{37}$ <p><math>Z</math> = Total dos pontos obtidos  <math>X_{32}</math> = Lucro Líquido / Vendas  <math>X_{33}</math> = Disponível / Ativo Permanente  <math>X_{35}</math> = Contas a Receber / Ativo Total  <math>X_{36}</math> = Estoques / Ativo Total  <math>X_{37}</math> = Passivo Circulante / Ativo Total</p>

Fonte: Matarazzo (1995, p.248).

Quadro 34 – Fórmulas desenvolvidas pela análise discriminante (Matias)

AUTOR	FORMULAÇÃO
Matias	$Z = 23,79 X_1 - 8,26 X_2 - 9,868 X_3 - 0,764 X_4 - 0,535 X_5 + 9,912 X_6$ <p> Z = total de pontos obtidos  X<sub>1</sub> = patrimônio líquido / ativo total  X<sub>2</sub> = financiamento e empréstimos bancários / ativo total  X<sub>3</sub> = fornecedores / ativo total  X<sub>4</sub> = ativo circulante / passivo circulante  X<sub>5</sub> = lucro operacional / lucro bruto  X<sub>6</sub> = disponível / ativo total </p>

Fonte: Matarazzo (1995, p.248).

Dos modelos apresentados, os de Autuam e de Matias possuem o ponto crítico em 0 (zero), enquanto em Elizabetsky o valor crítico é 0,5 (cinco décimos). Acima deste valor estão as empresas solventes e abaixo do ponto de separação as insolventes.

Testes comparativos entre os modelos foram realizados por Silva e apresentados no livro “Administração de crédito e previsão de insolvência”, publicado em 1983, conforme cita Matarazzo (1995, p.247-248), que mostra no quadro 35 os resultados obtidos.

Quadro 35 – Comparativo de diversos modelos de previsão de insolvência com base na análise discriminante

Modelo	% empresas solventes classificadas corretamente pelo modelo	% empresas insolventes classificadas corretamente pelo modelo
Kanitz	80	68
Altman	83	77
Elizabetsky	74	63
Matias	70	77
Silva *	90	86

Fonte: Matarazzo (1995, p.248). \*Chamado de Pereira por Matarazzo.

Em relação aos resultados obtidos com a utilização da análise discriminante Matarazzo (1995, p. 248) conclui que seu uso na previsão de insolvência tem levado a resultados “... não consistentes, ou seja, variando-se a amostra (como aconteceu nos diferentes estudos) chega-se a parâmetros (pesos) e variáveis (índices) completamente diferentes. Isto significa que os modelos ou têm vida curta ou variam muito de acordo com a amostra. Convém, portanto, usá-los com parcimônia e revisá-los anualmente”. Salaria, ainda, que devem ser usados complementarmente à análise através de índices.

## 2.2.4 Índices/quocientes para a análise econômico-financeira

Os índices, ou quocientes contábeis presentes nas obras de Leite (1986), Walter (1988), Iudícibus (1994), Matarazzo (1995), Marion (2002), Assaf Neto (2002) e Silva (2004), são adiante apresentados, em secções específicas que tratam da liquidez, estrutura de capital (endividamento), atividade (velocidade, rotatividade, giro, do ciclo operacional) e da lucratividade (rentabilidade, rendimento empresarial).

### 2.2.4.1 Análise de Liquidez

De maneira sintética, Leite (1986, p.107), destaca que a análise da liquidez “... deve ser sempre enfocada sob a ótica de um *trade-off* que deve ser considerado entre liquidez, risco e lucratividade. Tradicionalmente fala-se num “dilema” que é enfrentado pelo administrador financeiro na tentativa de balancear “liquidez” e “lucratividade”.”. Salaria ainda que, a conquista de maior liquidez está vinculada a maior participação do capital circulante líquido, circunstância que reduz o risco de insolvência, porém afetando a lucratividade, que depende de altos giros dos ativos totais, mas necessita de um mínimo de disponibilidades.

A seguir discute-se a liquidez geral, corrente, seca e imediata, iniciando-se pela geral.

Quadro 36 – Índices/Quocientes contábeis de Liquidez Geral

QUOCIENTE DE	AUTOR	FÓRMULAS
Liquidez Geral (LG)	Leite	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
	Walter	
	Iudícibus	
	Matarazzo	
	Marion	
	Assaf Neto	
	Silva	
AC = Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo		

É possível observar no quadro 36 que os autores citados não divergem quanto à formulação indicada para o cálculo da Liquidez Geral, sendo que breves comentários a respeito desse quociente são adiante relatados.

O índice de liquidez geral, também denominado mediata, segundo Leite (1986, p.77), é um “... índice popular entre os analistas.”, podendo sofrer a crítica em razão de ter caráter estático e não refletir as mudanças que podem ocorrer ao longo do tempo na empresa.

De acordo com Walter (1988, p.92), a extensão do grau de liquidez indicado pela formulação geral “... somente pode ser utilizado, em análise financeira abrangente, para avaliar a situação da empresa como um todo”. O autor (na página 88 e 89 da obra) indica que é um índice para se aferir a capacidade financeira da empresa em sentido amplo, sendo mais útil quanto maior for o prazo de financiamento das vendas.

Comentário de Iudícibus (1994, p. 104) a respeito do quociente de liquidez geral revela que serve para detectar a saúde financeira de longo prazo, porém é necessário atentar que a formulação envolve situações de curto e de longo prazo, o que empobrece o sentido e a utilidade do quociente, caso isto não seja considerado, sobretudo, na situação relativa ao longo prazo.

O entendimento dado por Matarazzo (1995, p.170) para o índice de liquidez geral é o de geração de caixa para pagamento de suas dívidas, ou seja, caso o índice possuir o resultado da aplicação da fórmula maior que 1,00 (um), isto significa que a empresa não depende de geração futura de caixa para fazer frente a seus compromissos e, caso contrário, há presença da realização de ingressos de recursos para que as dívidas possam ser integralmente liquidadas.

A liquidez geral revela, conforme explica Marion (2002, p.89), a capacidade de pagamento de longo prazo da empresa, considerando que tudo o que ela converterá em dinheiro relaciona-se com a dívida já assumida, sendo também conhecida como liquidez

financeira. A deficiência do índice, no que se refere aos prazos de pagamento e recebimentos em determinado ano podem, ao se apreciar uma série de vários anos, ser minimizada e possibilitar que o índice se enriqueça, entretanto não se deve descuidar dos valores referentes aos exigíveis de longo prazo, que podem afetar no curto prazo o índice, mas ao longo do tempo podem criar condições de melhora.

Para Assaf Neto (2002, p.173), o indicador está entre os tradicionais de análise, e expõe a liquidez tanto para curto como para o longo prazo, estando relacionado como fator de segurança financeira da empresa no longo prazo, pois revela a capacidade de todos os compromissos serem quitados.

Alguns dos fatores citados por Silva (2004, p.310), como cuidados adicionais na análise do índice de liquidez geral estão relacionados à avaliação correta da realização dos itens do ativo e a possibilidade de ausência ou de constituição a menor de algumas provisões como as férias, impostos e outros encargos sociais ou compromissos vencidos, especialmente os impostos, que podem melhorar artificialmente o índice.

Atenção quanto aos compromissos de leasing, que são obrigações certas, também devem ser informadas. O critério de avaliação do estoque deve ser claro e os prazos longos das duplicatas a receber podem, face ao valor presente das mesmas, tornar muito diferente do valor constante do balanço.

Na seqüência a discussão prossegue com a liquidez corrente.

Quadro 37 – Índices/Quocientes contábeis de Liquidez Corrente

QUOCIENTE DE	AUTOR	FÓRMULA
Liquidez Corrente (LC)	Leite	LC = AC / PC
	Walter	
	Iudicibus	
	Matarazzo	
	Marion	
	Assaf Neto	
	Silva	
AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante		



É possível observar, como no quadro 36, que os autores citados também não divergem quanto à formulação indicada para o cálculo da Liquidez Corrente, como mostra o quadro 37, e breves comentários a respeito desse quociente são adiante relatados.

O índice de liquidez corrente, também conhecido por comum, segundo Leite (1986, p.71), não pode ser considerado isoladamente, pois ele não revela a articulação entre os prazos de vencimento das dívidas reunidas no passivo circulante e os prazos de realização dos ativos circulantes e, por refletir uma situação estática do momento em que o balanço foi levantado, a situação em instante diferente poderá estar alterada de modo significativo. Mesmo diante das restrições trata-se de índice popular entre os analistas, principalmente quando se trata da concessão de empréstimos de curto prazo. Quando considerados em série histórica suficientemente longa e contrastados com as médias do setor onde as empresas operam, podem fornecer subsídios sobre as condições financeiras atuais das empresas.

Também supõe, como o autor explica na página 75 da obra citada, que os compromissos de curto prazo sejam cobertos pela realização de bens e de direitos realizáveis também no curto prazo.

De acordo com Walter (1988, p.97), o índice de liquidez corrente ideal fundamenta-se no ciclo operacional da empresa (produção e/ou comercialização) e é mais significativo quando utilizado comparativamente com a média do setor a que pertença a empresa. A medida padrão de 2:1 da liquidez corrente, não possui apoio em fatos, conforme o autor explica nas páginas 102-103 da obra referenciada, esclarecendo que o valor do índice igual ou próximo de 1,00 (um) não pode ser considerado satisfatório, especialmente se a empresa se dedica à produção de bens ou mercadorias a prazo, pois se o centro alimentador de recursos financeiros, identificado no ativo circulante, estiver em nível quase idêntico ao do montante do passivo circulante, poderão faltar os meios para continuar normalmente as operações, já que estas exigem encaixes mínimos.

Comentário de Iudícibus (1994, p.102), a respeito do quociente de liquidez corrente revela que este trata de situação de curto prazo, entretanto, mesmo neste intervalo de tempo, pode haver desencontros, nos quais ocorrem recebimentos com prazos maiores que os de pagamentos, o que pode, apesar de sinalizar para um bom índice, trazer problemas de caixa. A presença dos estoques no numerador causa um maior risco em função da incerteza da venda futura.

O entendimento dado por Matarazzo (1995, p.178), a respeito do significado do índice, é que ele indica a margem de folga para as manobras de prazo que visa equilibrar as entradas e saídas de caixa e quanto maior essa margem, maior a segurança da empresa e melhor a situação financeira.

O autor, na mesma obra, porém na página 294, refere-se ao surgimento, nos Estados Unidos do conceito do índice de liquidez corrente igual a 2,00 (dois), ante a ausência de padrões e de conhecimentos de como os construir, mas afirma tratar-se de convicção totalmente desprovida de cientificidade, encontrando-se já ultrapassada, e na página 289, demonstra que empresas com índice inferior a 1,00 (um) podem continuar suas atividades, e vai além, ao afirmar que “Teoricamente uma empresa pode operar com Liquidez Corrente igual a Zero”.

A liquidez corrente, conforme explica Marion (2002, p.83), é um índice que não revela a qualidade dos bens do ativo circulante (como estoques obsoletos ou superavaliados), não mostra a sincronização entre pagamentos e recebimentos e, de certo modo, pode ser mais pessimista do que a realidade, uma vez que os estoques são realizados a valores de mercado e não de custo. No caso de redução do índice, quando em comparação com outros momentos, isto nem sempre pode significar perda da capacidade de pagamento, mas sim uma administração financeira mais rigorosa diante do crescimento da empresa ou em tempos de recrudescimento da inflação. Na página 86 diz que “... para efeito de conceituação, jamais

deverá ser comparado com um índice universal (considerado bom), ou ainda com outros que pertençam a ramos diversos de atividade (industrial, comercial, bancária, financeira, etc)”.

Para Assaf Neto (2002, p. 172), o indicador está entre os tradicionais da análise de liquidez, e denota a presença (ou falta) do capital circulante líquido, representado o seu resultado positivo (ou negativo) uma situação favorável (ou desfavorável) da empresa em financiar as próprias necessidades de capital de giro.

Dentre alguns aspectos trazidos por Silva (2004, p.311), ressalte-se que o índice de liquidez corrente é o mais famoso, servindo para medir a saúde financeira da empresa, e para alguns autores se seu valor for maior que 1,5 (um e meio), isto é considerado como muito bom. Para o autor, o índice deve ser aplicado como instrumento comparativo entre empresas de determinada região geográfica, e o valor mostrado pelo índice, como medida isolada, não permite aferir se a situação da empresa é boa ou ruim, e tudo depende do tipo de atividade da empresa, especialmente do ciclo financeiro, que deve considerar os prazos de rotação dos estoques, recebimentos de vendas e pagamentos das compras.

Na seqüência discute-se sobre a liquidez seca.

Quadro 38 - Índices/Quocientes contábeis de Liquidez Seca

QUOCIENTE DE	AUTOR	FÓRMULAS
Liquidez Seca (LS)	Leite	$LS = (AC - Est) / PC$
	Walter	$LS = (Disp + DR) / PC$
	Iudícibus	$LS = (AC - Est) / PC$
	Matarazzo	$LS = (Disp + AF + CRCD) / PC$
	Marion	$LS = (AC - Est) / PC$
	Assaf Neto	$LS = (AC - Est - Desp Ant) / PC$
	Silva	$LS = (Disp + AF + DPR) / PC$
AC = Ativo Circulante Est = Estoques PC = Passivo Circulante Disp = Disponibilidades DR = Direitos Realizáveis a curto prazo AF = Aplicações Financeiras CRCD = Clientes de Rápida Conversabilidade em Dinheiro Desp Ant = Despesas Antecipadas DPR = Duplicatas a Receber		

É possível observar, diferentemente dos quadros 36 e 37, que os autores citados divergem quanto à formulação indicada no numerador para cálculo da Liquidez Seca, já o denominador é igual para todos, como mostra o quadro 38. Breves comentários a respeito desse quociente são adiante relatados

O índice de liquidez seca, segundo Leite (1986, p.74), é mais conservador que o de liquidez corrente, pois na sua formulação estão deduzidos os estoques do total do ativo circulante, supondo que os compromissos de curto prazo sejam atendidos, exclusivamente, pela realização dos direitos realizáveis também no curto prazo.

De acordo com Walter (1988, p.95) “A liquidez seca é o teste mais rigoroso para medir-se a capacidade financeira no curto prazo da empresa”, e deve ser considerada com base nas disponibilidades líquidas; direitos realizáveis no curto prazo representados, apenas, pelas duplicatas a receber; a valor líquido e os títulos e valores mobiliários de fácil negociabilidade no mercado ou vencíveis no prazo de até 12 (doze) meses, para fazer frente aos compromissos registrados no passivo circulante. Explica, na página 97, que “Os analistas brasileiros se acostumaram com a orientação norte-americana de que a relação 1:1 pode ser considerada como medida-padrão da Liquidez Seca”. Ressalta, contudo, que não é confiável adotar-se esta medida como padrão para quaisquer atividades, preferindo-se a distinção por setores da economia e por tamanho e localização dos empreendimentos.

O comentário de Iudícibus (1994, p.104), a respeito da liquidez seca, dá conta de ser este um quociente considerado conservador ao se avaliar a situação da empresa, em razão de se desconsiderar uma fonte de incerteza do numerador, que são os estoques. Por isso, é um dos quocientes preferidos pelos emprestadores de capital.

O entendimento dado por Matarazzo (1995, p.179), é que se trata de um teste com objetivo de medir o grau de excelência da situação financeira, porém as conclusões originadas neste índice não são precisas, razão pelo qual é utilizado como coadjuvante e não tem o papel

principal na avaliação da empresa, salientando que sua interpretação depende da arte e habilidade individual de quem analisa. A consideração conjunta dos índices de liquidez corrente e seca possibilita reforço à conclusão sobre a posição da empresa, e o quadro 39 ilustra essa idéia.

Quadro 39 – Análise conjugada do índice de Liquidez Corrente e Seca.

Liquidez		Liquidez Corrente	
	Nível	Alta	Baixa
Liquidez Seca	Alta	Situação financeira boa	Situação financeira em princípio insatisfatória, mas atenuada pela boa Liquidez Seca. Em certos casos pode até ser considerada razoável
	Baixa	Situação financeira em princípio insatisfatória. A baixa Liquidez Seca não indica necessariamente comprometimento da situação financeira. Em certos casos pode ser sintoma de excessivos estoques “encalhados”.	Situação financeira insatisfatória

Fonte: Matarazzo (1995, p.179).

O autor, na página 156 da obra citada, relata que muitos autores e profissionais se valem de um conjunto de índices, porém estes conjuntos, de alguma forma, são diferentes entre si, o que, contudo, não chega a afetar propriamente a análise.

O índice de liquidez seca, conforme explica Marion (2002, p.88), emite um conceito bastante conservador para se apreciar a situação financeira da empresa, no qual se descarta o valor conferido aos estoques, que, segundo o autor, é o item mais manipulável no balanço, podendo ainda tornar-se obsoleto e, às vezes, ser um item perecível.

Para Assaf Neto (2002, p.172), o indicador, que está entre os tradicionais da análise financeira, em essência determina a capacidade de curto prazo de pagamento da empresa, mediante a utilização das contas do disponível e valores a receber, e na sua formulação, além da dedução dos estoques, também subtrai as despesas antecipadas presentes no balanço.

Dentre alguns dos aspectos trazidos por Silva (2004, p.316), ressalte-se que o índice de liquidez seca, historicamente, surgiu partindo da suposição de que as empresas quebravam pelo fato de seus produtos terem baixa aceitação e, conseqüente, dificuldade de venda dos estoques em caso de insolvência. As duplicatas a receber apresentam o risco do crédito da carteira de clientes, sendo importante se conhecerem o volume de atrasos, os prazos de recebimentos e os principais clientes. As contas de caixa e bancos não devem ser expressivas, mas se forem precisam ser examinadas com cuidado, visto que empresas sem seriedade na elaboração das demonstrações usam a conta caixa como um tipo de “conta de fechamento”.

O último conceito de liquidez a se discutir é o da imediata.

Quadro 40 - Índices/Quocientes contábeis de Liquidez Imediata

QUOCIENTE DE	AUTOR	FÓRMULAS
Liquidez Imediata (LI)	Leite	$LI = \text{Disp} / \text{PC}$
	Walter	$LI = \text{Disp} / \text{PC}$
	Iudícibus	$LI = \text{Disp} / \text{PC}$
	Matarazzo	Não menciona este índice entre os principais
	Marion	$LI = \text{Disp} / \text{PC}$
	Assaf Neto	$LI = \text{Disp} / \text{PC}$
	Silva	Não menciona este índice entre os principais
Disp PC	= Disponível = Passivo Circulante	

É possível observar no quadro 40, que os autores citados apresentam uma formulação na qual não divergem quanto a seus componentes, sendo possível antecipar que se trata de índice sem destaque, e breves comentários a respeito desse quociente são adiante relatados.

O índice de Liquidez Imediata, segundo Leite (1986, p.76), é o menos importante dos índices de liquidez, pois a sua formulação pouco revela da situação financeira da empresa, porém caso seja igual a 1,00 (um), por exemplo, indica que a empresa concentrou no caixa, bancos e aplicações o total de seus compromissos vencíveis nos próximos 365 dias, sinalizando para uma eventual falta de planejamento financeiro, e a ociosidade revela que a empresa não vislumbra oportunidades de investimentos operacionais rentáveis. Porém, a comparação com a média do setor pode posicionar relativamente à empresa.

De acordo com Walter (1988, p.94), trata-se, a denominada Liquidez Imediata, de indicador de pouca utilidade para a análise financeira de curto prazo, exceto nos casos de instituições financeiras e de empresas que operam na compra e venda de mercadorias, preponderantemente a dinheiro. É extremamente difícil, segundo o autor, o estabelecimento de uma medida-padrão.

O comentário de Iudícibus (1994, p.104), a respeito da liquidez imediata dá conta de ser este um quociente que já teve maior importância, quando a existência do mercado financeiro e de capitais era restrita, e sem desprezar certo limite de segurança para a quitação das dívidas em seu prazo de vencimento, e de aplicações que visem a recuperação do poder aquisitivo em períodos de alta inflacionária, procura-se manter a relação do numerador e denominador a menor possível.

O índice de liquidez imediata, conforme explica Marion (2002, p.88), possui pouco realce para se apreciar a situação financeira da empresa, em razão de se relacionar dinheiro disponível com valores que podem vencer em até 360 dias. Baixas sucessivas no índice pode significar uma administração financeira mais rígida, mas se conjugada com atrasos constantes a terceiros pode significar dificuldades financeiras.

Para Assaf Neto (2002, p.172), o indicador, que está entre os tradicionais da análise financeira, em essência possui um valor normalmente baixo, pelo pouco interesse das empresas em manter recursos monetários em caixa.

#### **2.2.4.2 Estrutura de Capital ou Endividamento**

A estrutura do capital representa a proporção entre as fontes de capital que a empresa recorre para a formação de seu passivo total, de acordo com LeiteE (1986, p.276), salientando também que as desmobilizações e as depreciações também representam fontes de

financiamento, porém, a primeira tem sua frequência eventual e os fundos gerados pela segunda estão, por princípio, vinculadas à renovação dos ativos fixos consumidos no processo de funcionamento da empresa.

A análise da composição de endividamento, de acordo com Marion (2002, p.106) é significativa, estando o endividamento de curto prazo mais ligado ao financiamento do Ativo Circulante, enquanto o de prazo mais longo é normalmente utilizado para financiar o Ativo Permanente. A composição mais favorável seria aquela cuja proporção das dívidas de longo prazo fosse maior, em razão do maior tempo resultante para a empresa gerar os recursos para saldar os compromissos, aliado ao fato de, em momentos de crise, dispor de mais tempo para reavaliar a situação. Outro fator importante a considerar recai sobre os valores do custo da dívida, que podem ser maiores quando o desconto de duplicatas ou de empréstimos de curto prazo for substancial, ensejando custo elevado e qualidade ruim do endividamento.

Quadro 41 – Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento)  
Capitais de Terceiros *versus* Recursos Totais

FORMULÁRIO	AUTOR	DENOMINAÇÃO DO ÍNDICE
$ET = ExT / AT$ $= (PC + ELP) / AT$	Leite	Endividamento Total (ET)
$ET = PT / AT$ $= (PC + ELP) / AT$	Walter	Endividamento Total (ET)
$CTSRT = ExT / (ExT + PL)$ $= (PC + ELP) / (PC + ELP + PL)$ $= (PC + ELP) / AT$	Iudicibus	Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais ( <i>Debt Ratio</i> ) (CTSRT)
$PCTSRT = ExT / (ExT + PL)$ $= (PC + ELP) / (PC + ELP + PL)$ $= (PC + ELP) / AT$	Marion	Participação de Capitais de Terceiros sobre Recursos Totais (Quantidade) (PCTSRT)
$DF = PT / AT$ $= (PC + ELP) / AT$	Assaf Neto	Dependência Financeira (DF)
ET = Endividamento Total ExT = Exigível Total = (PC + ELP) AT = Ativo Total = (PC + ELP + PL) PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo PT = Passivo Total = ExT = (PC + ELP) PL = Patrimônio Líquido		

É possível observar, através do quadro 41, que os autores apresentam uma formulação convergente quanto aos seus componentes, no entanto, a denominação do índice é que varia,



porém representando a mesma situação. Breves comentários a respeito desse quociente são adiante relatados.

O índice de Endividamento Total, segundo Leite (1986, p.76), é também denominado de Endividamento Geral e abarca as fontes relativas às parcelas de financiamento de curto e de longo prazo da empresa.

De acordo com Walter (1988, p.81), trata-se do denominado Endividamento Total, um indicador que, ao relacionar o passivo com o ativo total, dá relevância para a relação entre fontes de recursos e sua aplicação em bens e direitos do ativo, e demonstra a autonomia financeira se o indicador calculado resultar num valor próximo a 0 (zero), e, no outro extremo, o resultado próximo de 1,0 (um) demonstra a empresa estar bastante comprometida perante terceiros.

O comentário de Iudícibus (1994, p.104), a respeito desse quociente, é que possui grande importância, pois significa a parcela do ativo total financiada com recursos de terceiros, destacando que no longo prazo a presença de terceiros financiadores pode aumentar as despesas financeiras e deteriorar a rentabilidade da empresa. A situação, porém, pode se tornar benéfica quando os ativos gerarem taxas de retorno que superem as taxas contratadas do financiamento.

O índice de estrutura de capital, conforme explica Marion (2002, p.105), mostra que a situação da empresa é mais desfavorável ante a presença de maior quantidade de financiamento no curto prazo, pois reduz o período para a geração de recursos.

Para Assaf Neto (2002, p.147), o indicador, que está entre os de avaliação do passivo permanente, reflete a dependência financeira que a empresa possui do capital de terceiros, tanto a longo como no curto prazo. Possui como complemento um indicador de independência financeira, dada pela relação do patrimônio líquido pelo ativo total, e quanto maior o valor resultante, maior é a garantia oferecida pela empresa para seus credores.

Quadro 42 – Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento)  
Capital de Terceiros *versus* capital Próprio

QDPL = $\text{ExT} / \text{PL}$ = $(\text{PC} + \text{ELP}) / \text{PL}$	Leite	Relação (ou Quociente) de Dívidas com Patrimônio Líquido (QDPL)
CTSCP = $\text{ExT} / \text{PL}$ = $(\text{PC} + \text{ELP}) / \text{PL}$	Iudicibus	Participação dos Capitais de Terceiros sobre os Capitais Próprios (CTSCP)
PCT = $(\text{PC} + \text{ELP}) / \text{PL}$	Matarazzo	Participação de Capitais de Terceiros ou Grau de Endividamento (PCT)
GD = $(\text{PC} + \text{ELP}) / \text{PL}$	Marion	Grau da Dívida (GD)
E = $\text{PT} / \text{PL}$ = $(\text{PC} + \text{ELP}) / \text{PL}$	Assaf Neto	Endividamento (E)
PCT = $(\text{PC} + \text{ELP}) / \text{PL}$	Silva	Participação de Capitais de Terceiros (PCT)
ET = Endividamento Total ExT = Exigível Total = $(\text{PC} + \text{ELP})$ AT = Ativo Total = $(\text{PC} + \text{ELP} + \text{PL})$ PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo PT = Passivo Total = $\text{ExT} = (\text{PC} + \text{ELP})$ PL = Patrimônio Líquido		

No quadro 42 observa-se que os autores apresentam formulação convergente quanto a seus componentes, porém, a nomenclatura do índice é que muda, mas representando a mesma situação. Sucintos comentários a respeito desse quociente são relatados na seqüência.

O índice (ou quociente), segundo Leite (1986, p.76), evidencia a situação de endividamento, indicando numa escala percentual a participação das Dívidas em relação ao Patrimônio Líquido.

O comentário que Iudicibus (1994, p.106) faz a respeito desse quociente é que se refere à outra forma de se analisar a dependência de recursos de terceiros e, caso consistentemente e acentuadamente maior que um, denota uma exagerada dependência de recursos de terceiros, e grande parte das empresas que vão a falência apresentam altos quociente durante um período relativamente longo.

O entendimento dado por Matarazzo (1995, p.159), é que se trata de um teste com objetivo de medir o risco ou de dependência a terceiros e também pode ser chamado, este índice, de Grau de Endividamento. Quanto maior a relação dos Capitais de Terceiros com o Patrimônio Líquido “... menor a liberdade de decisões financeiras da empresa ou maior a

dependência a esses terceiros. É desse ângulo que se interpreta o índice...” e, portanto, trata-se de examinar sob o ponto de vista estritamente financeiro, ou seja, o risco de insolvência e não em relação ao lucro ou prejuízo.

Este índice de estrutura de capital, que Marion (2002, p.107), denomina de Grau da Dívida, é apresentado como alternativa à formulação que relaciona o capital de terceiros no numerador com este mesmo índice adicionado ao Patrimônio Líquido no denominador.

Para Assaf Neto (2002, p.146), o indicador mostra o quanto que a empresa tomou emprestado para cada unidade monetária aplicada de capital próprio, podendo o índice também ser definido pela relação das dívidas somente no curto prazo ou, alternativamente, de longo prazo, revelando o endividamento em função da maturação do passivo.

Dentre alguns dos aspectos trazidos por Silva (2004, p.293), ressalte-se que o índice de participação de capitais de terceiros (*debt to equity ratio*), no caso da interpretação do quociente de forma isolada, para o analista que tem por objetivo avaliar o risco da empresa, “... é de quanto maior, pior, mantidos constantes os demais fatores. Para a empresa, entretanto, pode ocorrer que o endividamento lhe permita melhor ganho por ação, porém, associado ao maior ganho estará um risco maior”.

Sob o ponto de vista qualitativo, ressalta o autor, é necessário observar nos componentes do índice:

- O tipo e origem dos empréstimos (prazos, taxas, moeda nacional ou estrangeira);
- A ausência de registro quanto a contratos de leasing, de contingências fiscais, trabalhistas e judiciais;
- Garantias, avais e fianças, que tenham sido fornecidos pela empresa, de bens vinculados como garantidores de empréstimos;
- Ocorrências de cisão, fusão ou incorporação.

Quadro 43 – Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento)  
Proporção Curta/Longo Prazo - Qualidade

DCPSET = $PC / ET$ = $PC / (PC + ELP)$	Iudicibus	Participação das Dívidas de Curto Prazo sobre o Endividamento Total (DCPSET)
CE = $PC / CT$ = $PC / (PC + ELP)$	Matarazzo	Composição de Endividamento (CE)
CE = $PC / ExT$ = $PC / (PC + ELP)$	Marion	Composição de Endividamento (Qualidade) (CE)
CE = $PC / (PC + ELP)$	Silva	Composição do Endividamento (CE)
PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo CT = Capital de Terceiros ExT = Exigível Total		

No quadro 43 observa-se que os autores apresentam uma formulação convergente quanto a seus componentes, entretanto a denominação do índice muda apenas para Iudicibus, porém representando a mesma situação. Breves comentários a respeito desse quociente estão adiante dispostos.

O comentário que Iudicibus (1994, p.106), faz, a respeito desse quociente, é que se refere à parcela de recursos de terceiros que vence no Curto Prazo, sendo o complemento deste índice a parcela de Longo Prazo. Salienta que é necessário buscar sincronizar o período de retorno dos investimentos (dado pelo *Payback*, por exemplo) com os prazos dos recursos emprestados. A partir de certo grau de endividamento da empresa, a grandeza dos custos financeiros incentiva os emprestadores de recursos a subirem as taxas de juros, pois estes vêm seus riscos aumentarem.

O entendimento dado por Matarazzo (1995, p.159), é que se trata de um índice que permite visualizar o horizonte de tempo que a empresa dispõe para gerar as receitas, ou seja, a qual pressão está submetida para pagar as dívidas.

Este índice de estrutura de capital, Marion (2002, p.107), diz retratar a qualidade da composição do endividamento, onde sempre se busca uma posição no Longo Prazo, em razão do prazo para geração de receita, e conseqüente melhora na Liquidez Corrente.

Dentre alguns outros aspectos, Silva (2004, p.296), ressalta que o índice de composição do endividamento mostra as características do endividamento da empresa quanto ao vencimento das dívidas, pois o fato isolado da dívida estar concentrada no curto prazo não é, necessariamente, um fator negativo, sendo preciso conhecer a estrutura geral da empresa quanto a sua capacidade de geração de recursos e mesmo sua condição de continuar a renovação de sua dívida de curto prazo junto aos credores.

Quadro 44 – Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento)  
Imobilização do Capital Próprio

$ICP = APL / PL$	Walter	Imobilização de Capital Próprio (ICP)
$IPL = AP / PL$	Matarazzo	Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL)
$IPL = AP / PL$	Silva	Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL)
AP = Ativo Permanente APL = Ativo Permanente Líquido PL = Patrimônio Líquido		

No quadro 44 observa-se que os autores apresentam uma formulação convergente quanto a seus componentes, entretanto a denominação do índice muda apenas para Walter, que também destaca que o ativo permanente é o líquido (APL), mas todos representando a mesma situação. Breves comentários a respeito desse quociente são relatados adiante.

De acordo com Walter (1988, p.85), o índice representa o princípio da boa política financeira, pois permite verificar se os bens e direitos que compõem o Ativo Permanente estão sendo financiados prioritariamente com os recursos próprios. A relação, porém, não possui um padrão, pois depende do tipo de atividade, tamanho do empreendimento e do maior ou menor volume investido em equipamentos, instalações e prédios. Ressalta que, quanto maior os recursos aplicados no Ativo Permanente, maiores os gastos referentes à depreciação, seguros e despesas de manutenção, o que contribui para elevar o ponto crítico da empresa.

Destaca ainda o autor que, quando for possível identificar os recursos de terceiros aplicados no ativo, o recomendável é a utilização da mesma fórmula para indicar a

Imobilização do Capital Próprio, porém deduzindo-se no numerador a parcela do valor do Exigível de Longo Prazo que está vinculado para aplicação no Ativo Permanente.

O entendimento dado por Matarazzo (1995, p.162), é que se trata de um índice que permite visualizar a parcela do Patrimônio Líquido (PL) que está investida no Ativo Permanente (AP), cujo complemento, ou seja, a diferença do valor resultante da aplicação da fórmula para 1,00 (um), é chamada de Capital Circulante Próprio (CCP), dado pela fórmula:  $CCP = PL - AP$ , que representa a parcela do Patrimônio Líquido aplicada no Ativo Circulante. O autor atribui importância ao indicador, afirmando que é necessário à empresa dispor de Patrimônio Líquido para financiar o Ativo Permanente e ainda sobrar para aplicar no Ativo Circulante, e assim depender menos de terceiros.

Dentre alguns dos aspectos, Silva (2004, p.290) ressalta que o índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (*Fixed asset, investment and intangible to net worth*) indica, do ponto de vista do risco, que quanto maior o índice, pior a situação da empresa, mantidos constantes os demais valores. Salieta que, quanto ao imobilizado, é necessário conhecer a idade dos equipamentos, o grau de modernização, a localização das unidades fabris e o critério de depreciação. A presença de contratos de leasing, face à legislação no Brasil, também é importante dado a ser levantado pelo analista.

Quadro 45 – Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento)  
Proporção Capital Próprio *versus* Capital de Terceiros

$GT = PL / PT$ $= PL / (PC + ELP)$	Walter	Garantia de Capital de Terceiros (GT)
$GCPCT = PL / ExT$ $= PL / (PC + ELP)$	Marion	Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros (GCPCT)
$GD = (PC + ELP) / PL$	Marion/ Formula Alternativa	Grau da Dívida (GD)
PL = Patrimônio Líquido PT = Passivo Total PC = Passivo Circulante ELP = Exigível de Longo Prazo ExT = Exigível Total = PT		

No quadro 45, observa-se que os autores apresentam uma formulação convergente quanto a seus componentes, entretanto, a denominação do índice é divergente.

De acordo com Walter (1988, p.83), o índice representa, em sentido amplo, a capacidade financeira da empresa para garantir as obrigações contraídas com terceiros, e o Patrimônio Líquido é sinônimo de Capital Próprio.

Este índice de estrutura de capital representa, para Marion (2002, p.107), a relação da aplicação do Patrimônio Líquido comparada aos capitais de terceiros. Na alternativa de formulação apresentada por Marion, com a inversão no numerador e no denominador dos componentes, representa ainda a mesma situação, porém, com interpretação inversa do significado do índice.

Quadro 46 – Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento)  
Proporção de Recursos Próprios de Longo Prazo aplicado em Ativo Permanente

$IRNC = AP / (PL + ELP)$	Matarazzo	Imobilização dos Recursos não Correntes
$CP = AP / (PL + ELP)$	Assaf Neto	Imobilizações dos Capitais Permanentes

O entendimento para índice do quadro 46, dado por Matarazzo (1995, p.166), é que os elementos do Ativo Permanente podem ter vida útil de variados anos e assim não se torna necessário financiar todo o imobilizado com recursos próprios, sendo perfeitamente possível utilizar-se de recursos de terceiros de longo prazo, tomando-se o cuidado de compatibilizar o prazo de vida útil do imobilizado com o do financiamento, ou ainda que o prazo seja suficientemente longo para possibilitar a geração de receitas e, assim, resgatar as dívidas.

Para Assaf Neto (2002, p.147), o indicador mostra o quanto tem a empresa de capital de Longo Prazo aplicado no Ativo Permanente, e que a parcela restante está direcionada para o Ativo Circulante. Porém, se o índice for superior a 1,00 (um) significa que o Patrimônio Líquido e o Exigível de Longo Prazo não são suficientes para cobrir os investimentos em Ativo Permanente e, nessa situação, pode-se concluir que o Passivo Circulante (ou as dívidas de curto prazo) é que estão financiando uma parcela do Ativo Permanente, revelando um sinal de desequilíbrio financeiro.

Quadro 47 – Índices/Quocientes contábeis de Estrutura de Capitais (Endividamento)  
Proporção do Patrimônio Líquido no Ativo Total

$PPLNAT = PL / AT$	Leite	Participação do Patrimônio Líquido no Ativo Total
$IF = PL / AT$	Assaf Neto	Independência Financeira

O índice do quadro 47 expõe, tanto para Leite (1986, p.277) como para Assaf Neto (2002, p.147), a participação percentual das fontes próprias de financiamento em relação ao valor Total do Ativo, sinalizando que, quanto maior for o índice, uma maior garantia pode ser oferecida aos credores, em razão do uso de recursos próprios da empresa.

Quadro 48 – Índices/Quocientes contábeis de Endividamento/Estrutura de Capital (Silva,2004)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Silva	Endividamento Financeiro sobre Ativo Total	$EFSAT = (DD + IF + ONC + ELP) / AT$
	Nível de Desconto de Duplicatas	$NDD = DD/DR$

Os dois índices apresentados por Silva (2004, p.298-301), e expostos no quadro 48, evidenciam a falta de recursos próprios da empresa para financiar sua necessidade de giro e, nesse sentido, quanto maior o índice pior a situação.

Para o índice denominado de Endividamento Financeiro sobre o Ativo Total, este trata do endividamento exclusivamente financeiro, para o financiamento do ativo da empresa (*financial debt to total asset*), e mostra a dependência da empresa junto às instituições financeiras. O autor ainda diz que é possível a comparação com o Patrimônio Líquido ou ainda com a Dívida (Passivo Total), em substituição ao Ativo Total.

O índice que evidencia o nível de desconto de duplicatas explica se o prazo oferecido aos clientes é financiado com recursos próprios, pois as duplicatas representam títulos de direito e que, muitas vezes, as empresas vão às instituições para descontá-las.



Considerando que as empresas se utilizam desse procedimento quando precisam de dinheiro, o índice alto pode revelar que a situação financeira da empresa não é boa.

Agrupam-se, no quadro 49, os índices de endividamento para cada autor estudado.

Quadro 49 – Índices/Quocientes contábeis de Endividamento/Estrutura de Capital

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Leite	Endividamento de Curto Prazo	$EndCP = PC / AT$
	Endividamento de Longo Prazo	$EndLP = ELP / AT$
	Endividamento Total	$ET = ExT / AT = (PC + ELP) / AT$
	Participação do Patrimônio Líquido no Ativo Total	$PPLNAT = PL / AT$
	Relação (ou Quociente) de Dívidas com Patrimônio Líquido	$QDPL = ExT / PL = (PC + ELP) / PL$
Walter	Endividamento Total	$ET = PT / AT = (PC + ELP) / AT$
	Garantia de Capital de Terceiros	$GT = PL / PT = PL / (PC + ELP)$
	Imobilização de Capital Próprio	$ICP = APL / PL$
Iudícibus	Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais ( <i>Debt Ratio</i> )	$CTSRT = ExT / (ExT + PL)$ $= (PC + ELP) / (PC + ELP + PL)$ $= (PC + ELP) / AT$
	Participação dos Capitais de Terceiros sobre os Capitais Próprios	$CTSCP = ExT / PL$ $= (PC + ELP) / PL$
	Participação das Dívidas de Curto Prazo sobre o Endividamento Total	$DCPSET = PC / ET$ $= PC / (PC + ELP)$
Matarazzo	Participação de Capitais de Terceiros (ou Grau de Endividamento - GE)	$PCT = GE = (PC + ELP) / PL$
	Composição de Endividamento	$CE = PC / CT = PC / (PC + ELP)$
	Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$
	Imobilização dos Recursos não Correntes	$IRNC = AP / (PL + ELP)$
Marion	Participação de Capitais de Terceiros sobre Recursos Totais (Quantidade)	$PCTSRT = ExT / (ExT + PL)$ $= (PC + ELP) / (PC + ELP + PL)$ $= (PC + ELP) / AT$
	Grau da Dívida	$GD = (PC + ELP) / PL$
	Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros	$GCPCT = PL / ExT = PL / (PC + ELP)$
	Composição de Endividamento (Qualidade)	$CE = PC / ExT = PC / (PC + ELP)$
Assaf Neto	Endividamento	$E = PT / PL = (PC + ELP) / PL$
	Dependência Financeira	$DF = PT / AT = (PC + ELP) / AT$
	Independência Financeira	$IF = PL / AT$
	Imobilizações dos Capitais Permanentes	$ICP = AP / (PL + ELP)$
Silva	Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$
	Participação de Capitais de Terceiros	$PCT = (PC + ELP) / PL$
	Composição do Endividamento	$CE = PC / (PC + ELP)$
	Endividamento Financeiro sobre Ativo Total	$EFSAT = (DD + IF + ONC + ELP) / AT$
	Nível de Desconto de Duplicatas	$NDD = DD/DR$

### 2.2.4.3 Índices de Atividade, Velocidade, Rotatividade, Giro, do Ciclo Operacional

Acrescentam-se aos índices de Liquidez e de Estrutura de Capital (Endividamento) os quocientes de Atividade (ou de Velocidade, de Rotatividade, do Giro, do Ciclo Operacional), que são estudados por Leite (1986, p.83) juntamente com os índices de liquidez, “porque eles estão relacionados com a *velocidade* de conversão em numerário dos diversos Ativos Circulantes. Dessa forma, eles se incorporam ao estudo da liquidez, se a considerarmos como a capacidade de cobertura dos Passivos Circulantes pela realização dos Ativos Circulantes”.

No quadro 50, são mostrados os índices destacados pelo autor.

Quadro 50 – Índices/Quocientes contábeis de Atividade (Leite, 1986)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Leite	Prazo Médio de Recebimento (PMR)	$PMR = DR / VMD$
	Prazo Médio de Estocagem (PME)**	$PME = 365 \times [(EI + EF)/2] / (EI + C - EF)$
	Prazo Médio de Pagamento	$PMP = 365 \times DP / C$
DR = Duplicatas a Receber VMD = Vendas Médias Diárias = Vendas do Ano/365 EI = Estoque Inicial EF = Estoque Final C = Compras ** = No caso de industria considerar estoques de Produtos em Fabricação e Acabados DP = Duplicatas a Pagar		

Fonte: Leite (1986, p. 83)

Os índices de atividade, em especial, têm seu significado restringido em razão do nível de detalhamento das demonstrações contábeis não mostrarem alguns dados imprescindíveis para sua avaliação, acrescido ao fato de sua periodicidade ser normalmente anual.

Em vista disso, torna-se mais importante ao analista externo verificar o comportamento destes índices numa série histórica suficientemente longa, do que, propriamente, o significado dos índices oficiais. Para as análises referentes aos indicadores de velocidade é preciso reconhecer o tipo de atividade exercida pela empresa, para o qual corresponde um

determinado ciclo operacional, que no entender de Walter (1988, p.103), “implica numa idéia de tempo decorrido entre a saída e retorno ao caixa dos recursos aplicados nos fatores de produção e de comercialização.”. Também é possível que o ciclo operacional, para ser completado, envolva mais de um exercício social. O autor destaca os índices mais comuns, que são mostrados no quadro 51.

Quadro 51 – Índices/Quocientes contábeis de Atividade (Walter, 1988)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Walter	Rotação do Capital Circulante Líquido (Rcl)	$Rcl = 2 \times VB / (CLi + CLf)$
	Rotação do Estoque de Matérias-Primas (Remp)	$Remp = 2 \times CMP / (EMPi + EMPf)$
	Rotação de Contas a Receber (Rcr)	$Rcr = 2 \times (VB - VV) / (CRi - CRf)$
	Rotação de Contas de Fornecedores (Rcf)	$Rcf = 2 \times C / (CFi - CFf)$
VB = Vendas Brutas Cli = Capital Circulante Líquido inicial do período CLf = Capital Circulante Líquido final do período CMP = Consumo de Matérias-Primas EMPi = Estoque de Matérias-Primas inicial do período EMPf = Estoque de Matérias-Primas final do período VV = Vendas Vista Cri = Saldo das Contas a Receber no início do período CRf = Saldo das Contas a Receber no final do período C = Compras a Prazo Cfi = Créditos dos Fornecedores no início do período CFf = Créditos dos Fornecedores no final do período		

Fonte: Walter (1988, p. 103)

Ressalta que os indicadores de velocidade são obtidos mediante a relação de um elemento dinâmico (ou operacional) com outro de natureza estática (ou patrimonial).

A combinação dos indicadores do prazo médio de Estoque, Contas a Receber e Contas de Fornecedores, resulta, no que Walter (1988, p. 121), denomina de Liquidez Operacional, onde o ciclo operacional se encerra quando a saída ocorre frente ao ingresso de dinheiro no caixa. Esse índice, porém, não serve para medir a capacidade financeira de curto prazo, refletindo apenas a política da empresa no que tange as vendas a dinheiro e a prazo.

Os quocientes de Rotatividade, mostrados no quadro 42, são “importantíssimos, representam a velocidade com que elementos patrimoniais de relevo se renovam durante determinado período de tempo” e, de acordo com Iudícibus (1994, p.107), expressam relacionamentos dinâmicos que acabam, direta ou indiretamente, influenciando na posição de liquidez e rentabilidade, e normalmente relacionam itens do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado do Exercício.

Quadro 52 – Índices/Quocientes contábeis de Rotatividade (Iudícibus, 1994)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Iudícibus	Rotatividade do Estoque de Produtos Acabados (REPA)	$REPA = CPV / EMPA$
	Prazo Médio de Recebimento de Contas a Receber - Derivantes de Vendas a prazo (PMRCR)	$PMRCR = CRM / VMp$
	Prazo Médio de Pagamentos de Contas a Pagar - Derivantes da compra de insumos básicos a prazo (PMPCP)	$PMPCP = FPm / CMp$
	Quociente de Posicionamento Relativo (QPR)	$QPR = PMR / PMP$
	Rotatividade do Ativo - Giro do Ativo (RA)	$RA = V / AM$
CPV = Custo dos Produtos Vendidos EMPA = Estoque Médio de Produtos Acabados CRM = Contas a Receber Médio VMp = Vendas Médias (diárias, semanais ou mensais) a prazo FPm = Fornecedores a Pagar Médio PMR = Prazo Médio de Recebimento PMP = Prazo Médio de Pagamento V = Vendas AM = Ativo Médio		

Fonte: Iudícibus (1994, p.107)

Destaca o autor que o índice pode ser detalhado em itens individuais, tais como: Vendas/Ativo Circulante, Vendas/Ativo Permanente, as Vendas podem ser Brutas ou Líquidas, e deste modo pode-se verificar quais índices individuais estão com o giro lento, contribuindo para reduzir o giro do Ativo Total.

As considerações de Matarazzo (1994, p.182) posicionam o índice do Giro do Ativo junto do grupo que denomina de Rentabilidade, pois menciona que “o sucesso de uma empresa depende em primeiro lugar de um volume de vendas adequado”.

É mostrado no quadro 53 o índice de giro referenciado pelo autor.

Quadro 53 – Índices/Quocientes contábeis de Giro (Matarazzo, 1995)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Matarazzo	Giro do Ativo (GA)	$GA = \text{Vendas Líquidas} / \text{Ativo}$

Os índices de atividade permitem que se estude, segundo Marion (2002, p.120), “quantos dias a empresa demora, em média, para receber suas vendas, para pagar suas compras e para renovar o estoque” E, para fins de análise, quanto maior for a velocidade de recebimento de vendas e de renovação de estoques melhor, e de outro lado, quanto mais lento for o pagamento das compras, desde que não corresponda a atrasos, melhor.

O quadro 54 expõe os índices trabalhados pelo autor

Quadro 54 – Índices/Quocientes contábeis de Atividade (Marion, 2002)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Marion	Prazo Médio Renovação de Estoques (PMRE)	$PMRE = (E / CV) \times 360$
	Prazo Médio de Pagamento das Compras (PMPC)	$PMPC = [F / (CMV + EF - EI)] \times 360$
	Prazo Médio de Recebimento das Vendas (PMRV)	$PMRV = (DR / VB) \times 360$
E = Estoques CV = Custo das Vendas CMV = Custo das Mercadorias Vendidas EF = Estoque Final EI = Estoque Inicial DR = Duplicatas a Receber VB = Vendas Brutas		

A melhor situação atingida pela empresa corresponde à posição onde a soma do PMRE com o PMRV confrontado com o PMPC resultasse num valor menor ou igual a um, e algebricamente representado por:

$$\frac{(\text{PMRE} + \text{PMRV})}{\text{PMPC}} \leq 1$$

A análise do desempenho operacional da empresa é realizada através dos indicadores de atividade que, de acordo com Assaf Neto (2002, p.180), são mais dinâmicos. Os principais índices estudados pelo autor estão reunidos no quadro 55.

Quadro 55 – Índices/Quocientes contábeis do Ciclo Operacional (Assaf Neto, 2002)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Assaf Neto	Prazo Médio de Estocagem da Matéria-Prima (PME) em dias	$\text{PME} = (\text{EMMP} / \text{CA}) \times 360$
	Prazo Médio de Fabricação (PMF) em dias	$\text{PMF} = (\text{EMPE} / \text{CP}) \times 360$
	Prazo Médio da Venda (PMV) em dias	$\text{PMV} = (\text{EMPA} / \text{CPV}) \times 360$
	Prazo Médio de Cobrança (PMC) em dias	$\text{PMC} = (\text{MDR} / \text{VP}) \times 360$
	Prazo Médio de Desconto (PMDD) em dias	$\text{PMD} = (\text{MDD} / \text{VP}) \times 360$
	Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (PMPF) em dias	$\text{PMPF} = (\text{MFP} / \text{CP}) \times 360$
	Prazo Médio de Estocagem Total Empresa Industrial (PMEi) em dias	$\text{PMEi} = (\text{MET} / \text{CPA}) \times 360$
	Prazo Médio de Estocagem Total Empresa Comercial (PMEc) em dias	$\text{PMEc} = (\text{MEM} / \text{CPA}) \times 360$
<p>EMMP = Estoque Médio da Matéria-Prima            CA = Consumo Anual            EMPE = Estoque Médio de Produtos em Elaboração            CP = Custo de Produção            EMPA = Estoque Médio dos Produtos Vendidos            CPV = Custo dos Produtos Vendidos            MDR = Média da Duplicadas a Receber            VD = Vendas a Prazo            MDD = Média das Duplicatas Descontadas            MFP = Média das Compras a Prazo            CP = Compras a Prazo            MET = Média dos Estoques Totais            MEM = Média dos Estoques de Mercadorias</p>		

O autor ainda faz algumas observações em relação aos índices operacionais, destacando que os valores médios dos estoques, considerando os valores apurados mensalmente, são ideais, porém o analista externo tem muita dificuldade em obter esses valores com base mensal e acaba por utilizar a média dos estoques iniciais e finais, podendo ocorrer que, ao se trabalhar por um longo período com poucos dados, o grau de dispersão dos valores em relação à média seja alto, o que empobrece o significado do indicador. No que se refere à conta de duplicatas a receber, informa que geralmente se considera o valor bruto, sem a inclusão da provisão para devedores duvidosos e as duplicatas descontadas em seu cômputo.

Ressalta ainda que “o inverso de cada prazo operacional é definido por *giro*, e indica o número de vezes que ocorreu determinada fase operacional.”.

Conforme ocorre com Matarazzo, também Silva (2004, p.258) incorpora a análise de Giro do Ativo (*turnover asset*) quando estuda a rentabilidade empresarial, mas destaca capítulo específico, no qual aprofunda os índices de rotação, pois menciona na página 374 da obra referenciada que os considera de elevada importância para o analista, pois dado o processo dinâmico e contínuo das operações da empresa, os índices de rotação contribuem para a interpretação da liquidez e rentabilidade da empresa.

O quadro 56 apresenta os índices considerados pelo autor.

Quadro 56 – Índices/Quocientes contábeis de Rotação (Silva, 2004)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Silva	Prazo médio de Rotação dos Estoques (PMRE)	$PMRE = (ESTm / CMV) \times DP$
	Prazo Médio de Recebimentos da Venda (PMRV)	$PMRV = (DRm / V) \times DP$
	Prazo Médio de Pagamento das Compras (PMPC)	$PMPC = (Fm/C) \times DP$
ESTm = Estoque Médio CMV = Custo da Mercadoria (ou Produto) Vendido DP = Dias do Período considerado DRm = Duplicatas Média a Receber Fm = Fornecedores médio C = Compras (C = CMV +EF – EI)		

### 2.2.4.4 Rentabilidade ou Lucratividade

O desempenho da empresa é avaliado pelos índices econômicos, com a maioria deles extraídos da análise vertical, conforme explica Leite (1986, p.162), sendo os índices aplicados pelo autor expostos no quadro 57.

Quadro 57 – Índices para análise da Rentabilidade empresarial (Leite, 1986)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Leite	Margem Bruta (MB)	$MB = LB / VL$
	Margem Operacional (MO)	$MO = LO / VL$
	Margem Operacional após as Despesas Financeiras (MODDF)	$MODDF = LDJ / VL$
	Margem Líquida Antes do Imposto de Renda (MLAIR)	$MLAIR = LLAIR / VL$
	Margem Líquida Depois do Imposto de Renda (MLDIR)	$MLDIR = LLDIR / VL$
	Relação entre as Despesas e as Vendas Líquidas REDVL	$REDVLa = CMV \text{ (ou CPV)} / VL$ $REDVLb = DO / VL$ $REDVLC = DF / VL$
	Proporção entre Resultados não Operacionais e Vendas Líquidas (PRNOVL)	$PRNOVL = RNO / VL$
	Proporção entre Resultados não Operacionais e o Lucro Líquido (PRNOLL)	$PRNOLL = RNO / VL$
	Cobertura das Despesas Financeiras (CDF)	$CDF = LO / DF$
	Custo Financeiro (CF)	$CF = (DF / ETM) \times 100$
	Taxa de Retorno sobre o Investimento Total (TRIT)	$TRIT = LO / ATM$
	Taxa de Retorno aos Acionistas (TRAC)	$TRACa = LDJ / PLM$ $TRACb = LLAIR / PLM$
	LB = Lucro Bruto VL = Vendas Líquidas LO = Lucro Operacional LDJ = Lucro Depois de Juros LLAIR = Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda LLDIR = Lucro Líquido Depois de Imposto de Renda CMV = Custo das Mercadorias Vendidas CPV = Custo dos Produtos Vendidos DO = Despesas Operacionais DF = Despesas Financeiras RNO = Resultados Não Operacionais ETM = Exigível Total Médio ATM = Ativo Total Médio PLM = Patrimônio Líquido Médio	



O índice denominado de TRIT – Taxa de Retorno sobre o Investimento Total, de acordo com o autor, na página 168 da obra referenciada, constitui-se no principal quociente da análise econômica, sendo também conhecido por ROI – *Return on Investment*, Retorno sobre o Capital Aplicado ou ainda de Método Du Pont para avaliação da lucratividade operacional da empresa.

O rendimento obtido pela empresa, em determinado período, pode ser comparado, segundo Walter (1988, p.195), com o volume monetário das vendas ou ainda com os capitais aplicados na atividade, sendo mensurados pelos índices econômicos, que podem variar de acordo com a finalidade da análise. O autor relaciona os índices no quadro 58.

Quadro 58 – Índices para análise do Rendimento da empresa (Walter, 1988)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Walter	Lucratividade Operacional ou Final (L)	$L = L / V$
	Taxa de Rentabilidade do Capital Próprio(TR)	$TR = LFa / PL$
	Lucro por Ação (LA)	$LA = LL / NA$
	Valor Patrimonial da Ação (VPA)	$VPA = PL / NA$
	Taxa de Retorno de Investimentos Operacionais (TLO)	$TOL = LOL / VL$
<p>L = Lucro (operacional bruto ou líquido, antes ou depois do imposto de renda ou por ação do capital social).  V = Vendas (Brutas; líquidas)  LFa = Lucro Final antes do Imposto de Renda  PL = Patrimônio Líquido  LL = Lucro Líquido  NA = Número de ações que compõem o Capital Realizado  LOL = Lucro Operacional Líquido  VL = Vendas Líquidas</p>		

A Taxa de Retorno de Investimentos Operacionais, esclarece o autor, destina-se a verificar a capacidade gerencial da empresa e, quando comparado a outros períodos regulares da mesma empresa, “pode servir de base para a avaliação da eficiência ou não com que os recursos aplicados em investimentos operacionais contribuem para a fabricação e comercialização de produtos e/ou serviços, a uma rentabilidade que satisfaça aos interesses dos acionistas ou sócios-quotistas.”.

A análise da Rentabilidade, ou do Retorno sobre o Investimento, expressa em valores absolutos, possui, conforme Iudícibus (1994, p.112), “... uma utilidade informativa bastante reduzida.”. De maneira geral, portanto, o lucro de um empreendimento (operacional, líquido, antes ou depois do imposto de renda, etc) deve ser relacionado com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo (volume de vendas, ativo total, patrimônio líquido, ativo operacional, etc). É importante que o conceito usado no numerador seja compatível com o empregado no denominador.

Levando em conta determinadas finalidades de análise, é fato que certos conceitos são melhores do que outros, como no caso de se pretender ter uma idéia da lucratividade como um todo, quando a proporção conveniente reúne o lucro líquido com o investimento total, exemplifica o autor.

Os quocientes utilizados pelo autor estão reunidos no quadro 59.

Quadro 59 – Índices para análise do Rendimento da empresa (Iudícibus, 1994)

AUTOR	DENOMINAÇÃO		FÓRMULAS
Iudícibus	Margem de Lucros sobre as Vendas ou	Margem Operacional (MO)	$MO = LO / VL$
		Margem Líquida (ML)	$ML = LL / VL$
	Giro do Ativo-GA (quociente de rotatividade) ou	GA Operacional	$GAO = ROL / AOM$
		GA Líquido	$GAT = RL / ATM$
	Retorno sobre o Investimento – RI ou	RI Operacional	$RIO = MO \times GAO$
		RI Total	$RIT = ML \times GAT$
	Retorno sobre o Patrimônio Líquido – RPL	Formato A	$RPLa = LL / PL$
		Formato B	$RPLb = TRA / [1 - (ExT / (Ex + PL))]$
LO = Lucro Operacional VL = Vendas Líquidas LL = Lucro Líquido TRA = Taxa de Retorno sobre o Ativo ExT = Exigível Total PL = Patrimônio Líquido			

O formato B, no cálculo do Retorno sobre o Patrimônio Líquido, permite o entendimento da questão relacionada com a alavancagem financeira.

Para Matarazzo (1995, p. 181), a rentabilidade dos capitais investidos, ou o grau de êxito econômico da empresa, é indicado pelos índices considerados pelo autor, que são apresentados no quadro 60.

Quadro 60 – Índices para análise do Rendimento da empresa (Matarazzo, 1995)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Matarazzo	Giro do Ativo - GA	$GA = \text{Vendas Líquidas} / \text{Ativo}$
	Margem Líquida – ML	$ML = \text{Lucro Líquido} / \text{Vendas Líquidas}$
	Rentabilidade do Ativo - RA	$RA = \text{Lucro Líquido} / \text{Ativo}$
	Rentabilidade do Patrimônio Líquido – RPL	$RPL = \text{Lucro Líquido} / \text{Patrimônio Líquido Médio}$

A razão para a utilização do Patrimônio Líquido Médio entre o início e o fim do período se dá por questão de simplicidade, uma vez que há alterações em seu valor em virtude de pagamentos de dividendos e as integralizações de capital, realizadas em tempos distintos, onde se pode ponderar proporcionalmente a influência do prazo de permanência desses valores.

Os aspectos econômicos da análise empresarial se concentram na geração de resultados, conforme explana Marion (2002, p.138), tendo por objetivo calcular a taxa de lucro da empresa e do empresário. Os quocientes aplicados pelo autor estão no quadro 61.

Quadro 61 – Índices para análise da Rentabilidade da empresa (Marion, 2002)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Marion	Taxa de Retorno sobre o Investimento (TRI)	$TRI = \text{Lucro Líquido} / \text{Ativo Total}$ $TRI = ML \times GA$
	Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido (TRPL)	$TRPL = \text{Lucro Líquido} / \text{Patrimônio Líquido}$
	Margem de Lucro (ML)	$ML = \text{Lucro Líquido} / \text{Vendas}$
	Giro do Ativo (GA)	$GA = \text{Vendas} / \text{Ativo Total}$

Coloca o autor que para mensurar o ganho do empresário é utilizada a Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido – TRPL que corresponde ao *Return On Equity* – ROE, sendo que a Taxa de Retorno sobre o Investimento – TRI corresponde ao *Return On Investment* – ROI, vincula-se ao ganho da empresa. O TRI pode ainda ser estudado através da decomposição em Margem de lucro - ML e Giro do Ativo – GA. Destaca-se, contudo, a análise que se realiza pelo denominado modelo Du Pont, que tem o mérito, conforme explica Marion (2002, p.175) de “... unir em uma análise única o Balanço Patrimonial (por meio do Giro do Ativo) e a Demonstração de Resultado do Exercício (por meio da Margem de Lucro). Em outras palavras, observamos neste modelo a análise conjunta da produtividade (Giro do Ativo) com a lucratividade (Margem de Lucro).”.

A avaliação do desempenho econômico é tratada por Assaf Neto (2002, p.209-230) sob dois enfoques. No primeiro através da abordagem analítica da atratividade dos investimentos e seus indicadores de retorno, ou seja, da viabilidade do empreendimento e dos índices que medem o retorno do investimento. A outra abordagem trata da formulação analítica, que é desenvolvida a partir do retorno sobre o investimento e também do retorno sobre o ativo.

Sobre os indicadores o autor afirma, na página 246 da obra referenciada que, o analista deve ainda trabalhar com os indicadores de Insolvência e os Índices-Padrão de desempenho de mercado. Estes últimos “... revelam os indicadores médios representativos do desempenho de grande número de empresas.”, ressaltando que esses padrões são importantes uma vez que possibilitam se estabelecer qualificações (favorável, insuficiente, etc) nos vários índices extraídos das demonstrações contábeis. Salienta, na página 250 da obra citada que, para os indicadores de Insolvência, a técnica estatística derivada da análise discriminante “identifica características básicas de um universo de variáveis em processo de análise, classificando-o, em conseqüência, em categorias de desempenho similares”, e cita que, por meio de vários indicadores econômico-financeiros das empresas, a aplicação da análise discriminante permite

que se conheçam as características típicas de cada grupo empresarial com a obtenção de fatores de previsão de insolvência.

No quadro 62 discriminam-se os índices considerados pelo autor, ao estudar a rentabilidade das empresas.

Quadro 62 – Índices para análise da Rentabilidade da empresa (Assaf Neto, 2002)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Assaf Neto	Retorno sobre o Investimento - ROI	ROI = Lucro Operacional / Investimento ROI = MO x GA
	Retorno sobre o Patrimônio Líquido – RSPL	RSPL = Lucro Líquido / (Patrim.Líquido–Lucro Líquido) RSPL = ML x GRP
	Grau de Alavancagem Financeira – GAF	GAF = RSPL / ROI
	Giro do Ativo – GA	GA = Receitas Operacionais / Ativo Total
	Margem Operacional – MO	MO = Lucro Operacional / Receitas Operacionais
	Margem Líquida – ML	ML = Lucro Líquido / Vendas
	Giro dos Recursos Próprios – GRP	GRP = Vendas / Patrimônio Líquido
	Cobertura de Juros – CJ	CJ = Lucro Operacional / Despesas Financeiras
	Retorno sobre os Ativos – ROA	ROA = Lucro Operacional / (Ativo Total – Lucro Líquido)
	Valor Econômico Adicionado – VEA	VEA = Lucro Operacional – (Investimentos x CMPC) VEA = EVA ( <i>Economic Value Added</i> )
	Custo Médio Ponderado Capital – CMPC	CMPC = W1 x Ki + W2 x Ke  W1, W2 = Proporção do capital terceiros e próprios Ki = Custo do Capital de terceiros Ke = Custo do Capital Próprio

A análise referente à lucratividade e ao desempenho empresarial é tratada por Silva (2004, p.255), de maneira a possibilitar a interpretação e uso do ferramental necessário, que partem do balanço patrimonial e também da demonstração de resultado do exercício.

Prossegue ainda o autor, que destaca ser o lucro “... o principal estímulo do empresário e uma das formas de avaliação do êxito de um empreendimento e de sua gestão.”.

Os índices estudados pelo autor estão relacionados através do quadro 63 mostrado na seqüência.

Quadro 63 – Índices para análise da Lucratividade e Desempenho da empresa (Silva, 2004)

AUTOR	DENOMINAÇÃO	FÓRMULAS
Silva	Giro do Ativo – GA ( <i>turnover asset</i> )	$GA = \text{Vendas (Receitas) Líquidas} / \text{Ativo Total médio}$
	Retorno sobre as Vendas – RSV ( <i>profit margin on Sales</i> )	$RSV = \text{Lucro Líquido} / \text{Vendas Líquidas}$
	Retorno sobre o Ativo – RSA ( <i>Return on Asset – ROA</i> )	$RSA = \text{Lucro Líquido} / \text{Ativo Total médio}$ $= RSV \times GA \text{ (método Du Pont)}$
	Retorno sobre o Patrimônio Líquido – RSPL ( <i>Return on Equity – ROE</i> )	$RSPL = \text{Lucro Líquido} / \text{Patrimônio Líquido médio}$

#### 2.2.4.5 Conjunto de índices/quocientes utilizados na análise das empresas

Na seqüência apresenta-se o conjunto dos índices destacados pelos autores, que os utilizam na análise da situação econômico-financeira das empresas.

O agrupamento se dá procurando atender as questões ligadas à liquidez, endividamento e rentabilidade, conduzindo-se, assim, através da linha contida nas obras referenciadas.

Quadro 64 – Índices utilizados por Leite (1986) na análise econômico-financeira de empresas

Autor: LEITE, Hélio de Paula.		
Índices		Formulação
Liquidez	Geral	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
	Corrente	$LC = AC / PC$
	Seca	$LS = (AC - Est) / PC$
	Imediata	$LI = Disp / PC$
Endividamento (Estrutura de Capital)	Endividamento de Curto Prazo	$EndCP = PC / AT$
	Endividamento de Longo Prazo	$EndLP = ELP / AT$
	Endividamento Total	$ET = ExT / AT = (PC + ELP) / AT$
	Participação do Patrimônio Líquido no Ativo Total	$PPLNAT = PL / AT$
	Relação (ou Quociente) de Dívidas com Patrimônio Líquido	$QDPL = ExT / PL = (PC + ELP) / PL$
Atividade	Prazo Médio de Recebimento (PMR)	$PMR = DR / VMD$
	Prazo Médio de Estocagem (PME)	$PME = 365 \times [(EI + EF)/2] / (EI + C - EF)$
	Prazo Médio de Pagamento (PMP)	$PMP = 365 \times DP / C$
Rentabilidade	Margem Bruta (MB)	$MB = LB / VL$
	Margem Operacional (MO)	$MO = LO / VL$
	Margem Operacional após as Despesas Financeiras (MODDF)	$MODDF = LDJ / VL$
	Margem Líquida Antes do Imposto de Renda (MLAIR)	$MLAIR = LLAIR / VL$
	Margem Líquida Depois do Imposto de Renda (MLDIR)	$MLDIR = LLDIR / VL$
	Relação entre as Despesas e as Vendas Líquidas (REDVL)	$REDVLa = CMV \text{ (ou CPV)} / VL$ $REDVLb = DO / VL$ $REDVLC = DF / VL$
	Proporção entre Resultados não Operacionais e Vendas Líquidas (PRNOVL)	$PRNOVL = RNO / VL$
	Proporção entre Resultados não Operacionais e o Lucro Líquido (PRNOLL)	$PRNOLL = RNO / VL$
	Cobertura das Despesas Financeiras (CDF)	$CDF = LO / DF$
	Custo Financeiro (CF)	$CF = (DF / ETM) \times 100$
	Taxa de Retorno sobre o Investimento Total (TRIT)	$TRIT = LO / ATM$
	Taxa de Retorno aos Acionistas (TRAC)	$TRACa = LDJ / PLM$ $TRACb = LLAIR / PLM$

Através da formulação mostrada no quadro 64, Leite (1986, p.41) pretende que a análise de balanço possibilite a visualização correta dos problemas financeiros enfrentados pela empresa, “subsidiando seu processo decisório de investimento e de alocação de fontes adequadas para o financiamento de suas aplicações.”. No que tange ao observador externo, “interessado em conhecer as estratégias adotadas pela sua administração financeira e o resultado destas estratégias sobre a composição do investimento da empresa e de seu financiamento”, a análise de balanços também se constitui em ferramental fundamental para se conhecer a situação econômico-financeira da empresa.

Quadro 65 – Índices utilizados por Walter (1988) na análise econômico-financeira de empresas

Autor: WALTER, Milton Augusto		
Índices		Formulação
Liquidez	Geral	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
	Corrente	$LC = AC / PC$
	Seca	$LS = (Disp + DR) / PC$
	Imediata	$LI = Disp / PC$
Endividamento (Estrutura de Capital)	Endividamento Total	$ET = PT / AT = (PC + ELP) / AT$
	Garantia de Capital de Terceiros	$GT = PL / PT = PL / (PC + ELP)$
	Imobilização de Capital Próprio	$ICP = APL / PL$
Atividade	Rotação do Capital Circulante Líquido (Rcl)	$Rcl = 2 \times VB / (CLi + CLf)$
	Rotação do Estoque de Matérias-Primas (Remp)	$Remp = 2 \times CMP / (EMPi + EMPf)$
	Rotação de Contas a Receber (Rcr)	$Rcr = 2 \times (VB - VV) / (CRi - CRf)$
	Rotação de Contas de Fornecedores (Rcf)	$Rcf = 2 \times C / (CFi - CFf)$
Rentabilidade	Lucratividade Operacional ou Final (L)	$L = L / V$
	Taxa de Rentabilidade do Capital Próprio (TR)	$TR = LFa / PL$
	Lucro por Ação (LA)	$LA = LL / NA$
	Valor Patrimonial da Ação (VPA)	$VPA = PL / NA$
	Taxa de Retorno de Investimentos Operacionais (TLO)	$TOL = LOL / VL$

Para a estrutura desenvolvida por Walter (1988, p.334), mostrada no quadro 65, deve-se destacar que “A forma de apresentação mais convincente de um relatório de análise econômico-financeiro ainda é um problema questionável pelos analistas.”, o que reveste a estrutura apresentada como um formato de roteiro geral, pois o objetivo da análise é o direcionador do conteúdo.



Quadro 66 – Índices utilizados por Iudícibus (1994) na análise econômico-financeira de empresas

Autor: IUDÍCIBUS, Sérgio de.			
Índices		Formulação	
Liquidez	Geral	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	
	Corrente	$LC = AC / PC$	
	Seca	$LS = (AC - Est) / PC$	
	Imediata	$LI = Disp / PC$	
Endividamento (Estrutura de Capital)	Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais ( <i>Debt Ratio</i> )	$CTSRT = ExT / (ExT + PL)$ $= (PC + ELP) / (PC + ELP + PL)$ $= (PC + ELP) / AT$	
	Participação dos Capitais de Terceiros sobre os Capitais Próprios	$CTSCP = ExT / PL$ $= (PC + ELP) / PL$	
	Participação das Dívidas de Curto Prazo sobre o Endividamento Total	$DCPSET = PC / ET$ $= PC / (PC + ELP)$	
Rotatividade (do Giro)	Rotatividade do Estoque de Produtos Acabados (REPA)	$REPA = CPV / EMPA$	
	Prazo Médio de Recebimento de Contas a Receber (Derivantes de Vendas a prazo)(PMRCR)	$PMRCR = CRM / VMp$	
	Prazo Médio de Pagamentos de Contas a Pagar (Derivantes da compra de insumos básicos a Prazo) (PMPCP)	$PMPCP = FPm / CMp$	
	Quociente de Posicionamento Relativo (QPR)	$QPR = PMR / PMP$	
	Rotatividade do Ativo (Giro do Ativo) (RA)	$RA = V / AM$	
Rentabilidade	Margem de Lucros sobre as Vendas ou	Margem Operacional (MO)	$MO = LO / VL$
		Margem Líquida (ML)	$ML = LL / VL$
	Giro do Ativo-GA (quociente de rotatividade) ou	GA Operacional	$GAO = ROL / AOM$
		GA Líquido	$GAT = RL / ATM$
	Retorno sobre o Investimento - RI	RI Operacional	$RIO = MO \times GAO$
		RI Total	$RIT = ML \times GAT$
	Retorno sobre o Patrimônio Líquido – RPL	Formato A	$RPLa = LL / PL$
		Formato B	$RPLb = TRA / [1 - (ExT/(Ex+PL))]$

As finalidades essenciais de uma análise de balanço podem ser atingidas, de acordo com Iudícibus (1994, p.127), através da aplicação das formulações apresentadas no quadro 66 anterior. Porém, o autor destaca na página 131 da obra referenciada que, “a opinião deve ser formada à luz da sensibilidade do analista tendo em vista as metas desejadas e o posicionamento relativo da empresa com relação ao setor.”, salientando ainda que outros quocientes de interesse podem se juntar aos expostos para subsidiar a análise da empresa.

Quadro 67 – Índices utilizados por Matarazzo (1995) na análise econômico-financeira de empresas

Autor: MATARAZZO, Dante Carmine.		
Índices		Formulação
Liquidez	Geral	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
	Corrente	$LC = AC / PC$
	Seca	$LS = (Disp + AF + CRCD) / PC$
Endividamento (Estrutura de Capital)	Participação de Capitais de Terceiros (ou Grau de Endividamento - GE)	$PCT = GE = (PC + ELP) / PL$
	Composição de Endividamento	$CE = PC / CT = PC / (PC + ELP)$
	Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$
	Imobilização dos Recursos não Correntes	$IRNC = AP / (PL + ELP)$
Rentabilidade	Giro do Ativo - GA	$GA = VL / A$
	Margem Líquida - ML	$ML = LL / VL$
	Rentabilidade do Ativo - RA	$RA = LL / A$
	Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL	$RPL = LL / PLM$

Na metodologia desenvolvida por Matarazzo (1995, p.212), depois do primeiro passo, que é conhecer os índices mostrados no quadro 67, o segundo é elaborar uma tabela de índice-padrão (decil) com base em balanços de empresas do mesmo ramo de atividade da que se está analisando. O terceiro passo é obter a posição relativa dos índices calculados em relação ao padrão, ou seja, a localização do decil mais próximo. Na etapa de número quatro o decil no qual está localizado o índice é a nota que se atribui a este. Por último, aplica-se uma fórmula que contempla os índices calculados e se obtém a nota global da empresa, e a nota obtida converte-se em conceito quando aplicada no gráfico, como mostra a figura 8.

Figura 8 – Tabela de índice-padrão, nota global e conceito

NGE = Nota Global da Empresa		$NE = 0,24(PCT) + 0,04(CE) + 0,08(IPL) + 0,04(IRNC)$								
NE = Nota do Endividamento										
NL = Nota da Liquidez		$NL = 0,06(LG) + 0,1(LC) + 0,04(LS)$								
NR = Nota da Rentabilidade										
$NGE = 0,4 (NE) + 0,2 (NL) + 0,4 (NR)$		$NR = 0,08(GA) + 0,04(ML) + 0,04(RA) + 0,24(RPL)$								
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Péssimo	Deficiente		Fraco		Razoável		Satisfatório		Bom	Ótimo

Fonte: Matarazzo (1995, p. 212)

Quadro 68 – Índices utilizados por Marion (2002) na análise econômico-financeira de empresas

Autor: MARION, José Carlos.		
Índices		Formulação
Liquidez	Geral	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
	Corrente	$LC = AC / PC$
	Seca	$LS = (AC - Est) / PC$
Endividamento	Participação de Capitais de Terceiros sobre Recursos Totais (Quantidade)	$PCTSRT = ExT / (ExT + PL)$ $= (PC + ELP) / (PC + ELP + PL)$ $= (PC + ELP) / AT$
	Grau da Dívida	$GD = (PC + ELP) / PL$
	Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros	$GCPCCT = PL / ExT = PL / (PC + ELP)$
	Composição de Endividamento (Qualidade)	$CE = PC / ExT = PC / (PC + ELP)$
Atividade	Prazo Médio Renovação de Estoques (PMRE)	$PMRE = (E / CV) \times 360$
	Prazo Médio de Pagamento das Compras (PMPC)	$PMPC = [F / (CMV + EF - EI)] \times 360$
	Prazo Médio de Recebimento das Vendas (PMRV)	$PMRV = (DR / VB) \times 360$
Rentabilidade	Taxa de Retorno sobre o Investimento (TRI)	$TRI = \text{Lucro Líquido} / \text{Ativo Total}$ $TRI = ML \times GA$
	Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido (TRPL)	$TRPL = \text{Lucro Líquido} / \text{Patrimônio Líquido}$
	Margem de Lucro (ML)	$ML = \text{Lucro Líquido} / \text{Vendas}$
	Giro do Ativo (GA)	$GA = \text{Vendas} / \text{Ativo Total}$

Além dos índices mostrados no quadro 68, Marion (2002, p.17), explica ser possível realizar uma análise mais profunda da empresa, e para que isso ocorra, deve lançar mão de uma série de ferramentas (como por exemplo o Balanced Scorecard), através das quais o analista pode avançar no entendimento da situação vivenciada pela empresa.

O autor, na página 189 da obra referenciada, afirma que o analista tem a possibilidade de “criar índices os mais variados possíveis.”, pois há uma infinidade de relações que podem ser extraídos das demonstrações contábeis e, conforme o objetivo da análise, pode-se delinear quocientes diversos, com vistas a atender as necessidades do interessado.

Os índices de atividade influenciam a situação financeira e são importantes quando se determinam as necessidades de capital de giro, enriquecendo sobremaneira o conhecimento sobre a empresa analisada.

Quadro 69 – Índices utilizados por Assaf Neto (2002) na análise econômico-financeira de empresas

Autor: ASSAF Neto, Alexandre.		
Índices		Formulação
Liquidez	Geral	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
	Corrente	$LC = AC / PC$
	Seca	$LS = (AC - Est - Desp Ant) / PC$
	Imediata	$LI = Disp / PC$
Endividamento	Endividamento	$E = PT / PL = (PC + ELP) / PL$
	Dependência Financeira	$DF = PT / AT = (PC + ELP) / AT$
	Independência Financeira	$IF = PL / AT$
	Imobilizações dos Capitais Permanentes	$ICP = AP / (PL + ELP)$
Ciclo Operacional	Prazo Médio de Estocagem da Matéria-Prima (PME) / em dias	$PME = (EMMP / CA) \times 360$
	Prazo Médio de Fabricação (PMF) em dias	$PMF = (EMPE / CP) \times 360$
	Prazo Médio da Venda (PMV) em dias	$PMV = (EMPA / CPV) \times 360$
	Prazo Médio de Cobrança (PMC) em dias	$PMC = (MDR / VP) \times 360$
	Prazo Médio de Desconto (PMDD) em dias	$PMD = (MDD / VP) \times 360$
	Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (PMPF) - em dias	$PMPF = (MFP / CP) \times 360$
	Prazo Médio de Estocagem Total Empresa Industrial (PMEi) - dias	$PMEi = (MET / CPA) \times 360$
Prazo Médio de Estocagem Total Empresa Comercial (PMEc) - dias	$PMEc = (MEM / CPA) \times 360$	
Rentabilidade	Retorno sobre o Investimento - ROI	$ROI = LO / I$ $ROI = MO \times GA$
	Retorno sobre o Patrimônio Líquido – RSPL	$RSPL = LL / (PL - LL)$ $RSPL = ML \times GRP$
	Grau de Alavancagem Financeira – GAF	$GAF = RSPL / ROI$
	Giro do Ativo -GA	$GA = RO / ATI$
	Margem Operacional – MO	$MO = LO / RO$
	Margem Líquida - ML	$ML = LL / V$
	Giro dos Recursos Próprios- GRP	$GRP = V / PL$
	Cobertura de Juros - CJ	$CJ = LO / DF$
	Retorno sobre os Ativos - ROA	$ROA = LO / (AT - LL)$
	Valor Econômico Adicionado - VEA	$VEA = LO - (Inv \times CMPC)$ $VEA = EVA (Economic Value Added)$
	Custo Médio Ponderado Capital - CMPC	$CMPC = W1 \times Ki + W2 \times Ke$ W1, W2 = Proporção do capital terceiros e próprios Ki = Custo do Capital de terceiros Ke = Custo do Capital Próprio

A abordagem relacionada à estrutura e análise de balanço, dada por Assaf Neto (2002, p.17), mostrada no quadro 69, além de estar voltada para os aspectos internos e externos, é configurada para atender as fases de interpretação e ajustamento dos demonstrativos, identificação dos problemas, levantamento das causas, diagnósticos atuais e possíveis soluções e perspectivas e tendências futuras da empresa.

Importante destaque, dado pelo autor na página 55 da obra referenciada, menciona que a análise de balanço é eminentemente comparativa, “Ou seja, determinado índice, quando avaliado isoladamente, não produz informações suficientes para uma correta conclusão. É indispensável que se conheça como evoluiu esse resultado nos últimos anos e em que nível ele se situa em relação aos concorrentes e aos padrões de mercado.” Razões pelas quais a comparação se processa de forma temporal, envolvendo anos anteriores, e de forma interempresarial, relacionando o desempenho de uma empresa com o seu setor e no geral.

Quadro 70 – Índices utilizados por Silva (2002) na análise econômico-financeira de empresas

Autor: SILVA, José Pereira da.		
Índices		Formulação
Liquidez	Geral	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
	Corrente	$LC = AC / PC$
	Seca	$LS = (Disp + AF + DPR) / PC$
Endividamento	Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$
	Participação de Capitais de Terceiros	$PCT = (PC + ELP) / PL$
	Composição do Endividamento	$CE = PC / (PC + ELP)$
	Endividamento Financeiro sobre Ativo Total	$EFSAT = (DD + IF + ONC + ELP) / AT$
	Nível de Desconto de Duplicatas	$NDD = DD/DR$
Rotação	Prazo médio de Rotação dos Estoques (PMRE)	$PMRE = (ESTm / CMV) \times DP$
	Prazo Médio de Recebimentos da Venda (PMRV)	$PMRV = (DRm / V) \times DP$
	Prazo Médio de Pagamento das Compras (PMPC)	$PMPC = (Fm/C) \times DP$
Desempenho e Lucratividade	Giro do Ativo – GA ( <i>turnover asset</i> )	$GA = VL / AT_{\text{médio}}$
	Retorno sobre as Vendas – RSV ( <i>profit margin on Sales</i> )	$RSV = LL / VL$
	Retorno sobre o Ativo – RSA ( <i>Return on Asset –ROA</i> )	$RSA = LL / AT_{\text{médio}}$ $= RSV \times GA$ (método Du Pont)
	Retorno sobre o Patrimônio Líquido - RSPL ( <i>Return on Equity –ROE</i> )	$RSPL = LL / PL_{\text{médio}}$

A análise da situação financeira sugerida por Silva (2004, p.335), contém como tópicos fundamentais os índices do quadro 70, que esclarecem questões ligadas à liquidez, à atividade e retorno, e a estrutura e endividamento da empresa, porém acrescenta, em relação as questões de liquidez, a análise do fluxo de caixa, do capital de giro através da DOAR e do saldo em tesouraria. Esclarece ainda que a análise deve expor os riscos e as potencialidades da empresa em face ao mercado.

## 2.2.5 Análises adotadas na administração pública

Neste estudo privilegia-se o relato federal dado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que através da Instrução Normativa – IN 01, de 17 de maio de 2001 (que altera o disposto na IN – 05, de 21 de julho de 1995), regulamenta os procedimentos destinados ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Serviços Gerais, no módulo do SIASG – Sistema Integrado de Administração de Fornecedores.

No caso do estado de Santa Catarina, a SEA – Secretaria de Administração do Estado, através da aplicação Instrução Normativa 003/2002/DIAM/SEA e a legislação estadual, também emite regulamentação sobre o cadastro de fornecedores.

### 2.2.5.1 A análise adotada na administração federal

No âmbito federativo o MARE - Ministro da Administração Federal e da Reforma do Estado, expediu a Instrução Normativa IN – 05, em 21 de julho de 1995, que foi reformulada pela IN – 01, de 17 de maio de 2001, as quais tratam do cadastramento de fornecedores e onde a qualificação econômico-financeira é tratada pelo item 3.1.1, a análise pelo item 4.1.3 e os instrumentos convocatórios da licitação, vistos no item 7, onde se destacam os critérios objetivos pelos quais a situação financeira da empresas é verificada, com base na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})} = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$$

$$SG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})} = \frac{AT}{(PC + ELP)}$$

$$LC = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}} = \frac{AC}{PC}$$

O item 7.2 da IN instrui que, no caso de resultado de qualquer dos índices ser menor ou igual a 1 (um), os interessados devem ainda apresentar, considerando-se os risco para a administração e a critério da autoridade competente, a comprovação de capital ou patrimônio líquidos mínimos, além da prestação das garantias legais.

No site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) consta a IN referenciada, reproduzida no anexo B.

#### **2.2.5.2 A análise adotada na administração do estado de Santa Catarina**

O critério de análise ocorre através da utilização da Instrução Normativa 003/2002/DIAM/SEA, emitida pela Secretaria de Estado da Administração, através da Diretoria de Materiais e Serviços, que dispõe sobre o cadastro geral de fornecedores do Estado de Santa Catarina, com base no Decreto Estadual nº 3.492, de 15 de dezembro de 1998, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

No artigo primeiro, a instrução citada estabelece as normas para o cadastramento de fornecedores interessados em participar dos procedimentos licitatórios promovidos pelos órgãos e/ou entidades do Poder Executivo Estadual, nas áreas de:

- I – Materiais;
- II – Serviços e
- III – Obras e serviços de engenharia.

Através do artigo quinto, a instrução especifica que a empresa interessada será cadastrada em Classes por área de atuação, com base na qualificação econômico-financeira apurada através da análise das demonstrações contábeis do último exercício social, sendo

determinada pelo índice do Fator de Insolvência, que é calculado utilizando-se da seguinte fórmula:

$$FI = 0,05RP + 1,65LG + 3,55LS - 1,06LC - 0,33GE, \text{ onde:}$$

FI = Fator de Insolvência

RP = Rentabilidade do Patrimônio

$$= \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

LG = Liquidez Geral

$$= \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}$$

LS = Liquidez Seca

$$= \frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques})}{\text{Passivo Circulante}}$$

LC = Liquidez Corrente

$$= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GE = Grau de Endividamento

$$= \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{\text{Patrimônio Líquido}}$$



Destaca também que as empresas serão agrupadas nas classes de A até D, mediante resultado obtido pela aplicação da fórmula anterior, de acordo com os critérios que o quadro 71 resume:

Quadro 71 – Critérios de classificação da empresa por classes em função do Fator de Insolvência – DIAM/SEA

	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
I – Materiais/Compras	$FI > 2$	$FI \leq 2$ e $FI > 0,5$	$FI \geq 0,5$ e $FI < -1$	$FI \leq -1$
II – Serviços	$FI > 2$	$FI \leq 2$ e $FI > 0,5$	$FI \geq 0,5$ e $FI < -0,5$	$FI \leq -0,5$
III - Obras e Serviços de Engenharia	$FI > 3$	$FI \leq 3$ e $FI > 1,5$	$FI \geq 1,5$ e $FI < 0$	$FI \leq 0$

Fonte: Baseado na instrução normativa 003/2002 do DIAM/SEA/SC.

Informa que somente serão aceitos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis assinados por profissionais devidamente habilitados.

Ressalta que para a fase de habilitação, nos editais de licitação, poderão ser estabelecidos critérios específicos para análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, os quais terão prevalência sobre este regulamento.

Salienta ainda que, para as empresas recém-constituídas, será exigida a apresentação do balanço de abertura.

E, finalmente, a instrução normativa comunica que para se cadastrar a empresa deverá, através de requerimento, formalizar as Áreas, Grupos e Subgrupos, aos quais deseja se habilitar, conforme dispõe a tabela anexa à Instrução Normativa.

Esta tabela possui a relação das 3 áreas principais (I - Compras/Materiais, II - Serviços e III - Obras e serviços de engenharia), além dos grupos e subgrupos, os quais detalham as especialidades pretendidas.

O site [www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br) disponibiliza a IN referenciada, presente no anexo C.

### 2.3 Revisão da Bibliografia

Tem esta seção o objetivo de apresentar trabalhos que possam colaborar com o presente estudo, destacando-se as principais contribuições dos autores.

O trabalho desenvolvido por Lopes Cardoso *et alli* (2005, p.34) a respeito da pesquisa científica em contabilidade entre 1990 e 2003, nas revistas nacionais classificadas com conceito “A” pelas Capes, quantifica em 60 o número de artigos publicados nos periódicos, afirmando ao final que, a produção em contabilidade é baixa, com apenas 2,95% em relação ao total de artigos, que foi de 2.067.

Esta quantidade ainda está classificada em 11 áreas da contabilidade (pela Tabela 3), que mostra ter havido apenas 2 artigos na área de contabilidade financeira, o que denota a escassez de fontes referenciais nos periódicos de primeira linha no Brasil.

Os anais do congresso do Enanpad, pesquisados a partir de 1993, ensejaram maior contribuição, iniciando-se por Yamamoto e Casanova (1993, p.62-75), que apresentaram uma análise comparativa de informações econômicas e financeiras a partir das demonstrações contábeis, como a DFC, DRE, DOAR e CCL, concluindo que cada demonstração possui uma finalidade específica, não podendo ser excluída qualquer uma em detrimento de outra, sem perda de informações essenciais para a análise da situação da empresa.

No caso de solvência de seguradoras, Westenberger (1993, p.239-249) apresenta os métodos utilizados na prática, divididos em quatro grupos. No que se baseia em indicadores contábeis/financeiros, é utilizado o critério de Margem de Solvência, onde a partir do ativo líquido é definido um patamar mínimo, denominado de Necessidade de Margem ou Margem de Solvência Mínima, este inclusive sendo utilizado (no Brasil e em países da Comunidade Européia) como critério legal de aferição de solvência. Os três demais são métodos baseados na estimação direta do fluxo de caixa futuro da seguradora, na Teoria do Risco e, finalmente o

método Best, desenvolvido por uma instituição norte-americana (A.M. Best Co.), com o intuito de classificar as seguradoras daquele país segundo a sua eficiência e saúde financeira. Destaca o autor, ao final, que é uma área de atuação da profissão atuarial e que os métodos legais nunca podem ser tomados como suficientes por si só para avaliar a condição de solvência de uma seguradora.

O trabalho desenvolvido por Cruz dos Santos (1996, p.191-208), busca construir um modelo com utilização da análise discriminante múltipla, para previsão de inadimplência de empresas, onde relata a experiência internacional dos modelos preditivos e também da brasileira, na qual destaca trabalho de Kanitz (1974 – 21 empresas insolventes), Elisabetsky (1976 – 27 empresas insolventes), Altman, Baydia e Ribeiro Dias (1977 – 23 empresas problemáticas), Matias (1978 – 50 empresas problemáticas), Bragança e Bragança (1985 – 28 empresas insolventes), Kasznar (1986 – 55 empresas insolventes), Moacir do Carmo (1987 – 27 empresas insolventes) e de Nunes (1988 – 34 empresas insolventes), concluindo que “apesar da profusão de estudos, a tônica é a discordância quanto aos indicadores a serem utilizados como ferramentas de previsão de inadimplência”. De outro lado, prossegue o autor, poucos estudos entre os citados elaboraram testes de independência de resultados obtidos em relação à amostra utilizada, e propõe, em seu trabalho enfrentar essa questão, para o qual extrai uma conclusão básica, de que “as variáveis mais importantes na dimensão solvente/insolvente no caso do Brasil [...] situam-se no âmbito da liquidez e do endividamento, ou seja, de forma sintética, da capacidade que as empresas mantêm de saldar seus compromissos de longo ou curto prazo.”. Quanto à validade do modelo ao longo do tempo, ou a constância do poder discriminatório quando são consideradas diferentes amostras, os resultados dos trabalhos apontam para a necessidade de revisões periódicas a fim de calibrar os modelos, conforme as novas características ambientais e com a evolução do tempo.

Trabalho apresentado por Kassai e Kassai (1998, p.79) intitulado “Desvendando o termômetro de Kanitz”, revela o ferramental estatístico utilizado pelo autor, mostrando uma metodologia de cinco passos que permite ao leitor construir seu próprio modelo de previsão, sem o rigorismo matemático e de forma simples.

De acordo com Hermann (1999, p.49), as práticas oportunistas que ocorrem nas licitações públicas não se dão por problema na legislação, mas sim por falhas das instituições públicas, que necessitam de reformulação, em suas funções de monitoramento e controle.

Em outro trabalho que analisa os modelos de previsão de falências brasileiros, Gomes (2000, p.100) procura enfocar como as metodologias desenvolvidas com a utilização da análise discriminante são úteis aos usuários em geral.

A utilização da Regressão Logística é utilizada por Minussi (2001, p.104) no desenvolvimento de um modelo econométrico para avaliar o risco de crédito, com aplicação na área bancária, mas que tem o mérito de testar uma técnica diferente, a Regressão Logística, que resultou numa alta precisão (95,36%), com o modelo validado através do método conhecido como *Cross-validation*.

No estudo da previsão de falência de empresas inovaram Lachtermacher e Espenchiti (2001, p.168), ao empreenderem um estudo de generalização de redes neurais, que comparados aos de análise discriminante, mostraram-se superiores em um conjunto de teste *out of sample*.

Bezerra e Corrar (2002, p.146) propõem uma metodologia de identificação dos principais indicadores financeiros para acompanhamento e análise de empresas, com aplicação em companhias seguradoras, no qual pretendem diminuir a subjetividade na escolha dos indicadores que devem compor a avaliação das empresas e que permita uma análise simultânea do comportamento de vários indicadores, com a utilização de uma técnica de

análise multivariada de dados, Análise Fatorial para a criação dos critérios de seleção desses indicadores.

É apresentado por Braga *et alli* (2003, p.107), uma proposta que analisa de forma integrada a liquidez e a rentabilidade das empresas, em uma única medida, denominada de Indicador da Saúde Financeira das Empresas (ISEF), desenvolvido a partir de pesquisa envolvendo 684 empresas pertencentes a 20 setores de atividades, através do Modelo Fleuriot (situação financeira) e da fórmula Du Pont (lucratividade) e, além de determinar o grau da saúde econômico-financeira da empresa, o ISEF fornece, de acordo com os autores, uma ampla visão sobre o que está ocorrendo em diversos setores de atividade e no ambiente setorial como um todo.

Com uma metodologia baseada em Cox (1972), Martins e Galli (2003, p.208) expõem um trabalho que se diferencia, pois fornece não apenas a probabilidade de que um determinado evento ocorra no futuro, mas também uma estimativa de tempo até a ocorrência, e mostra resultados em companhias abertas com operações na Bovespa, concluindo que o modelo pode ser utilizado como auxiliar na previsão de concordatas.

Estudo conduzido por Nakamura *et alli* (2004, p.150), sobre os Indicadores contábeis como determinantes do endividamento das empresas brasileiras mostra que, para o período de 1999 a 2003, as variáveis relevantes para explicar a política de endividamento das empresas são a rentabilidade operacional, o grau de imobilização e o índice valor de mercado sobre o valor contábil do capital próprio.

Os índices financeiros de liquidez geral, de endividamento e de financiamento apresentam um comportamento diferenciado quanto à estacionariedade, quando examinados no período de 1988 a 2003, o que se ressalta a importância da verificação dos índices financeiros utilizados como regressores nas estimações econométricas lineares, conforme Coaguila *et alli* (2004, p.263).

### **3. METODOLOGIA**

Nesta seção se especifica a metodologia do estudo, abrangendo a classificação tipológica e de organização da pesquisa, a definição dos métodos, do universo e sua delimitação e da técnica da coleta e tratamento dos dados.

#### **3.1 Classificação tipológica e de organização da pesquisa**

Quanto ao tipo a pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois observa, registra, analisa e correlaciona fatos sem manipulá-los, pretendendo ainda encontrar, com a exatidão possível, a frequência com que ocorre, sua relação e conexão com outros fatos, além de sua natureza e características.

No que concerne ao quesito de organização, pode ser classificada como uma pesquisa de campo e bibliográfica, já que visa obter informações ou conhecimento a partir do problema, além de se amparar em bibliografia referente ao tema pesquisado.

#### **3.2 Método**

Método é a reunião das etapas a serem superadas na busca em alcançar determinada finalidade, e a maioria dos especialistas distinguem entre método e métodos, em razão de “...se situarem em níveis claramente distintos, no que se refere a sua inspiração filosófica, ao seu grau de abstração, à sua finalidade mais ou menos explicativa, à sua ação nas etapas mais ou menos concretas da investigação e ao momento em que se situam.”, conforme explicam Lakatos e Marconi (1991, p.221), ao apresentarem o método de abordagem e os métodos de procedimento.

### **3.2.1 Método de abordagem e métodos de procedimento**

Na abordagem da pesquisa é utilizado o método hipotético-dedutivo, pois a formulação que se constrói permite ser confrontada empiricamente.

O método de procedimento adotado é o comparativo, pois consiste em cotejar o conjunto de critérios objetivos adotados para a qualificação econômico-financeira das empresas interessadas em se tornar fornecedoras, de modo a se conhecer as semelhanças ou diferenças presentes nas licitações públicas realizadas pelos diversos órgãos que compõem a estrutura de governo do Estado de Santa Catarina, quando se trata de conhecer a situação financeira e econômica da empresa que busca se habilitar nos processos de licitação pública.

### **3.3 Técnicas de coleta de dados**

As técnicas consideradas permitem que o propósito do estudo seja alcançado, e correspondem ao processo de coleta dos dados necessário ao desenvolvimento da pesquisa.

De acordo com Lakatos e Marconi (1991, p.222), as técnicas apresentam-se classificadas segundo duas grandes divisões, que são a de documentação direta e indireta, podendo esta ser intensiva ou extensiva.

No presente estudo é utilizada a técnica de documentação direta através da análise documental.

O instrumento de licitação, ou o edital na modalidade de concorrência pública, elemento constituinte da população, é o documento no qual se localizam os dados sobre o preço que o órgão público está disposto a arcar para obtenção do objeto, a descrição do mesmo, e as variáveis associadas às exigências de habilitação, entre elas as de qualificação econômico-financeira das empresas licitantes.

### **3.4 O planejamento da coleta de dados**

Esta etapa descreve como os dados necessários ao desenvolvimento da pesquisa são coletados, iniciando-se com a definição dos elementos e a população delimitada, a localização dos elementos componentes e o tamanho da população com as razões de se executar o estudo de forma censitária. Prossegue com a descrição e a forma de mensuração das variáveis, do instrumento de coleta de dados utilizado e, finalmente, com a organização e codificação dos dados coletados.

#### **3.4.1 Elementos formadores da população a pesquisar e sua delimitação**

A definição de quem se vai pesquisar, segundo Barbetta (2003, p.25), passa pela definição da população alvo, que é o “... conjunto de elementos que queremos abranger em nosso estudo.”, e da população acessível, ou simplesmente população, que é o “... conjunto de elementos que queremos abranger em nosso estudo e que são passíveis de serem observados, com respeito às características que pretendemos levantar.”.

Os elementos que formam a população alvo, ou universo de pesquisa, são os editais de licitação emitidos pelos órgãos pertencentes à estrutura de governo de Santa Catarina, no âmbito dos três poderes.

A delimitação da população ocorre por intermédio da utilização de certa modalidade de licitação pública num determinado período, ou seja, apenas compõem o universo considerado os editais cuja modalidade licitatória seja de concorrência, emitidos durante o período de 01 de janeiro de 2003 até 25 de outubro de 2005, data na qual os editais de licitação pública na modalidade de concorrência foram coletados junto à fonte, que foi o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme solicitação mostrada no apêndice D.



### **3.4.2 Relação de todos os elementos pertencentes à população**

Por força da instrução IN 01/2002, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, tendo por base o art.113, §2º da Lei nº 8.666/93, a partir de 01 de janeiro de 2003, todos os municípios e órgãos da administração do Estado de Santa Catarina, cuja estrutura completa se encontra no anexo E, têm a obrigação de enviar para esta corte cópia de todos os editais de concorrência, até o primeiro dia após a publicação do mesmo. Diante disso, acessou-se o sistema computacional denominado de ECO-Net junto ao TCE/SC em 25 de outubro de 2005, e reuniu-se em CD-ROM a base de dados contendo todos os instrumentos de convocação (editais de licitação), emitidos por todos os órgãos estaduais e também por todos os municípios sujeitos a fiscalização desta corte de controle, no período discriminado.

A partir daí tornou-se possível alcançar os elementos da população, quais sejam, os editais de licitação na modalidade de concorrência pública, emitidos pelos órgãos públicos do estado de Santa Catarina, no período de 01 de janeiro de 2003 a 25 de outubro de 2005.

### **3.4.3 Tamanho da população**

Verifica-se que o sistema recebe os editais e os arquiva em pastas específicas por emissor, ou seja, cada ente da administração possui no sistema um endereçamento certo e há para cada órgão uma pasta determinada para receber as cópias dos editais enviados. Portanto, através do acesso a pasta do órgão, é possível identificar cada edital e retirar dali os dados para o presente estudo.

O número total de editais de licitação alcançou 457 elementos em 16 órgãos da administração do Estado de Santa Catarina, no âmbito dos poderes executivos, legislativo e judiciário, cuja identificação está presente no apêndice C.

Saliente-se que se realizou uma pré-análise dos elementos da população pesquisada, e que foram descartados alguns editais, os quais, apesar de terem sido enviados ao TCE/SC, claramente se tratavam de outra modalidade, visto que as exigências quanto à participação no processo de escolha não contemplavam os quesitos que se procura observar e coletar nos editais relativos à concorrência pública. Esta situação ocorreu especialmente nas licitações oriundas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e do Cidadão, no qual os objetos licitados foram de fornecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e conserto de veículos.

Após o descarte citado no parágrafo anterior, todos os demais elementos da população acessível (editais de licitação) que se encontravam disponíveis no sistema do Tribunal de Contas de Santa Catarina, cujo acesso foi franqueado, foram consultados com o propósito de se obter os dados da pesquisa.

As razões para o estudo censitário podem se dar, conforme expõe Barbeta (2003, p.43), pela população ser julgada pequena, das características dos elementos populacionais serem de mensuração facilitada e por se considerar que a precisão dos parâmetros a coletar seja alta.

#### **3.4.4 Forma de consideração das variáveis**

As variáveis definidas para este estudo são os índices contábeis/financeiros utilizados pelos diversos órgãos da administração do Estado de Santa Catarina em seus editais de licitação na modalidade de concorrência pública, verificados quanto a sua presença, utilização de fórmulas e valor numérico.

Além destas variáveis, verificou-se a presença de exigências quanto às peças contábeis do balanço patrimonial e as demais demonstrações, do pedido de certidão negativa relativa à falência ou concordata e a prestação de garantia para participação no certame licitatório.

### 3.4.5 Instrumento de coleta dos dados

Para coletar os dados dos editais de licitação, elaborou-se uma planilha, mostrada no quadro 72, contendo as exigências citadas no artigo 31 da Lei nº 8.666/93 – a lei nacional das licitações – incisos I, II e III e parágrafos 1 a 5 e, a partir da consulta a cada edital de licitação, os dados expostos no documento foram observados e transportados para a planilha, agrupados por órgão da administração, indicando-se ainda o objeto licitado e número do edital de concorrência.

Quadro 72 – Instrumento de coleta de dados

Discriminação dos Elementos do Edital		Dados Coletados	
Órgão			
Objeto da Licitação			
Identificação da Licitação			
Preço Orçado			
Demonstrações Contábeis (ou Financeiras)			
Certidões	Falência / Concordata		
	Negativa de Protesto		
	Entidades Financeiras		
	Execução Patrimonial		
Garantia de Participação			
Comprovação de Possuir	Capital Social		
	Patrimônio Líquido		
Índices Contábeis/ Financeiros	Liquidez	Geral	
		Corrente	
		Imediata	
		Seca	
	Solvência	Geral	
		Fator de Kanitz	
Endividamento Geral			
Outros Índices	Grau de Avaliação - GA		
	Capacidade Financeira Disponível - CFD		

Fonte: Autor.

### 3.4.6 Organização e codificação dos dados

Os dados, depois de coletados e registrados na planilha especialmente organizada com o intuito de se evidenciar informações relevantes para a pesquisa, são mostrados em forma de quadros (ou matriz de dados), seguindo as técnicas oriundas da estatística descritiva, recebendo uma codificação quanto ao órgão de origem e quanto ao objeto licitado.

Os órgãos pertencentes ao governo do Estado de Santa Catarina, que tiveram editais de licitação considerados na pesquisa, encontram-se codificados conforme discriminado no quadro 73, e distribuídos de acordo com âmbito de poder que se encontram vinculados.

Quadro 73 – Codificação e discriminação dos órgãos estaduais por âmbito de Poder.

Órgão			Âmbito de Poder			
Código	Discriminação	Sigla	Executivo		Legislativo	Judiciário
			SE	EP		
1	Tribunal de Contas	TCE			1	
2	Secretaria da Fazenda	SEF	1			
3	Secretaria do Desenvolvimento Social		1			
4	Secretaria de Comunicação	SEI	1			
5	Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural		1			
6	Assembléia Legislativa	ALESC			1	
7	Companhia de Gás de Santa Catarina	SCGÁS		1		
8	Centro de Informática e Automação de Santa Catarina	CIASC		1		
9	Secretaria da Segurança Pública	SSP	1			
10	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	TJSC				1
11	Secretarias de Desenvolvimento Regional	SDR	1			
12	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	CASAN		1		
13	Departamento de Infra-Estrutura	DEINFRA		1		
14	Secretaria da Administração	SEA	1			
15	Centrais Elétricas de Santa Catarina	CELESC		1		
16	Secretaria da Saúde	SES	1			
	TOTAL	-	8	5	2	1

Fonte: Autor, onde SE = Secretaria de Estado e EP = Sociedade de Economia Mista, Autarquia ou Fundação.

As Secretarias de Desenvolvimento Regional, conforme a Lei Complementar nº 284 de 28/02/2005, de Santa Catarina, são as responsáveis pela execução descentralizada das funções

de estado e de governo, e perfazem o número de 30 unidades, todavia, apenas aquelas que realizaram licitações de concorrência pública são consideradas: Canoinhas, Chapecó, Dionísio Cerqueira, Grande Florianópolis, Joinville, Laguna, São Miguel D' Oeste e Xanxerê.

Em razão de sua circunscrição, o resultado da soma das atuações de todas as Secretarias Regionais alcança a totalidade do território catarinense e, para fins deste trabalho, são consideradas como apenas um órgão.

No quadro 74, reproduz-se parte do anexo da IN 003/2002/DIAM/SEA, apenas para as áreas, grupos e subgrupos utilizados no presente estudo, ressaltando-se que diante da impossibilidade para classificação de alguns editais através da IN, consideraram-se estes inseridos em novos agrupamentos criados especialmente para esta finalidade, quais sejam:

Quadro 74 – Novos grupos e subgrupos inseridos na IN 003/2002/DIAM/SEA

Área 1 - Materiais		Área 2 - Serviços		Área 3 – Obras e serviços de engenharia	
Grupo 36	Subgrupo 05	Grupo 2	Subgrupos 96 a 99	Grupo 9	Subgrupos 1 a 8
Grupo 61	Subgrupo 99	Grupo 3	Subgrupos 98 e 99		
Grupo 66	Subgrupos 97 a 99				

Fonte: Autor

Para a área 3, criou-se novo grupo (9), onde os subgrupos 1 a 6 do grupo 7 e o subgrupo 1 do grupo 8 foram deslocados em conjunto para o grupo 9, conforme quadro 75 esclarece.

Quadro 75 – Novos grupos e subgrupos da área de obras e serviços de engenharia

Agrupamento relacionado na IN 003/2002/DIAM/SEA	Novo agrupamento <b>09 – Obras e Serviços de engenharia</b>
	01 – Engenharia consultiva
<b>07 – Obras e Serviços de Engenharia</b> 01 - Obras de edificações em geral 02 - Obras e serviços de reformas de edificações em geral 03 - Serviços de pintura em geral 04 - Serviços de impermeabilização 05 - Serviços de urbanização e ajardinamento em geral	02 – Obras Cívicas
<b>08 - Obras e Serviços de Engenharia</b> 01 – Serviços de terraplanagem	03 – Obras rodoviárias e aeroportuárias
	04 – Obras hidráulicas e de dragagem
	05 – Obras de energia elétrica
<b>07 – Obras e Serviços de Engenharia</b> 06 - Obras e serviços de perfuração poços e construção de açudes	06 – Perfuração de poços artesianos
	07 – Obras de gasoduto
	08 – Obras de climatização

Quadro 76 – Descrição e codificação das áreas, grupos e subgrupos (IN/SEA) utilizadas no agrupamento dos editais por semelhança, da área de Materiais (1).

Área	Grupo	Subgrupo
<b>1. MATERIAIS</b>		
	<b>10 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DE TREINAMENTO</b>	
		01 - artigos e utensílios de escritório
	<b>13 - EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	
		01 - equipamentos de informática
		02 - programas e sistemas - aplicativos
	<b>15 - COZINHAS E REFEITÓRIOS</b>	
		03 - utensílios manuais de cozinha
	<b>17 - HIGIENE PESSOAL</b>	
		04 - artigos para higiene pessoal - diversos
	<b>18 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</b>	
		06 - conservação e limpeza - diversos
	<b>19 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	
		01 - alimentos perecíveis
		03 - alimentos não perecíveis
	<b>20 - VESTUÁRIO, CALÇADOS E COMPLEMENTOS</b>	
		01 - vestuário
	<b>27 - ILUMINAÇÃO</b>	
		03 - lâmpadas elétricas e acessórios
	<b>30 - VEÍCULOS RODOVIÁRIOS</b>	
		03 - veículos para serviços especiais
	<b>36 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (GLP)</b>	
		01 - combustíveis sólidos, líquidos e gasosos
		02 - lubrificantes
		03 - ceras óleos e gorduras
		04 - combustíveis e lubrificantes - diversos
		05 - <i>glp</i>
	<b>41 - TELECOMUNICAÇÕES</b>	
		04 - telecomunicações - diversos
	<b>48 - ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES</b>	
		02 - pré-moldados e artefatos
	<b>49 - TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXÕES</b>	
		01 - tubos e conexões metálicos
		06 - tubos, mangueiras e conexões - diversos
	<b>54 - TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	
		01 - transformadores de força de instrumentos
		05 - pára-raios
		07 - condutores elétricos
		10 - materiais e componentes - diversos
	<b>56 - MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS</b>	
		02 - capacitores - diversos
	<b>57 - SINALIZAÇÃO, CONTROLE E ALARMA</b>	
		01 - sinalização de trânsito e tráfego
	<b>61 - LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO</b>	
		10 - instrumentos e equipamentos de medição de fluxos, níveis e movimentação mecânicos
		12 - vidraria e/ou similares de laboratório
		16 - laboratório - diversos
		17 - laboratório - equipamentos
		99 - <i>equipamentos médicos - hospitalares</i>
	<b>62 - PRODUTOS E COMPONENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS</b>	
		99 - <i>produtos químicos diversos</i>
	<b>63 - AGROPECUÁRIA, APICULTURA E PESCA</b>	
		04 - equipamentos e implementos para agropecuária
	<b>65 - MEDICAMENTOS</b>	
		14 - dermatológicos
		17 - importados
		97 - <i>medicamentos básicos</i>
		98 - <i>gases medicinais</i>
		99 - <i>medicamentos excepcionais/alto custo</i>
	<b>66 - MATERIAIS DE USO EM ENFERMARIA, CIRURGIA (E PRÓTESES)</b>	
		16 - materiais para uso em diálise
		98 - próteses médicas
		99 - materiais diversos

Fonte: IN 003/2002/DIAM/SEA, com inclusão de novos subgrupos pelo autor (em itálico).

No quadro 76 está disposta a área de materiais, sendo que as áreas de serviços e a de obras e serviços de engenharia são mostradas nos quadros 77 e 78, respectivamente, segregadas em grupos e subgrupos de especialização.

Quadro 77 – Descrição e codificação das áreas, grupos e subgrupos (IN/SEA) utilizadas no agrupamento dos editais por semelhança, da área de Serviços (2).

Área	Grupo	Subgrupo
<b>2. SERVIÇOS</b>		
	<b>01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL</b>	
		02 – serviços de guarda e vigilância
		08 – serviços de digitação
		14 – serviços de zeladoria
	<b>02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	
		02 – serviços de lavanderia industrial
		03 – serviços de cozinha industrial (fornecimento de refeições)
		04 – serviços de fornecimento de bilhetes de refeição-convênio
		05 – serviços de propaganda e marketing
		10 – serviços de dedetização e desratização
		12 – serviços de impressão gráfica
		13 – serviços de diagnostico por imagem,labor.e anal.clinicas
		17 – serviços de geologia em geral e meio ambiente
		22 – serviços de com.de passagens áreas,marítimas e terrestres
		25 – serviços de transporte de resíduos sólidos
		33 – serviços de radiocomunicação
		39 – serviços de instalação.e suporte de programação e redes de computadores
		42 – serviços de comunicação de dados
		57 – serviços de editoração de documentos por recursos computacionais
		62 – serviços de operacionalização assistência médica, ambulatorial, diagnósticos
		71 – serviços de lataria e pintura
		77 – serviços de administ. De estab.penit.,prision.e centr.educ.recup.menor infrator
		79 – serviços de geoprocessamento
		96 – <i>serviços de teleatendimento (call center)</i>
		97 – <i>serviços de leitura em medidor de energia elétrica</i>
		98 – <i>serviços de cobrança administrativa e negociação</i>
		99 – <i>serviços de adm.e gerenciamento de abastecec. Manutenção de veículos de frota</i>
	<b>03 – LOCAÇÕES EM GERAL</b>	
		03 – serviços de locação de equipamentos fotocopiadores
		04 – serviços de locação de equipamentos hospitalares
		08 – serviços de locação de aeronaves
		11 – serviços de locação de equipamentos e materiais para higiene
		98 – <i>serviços de locação e instalação p/ medição de fluxos, movimentação mecânica</i>
		99 – <i>serviços de locação de transmissores e equipamentos de televisão para a TVAL</i>
	<b>05 – SEGUROS</b>	
		12 – seguros contra riscos diversos

Fonte: IN 003/2002/DIAM/SEA, com inclusão de novos subgrupos pelo autor (em itálico).

Quadro 78 – Descrição e codificação das áreas, grupos e subgrupos (IN/SEA) utilizadas no agrupamento dos editais por semelhança, da área de Obras e Serviços de Engenharia (3).

<b>3. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>		
	<b>09 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
		01 - Engenharia consultiva
		02 - Obras civis
		03 - Obras rodoviárias e aeroportuárias
		04 - Obras hidráulicas e de dragagem
		05 - Obras de distribuição e de energia elétrica
		06 - Perfuração de poços artesianos
		07 - Obras de gasoduto
		08 - Obras de climatização

Fonte: IN 003/2002/DIAM/SEA, com inclusão de novos grupos e subgrupos pelo autor (em itálico).

#### 4. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A distribuição dos órgãos por âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com base nos 457 editais de licitação na modalidade de concorrência pública, divulgados no período de 01 de janeiro de 2003 até 25 de outubro de 2005, e apresentados a seguir através do quadro 79, evidencia a predominância do Executivo (96,27%) sobre os demais poderes (3,73%), justificando, por conseguinte, a adoção dos critérios de semelhança entre os objetos licitados pela aplicação da IN 003/2002/DIAM, da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina, que está vinculada ao Poder Executivo.

Quadro 79 – Distribuição dos órgãos e editais de licitação por âmbito de Poder

Âmbito de Poder		Órgãos	Editais de licitação	Percentual	
				Parcial	Acumulado
Executivo	Secretaria de Estado (SE)	8	275	60,17	96,27
	Empresas Públicas (EP)	5	165	36,10	
Legislativo		2	6	01,32	01,32
Judiciário		1	11	02,41	02,41
TOTAL		16	457	100,00	

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

A frequência distribuída dos 457 editais de licitação, agrupadas por área de fornecimento e por órgão da administração, é mostrada pelo quadro 80, alcançando 215 editais na área de compras de materiais (47,04%), 129 na área de serviços (28,23%) e 113 na área de obras e serviços de engenharia (24,73%).

QUADRO 80 – Distribuição de frequência dos 457 editais, agrupados por área de semelhança e por órgão da administração.

ÁREA \ ÓRGÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Total
1 – Materiais	0	0	0	0	4	0	1	1	0	0	0	16	5	3	39	146	215
2 – Serviços	1	1	0	1	0	3	0	6	7	2	0	10	5	59	14	20	129
3 – Obras e Serv. de Eng	0	0	1	0	0	2	4	1	4	9	28	15	36	0	12	1	113
Totais	1	1	1	1	4	5	5	8	11	11	28	41	46	62	65	167	457

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

Nos quadros que seguem, são detalhadas as áreas de fornecimento, introduzindo-se a classificação dos editais por grupo e subgrupo, e mantida a segregação por órgão.



Na **Área de Compras** os 457 editais de licitação mostrados no quadro 81 estão distribuídos por grupos e subgrupos de especialização. Dos 16 órgãos da administração apenas 8 deles, ou seja, 50%, publicaram editais nesta área, ocorrendo concentração na Secretaria da Saúde (146 editais), que representa 67,9% do total dos editais consultados.

**QUADRO 81 – Distribuição de frequência dos 215 editais de licitação da área de Materiais por grupo, subgrupo e por órgão da administração.**

Área	Grupo	Sub-Grupo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Total Sub-grupo	Total Grupo	
1	10	1														1			1	1	
	13	1					2								1		1		4	5	
		2								1									1		
	15	3														1			1	1	
	17	4																1	1	1	
	18	6																3	3	3	
	19	1																	12	12	22
		3																	10	10	
	20	1																	1	1	1
	27	3																4		4	4
	30	3														2		3		5	5
	36	1																	2	2	6
		4																	2	2	
		5																	2	2	
	41	4														1			1	1	
	48	2																2		2	2
	49	1								1										1	9
		6													8					8	
	54	1																	4	4	27
		5																	1	1	
		7																	7	7	
		10																	15	15	
	56	2																2	2	2	
	57	1														1			1	1	
	61	10														1				1	38
		12													1					1	
		16																	13	13	
		17													1					1	
	99																	22	22		
	62	99													6				6	6	
	63	4					2												2	2	
	65	14																	2	2	44
		17																	2	2	
		97																	22	22	
98																		1	1		
99																		17	17		
66	16																	2	2	34	
	98																	5	5		
	99																	27	27		
Totais	21	39	0	0	0	0	4	0	1	1	0	0	0	16	5	3	39	146	215	215	

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

Para a **Área de Materiais**, portanto, os editais foram inicialmente classificados em 21 grupos e 39 subgrupos de especialização, porém muitos subgrupos contêm editais oriundos do mesmo órgão e, ao se verificar as variáveis presentes como critérios para habilitar o fornecedor percebe-se que, para o mesmo grupo de especialização e para um mesmo órgão, estes se repetem, o que permite rearranjar os grupos, que neste caso são também novamente codificados e recebem a numeração 00, que significa que o grupo teve os seus subgrupos aglutinados. Desta forma, reduziu-se de 39 para 27 os subgrupos de especialização, sendo o quadro 81 reconfigurado 82 e a seguinte distribuição, após a realização da aglutinação referida:

**QUADRO 82 – Distribuição de frequência rearranjada, dos 215 editais de licitação da área de Materiais por grupo, subgrupo e por órgão da administração.**

Área	Grupo	Sub-Grupo	5	7	8	12	13	14	15	16	Total Sub grupo	Total Grupo	
1	10	1						1			1	1	
	13	1	2				1		1		4	5	
		2			1						1		
	15	3						1			1	1	
	17	4								1	1	1	
	18	6								3	3	3	
	19	00								22	22	22	
	20	1								1	1	1	
	27	3							4		4	4	
	30	3					2		3		5	5	
	36	00								6	6	6	
	41	4						1			1	1	
	48	2								2	2	2	
	49	1			1							1	9
		6				8						8	
	54	00								27	27	27	
	56	2								2	2	2	
	57	1						1				1	1
	61	10						1				1	38
12						1					1		
16										13	13		
17						1					1		
99										22	22		
62	99					6				6	6		
63	4	2								2	2		
65	00									44	44		
66	00									34	34	34	
Totais	21	27	4	1	1	16	5	3	39	146	215	215	

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

Na **Área de Serviços**, os 129 editais mostrados pelo quadro 83 encontram-se classificados em 4 grupos e 32 subgrupos. Os grupos desta área de fornecimento são

reduzidos, justificados pelo grupo 2 - serviços em geral, e que abriga de lavanderia industrial até lataria e pintura de veículos, passando pelo diagnóstico por imagem e análises clínicas.

Observa-se que na Área de Serviços, dos 16 órgãos da administração 4 não publicaram editais de licitação, o que perfaz uma representação, portanto, de 75%. O órgão com maior número de editais é a SE da Administração, com 59 (45,74%), seguido da SE da Saúde, com 20 unidades (15,5%), e que, somados, ultrapassam 61% do total desta área.

O grupo 4, referente à manutenção e geral, não teve editais publicados e o grupo 5, de seguros, divulgou apenas 1 edital, oriundo da CELESC.

O grupo relativo à prestação de serviços de pessoal, como vigilância, digitação e zeladoria, alcançou 56 editais, através apenas dos serviços gerais, este com 58 unidades.

QUADRO 83 – Distribuição de frequência dos 129 editais de licitação da área de Serviços por grupo, subgrupo e por área da administração

Área	Grupo	Sub-Grupo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Total Sub grupo	Total Grupo		
2	1	2												2		20			22	56		
		8					1		1							5			7			
		14												1		26			27			
	2	2	2																4	4	58	
			3																1	1		
			4					1											2	3		
			5				1															1
			10														1			1		
			12										1							1		
			13																4	4		
			17													1				1		
			22															6	1	7		
			25													1				1		
			33																1	1		
			39	1								5		1			1					8
			42										1									1
			57										2									2
			62																	1		1
			71													4				4		8
			77										2									2
			79															1	2			3
			96																1			1
			97																	1		1
	98																	4	4			
	99														2				2			
	3	3	3		1														1	2	14	
			4																	6		6
			8									2										2
			11														1			1		
			98														2			2		
	5	12						1										1	1			
	Totais	4	32	1	1	0	1	0	3	0	6	7	2	0	10	5	59	14	20	129	129	

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

Para a **Área de Obras e Serviços de Engenharia** os 113 editais de licitação que compõem o grupo 9 e subgrupos, a distribuição de frequência está exposta pelo quadro 84 a seguir. Nesta área, dos 16 órgãos da administração 5 não publicaram editais de licitação. O maior número de editais tem origem no DEINFRA, com 36 (31,85%), seguido das Secretarias de Desenvolvimento Social, com 28 unidades (24,78%), e que, em conjunto, representam mais de 56% do total desta área.

**QUADRO 84 – Distribuição de frequência dos 113 editais de licitação da área de Obras e Serviços de Engenharia por grupo, subgrupo e por área da administração.**

Área	Grupo	Sub-Grupo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Total Sub grupo	Total Grupo
3	9	1			1						1				8				10	113
		2						2		1	3	8	19	14	5				52	
		3												5		20			25	
		4														1			5	
		5														2		12	14	
		6													1				1	
		7								4									4	
		8											1						1	
Totais	1	8	0	0	1	0	0	2	4	1	4	9	28	15	36	0	12	1	113	113

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

Os quadros 82, 83 e 84 resumem as 3 áreas, que após terem os editais classificados por especialização, resultaram em 26 grupos e 67 subgrupos no total. Esta situação possibilita que se proceda à análise sob três enfoques, quais sejam:

O primeiro enfoque refere-se às características utilizadas de maneira geral pelo conjunto dos órgãos.

Observam-se as exigências solicitadas nos editais, as quais estão contidas no quadro 85, baseadas na planilha do apêndice A.

**QUADRO 85 – Exigências contidas nos editais de licitação por área de especialização.**

Exigências quanto a:	Área 1	Área 2	Área 3	TOTAL	
Demonstrações Contábeis (ou Financeiras)	215	125	111	451	
Certidões	Falência / Concordata	215	128	113	456
	Negativa de Protesto	2	10	2	14
	Entidades Financeiras	2	-	-	2
	Execução Patrimonial	-	2	-	2
Garantia de Participação	29	61	54	144	
Comprovação de Possuir	Capital Social	-	4	24	28
	Patrimônio Líquido	-	17	60	77

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

Apesar de claramente exigido na lei, em 6 dos 457 editais (oriundos do TCE, TJSC, ALESC, SDR-Joinville com 1 edital cada e a SSP com 2 Editais) não se estipulou a obrigatoriedade das empresas apresentarem as demonstrações contábeis (financeiras), o que tem, por consequência, a impossibilidade de definição dos índices contábeis que verificam a situação financeira das candidatas à habilitação nos processos de licitação.

Quanto à certidão que traz informações a respeito de falência ou concordata, esta não foi exigida em apenas um edital dos 457 examinados, que é o oriundo do Tribunal de Contas do Estado.

Das demais certidões, a exigência é facultativa, porém se destaca a presença de pedido de apresentação de certidão que ateste “a boa situação da empresa”, emitida por instituições bancárias (dois casos presentes na Secretaria de Agricultura), o que a lei não permite, assim como de execução patrimonial contra pessoa jurídica (dois casos oriundos da SSP), que Pereira Júnior (2003, p.370), discorda de sua não obrigatoriedade, visto “...que o valor elevado do título que apetrechar a cobrança judicial poderá comprometer a situação financeira de uma empresa, tanto quanto um pedido de falência ou concordata.”.

A garantia (através das modalidades permitidas), no que se refere à participação da empresa na licitação, foi exigida em 144 editais (31,51% do total), com ênfase na área de obras e serviços de engenharia (47,78%), seguido de pequena diferença na área de serviços (47,28%) e finalmente pelas compras de materiais (13,48%).

A exigência derradeira neste quadro exhibe a comprovação de capital social (28 editais) ou de patrimônio líquido (77 editais) mínimos que as empresas devem possuir, resultando em exigência presente em 105 editais, o que representa 22,98% do total.

A lei, claramente, permite a discricionariedade do agente público ao optar entre as alternativas, porém tanto o capital social quanto o patrimônio líquido não poderão ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

Ainda em relação a este primeiro enfoque, do conjunto dos órgãos, os índices contábeis utilizados expostos no quadro 86 são obtidos na planilha no apêndice B.

**Quadro 86 – Índices contábeis utilizados nos editais de licitação por área especialização**

Índices contábeis	Área 1	Área 2	Área 3	TOTAL
Liquidez Geral	3	69	63	135
Liquidez Corrente	-	10	63	73
Solvência Geral	-	67	38	105
Fator de Insolvência (Kanitz)	197	51	31	279
Endividamento Geral	-	2	21	23

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

A presença do Fator de Insolvência (FI), desenvolvido por Stephen C. Kanitz em 1974, em mais de 61% dos editais, demonstra o desconhecimento quanto às críticas que são dirigidas a esta fórmula por diversos autores, entre os quais Iudícibus (1994, p.131), Marion (2002, p.192), que argumentam sobre a omissão da metodologia aplicada no desenvolvimento da fórmula e também a respeito da composição da amostra das empresas que realmente faliram, além de Silva (2004, p.367), que recomenda constante atualização da amostra, uma vez que trabalha com formulação obtida pela aplicação de método quantitativo, com a utilização da análise discriminante.

Soma-se ainda, como agravante, a fórmula ser, em grande proporção, a única verificação prevista pelos órgãos contratantes para se conhecer a boa situação financeira da empresa licitante, o que contraria a recomendação dos mencionados autores, que consideram seu uso restrito e apenas de modo auxiliar.

Outra questão remete a faixa de resultados possíveis do FI, que no intervalo de penumbra (0 a -3) não é conclusivo a respeito da possibilidade de falência, deixando, no caso de adoção de resultado menor que zero, margem a indagações acerca da realidade traduzida pelo índice escolhido, como do caso presente nas 167 licitações publicadas pela Secretaria da Saúde, quando o resultado do índice exigido pela aplicação da fórmula para habilitação é que este seja maior ou igual a -1.

Há, por parte de três órgãos, a aplicação de fórmulas para avaliação financeira das empresas que não encontram correspondentes na literatura pesquisada, cuja expressão matemática é mostrada no quadro 87.

Quadro 87 – Fórmula para verificação da situação financeira das empresas em licitação

Órgão	Fórmula
SCGÁS	Grau de Avaliação (Conceito a partir do Índice de Pontuação – IP)
DEINFRA e SDR	$CFD = 5 (AC + RLP + Inv - PC - ELP) + IPL - VA$

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

No caso da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS a explicação fornecida nos editais é adiante transcrita, face sua importância no contexto deste estudo.

#### QUADRO 89 - Justificativas e razões para exigência da qualificação econômico-financeira, em licitação da SCGÁS

SCGÁS – Edital DTC – 017 – 2 – 5.035.05, publicado em 22 de setembro de 2005.
<p>Nas empresas fornecedoras de bens, materiais e equipamentos, principalmente quando se trata de fornecimentos a médio/longo prazo, a análise de liquidez visa diagnosticar comparativamente a evolução dos parâmetros funcionais da empresa, os níveis de risco incorridos a curto e longo prazo, bem como verificar o equilíbrio dos fluxos financeiros.</p> <p>A análise de liquidez que realizamos nos processos licitatórios tem como objetivo avaliar a liquidez financeira como indicador eficaz da capacidade de crescimento e de sobrevivência no longo prazo das empresas. Em suma, a liquidez é vista pela disponibilidade de caixa ou pela conversão de outros ativos em caixa com o objeto de financiar seu ciclo operacional ou seus investimentos e outros desembolsos. Empresa com liquidez é aquela que honra seus compromissos com pontualidade no pagamento.</p> <p>O aumento de liquidez de uma empresa pode resultar de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- transformação de ativos em dinheiro;</li> <li>- permuta de ativos de elevados riscos por ativos de baixos riscos;</li> <li>- troca de ativos vencíveis em longo prazo por ativos vencíveis em curto prazo;</li> <li>- diminuição do custo de capital;</li> <li>- diminuição do prazo médio do ciclo operacional, ocasionando maior entrada de caixa;</li> <li>- expansão da receita, acompanhada pelo aumento de lucratividade; e,</li> <li>- redução de custos operacionais.</li> </ul> <p>O índice de liquidez corrente, que confronta Ativo e Passivo Circulante, é utilizado como indicador da saúde financeira das empresas.</p> <p>O índice de liquidez geral confronta a soma do ativo circulante e realizável a longo prazo com passivo circulante e exigível a longo prazo.</p> <p>O índice de liquidez seco confronta o total do ativo circulante deduzidos os estoques com o total do passivo circulante, é conhecido como aprimoramento do índice de liquidez corrente.</p> <p>Entretanto isoladamente nenhum índice permite que se afirme que a situação financeira da empresa é boa ou má, razão pela qual calculamos e combinamos índice de produtividade, capitalização, imobilização, liquidez corrente e liquidez geral, para dar maior consistência e confiabilidade a análise.</p> <p>A SCGÁS tem que ter a sensibilidade para aumentar e diminuir seu grau de exigência para avaliar a capacidade financeira e econômica das empresas que participam das licitações, além de considerar outros fatores externos que influenciam no fornecimento de bens e serviços, incluindo também obras.</p> <p>Complementarmente informamos que a Companhia Paranaense de Gás – Compagás, distribuidora de gás canalizado no Estado do Paraná, adota critério similares para avaliação econômico-financeira, e para licitações com valores estimados acima de R\$ 1 milhão, utiliza grau de avaliação 3. Maiores informações poderão ser obtidas através do site <a href="http://www.compagas.com.br">www.compagas.com.br</a>.</p> <p>São essas as nossas considerações a respeito do tema em questão.</p> <p>Comissão de Licitação</p>

A qualificação econômico-financeira aplicada pela SCGÁS é obtida através da ponderação dos índices contábeis, de acordo com as fórmulas, avaliação, pesos, pontuação e do Grau de Avaliação, discriminados nos quadros 89, 90 e 91:

QUADRO 89 – Identificação e fórmulas dos Indicadores Contábeis adotados por SCGÁS.

Índices Contábeis (IC)	Fórmulas
Produtividade (P)	$P = \frac{\text{Receita Operacional Líquida}}{\text{(Ativo Total - Investimentos)}}$
Liquidez Geral (LG)	$LG = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{Exigível Total}}$
Liquidez Corrente (LC)	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Capitalização (C)	$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100$
Imobilização do Capital Próprio (ICP)	$ICP = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$

Fonte: SCGÁS, adendo 4 do Edital de concorrência DTC – 002 – 3 – 5.002.01

QUADRO 90 – Avaliação dos Indicadores Contábeis adotados por SCGÁS.

Produtividade		Liquidez Geral		Liquidez Corrente		Capitalização (%)		Imobilização do Capital Próprio (%)	
Resultado	Pon-tos	Resultado	Pon-tos	Resultado	Pon-tos	Resultado	Pontos	Resultado	Pon-tos
0,00 a 0,29	0	0,00 a 0,29	0	0,00 a 0,29	0	Negativa	0	Negat./acima100	0
0,30 a 0,49	1	0,30 a 0,49	1	0,30 a 0,49	1	00 a 10	1	91 a 100	1
0,50 a 0,59	2	0,50 a 0,59	2	0,50 a 0,59	2	11 a 17	2	81 a 90	2
0,60 a 0,69	3	0,60 a 0,69	3	0,60 a 0,79	3	18 a 21	3	71 a 80	3
0,70 a 0,89	4	0,70 a 0,89	4	0,80 a 0,99	4	22 a 25	4	61 a 70	4
0,90 a 1,09	5	0,90 a 1,09	5	1,00 a 1,19	5	26 a 35	5	51 a 60	5
1,10 a 1,29	6	1,10 a 1,29	6	1,20 a 1,39	6	36 a 45	6	41 a 50	6
1,30 a 1,49	7	1,30 a 1,39	7	1,40 a 1,59	7	46 a 55	7	31 a 40	7
1,50 a 1,79	8	1,40 a 1,59	8	1,60 a 1,79	8	56 a 65	8	21 a 30	8
1,80 a 2,10	9	1,60 a 1,80	9	1,80 a 2,00	9	66 a 70	9	11 a 20	9
mais 2,10	10	mais 1,80	10	mais 2,00	10	mais 70	10	00 a 10	10

Fonte: SCGÁS, adendo 4 do Edital de concorrência DTC – 002 – 3 – 5.002.01.



QUADRO 91 – Pesos dos Indicadores Contábeis adotados por SCGÁS

Produtividade	Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Capitalização (%)	Imobilização do Capital Próprio (%)
2	2	2	2	2

Fonte: SCGÁS, adendo 4 do Edital de concorrência DTC – 002 – 3 – 5.002.01.

A pontuação é calculada pela fórmula a seguir, denominada de Índice de Pontuação - IP, que tem no numerador a soma dos pontos de cada indicador, obtidos na tabela de avaliação, multiplicado pelo respectivo peso, e no denominador a soma dos pesos, igual a 10.

$$IP = (Px2 + LGx2 + LCx2 + Cx2 + ICx2) / 10$$

A última etapa é feita através da utilização da tabela de conversão do IP, onde será convertido o indicador obtido na pontuação, para o número que representa o Grau de Avaliação (GA) da empresa analisada, a ser comparada com o mínimo exigido no edital de concorrência.

QUADRO 92 – Tabela de conversão do IP – Índice de Pontuação, adotado por SCGÁS

Indicador de Pontuação	Grau de Avaliação – GA – Conceito
0,00 a 1,90	1 NR
2,00 a 4,90	2
5,00 a 7,90	4
8,00 a 10,0	6

Fonte: SCGÁS, adendo 4 do Edital de concorrência DTC – 002 – 3 – 5.002.01.

O DEINFRA e as SDR adotam em seus editais a definição da Capacidade Financeira Disponível CFD, como o edital 029/2005, publicado em 05/08/2005 pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR de Xanxerê, que instruí o cálculo da CFD, conforme transcrição feita do citado edital, mostrada no quadro 93.

### QUADRO 93 - Exigência da CFD na qualificação econômico-financeira em edital da SDR

SDR de Xanxerê – Edital 029/2005, publicado em 05/08/2005

#### 6.4.1.2 CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEL

6.4.1.2.1 Para fins de cálculo da Capacidade Financeira Disponível, os valores constantes do Balanço a que se refere o item 6.4.1.1 poderão ser convertidos para a data de apresentação da proposta pela variação do IGP-M.

6.4.1.2.2 Relação detalhada das obras contratadas em execução e a executar, e das obras a serem contratadas em decorrência de licitações já julgadas, referentes a serviços de natureza rodoviária e de outra natureza qualquer, conforme modelo próprio constante do **ANEXO N.º 20** do Edital, para verificação do disposto no § 4º do art. 31, da lei de licitações.

6.4.1.2.2.1 Para as empresas brasileiras e estrangeiras estabelecidas no Brasil, os valores dos contratos, para fim de cálculo do **VA**, (**ANEXO N.º 20**), deverão ser atualizados para a data base da licitação, utilizando-se os índices setoriais da Fundação Getúlio Vargas publicados na Revista Conjuntura Econômica.

6.4.1.2.3 A Capacidade Financeira Disponível deverá ser igual ou maior que o Preço Orçado do DEINFRA-SC, **CFD >= PO** (PO = Preço(s) Orçado(s) do DEINFRA-SC).

6.4.1.2.4 Fórmula para cálculo da Capacidade Financeira Disponível:

$$\mathbf{CFD} = 5 \cdot (\mathbf{AC} + \mathbf{RLP} + \mathbf{Inv} - \mathbf{PC} - \mathbf{ELP}) + \mathbf{IPL} - \mathbf{VA}$$

Onde:

**CFD** = Capacidade Financeira Disponível

**AC** = Ativo Circulante

**RLP** = Realizável a Longo Prazo

**Inv** = Investimentos

**PC** = Passivo Circulante

**ELP** = Exigível a Longo Prazo

**IPL** = Imobilizado Permanente Líquido

**VA** = **VALOR RESIDUAL dos contratos em andamento e/ou das obras e serviços a iniciar** (conforme **ANEXO N.º 20**).

O ANEXO N.º 20 (valor de VA) do edital 029/2005 citado, está reproduzido no anexo A (página 160).

A formulação, que não encontra correspondência nas tradicionais maneiras de avaliar as empresas, e utilizadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGAS, pelo Departamento de Infra-Estrutura - DEINFRA e pelas Secretarias de Desenvolvimento Regionais - SDR, atingem a 16 editais, sendo que a SCGÁS utilizou em 1 ocasião na área de materiais e 4 vezes na área de obras e serviços de engenharia, e por sua vez, o DEINFRA e as SDR utilizaram 11 vezes, sempre em editais de obras e serviços de engenharia, especialmente nas direcionadas às rodovias.

O segundo enfoque procura obter uma análise de modo comparativo entre aqueles órgãos que licitam objetos semelhantes, como o quadro 94.

Quadro 94 – Subgrupos com editais de diferentes órgãos

Área	Subgrupo		Quantidade de editais	Quantidade de órgãos
1 – Materiais / Compras	1.13.1	Equipamentos de Informática	4	3
	1.30.3	Veículos Rodoviários	5	2
2 – Serviços	2.1.2	Serviços de Guarda e Vigilância	22	2
	2.1.8	Serviços de Digitação	7	3
	2.1.14	Serviços de Zeladoria	27	2
	2.2.4	Serviços de Fornecimento de Refeições Convênio	3	2
	2.2.22	Serviços de Comércio de Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestres	7	2
	2.2.39	Serviços de Instalação e Suporte de Programas e Redes de Computadores	8	4
	2.2.79	Serviços de Geoprocessamento	3	2
	2.3.3	Locação de Focopiadores	2	2
3 – Obras e serviços de engenharia	3.9.1	Engenharia Consultiva	10	3
	3.9.2	Obras Cívicas	52	7
	3.9.3	Obras Rodoviárias e Aeroportuárias	25	2
	3.9.4	Obras Hidráulicas e de Dragagem	5	2
	3.9.5	Obras de Distribuição e de Energia Elétrica	14	2
	3.9.8	Obras de Climatização	2	2
Totais	16		196	-

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

Os editais classificados como semelhantes alcançam a 42,88% do total observado, e dos 67 subgrupos das 3 áreas, 16 (23,68%) atingiram esta situação.

A **área de compras de bens e materiais** possui apenas 2 subgrupos (dos 27 desta área, 7,41%) em que há semelhança de editais, oriundos de órgãos diferentes e, a partir daí já se observa que não há semelhança de critérios para a qualificação econômico-financeira, pois no subgrupo 1.13.1 – Equipamentos de Informática, enquanto a Secretaria da Agricultura (2 editais) e o DEINFRA (1 edital) exigirem as Demonstrações Contábeis, não há presença de índice a satisfazer, enquanto a CELESC (1 edital) utiliza a fórmula do fator de insolvência (FI) de Kanitz, cujo resultado deve ser no mínimo igual a 1, ou seja, existe a possibilidade de empresas se habilitarem num órgão, e noutro ficar fora da concorrência.

No subgrupo 1.30.3 – Veículos Rodoviários, o DEINFRA (2 editais) pede as Demonstrações mas não as utiliza para verificar índices contábeis, enquanto a CELESC (3

editais) utiliza a fórmula do fator de insolvência (FI) de Kanitz, cujo resultado deve ser no mínimo igual a 1.

Para a **área de serviços**, dos 32 subgrupos, há semelhança em 8, o que atinge a 25%.

O grupo de fornecimento de pessoal especializado ocorre 3 situações. No subgrupo 2.1.2 – Serviços de Guarda e Vigilância, a Secretaria de Administração (20 editais) aplicou 2 tipos de índices, porém com resultados diferentes, ou seja, nas 20 ocasiões exigiu que a solvência geral fosse no mínimo igual a 1, enquanto que para a liquidez geral em 3 vezes o resultados mínimo foi 0,50, e em outras 17 vezes o resultado mínimo foi 1,0. A CASAN (2 editais) aplicou a fórmula do fator de insolvência de Kanitz, com o resultado mínimo igual a zero. No subgrupo 2.1.8 – Serviços de Digitação, a ALESC (1 edital) aplica o índice do Fator de Insolvência (FI) de Kanitz, com resultado mínimo de 2,0, enquanto a CIASC (1 edital) também aplica o FI de Kanitz, mas quanto ao resultado não explicita o valor numérico, fazendo menção apenas que dever atingir ao patamar de “boa situação”, o que, pela definição do termômetro, deduz-se que seja o valor no mínimo de zero, e a SEA (5 editais), utiliza-se dos índices de liquidez geral e solvência geral, ambos com valor numérico no mínimo igual a 1,0. No subgrupo 2.1.14 – Serviços de Zeladoria, a CASAN (1 edital) utiliza-se da FI de Kanitz, com resultado numérico no mínimo igual a zero. A SEA (26 editais) aplica o índice de liquidez geral 26 vezes, com resultado sendo 25 vezes no mínimo igual a 1,0 e 1 vez mínimo de 0,5, para a solvência geral os resultados são 23 vezes mínimo de 1,0 e em 3 vezes o valor mínimo de 0,5.

No grupo de serviços denominado gerais, ocorrem semelhanças em 4 especializações. No subgrupo 2.2.4 – Serviços de Fornecimento de Bilhetes de Refeição Convênio, a ALESC (1 edital) aplica o FI de Kanitz, assim como a CELESC (2 editais), porém enquanto a primeira fixa o resultado mínimo de 2,0, a segunda o faz em 1,0. No subgrupo 2.2.22 – Serviços de Comércio de Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestres, a SEA (6 editais) aplica em todos a

exigência de liquidez geral e solvência geral no mínimo igual a 1,0. enquanto a CELESC (1 edital), utiliza-se do FI com resultado mínimo igual a 1,0. Para o subgrupo 2.2.39 – Serviços de Instalação e Suporte de Programas e Redes de Computadores, o TCE (1 edital) não solicita as demonstrações contábeis ou índices contábeis, a CIASC (5 editais) aplica o FI de Kanitz, mas outra vez não menciona o resultado numérico mínimo, apenas a boa situação, que se deduz ser no mínimo zero, em razão do termômetro de Kanitz. O DEINFRA (1 edital) utiliza-se dos índices de liquidez geral, corrente e de solvência geral, todos com resultado mínimo igual a 1,0. O subgrupo 2.2.79 – Serviços de Geoprocessamento, aliás inadequadamente assim classificado, visto ser este serviço da área de engenharia, tem o SEA (1 edital) aplicando índice de liquidez geral, com resultado no mínimo 1,0 e solvência geral, com mínimo de 0,5, enquanto a CELESC (2 editais) utiliza-se do FI da Kanitz, mínimo igual a 1,0.

Para o grupo de locações em geral, no subgrupo 2.3.3 – Locação de Fotocopiadoras, a SEF (1 edital) utiliza o índice de liquidez geral, no mínimo igual a 1,0 enquanto a CELESC aplica o FI de Kanitz, mínimo igual a 1,0.

Na **Área de Obras e Serviços de Engenharia** há semelhança em 6 das 8 especializações (75%). No subgrupo 3.9.1 – Engenharia Consultiva, a Secretaria de Desenvolvimento Regional (1 edital) aplicou os índices de liquidez geral e corrente e de solvência geral, todos com resultado numérico maior que 1,0. A SSP (1 edital) não solicitou as demonstrações contábeis e tampouco índices. O DEINFRA (8 editais) exigiu os mesmos índices do primeiro órgão, somente que o resultado mínimo podia ser igual a 1,0.

Para o subgrupo 3.9.2 – Obras Cívicas, ocorreu o maior número de editais e órgãos semelhantes, 52 e 7 respectivamente. A ALESC (2 editais) aplicou o FI de Kanitz, com resultado mínimo igual a 2,0. A CIASC (1 edital) também indicou o FI de Kanitz, porém não forneceu a fórmula, mas informando a necessidade do resultado numérico maior que zero. A SSP (3 editais) utilizou os mesmos índices, porém, em cada edital utilizou valores numéricos

mínimos diferentes, para a liquidez geral os mínimos foram 1,0, 2,0 e 3,5, para a liquidez corrente 1,0, 1,5 e 3,5 e para o Endividamento geral o máximo de 0,2 em 2 vezes e de 0,5 noutra ocasião. O TJSC (8 editais) utilizou em 2 editais os índices de liquidez geral e corrente com o valor mínimo igual a 1,0, e em outros 6 editais solicitou as demonstrações contábeis mas não fixou os índices, apenas previu a comprovação de capital social. As SDR (19 editais) aplicaram o índice de liquidez geral mínimo 17 vezes, sendo em 13 delas o valor mínimo foi igual a 1,0, em outras 3 ocasiões, o menor valor foi 2,0 e na derradeira o mínimo valor foi 2,50. O índice de liquidez corrente acompanhou o número de vezes e os mínimos anteriores, a solvência geral foi solicitada 1 vez, mínimo de 1,0 e para o endividamento geral o máximo foi 0,2 em 2 vezes, 0,40 em 5 vezes, 0,5 também 5 vezes e 0,7 em 1 vez. A CASAN (14 editais) somente aplicou o FI de Kanitz, com o resultado mínimo igual a zero. O sétimo órgão é o DEINFRA (5 editais), que sempre aplicou os índices de liquidez geral, corrente e solvência geral com o valor mínimo igual a 1,0.

O quadro 95 resume a distribuição das exigências dos índices para este subgrupo 3.9.2 – Obras Civis, mostrando a falta de semelhança nos mesmos.

Quadro 95 – Comparação dos Indicadores Contábeis entre os órgãos para o subgrupo 3.9.2 – Obras Civis

Órgão	Editais	Índices					
		FI de Kanitz	Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Endividamento Geral	Solvência Geral	Prova de Capital
ALESC	2	$\geq 2,0$					
CIASC	1	$> 0$					
SSP	3	1	$\geq 1,0$	$\geq 1,0$	$\leq 0,5$		
		1	$\geq 2,0$	$\geq 1,5$	$\leq 0,2$		
		1	$\geq 3,5$	$\geq 3,5$	$\leq 0,2$		
TJSC	8	2	$\geq 1,0$	$\geq 1,0$			
		6					$\geq R\$$
SDR	19	13	$\geq 1,0$	$\geq 1,0$			
		3	$\geq 1,0$	$\geq 1,0$			
		1	$\geq 2,5$	$\geq 2,5$			
		1				$\geq 1,0$	
		2			$\leq 0,2$		
		5			$\leq 0,4$		
		5			$\leq 0,5$		
1			$\leq 0,7$				
CASAN	14	$\geq 0$					
DEINFRA	5		$\geq 1,0$	$\geq 1,0$		$\geq 1,0$	

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

Em relação ao subgrupo 3.9.3 – Obras rodoviárias e Aeroportuárias, a SDR (5 editais) solicitou em 2 editais que a liquidez geral fosse no mínimo 2,30 e em outros 3 o mínimo de 1,0, repetindo-se a situação para a liquidez corrente. O índice de endividamento geral foi pedido em 2 ocasiões, devendo ser inferior a 0,30 em ambos os casos. Já o inusual índice denominado CFD – Capacidade Financeira Disponível, cujo valor deve ser maior que o preço orçado pela SDR, foi solicitado em 4 editais. O DEINFRA (20 editais) exigiu os índices de liquidez geral e corrente em todos, porém em 2 ocasiões o valor mínimo foi de 2,50 e em outras 18 vezes o mínimo foi de 1,0. Já o endividamento geral esteve presente em 2 ocasiões com o valor máximo de 0,30 e a solvência geral foi exigida em 18 editais, sempre com o menor valor numérico do índice estipulado em 1,0. Da mesma forma que a SDR, também o DEINFRA exigiu que os proponentes apresentassem o inusual índice CFD no mínimo igual ao preço orçado para o objeto licitado, em 6 ocasiões.

Para o subgrupo 3.9.4 – Obras Hidráulicas e de Dragagem, a SDR (4 editais) procedeu diferentemente para cada edital, pois num exigiu a liquidez geral no mínimo igual a 2,0, assim como a corrente, e o endividamento geral no máximo igual a 0,30. Noutro a liquidez geral e corrente maior ou igual a 1,0 além da CFD maior ou igual ao preço orçado. Em 3 editais ainda solicitou apenas o capital social mínimo e, numa situação singular, não exigiu as demonstrações contábeis e os consequentes índices. O DEINFRA (1 edital) não exigiu índices, e as demonstrações contábeis foram solicitadas apenas para comprovação de patrimônio líquido mínimo. No quinto subgrupo 3.9.5 – Obras de Distribuição e de Energia Elétrica, o DEINFRA (2 editais) solicitou apenas as demonstrações para comprovação do patrimônio líquido, salientando-se que os preços orçados pelo órgão estavam bem abaixo do limite, podendo a modalidade da licitação até ter sido de carta-convite. A CELESC (13 editais) utilizou apenas o FI de Kanitz, de no mínimo 1,0. O último subgrupo, 3.9.8 – Obras de Climatização, teve o TJSC (1 edital) solicitando as demonstrações contábeis apenas para

verificar o valor do capital social mínimo, enquanto a SES aplicou o FI de Kanitz, cujo resultado deveria ser no mínimo igual a  $-1$ , mas nada exigiu quanto à comprovação de capital ou patrimônio líquido.

O terceiro enfoque, que é no âmbito dos próprios órgãos, destaca-se a regra de índices contábeis para a qualificação econômico-financeira oriunda da Secretaria da Saúde (167 editais), da CELESC (61 editais) e da CASAN (39 editais), que representam ao todo 58,4% dos editais estudados nas 3 áreas, onde só há um índice, que é o FI de Kanitz, mas que varia quando ao resultado mínimo, onde a SES não faz distinção pela área, exigindo o mínimo igual a  $-1$ , o que dentro do conceito do termômetro representa uma incapacidade da fórmula de prever a situação de falência, já que o valor está situado na área de penumbra (entre  $-3$  e  $0$ ). A CELESC também não distingue entre as áreas e o valor mínimo é igual a  $1,0$ , e, portanto, deixando de fora empresas situadas entre abaixo de  $1,0$  e zero, intervalo cujo termômetro indica serem empresas saudáveis. A CASAN aplica para a área de materiais o mínimo igual a  $1,0$ , enquanto para as áreas de serviços e de obras e serviços de engenharia o mínimo é igual a zero, podendo ser feita a mesma observação acima quanto ao mínimo entre  $0$  e  $1,0$  para a área de materiais.

O TCE, com apenas um edital presente no estudo, apenas exige unicamente a garantia para participação, numa das modalidades previstas, e sequer menciona outras formas ou estima o valor para contratação, que se supõe ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em razão do valor da garantia máxima de 1% (sete mil reais) do valor da contratação.

As Secretarias Regionais de Desenvolvimento – SDR têm os 28 editais na área de obras e serviços de engenharia e utilizam principalmente os índices contábeis de liquidez geral e corrente, de endividamento e de solvência, porém em variação desproporcional do resultado numérico, dado que as empresas que militam nesta área possuem índices que refletem a posição do setor da economia em que se encontram, tornando-se, portanto, equiparáveis, e as



condições de fornecimento previstas nos editais também se equivalem, o que expõe essa variabilidade nos valores numéricos (como a liquidez geral que variou de 1,0 até 2,5, como se observa na planilha do apêndice B), à falta de critérios uniformes para tratar matérias que se assemelham.

No caso de contratação de empresa seguradora, a análise da solvência indicada pela literatura mostra que a proponente em fornecer este serviço ao Estado deve ser possuidora de uma margem de solvência mínima, critério legal adotado no Brasil, diferente do Fator de Insolvência de Kanitz, desenvolvido tendo em vista as empresas comerciais e industriais.

Retornando ao aspecto mais geral, resta observar as licitações cujo preço orçado estava claramente exposto nos editais, cuja soma dos valores são mostrados no quadro 96.

Quadro 96 – Distribuição de frequência dos 457 editais de licitação e dos 225 editais com o valor do preço orçado exposto, por área de fornecimento.

Área	Licitações		Licitações com Preço Orçado			
	Quantidade	%	Quantidade	Valor (R\$)	% (p/ total)	% (p/área)
Área 1	215	47,046	46	133.579.336,86	10,066	21,395
Área 2	129	28,228	69	242.358.590,79	15,098	53,488
Área 3	113	24,726	110	648.258.075,59	24,070	97,345
Totais	457	100,000	225	1.024.196.003,24	49,234	

Fonte: Autor, dados da pesquisa.

Os dados acima conduzem a constatação que os preços orçados, apesar de elaborados pelos órgãos, não estão presentes em aproximadamente a metade das licitações, porém, os valores conhecidos neste estudo, em 225 editais, superam a um bilhão de reais.

Resta, por fim, observar os fatores que compõem a expressão nas fórmulas que tratam do endividamento geral, que aparecem sob três formas, quais sejam:  $(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$ ;  $(PC+ELP)/PL$  e  $(PC+ELP)/AT$ , isto é, não há diferenças no numerador, porém o denominador expõe apenas dois valores diferentes, já que  $AT=(AC+RLP+AP)$ , mas o valor do endividamento encontrado não possui valores iguais nestas duas situações, e pode ensejar a habilitação, ou não, da empresa em processo licitatório, pela utilização de um índice ou do outro.

## 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este estudo procurou contribuir para conhecer as regras estabelecidas acerca da qualificação econômico-financeira nas licitações públicas divulgadas pelas entidades pertencentes ao Governo do Estado de Santa Catarina, no período de janeiro de 2003 até outubro de 2005.

Principiou pelo exame da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na qual foram identificadas as modalidades de licitação e faixas de valores, verificando os ritos formais de processamento da licitação até se alcançar o capítulo destinado à habilitação dos interessados e, especificamente, a qualificação econômico-financeira. Após o que se buscou refúgio nos ensinamentos de autores que transitam na área da administração contábil, e que tratam da análise econômico-financeira das empresas, com o intuito de verificar correspondência com o texto legal.

Diante da confrontação empreendida, pode-se observar que a lei, ao mesmo tempo em que permite a discricionariedade ao agente público na fixação dos critérios objetivos para a adoção dos índices contábeis (que devem estar justificados na fase interna da licitação), reduz esta escolha técnica aos índices consagrados pela tradicional análise advinda da contabilidade, o que permite que seja explorada apenas uma fração do ferramental dos quais se utilizam os analistas ao realizarem seus estudos.

A vedação proveniente da lei para a utilização de índices de rentabilidade ou lucratividade, e também da dificuldade em se proceder à análise horizontal, face à obrigatoriedade das proponentes em apresentarem um demonstrativo contábil/financeiro, (apenas o último exigível legalmente) resulta, de acordo com os autores consultados, no empobrecimento do conhecimento que poderia se ter a respeito das empresas interessadas em contratar com o Governo.

Grave preocupação externada pelos estudiosos reside na confiabilidade das Demonstrações Contábeis, uma vez que estas podem padecer do que Iudicibus (1994, p. 100) denomina de *embonecamento* (window dressing). A possibilidade de ocorrência de fraudes nos Demonstrativos Contábeis cresce à medida que os dispositivos de controle são frágeis ou mesmo inexistem.

No caso das licitações públicas, a fidedignidade das Demonstrações Contábeis apresentadas pelos proponentes é constantemente questionada, uma vez que não estão obrigadas a se submeterem à verificação de auditoria externa, assim como de que seja dada publicidade das mesmas em órgãos de imprensa.

Os elementos que compõem a população da pesquisa, que são os editais de licitação, encontram-se agrupados no TCE/SC, por força da Instrução Normativa TC – 01/2002, tendo por fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Estaduais, o que possibilitou, através do acesso solicitado e franqueado ao sistema computacional ECO-Net, a consulta a 457 editais de concorrência, publicados por 16 entidades da administração Estadual de Santa Catarina.

Os dados que repousavam nos editais foram transcritos para a planilha formatada especialmente para esta finalidade, e daí foram construídos quadros que permitiram com que os dados fossem organizados e pudessem ser observados os aspectos que subsidiam as análises efetuadas.

De maneira geral, em relação ao conjunto dos órgãos, existe a faculdade do agente público em poder escolher entre o capital social e o patrimônio líquido, e pela inequívoca superioridade qualitativa da segunda informação em relação à primeira, constatou-se que ainda existam entidades que permitem que o capital social represente parte da qualificação econômico-financeira, em detrimento da opção pelo patrimônio líquido.

A presença maciça do índice contábil denominado de Fator de Insolvência (FI), desenvolvido por Stephen Charles Kanitz, em 1974, em mais de 61 % dos editais (279

aparições), pode ser explicado pela presença deste critério contábil na IN 003/2002 do DIAM/SEA. Porém, face às diversas críticas vindas de vários estudiosos, que argumentam no sentido da fórmula padecer de atualização dado a sua origem quantitativa, somado ao agravante de ser a única verificação prevista pelas entidades governamentais para se conhecer a boa situação financeira das empresas licitantes, acrescido da adoção de resultados numéricos que, levados ao termômetro de avaliação, nada podem afirmar acerca da condição da empresa, por se localizarem na faixa de penumbra (como exposto em 167 editais oriundos da SES). Tudo isto pode explicar a busca pela legalidade, do cumprimento às exigências determinadas pela lei, mas também identifica a insuficiência do critério contábil acolhido para a finalidade requerida.

Constatou-se também a presença de fórmulas em editais oriundos do DEINFRA, SDR e SCGÁS, que nada tem de consagradas, e sequer possuem menção nas publicações consultadas, desconhecendo-se sua comprovação científica.

De modo comparativo, ao se cotejar os editais classificados no mesmo subgrupo, percebe-se a utilização de critérios que, por vezes, permitem a uma empresa servir um órgão e, contudo, não se habilitar em outro, para semelhantes tipos de objeto, contrariando a hipótese com a qual se iniciou o estudo, que nestes casos esperava critérios congruentes.

O subgrupo de obras civis (3.9.2) demonstra em quantidade a contradição de critérios, que parecem não guardar nexos causais com o objeto licitado, dada a variação nos resultados dos índices, como mostra o quadro 95.

Limitação deste trabalho reside na aplicação da instrução normativa IN 03/2002/DIAM/SEA, pois a mesma padece de consistência, já que não abrange de forma detalhada os diversos objetos que vão à licitação e, assim, possui uma classificação que não se alinha em sua plenitude com as atividades do comércio, indústria e prestação de serviços que o Estado busca contratar.

Em que pese a recomendação do TCE/SC, da remessa a esta Corte de todos os editais na modalidade de concorrência pública, endereçada ao seu arquivo eletrônico, pode ter ocorrido a ausência de editais publicados que, de alguma maneira estivessem fora do sistema computacional ECO-Net.

O desconhecimento das justificativas contidas na fase interna do processo licitatório, que ensejaram a adoção dos critérios contábeis, ao mesmo tempo em que limita a explicação da presença de determinados índices contábeis, mostra-se como um tema que pode ser objeto de futuras pesquisas, e, acrescidos a outros trabalhos, pode contribuir para a discussão sobre metodologias aplicáveis para a análise da qualificação econômico-financeira, no caso de contratações oriundas das entidades públicas.

## REFERÊNCIAS

- ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo: Atlas, 2003.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanço: um enfoque econômico-financeiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002
- BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 5. ed. rev. Florianópolis: UFSC, 2003.
- BENEDICTO, Gideon C. de; LEITE, Joubert S. Jerônimo. Administração financeira, economia e contabilidade: uma abordagem da relação existente no processo empresarial de gestão de caixa e lucro. **Revista Brasileira de Contabilidade**. n. 146, p. 61-81.
- BEZERRA, Francisco A., CORRAR, Luiz J.. Metodologia de identificação dos principais indicadores financeiros para acompanhamento e análise de empresas: uma aplicação em companhias seguradoras. **Anais do 26.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2002**.
- BRAGA, Roberto, NOSSA, Valcemiro, COSTA MARQUES, José A. da. Uma proposta para análise integrada de liquidez e rentabilidade das empresas. **Anais do 27.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2003**.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>. Acesso em: 29 nov. 2005.
- BRASIL. Instrução Normativa MARE nº 05 de 21 de julho de 1995. Estabelece os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE REGISTRO GERAIS – SICAF. Disponível em <[http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in05\\_95.htm](http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in05_95.htm)>. Acesso em: 29 nov. 2005.
- BRASIL. Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em <[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6404consol.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm)>. Acesso em: 29 nov. 2005.
- BRASIL. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em <[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8663cons.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L8663cons.htm)>. Acesso em: 29 nov. 2005.
- BRASIL. Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências. Disponível em <[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8883.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L8883.htm)>. Acesso em: 29 nov. 2005.
- BRASIL. Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e

contratos da Administração Pública e outras providências. Disponível em <[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9648cons.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L9648cons.htm)>. Acesso em: 29 nov. 2005.

BRASIL. Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em <[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10406.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm)>. Acesso em: 29 nov. 2005.

CARDOSO, Ricardo L., MENDONÇA NETO, Octávio R. de, RICCIO, Edson L., SAKATA, Marici C. G.. Pesquisa Científica em Contabilidade entre 1990 e 2003. **Revista de Administração de Empresas**. n. 2, v. 45, p.34 – 45.

COAGUILA, Robert A. I., BRESSAN, Aureliano A. BARBOSA, Francisco V.. Estacionariedade de índices financeiros no Brasil, período de 1988-2003. **Anais do 28.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2004.**

CRUZ DOS SANTOS, Samuel. Um modelo de análise discriminante múltipla para a previsão de inadimplência de empresas. **Anais do 20.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 1996.**

DIAS FILHO, José Maria; MACHADO, Luiz Henrique Baptista. Abordagens da pesquisa em contabilidade. In: IUDÍCIBUS, Sérgio de; LOPES, Alexsandro Broedel. (Org.). **Teoria avançada da contabilidade**. São Paulo:Atlas, 2004. Cap. 1. p.15-69.

FIPECAFI, Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras. **Manual de contabilidade das sociedades por ações:aplicável também às demais sociedades**.4. ed. rev. e atual. São Paulo:Atlas, 1994.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. 21.ed. São Paulo:Atlas, 1983.

GOMES, Adriano. Análise dos modelos de previsão de falência brasileiros. **Anais do 24.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2000.**

GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Antônio Eustáquio. **Contabilidade geral**. 2. ed. São Paulo:Atlas, 1994.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA Michael F. De Van.**Teoria da contabilidade**. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo:Atlas, 1999.

HERRMANN, Isadora. Licitações públicas no Brasil: explorando o conceito de ineficiência por desenho. **Anais do 23.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 1999.**

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. 3. ed. São Paulo:Atlas, 1991.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade**. 2. ed. São Paulo:Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 6. ed. São Paulo:Atlas, 1994.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 8. ed. São Paulo:Dialética, 2002.

KASSAI, José R., KASSAI, Sílvia. Desvendando o termômetro de insolvência de Kanitz. **Anais do 22.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 1998**.

LACHTERMACHER, Gerson. ESPENCHITT, Dilson G.. Previsão de falências de empresas: estudo de generalizações de redes neurais. **Anais do 25.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2001**.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. de A. Projeto e Relatório de Pesquisa. In: **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo:Atlas, 1991. Cap. 10. p.215-233.

LAURETTI, Lélío. **Relatório anual:veículo por excelência da comunicação institucional**. 2. ed. São Paulo:Saraiva, 2003.

LEITE, Hélio de Paula. **Introdução à administração financeira**. São Paulo:Atlas, 1986.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo:Atlas, 2002.

MARTINS, Márcio S., GALLI, Oscar C.. A previsão de insolvência pelo modelo de Cox: uma contribuição para a análise de companhias abertas brasileiras. **Anais do 27.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2003**.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços**. 3. ed. São Paulo:Atlas, 1995.

MINUSSI, João A., DAMACENA, Cláudio. NESS JR., Walter Lee. Um modelo de solvência utilizando regressão logística. **Anais do 25.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2001**.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. As Leis de Licitação e de Responsabilidade Fiscal em seus aspectos de transparência, controle e fiscalização. **Boletim de Direito Administrativo**. p.164-179. Fev, 2005.

NAKAMURA, Wilson T., MARTIN, Diógenes M. L., KIMURA, Herbert. Indicadores contábeis determinantes do endividamento das empresas brasileiras. **Anais do 28.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2004**.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. (Coord.) **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Paulo:Saraiva, 2003.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública**. 6. ed. Rio de Janeiro:Renovar, 2003.



SANTA CATARINA. Estrutura do Governo do Estado. Disponível em <<http://www.sc.gov.br/conteudo/governo/pagina/index.html>>. Acesso em: 29 nov. 2005.

SANTA CATARINA. Instrução Normativa nº 003/2002/DIAM/SEA de 27 de março de 2002. Dispõe sobre o Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Santa Catarina. Disponível em <[http://www.sea.sc.gov.br/cadfornece/instr003\\_2002.asp](http://www.sea.sc.gov.br/cadfornece/instr003_2002.asp)>. Acesso em: 29 nov. 2005.

SANTA CATARINA. Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005. Estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Estadual e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo. Disponível em <[http://200.192.66.13/alesc/docs/2005/284\\_2005\\_lei\\_complementar.doc](http://200.192.66.13/alesc/docs/2005/284_2005_lei_complementar.doc)>. Acesso em: 29 nov. 2005.

SILVA, José Pereira da. **Análise financeira das empresas**. 6. ed. São Paulo:Atlas, 2004.

STICKNEY, Clyde P.; WEIL, Roman. **Contabilidade Financeira**. Tradução de José Evaristo dos Santos. São Paulo:Atlas, 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Instrução Normativa N. TC 001/2002 publicada em 20 de novembro de 2002 no DOE – Diário Oficial do Estado. Estabelece procedimentos para exame de editais de concorrência. Disponível em <[http://www.tce.sc.gov.br/site/legislacao/arquivos/IN\\_01\\_2002.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/site/legislacao/arquivos/IN_01_2002.pdf)>. Acesso em: 29 nov. 2005.

WALTER, Milton Augusto. **Introdução à análise de balanços**. 6. ed. São Paulo:Saraiva, 1988.

WESTENBERGER, Roberto. Solvência de seguradoras. **Anais do 17.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 1993**.

YAMAMOTO, Marina M., CASANOVA, Silvia P. C., Algumas demonstrações contábeis: Informações econômicas e financeiras uma análise comparativa. **Anais do 17.º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 1993**.

APÊNDICE A - Exigências para qualificação econômico-financeira (exceto índices contábeis) em 457 editais de Licitação Pública do Governo de Santa Catarina

EXIGÊNCIAS		Área	ÓRGÃO																TOTAL	Por Exigência	Área 1	Área 2	Área 3
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16					
Demonstrações Contábeis		1					4		1	1				16	5	3	39	146	215	451	215	125	111
		2		1		1		2		6	6	1		10	5	59	14	20	125				
		3			1			2	4	1	3	9	27	15	36		12	1	111				
Certidões	Falência / Concordata	1					4		1	1				16	5	3	39	146	215	455	215	128	112
		2		1		1		3		6	7	2		10	5	59	14	20	128				
		3			1			2	4	1	4	9	27	15	36		12	1	112				
	Negativa de Protesto	1					2												2	14	2	10	2
		2						1								9			10				
		3											2						2				
	Entidades Financeiras	1					2												2	2	2	0	0
		2																	0				
		3																	0				
	Execução Patrimonial	1																	0	2	0	2	0
		2									2								2				
		3																	0				
Garantia de Participação		1					2		1						5	1		20	29	144	29	61	54
		2	1	1				1							1	57			61				
		3						1	4			1	22	6	16		4		54				
Comprovação de Possuir	Capital Social	1																	0	28	0	4	24
		2						1				1			1		1		4				
		3			1							1	7	13		2			24				
	Patrimônio Líquido	1																	0	77	0	17	60
		2						1			2				2	3	9		17				
		3						2				2	13	1	33		9		60				





**APÊNDICE D** – Ofício de pedido de acesso ao sistema ECO-Net do TCE/SC

TRIBUNAL CONTAS/SC 14/10/05 14:10 017360



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
 CEP 88.010-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
 TEL.: (048) 331-9383 - TELEX: 048 331-9383

Florianópolis, 13 de Outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos a Vossa Excelência, tenho a satisfação de encaminhar, através deste, pedido de acesso ao sistema ECO-Net do TCE/SC, apenas para consulta. A presente solicitação se dá em razão da dissertação que estou desenvolvendo no curso de Mestrado junto ao CPGA/UFSC - Curso de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, com a orientação do Professor Dr. José Alonso Borba, e cujo tema versa sobre a qualificação econômico-financeira (artigo 31 da Lei Federal 8.666/93) em concorrência pública.

Por determinação do TCE/SC, através da Instrução Normativa TC-01/2002, os editais de concorrência pública do Estado e Municípios são enviados a este Tribunal através da rede ECO-Net. Estão presentes nestes editais as exigências econômico-financeiras que o licitante deve possuir, para que se habilite em prosseguir no certame licitatório.

Desta forma, é possível a este pesquisador, através da consulta solicitada, obter os dados valiosos ao pleno desenvolvimento da pesquisa, que tem por objetivo estudar os índices contábeis e outras determinações de natureza econômico-financeira presentes nas concorrências públicas, uma vez que todos os editais estão reunidos no sistema ECO-Net.

Com a certeza do pronto atendimento a solicitação contida no presente, aproveito a oportunidade para expressar minha consideração e apreço.

Paulo Lester S.Z. Machado – Mestrando

Prof. Dr. José Alonso Borba - Orientador

A Sua Excelência o Senhor  
**Conselheiro OTÁVIO GILSON DOS SANTOS**  
 DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
 Nesta

**ANEXO A - Edital de Concorrência nº 029/2005 da SDR de Xanxerê, publicado em 05/08/2005**

**ANEXO N.º 20**

FORNEÇA INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE TODOS OS CONTRATOS, QUER OS MESMOS ESTEJAM EM EXECUÇÃO, QUER AINDA NÃO TENHAM SIDO INICIADOS. INFORME TAMBÉM CONCORRÊNCIA GANHA, MAS CUJO CONTRATO AINDA NÃO TENHA SIDO ASSINADO												
Nº DO CONTRATO	DONO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL CONSÓRCIO	DATA DA CONCLUSÃO DO PRAZO FINAL	DATA ESTIMADA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO ADITAMENTOS (Pi + Reaj) R\$ (1)	TOTAL PAGO R\$ (2)	TOTAL FATURADO E NÃO PAGO R\$ (3)	VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO MEDIDOS R\$ (4)	VA VALOR RESIDUAL DOS CONTRATOS 5 = 1-2-3-4	OBSERV.
TOTAL												

LOTE:	RODOVIA:	CONTRATOS ATUAIS
TRECHO:		
SUB-TRECHO/OBSTÁCULO		PROPOSTA DA EMPRESA

**ANEXO B – Instrução Normativa MARE nº 05, de 21 de julho de 1995.**

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO - MARE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto nos artigos 34 e 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Expedir a presente Instrução Normativa - IN com o objetivo de estabelecer os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE SERVIÇOS GERAIS - SICAF, MÓDULO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE FORNECEDORES- SIASG, nos órgãos da Presidência da República, nos Ministérios, nas Autarquias e nas Fundações que integram o SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS - SISG.

Os órgãos/entidades integrantes do SISG, bem como os demais órgãos/entidades que optarem pela utilização do SICAF, ficam obrigados à adoção dos procedimentos estabelecidos nesta IN, visando à desejada otimização da sistemática de compras da Administração Pública.

**1.FINALIDADE.**

1.1. O registro de fornecedor no SICAF ora regulamentado, de acordo com o artigo 34 combinado com o artigo 115, da Lei nº 8.666/93 constitui-se no registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal.

1.2. O SICAF tem como finalidade cadastrar e habilitar parcialmente pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades de que trata esta Instrução Normativa - IN bem como acompanhar o desempenho dos fornecimentos contratados.

1.3. Fica vedada a licitação para aquisição de bens e contratações de obras e serviços junto a fornecedores não cadastrados, qualquer que seja a modalidade de licitação, inclusive nos casos de dispensa ou de inexigibilidade.

1.3.1. Considera-se exceção à regra a aquisição de bens e contratações de obras e serviços cujos valores sejam iguais ou menores do que os estabelecidos no art. 24, incisos I e II, e nas hipóteses previstas nos incisos III, IV, VIII, IX, XIV, XVI EE XVIII, da Lei nº 8.666/93, devendo, contudo, ser comprovada pelas pessoas jurídicas a quitação com o INSS, FGTS e Fazenda Federal e, pelas pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

**2. DO CADASTRAMENTO.**

2.1. O cadastramento poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento, dos órgãos/entidades de que trata esta IN, localizada em Unidade da Federação onde o SICAF já tenha sido implantado.

2.1.1. Os Ministérios Militares, o Estado-Maior das Forças Armadas e outros órgãos/entidades que aderirem ao sistema procederão ao cadastramento por intermédio de órgão específico e de igual competência no âmbito de sua estrutura organizacional.

2.1.2. As unidades de cadastramento dos órgãos/entidades referidos nos subitens 2.1. e 2.1.1. serão relacionadas e atualizadas, periodicamente, pelo MARE mediante publicação de Portaria específica.

2.2. Para cadastramento no SICAF o interessado deverá preencher os formulários, objeto dos Anexos I e II, e apresentar perante a qualquer Unidade Cadastradora dos Estados onde o Sistema já tenha sido implantado, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, na forma dos subitens 2.2.1. a 2.2.3.

#### 2.2.1. Habilitação Jurídica.

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VI - registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública;

#### 2.2.2. Qualificação Técnica.

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente.

#### 2.2.3. Regularidade Fiscal.

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC;

II - prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

2.2.4. À pessoa jurídica incumbe realizar o seu cadastramento cabendo-lhe, ainda, exclusivamente, a inclusão ou alteração de dados de seu(s) representante(s) e a(s) correspondente(s) linha(s) de fornecimento(s).



2.2.5. Quando o representante atuar na qualidade de fornecedor, deverá providenciar o próprio cadastramento.

2.2.6. As instituições públicas serão incluídas no SICAF diretamente pelo MARE, após solicitação do interessado.

2.3. O cadastro será válido em âmbito nacional pelo prazo de 1 (um) ano, cuja vigência terá início na data de sua publicação pelo MARE, mediante Portaria, publicada no Diário Oficial da União.

2.3.1. O prazo de validade indicado no subitem 2.3 não alcança as certidões ou documentos de cunho fiscal, de Seguridade Social e FGTS subitens 2.2.3., incisos II e III, com prazos de vigência próprios cabendo ao fornecedor sua regular renovação, sob pena de invalidação automática de seu cadastramento no Sistema.

2.3.2. Toda inclusão, alteração ou renovação dar-se-á, sempre, junto à Unidade Cadastradora do fornecedor, devendo o agente responsável emitir o recibo da operação no formulário de Recibo de Solicitação de Serviço, Anexo III.

2.3.3. A publicação de que trata o subitem 2.3, tanto no cadastramento quanto na sua renovação, será efetivada pelo MARE, por intermédio da Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da informação SLTI, produzindo os efeitos de Certificado de Registro Cadastral - CRC, nos termos do § 1º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/93.

2.3.4. O certificado referido no item anterior substitui os documentos enumerados nos subitens 2.2.1. e 2.2.3., exclusive aqueles de que tratam os incisos II e III do subitem 2.2.3., os quais terão sua validade confirmada "ON-LINE", no Sistema.

2.3.5. A comprovação de possuir CRC, quando exigida dos inscritos no SICAF, por órgãos/entidades não integrantes do Sistema ou onde este ainda não tenha sido implantado, será feita mediante a apresentação de simples cópia da publicação da portaria aludida no subitem 2.3., obrigando-se o interessado a apresentar, também, a documentação exigida nos incisos III e IV, do artigo 29 e nos artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93.;

2.3.6. O fornecedor cujo cadastramento estiver vencido e não for renovado ficará impedido de participar nos certames licitatórios.

2.4. O fornecedor cadastrado está apto a participar de convites, aquisições de bens para pronta entrega, independentemente da modalidade de licitação, mesmo nos casos de dispensa ou inexigibilidade.

2.5. Os serviços tornados disponíveis pelo SICAF, inclusive a renovação anual de dados cadastrais, serão remunerados pelos fornecedores cadastrados, mediante depósito em banco oficial, com formulário específico, e segundo valores periodicamente divulgados pelo MARE, em Portaria publicada no Diário Oficial da União.

2.6. A documentação apresentada pelo fornecedor ao SICAF constituirá um processo específico e será acondicionada em arquivo próprio pelo órgão/entidade cadastrante, por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos.

2.7. O fornecedor que desejar mudar seu local de cadastramento deverá dirigir-se à Unidade Cadastradora de sua preferência, onde o SICAF já tenha sido implantado, e solicitar a transferência, oportunidade em que apresentará, novamente, toda a documentação exigida, ficando as informações cadastrais apresentadas à Unidade Cadastradora originária sujeitas à validação, "ON-LINE", no SICAF.

2.7.1. Efetivada a transferência do cadastramento para outra Unidade Cadastradora, fica automaticamente, cancelado o registro feito na unidade anterior, a qual se obriga a manter em arquivo o processo contendo a documentação que lhe foi apresentada, em prazo não inferior a 5 (cinco) anos.

2.8. Os materiais e/ou serviço e integrantes da linha de fornecimento devem ser compatíveis com o objeto comercial indicado no contrato social ou estatuto.

### 3. DA HABILITAÇÃO PARCIAL.

3.1. Para a habilitação parcial, no SICAF, o interessado deverá complementar a documentação apresentada quando de seu cadastramento com documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira e à Regularidade Fiscal, na forma dos subitens 3.1.1. e 3.1.2., em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório: competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

#### 3.1.1. Qualificação Econômico-Financeira:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

#### 3.1.2. Regularidade Fiscal:

I - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

II - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2. Não poderá habilitar-se parcialmente no SICAF a empresa que não atender as exigências do subitem 3.1.1., inciso I, estando, contudo, apta a relacionar-se comercialmente com a Administração Federal, na forma prevista nos subitens 1.3.1 e 2.4.

3.3. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados por fornecedor, para fins de habilitação parcial no SICAF, têm que estar registrados em livro próprio, na forma da lei.

3.3.1. A Administração poderá exigir, para confrontação com o balanço patrimonial e com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

3.4. A cada encerramento de exercício social o fornecedor tem que apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis respectivas.

3.5. As certidões emitidas pelos cartórios de distribuição serão atualizadas quando da renovação do cadastramento do fornecedor, sendo de sua exclusiva responsabilidade a comunicação de evento superveniente que possa desconstituir o conteúdo certificado na documentação.

3.5.1. Na hipótese de haver na sede da pessoa jurídica ou no domicílio da pessoa física cartórios que funcionem à revelia do distribuidor, destes também serão exigidas certidões negativas.

3.6. As empresas estrangeiras que não tenham filial ou representante legal no País atenderão, nas concorrências internacionais, as exigências estabelecidas, mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos por tradutor juramentado, consorciando-se com empresas brasileiras ou estabelecendo representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

3.7. Cabe ao fornecedor, habilitado parcialmente no SICAF, a renovação de sua documentação, principalmente aquela de cunho fiscal, do INSS e do FGTS, sob pena de suspensão automática de sua habilitação parcial no Sistema.

3.7.1. Toda inclusão, alteração ou renovação dar-se-á, sempre, junto à Unidade Cadastradora que habilitou o fornecedor, devendo o responsável emitir o recibo da operação no formulário de Recibo de Solicitação de Serviço, Anexo III.

3.8. Os documentos de que tratam os subitens 2.2 e 3.1 desta IN referem-se à circunscrição do domicílio ou da sede do cadastrado e estarão vinculados, no que couber, à natureza jurídica de cada fornecedor, não comportando requisições além do estritamente necessário.

3.9. A habilitação parcial do fornecedor será complementada com a documentação referente à qualificação técnica, de acordo com o objeto de cada certame licitatório em que, porventura, esteja interessado;

3.9.1. Exclui-se desta complementação o documento relativo ao registro ou inscrição na entidade profissional competente, já exigido no cadastramento, de acordo com subitem 2.2.2., inciso I.

3.10. Em nenhuma hipótese a Unidade Cadastradora deverá receber documentação incompleta.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

4.1. O cadastramento e a habilitação parcial, assim como suas alterações, serão processados

levando-se em consideração a documentação apresentada pelo fornecedor, na forma requerida nos itens 2 e 3 desta IN, de modo a possibilitar as análises correspondentes, devidamente justificadas, dentro dos parâmetros a seguir definidos:

#### 4.1.1. Análise Jurídica

Exame da legalidade de constituição da empresa quanto ao cumprimento de requisitos legais, à vista dos documentos enumerados no subitem 2.2.1. desta IN.

#### 4.1.2. Análise Econômico-Financeira.

Verificação da capacidade econômico-financeira da empresa a partir da documentação constante do subitem 3.1.1. desta IN.

#### 4.1.3. Análise da Regularidade Fiscal.

Verificação da regularidade da situação fiscal, do interessado no cadastramento ou da pessoa já cadastrada, mediante, exame e avaliação dos documentos citados nos subitens 2.2.3. e 3.1.2. desta IN.

### 5. DOS RECURSOS.

5.1. Dos atos do responsável pela Unidade Cadastradora, a que se refere os itens 2 e 3, cabem:

5.1.1. Recurso, nos casos de indeferimento, alteração ou cancelamento do cadastro, interposto pelo interessado;

5.1.2. Representação, no caso de cadastramento ou sua alteração interposta por outros interessados.

5.2. Os recursos e as representações serão interpostos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação de que trata o subitem 5.2.1.

5.2.1. A comunicação aos interessados será realizada de forma expressa, por meio de correspondência, com aviso de recebimento (AR) ou publicada no Diário Oficial da União.

5.3. A interposição de recurso ou de representação será comunicada aos demais interessados, que poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.4. O recurso ou representação deverá ser dirigido à autoridade superior, por intermédio do responsável pela Unidade Cadastradora a qual poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da petição.

5.5. A manutenção da decisão pela Unidade Cadastradora implica no encaminhamento do processo à autoridade superior, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, para proferir a decisão final.

5.6. Os prazos referidos no item 5, quando se tratar de recursos ou representações em

Licitações na Modalidade de Convite, serão de 02 (dois) dias úteis.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. As irregularidades de caráter comercial ou técnico, sujeitas a penalidades, serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

6.2. As penalidades, conforme a infração cometida pelo fornecedor prestador de serviço ou executor de obras, poderão ser dos seguintes tipos :

I - advertência por escrito;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão ;

IV - declaração de inidoneidade.

6.3. As penalidades referidas no item antecedente poderão ser aplicadas por qualquer órgão/entidade integrante do SICAF.

6.4. A aplicação das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade implicam na inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se comercialmente com a Administração Federal, no âmbito do SISG e dos demais órgãos/entidades que, eventualmente, aderirem ao SICAF, na forma prevista nesta IN.

6.5. Serão extensivas ao fornecedor registrado no SICAF as penalidades aplicadas pelos demais Poderes da União, bem como por órgãos/entidades do Poder Executivo que não integrem o Sistema, mediante solicitação ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado MARE.

6.5.1. O pedido de extensão da penalidade ao SICAF é prerrogativa do órgão/entidade responsável pela punição, o qual deverá instruí-lo adequadamente.

6.5.2. A instrução do pedido, dentre outros documentos/informações, comportará, necessariamente, cópia da publicação do Edital de Penalidade no Diário Oficial ou órgão equivalente em se tratando de Estados/Municípios, número do processo administrativo e o requerimento propriamente dito.

6.6. Após a aplicação da penalidade, realizar-se-á comunicação escrita ao fornecedor e publicação no órgão de imprensa oficial, constando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF.

6.7. Decorrido o prazo de penalidade ou admitido que cessaram os motivos que a impuseram, o fornecedor somente poderá ser reabilitado pela unidade que efetivou a punição, permanecendo os registros anteriores.

## 7. DOS EDITAIS.

7.1 Para uniformidade dos procedimentos os editais destinados às Licitações Públicas

devem conter, obrigatoriamente, as exigências descritas nos incisos seguintes de modo a explicitar que:

I - as empresas com domicílio fiscal em localidades onde o SICAF já se encontre implantado têm que estar inscritas no Sistema;

II - as empresas com domicílio fiscal onde o SICAF não se encontre implantado participarão das licitações, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC e demais documentos exigidos pela Lei n.º 8.666/93, em plena vigência ou, na falta do CRC, de documentação estipulada nos artigos 27 a 31, do referido diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94;

III - a regularidade do cadastramento e/ou da habilitação parcial do licitante inscrito no SICAF serão confirmadas por meio de consulta "ON-LINE", no ato da abertura da licitação, independentemente de sua modalidade e nos casos de dispensa e inexigibilidade;

IV - as empresas deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei n.º 8.666/93, Anexo IV;

V - a comprovação de boa situação financeira de empresa oriunda de localidade onde o SICAF não tenha sido implantado, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG=-----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

SG=-----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC=-----

Passivo Circulante

VI - o fornecedor registrado no SICAF tem sua boa situação financeira avaliada, automaticamente pelo Sistema, com base nas fórmulas destacadas pelo subitem antecedente.

7.2. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no inciso V, quando de suas habilitações deverão comprovar, considerados os riscos para administração e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei n.º

8.666/93, como exigência imprescindível para sua Classificação podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do § 1, do artigo 56, do mesmo diploma legal, para fins de contratação.

7.2.1. O instrumento convocatório deverá prever, também, a alternativa escolhida e seu respectivo percentual, bem como a necessidade de garantia, se for o caso.

7.3. A exigência da documentação objeto do subitem 3.9., deverá, também, ser prevista em cláusula editalícia específica;

7.4. Os editais não poderão conter cláusulas que excedam às exigências contidas nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, salvo quando os assuntos estiverem previstos em leis específicas.

## 8. DO PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.

8.1. O Agente Público, responsável pelo recebimento da documentação destinada ao cadastramento e/ou habilitação parcial do fornecedor, deverá confrontar originais e cópias, autenticando estas mediante aposição de carimbo e sua assinatura.

8.1.1. Cabe, também, ao Agente Público, anotar no formulário de Recibo de Solicitação de Serviço, Anexo III, a data e hora em que recebeu a documentação, além de assinar o referido recibo.

8.2. Apresentada a documentação competente para inclusão no SICAF, tanto em nível de cadastramento quanto de habilitação parcial, a Unidade Cadastradora tem o prazo de até 03 (três) dias úteis para proceder às medidas conclusivas, ou para proferir despacho denegatório.

8.2.1. A revalidação/atualização de documentos inerentes ao cadastramento e/ou habilitação parcial será considerada prioritária em relação aos demais procedimentos do SICAF, tendo a Unidade Cadastradora o prazo de 1 (um) dia útil para efetuar a operação.

8.2.2. Requeridos o cadastramento e a habilitação parcial e estando esta submetida a exame e avaliação na forma do item 4, este procedimento não impedirá o cadastramento da empresa, na forma prevista no item 2 da presente IN.

8.3. No cadastramento e sua renovação, na habilitação parcial, na atualização de qualquer documento, na alteração de dados cadastrais, na emissão de extrato de dados cadastrais de fornecedor ou em qualquer outro procedimento do SICAF, obriga-se o agente responsável a emitir recibo da operação no formulário de Recibo de Solicitação de Serviço, Anexo III, feita pelo fornecedor.

8.4. Os documentos (certidões/comprovantes de pagamento) lançados no SICAF, relativos à regularidade fiscal do fornecedor, exigidos tanto no cadastramento quanto na habilitação parcial do interessado, terão, perante o Sistema, validade de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados das datas de suas expedições, independentemente de neles constarem prazos de menor validade, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto n.º 84.702, de 13 de maio de 1980.

8.4.1. Em virtude do que dispõe o § 5º, art. 2º da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, o contido no item 2 não se aplica à Certidão Negativa de Débito - CND, cuja validade é de 6 (seis) meses, contados da data de expedição. (EX.: data de expedição da CND = 20/07/95 - data de vencimento do documento 20/01/96).

8.5. O registro, no SICAF, das irregularidades de caráter comercial ou técnico previsto no subitem 6.1., bem como das penalidades, porventura, aplicadas, sempre à luz dos autos próprios, é incumbência das Unidades Cadastradoras.

8.5.1. Ficam, também, a cargo das Unidades Cadastradoras inativar o cadastramento e a habilitação parcial do fornecedor punido, quando for o caso, além da comunicação do fato ao interessado na forma do subitem 6.6.

8.6. As alterações de nomes/razões sociais de empresas cadastradas e/ou habilitadas parcialmente no SICAF têm que ser comunicadas ao MARE pela Unidade Cadastradora, com vistas às publicações das novas denominações no Diário Oficial da União.

8.7. Quando das licitações, dispensa ou inexigibilidade deverá necessariamente, ser consultado, "ON-LINE", o SICAF, com vistas a instruir o respectivo processo relativamente à situação do licitante, para fins de sua habilitação nos termos dos artigos 27 a 32, da Lei nº 8.666/93.

8.7.1. Procedida a consulta, serão impressas declarações, Anexo V demonstrativas da situação de cada participante, declarações estas que deverão ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como por todos os fornecedores presentes.

8.7.2. Mencionadas declarações serão juntadas aos autos do processo inerente à licitação, dispensa ou inexigibilidade para fins de prova nos termos dos artigos 27 a 32, da Lei nº 8.666/93, não se constituindo em documento próprio para habilitação de fornecedor, em certames licitatórios promovidos por órgãos/entidades que não integrem o SICAF;

8.8. Idêntica consulta deverá ser realizada previamente à contratação e antes de cada pagamento a ser feito para o fornecedor, devendo seu resultado ser impresso e juntado, também, aos autos do processo próprio.

8.9. Para participar de licitações, nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência o fornecedor deverá providenciar o seu cadastramento e, quando for o caso, sua habilitação parcial no SICAF, no mínimo 3 (três) dias antes daquele previsto para o recebimento das propostas.

8.9.1. Nos processos licitatórios em que o fornecedor for inabilitado e comprovar, exclusivamente, mediante apresentação do formulário de Recibo de Solicitação de Serviço, Anexo III, ter entregue a documentação à sua Unidade Cadastradora no prazo regulamentar, o responsável pela licitação suspenderá os trabalhos e comunicará o evento ao MARE.

8.9.2. Se a regularização do fornecedor, no SICAF, não se efetivar em razão de greve, calamidade pública, fato de natureza grave ou problema com linha de transmissão de dados, que inviabilize o acesso ao Sistema, o MARE cientificará o órgão/entidade licitante e autorizará que sua Comissão de Licitação receba diretamente do interessado a documentação exigida em lei.



8.10. A Renovação do cadastramento, no SICAF, anual e periódica, será realizada até a data do vencimento, junto à própria Unidade Cadastradora, sob pena de invalidação de registro.

8.11. A declaração de inexistência de fato superveniente, referida no subitem 7.1., inciso IV, será apresentada pelo fornecedor, obrigatoriamente, nos termos do modelo anexo IV, a cada processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade.

8.12. Em nenhuma circunstância haverá devolução da documentação apresentada pelos cadastrados e/ou habilitados parcialmente no SICAF, exceto os originais, desde que fiquem retidas, nas Unidades Cadastradoras respectivas, cópias autenticadas pela Administração ou por cartório competente.

8.13. Os dados de um fornecedor não poderão ser repassados a outro nem a órgãos/entidades que não sejam usuários do SICAF, sob pena de responsabilidade funcional;

8.14. O Demonstrativo de: Situação do Fornecedor, Anexo V, bem como o extrato de dados cadastrais do fornecedor, têm validade, exclusivamente, para os órgãos/entidades integrantes do SICAF, não se constituindo, em nenhuma hipótese, em documento comprobatório de regularidade do fornecedor junto a Órgão/entidades não usuários do Sistema;

8.15. Sempre que o fornecedor deixar de satisfazer às exigências do SICAF, poderá ter suspenso ou inativado o seu cadastramento e/ou habilitação parcial.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

9.1. A validade e a veracidade das informações e dos dados inseridos no SICAF serão da inteira responsabilidade da Unidade Cadastradora, cumprindo-lhe responder pelas incorreções e insubsistências e apuração administrativa das ocorrências, inclusive no tocante a eventuais prejuízos causados ao fornecedor, quando der origem aos mesmos.

9.2. os servidores incumbidos de cadastrar e habilitar parcialmente os fornecedores no SICAF têm que ser indicados pelo Dirigente da Unidade encarregada de realizar as licitações, para obtenção de credenciamento e acesso ao sistema por meio de senha.

9.2.1. Os servidores referidos no subitem antecedente, para obterem seu credenciamento, têm que ser pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos/entidades integrantes da Administração Pública.

9.2.2. Com vistas a manter a permanente segurança do Sistema, o dirigente mencionado no subitem 9.2. obriga-se a solicitar o cancelamento das senhas dos servidores credenciados, sempre que necessário, principalmente nos casos de transferência, remoção e aposentadoria.;

9.3. O MARE será responsável pela Sustentação Central do SICAF, cabendo-lhe o planejamento, orientação e normatização do uso das informações.

9.3.1. As orientações e informações de que trata o subitem 9.3. serão, quando for o caso,

disponibilizadas automaticamente pelo SICAF, de forma a promover a agilização das comunicações.

9.4. Todo e qualquer registro de ocorrência no SICAF somente será formalizado à vista da correspondente documentação comprobatória.

9.5. A qualquer tempo, o cadastramento estará aberto aos interessados, devendo a inclusão ou exclusão, salvo na hipótese do subitem 6.2., resultar de seu próprio pedido.

9.6. As formas de cadastramento ou habilitação parcial, instituídas pelo SICAF, são obrigatórias para os órgãos/entidades de que trata esta IN e destinam-se às licitações, dispensa e inexigibilidade com pessoas físicas e jurídicas, com domicílio fiscal em unidades da Federação onde o Sistema tenha sido implantado.

9.6.1. Ocorrendo a participação de fornecedor com domicílio fiscal em Estado onde o SICAF não tenha sido implantado, o cadastro e a habilitação parcial dar-se-ão pelos métodos até então utilizados.

9.7. A implantação do SICAF nas unidades da Federação dar-se-á mediante Portarias, em datas a serem divulgadas pelo MARE, sendo que transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias, de cada evento, nenhum interessado poderá licitar com órgãos/entidades integrantes do SISG ou com aqueles que aderirem ao sistema, sem que esteja cadastrado e/ou habilitado parcialmente.

9.8. A validade, veracidade e a não declaração de fato superveniente pelo cadastrado e/ou habilitado parcialmente no SICAF, que possa desconstituir o teor da documentação por ele apresentada, sujeita-o às penalidades cabíveis, por parte da Administração.

9.9. Os órgãos/entidades integrantes do SISG, nas Unidades da Federação onde o SICAF já se encontre implantado, não emitirão Certificado de Registro Cadastral - CRC, nem o renovarão nos moldes anteriores a esta IN, devendo ser observado no caso, os procedimentos previstos nos subitens 1.1 e 2.3.5.

9.9.1. Sujeitam-se à mesma regra os órgãos/entidades que, mesmo não sendo integrantes do SISG, aderirem ao SICAF.

9.10. A Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação - SLTI editará e fará publicar, na Imprensa Oficial, manual específico contendo os procedimentos e formulários padronizados necessários para o fornecedor efetuar seu registro no SICAF.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo MARE, por intermédio do Departamento de Serviços Gerais - DSG, da Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação SLTI.

11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação

**LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA**

(Of. nº 162/96) (DOU 19.04.96)

## ANEXO C – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2002/DIAM/SEA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Dispõe sobre o Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Santa Catarina.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – DIAM, da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e com base no Decreto Estadual nº 3.492, de 15 de dezembro de 1998, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para cadastramento de fornecedores interessados em participar de procedimentos licitatórios promovidos pelos órgãos e/ou entidades do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Os interessados poderão requerer o seu cadastramento como fornecedores, nas áreas de:

- I – Materiais
- II – Serviços
- III – Obras

Art. 2º Poderão cadastrar-se pessoas físicas ou jurídicas, que atendam aos requisitos que comprovem habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, em conformidade com o estabelecido nesta Instrução Normativa e o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Para cadastrar-se, a empresa deverá, através de requerimento, formalizar os Grupos-Classes aos quais deseja habilitar-se, conforme dispõe a tabela anexa a esta Instrução Normativa.

Art. 4º Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

I – para Habilitação Jurídica:

- 1) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- 2) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrados, no tocante às sociedades comerciais e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- 4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da atual diretoria;
- 5) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – para Qualificação Técnica:

- 1) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- 2) Prova do atendimento dos requisitos previstos na regulamentação de atividade específica, quando for o caso.

III – para Qualificação Econômico-Financeira:

- 1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios;
- 2) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falência e concordata da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a trinta dias.

IV – para Regularidade Fiscal:

- 1) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- 3) Certidão quanto à Dívida Ativa da União;
- 4) Prova de regularidade para com a Seguridade Social, mediante apresentação da certidão Negativa de Débitos para com o INSS;
- 5) Prova de regularidade para com o FGTS, mediante apresentação da Certidão de Regularidade de Situação – CRS.

V – para o Trabalho de Menor:

1) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”) em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

§ 1º Sempre que a Administração julgar necessário, poderá exigir documentos complementares, na forma da legislação vigente, para a inscrição, renovação, alteração ou durante o prazo de validade do cadastro.

§ 2º A apresentação dos documentos relacionados neste artigo não eximirá o licitante da apresentação de outros exigidos nos editais de licitação, especialmente para habilitação preliminar.

§ 3º Os documentos referidos neste artigo poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgãos de imprensa oficial.

§ 4º As certidões apresentadas, sem que delas conste o seu prazo de validade, serão consideradas como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

§ 5º Poderá a empresa solicitar a qualquer tempo, enquanto estiver com seu cadastro em vigor, ou por ocasião da renovação do cadastro, a inclusão de Grupos-Classes em seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), devendo para isso apresentar requerimento indicando os Grupos-Classes solicitados, anexando cópia do contrato social ou alteração deste, apresentando em seu objeto social os ramos de atividades para os quais deseja habilitar-se.

Art. 5º A empresa interessada será cadastrada em Classes por área de atuação, com base na qualificação econômica-financeira apurada através da análise das demonstrações contábeis do último exercício social, determinada pelo índice Fator de Insolvência.

§ 1º Para o cálculo do Fator de Insolvência, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$FI = 0,05RP + 1,65LG + 3,55LS - 1,06LC - 0,33GE,$$

Onde:

FI = Fator de Insolvência

RP = (Rentabilidade do Patrimônio) = Lucro Líquido / Patrimônio Líquido

LG = (Liquidez Geral) = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LS = (Liquidez Seca) = Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante

LC = (Liquidez Corrente) = Ativo Circulante / Passivo Circulante

GE = (Grau de Endividamento) = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

§ 2º As empresas serão classificadas mediante resultado obtido na aplicação da fórmula do parágrafo anterior, de acordo com os seguintes critérios:

I – para obras e serviços de engenharia:

- a) CLASSE A - Fator de Insolvência superior a 3 (três)
- b) CLASSE B - Fator de Insolvência entre 1,5 (um vírgula cinco) e 3(três)
- c) CLASSE C - Fator de Insolvência entre 0 (zero) e 1,5 (um vírgula cinco), inclusive
- d) CLASSE D - Fator de Insolvência menor que 0 (zero).

II – para serviços:

- a) CLASSE A - Fator de Insolvência superior a 2 (dois)
- b) CLASSE B – Fator de Insolvência entre 0,5 (zero vírgula cinco) e 2 (dois)
- c) CLASSE C - Fator de Insolvência entre – 0,5 (menos zero vírgula cinco) e 0,5 (zero vírgula cinco) inclusive
- d) CLASSE D – Fator de Insolvência menor que - 0,5 (menos zero vírgula cinco)

III – Para compras:

- a) CLASSE A - Fator de Insolvência superior a 2 (dois)
- e) CLASSE B – Fator de Insolvência entre 0,5 (zero vírgula cinco) e 2 (dois)

- f) CLASSE C - Fator de Insolvência entre – 1 (menos um) e 0,5 (zero vírgula cinco) inclusive  
g) CLASSE D – Fator de Insolvência menor que – 1 (menos um).

§ 3º Somente serão aceitos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis assinados por profissionais devidamente habilitados.

§ 4º Para a fase de habilitação, nos editais de licitação, poderão ser estabelecidos critérios específicos para análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, as quais terão prevalência sobre este regulamento.

§ 5º Para as empresas recém-constituídas, será exigida a apresentação do balanço de abertura.

Art. 5º Para cadastrar-se, a empresa deverá, através de requerimento, formalizar os Grupos-Classes aos quais deseja habilitar-se, conforme dispõe a tabela anexa a esta Instrução Normativa.

Art. 6º O cadastramento será deferido pela DIAM, após a análise da documentação apresentada, com a consequente disponibilização do Certificado de Registro Cadastral, via Internet, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de entrega da documentação estando a mesma completa.

Parágrafo único. O indeferimento do pedido de registro cadastral, alteração ou cancelamento, admite o recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 7º O Certificado de Registro Cadastral terá prazo de validade para 12 (doze) meses, salvo os da CLASSE “D”, os quais terão validade pelo período de 04 (quatro) meses, observados os §§ 1º e 2º ao art. 8º, ficando sua autenticidade condicionada à verificação junto à Internet.

§ 1º Os cadastrados ficam obrigados a declarar, sob as penalidades cabíveis, durante o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

§ 2º A qualquer tempo, a DIAM poderá suspender temporariamente ou cancelar o Certificado de Registro Cadastral do cadastrado que tenha deixado de atender aos requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa ou que tenha sofrido penalidades pelo não cumprimento de cláusulas do ato convocatório, contrato e/ou normas de legislação vigente, junto a quaisquer órgãos e/ou entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º Para renovação do Registro Cadastral, as empresas deverão cumprir as mesmas formalidades da inscrição inicial.

§ 1º Para fins de renovação cadastral das empresas classificadas na CLASSE “D”, a documentação relacionada no art. 4º, incisos I, II, III e IV, itens 1, desta Instrução Normativa, será considerada válida por até 12 (doze) meses, sendo obrigatória a apresentação dos demais documentos em cada renovação requerida dentro deste período.

§ 2º As empresas classificadas na CLASSE “D” poderão, a qualquer tempo solicitar a mudança de CLASSE, desde que apresentem novo balanço do último exercício social, e atendam ao disposto no caput deste artigo.

Art. 9º O interessado que apresentar documentação fraudulenta ou cometer qualquer outra irregularidade para obtenção ou renovação do Registro Cadastral, estará sujeito às penalidades estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 10 Revoga-se a Instrução Normativa nº 001/94/DIAM/SJA, de 16 de setembro de 1994, e demais disposições em contrário.

Art. 11 Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2002.

José Alfredo Müller  
Diretor de administração de Materiais e Serviços

De Acordo:  
Celestino Roque Secco

Secretário de Estado da Administração  
Tabela de Grupos / Classes

**1. MATERIAIS**

- 10 - MATERIAIS DE ESCRITORIO,ESCOLAR E DE TREINAMENTO
  - 01 - ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
  - 02 - PAPELARIA DE ESCRITORIO
  - 03 - MATERIAL ESCOLAR E DE TREINAMENTO
  - 04 - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO
  - 05 - PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSAO OFF-SET
- 11 - FORMULARIOS E IMPRESSOS
  - 01 - FORMULARIOS PADRONIZADOS DE USO COMUM DE TODOS OS USUARIOS
  - 02 - FORMULARIOS PADRONIZADOS/PERSONALIZADOS OU ADAPTADOS
  - 03 - FORMULARIOS PROMOCIONAIS E TECNICOS
- 12 - DOCUMENTOS E PUBLICACOES
  - 01 - DOCUMENTACAO
  - 02 - PUBLICACOES LEGAIS
  - 03 - OBRAS,NORMAS E DESENHOS TECNICOS
  - 04 - OBRAS LITERARIAS,JORNAIS E REVISTAS
  - 05 - OBRAS DIDATICO-PEDAGOGICAS
  - 06 - PUBLICACOES DIVERSAS
- 13 - EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
  - 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
  - 02 - PROGRAMAS E SISTEMAS-APLICATIVOS
  - 03 - CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS
  - 04 - PERIFERICOS
  - 05 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 14 - MOBILIARIO
  - 01 - MOBILIARIO DE USO GERAL
  - 02 - MOBILIARIO DE USO HOSPITALAR
  - 03 - MOBILIARIO ESCOLAR, AUDITORIO E BIBLIOTECA
  - 04 - MOBILIARIO PARA ESCRITORIO
  - 05 - MOBILIARIO PARA ESTOCAGEM
  - 06 - MOBILIARIO DE COZINHA E REFEITORIOS
  - 07 - MOBILIARIO - DIVERSOS
- 15 - COZINHAS E REFEITORIOS
  - 01 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS \_ DOMESTICO
  - 02 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E REFEITORIO \_ INDUSTRIAL
  - 03 - UTENSILIOS MANUAIS DE COZINHA
  - 04 - UTENSILIOS PARA SERVICOS DE MESA
  - 05 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA EQUIP.DE COZINHA E REFEITORIO
  - 06 - REFEITORIO E COZINHA - JOGOS
  - 07 - REFEITORIO E COZINHA - DIVERSOS
- 16 - ARTIGOS DE USO DOMESTICO
  - 01 - GUARNICOES DE CAMA, MESA E BANHO
  - 02 - ARTIGOS DE USO DOMESTICO - DIVERSOS
- 17 - HIGIENE PESSOAL
  - 01 - SABONETES, PERFUMES E COSMETICOS
  - 02 - UTENSILIOS DE HIGIENE PESSOAL
  - 03 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS
  - 04 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - DIVERSOS
- 18 - CONSERVACAO E LIMPEZA
  - 01 - MATERIAIS DE LIMPEZA
  - 02 - UTENSILIOS DE LIMPEZA
  - 03 - EQUIPAMENTOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA - DOMESTICOS
  - 04 - EQUIPAMENTOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA-INDUSTRIAL/HOSPITALAR
  - 05 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS - DIVERSOS
  - 06 - CONSERVACAO E LIMPEZA - DIVERSOS
  - 07 - MATERIAIS ESPECIFICOS PARA TRATAMENTO DE PISOS
  - 08 - MATERIAIS ESPECIFICOS PARA LAVANDERIA

- 19 - GENEROS ALIMENTICIOS
  - 01 - ALIMENTOS PERECIVEIS
  - 02 - ALIMENTOS PERECIVEIS DIETETICOS
  - 03 - ALIMENTOS NAO PERECIVEIS
  - 04 - ALIMENTOS NAO PERECIVEIS DIETETICOS
  - 05 - ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL
- 20 - VESTUARIO, CALCADOS E COMPLEMENTOS
  - 01 - VESTUARIO
  - 02 - CALCADOS
  - 03 - COMPLEMENTOS - DIVERSOS
- 21 - RECREACAO, DESPORTO E MATERIAL ARTISTICO
  - 01 - RECREACAO
  - 02 - DESPORTO
  - 03 - INSTRUMENTOS MUSICAIS
  - 04 - MATERIAL ARTISTICO
  - 05 - RECREACAO, DESPORTO E MATERIAL ARTISTICO - DIVERSOS
- 22 - CONDECORACOES, BANDEIRAS E GALHARDETES
  - 01 - CONDECORACOES
  - 02 - BANDEIRAS E GALHARDETES
- 23 - MECANOGRAFIA, TIPOGRAFIA E GRAFICA
  - 01 - MAQUINAS DE DATILOGRAFIA
  - 02 - MAQUINAS DE CALCULAR
  - 03 - MAQUINAS DE REPRODUCAO E COPIA
  - 04 - MAQUINAS DE TIPOGRAFIA E GRAFICA
  - 05 - MATERIAIS, COMPONENTES E ACESSORIOS
  - 06 - MECANOGRAFIA, TIPOGRAFIA E GRAFICA - DIVERSOS
- 24 - FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E FONOGRAFIA
  - 01 - EQUIPAMENTOS DE GERACAO E REPRODUCACO DE SOM E IMAGEM
  - 02 - CAMERAS FOTOGRAFICAS, FILMOGRAFICAS E ACESSORIOS
  - 03 - EQUIPAMENTOS DE PROJECAO
  - 04 - EQUIPAMENTOS DE REVELACAO E ACABAMENTO FOTOGRAFICO
  - 05 - FILMES, FITAS, CDS - VIRGENS
  - 06 - FILMES REVELADOS, FITAS, CDS, DISCOS - GRAVADOS
  - 07 - FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E FONOGRAFIA - DIVERSOS
- 25 - ACONDICIONADORES E EMBALAGENS
  - 01 - ACONDICIONADORES DE FERRAMENTAS
  - 02 - SACOS, BOLSAS E ENVELOPES
  - 03 - CILINDROS PARA GASES E LIQUIDOS
  - 04 - MAQUINAS DE EMBALAGENS
  - 05 - ACONDICIONADORES E EMBALAGENS - DIVERSOS
- 26 - OFICINAS DE MANUTENCAO
  - 01 - EQUIPAMENTOS DE CARPINTARIA E MARCENARIA
  - 02 - EQUIPAMENTOS DE OFICINA MECANICA
  - 03 - EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO TERMICO DE METAIS
  - 04 - EQUIPAMENTOS DE ACABAMENTO EM METAIS
  - 05 - EQUIPAMENTOS DE FUNDICAO
  - 06 - EQUIPAMENTOS DE MANUTENCAO PARA VEICULOS
  - 07 - EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO
  - 08 - MATERIAIS DIVERSOS DE FUNDICAO
  - 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DE SOLDAGEM E CORTE
  - 10 - GABARITOS DE PRODUCAO, FURACAO E COPIAS
  - 11 - OFICINAS DE MANUTENCAO - DIVERSOS
- 27 - ILUMINACAO
  - 01 - APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO GERAL
  - 02 - APARELHOS DE ILUMINACAO NAO-ELETRICOS
  - 03 - LAMPADAS ELETRICAS E ACESSORIOS
  - 04 - ILUMINACAO - DIVERSOS
- 28 - FERRAMENTAS
  - 01 - FERRAMENTAS MANUAIS
  - 02 - FERRAMENTAS MOTORIZADAS EMPUNHAVEIS

- 03 - JOGOS DE FERRAMENTAS
- 04 - FERRAMENTAS DE MEDICAO E INSPECAO
- 05 - FERRAMENTAS DE CORTE PARA MAQUINAS
- 06 - COMPONENTES E ACESSORIOS-DIVERSOS
- 29 - PNEUMATICOS E CORRELATOS
  - 01 - PNEUS E CAMARAS
  - 02 - ARTIGOS PARA REPAROS
  - 03 - PNEUMATICOS E CORRELATOS - DIVERSOS
- 30 - VEICULOS RODOVIARIOS
  - 01 - VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
  - 02 - VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS
  - 03 - VEICULOS PARA SERVICOS ESPECIAIS
  - 04 - VEICULOS PARA MOVIMENTACAO DE CARGA
  - 05 - REBOQUES E SEMI-REBOQUES
  - 06 - VEICULOS - DIVERSOS
- 31 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E PERFURACAO
  - 01 - EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM
  - 02 - EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTACAO
  - 03 - EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO
  - 04 - IMPLEMENTOS DE EQUIP.DE TERRAPLENAGEM,PAVIM.E PERFURACAO
  - 05 - TRATORES
  - 06 - GUINDASTES MOVEIS
  - 07 - TERRAPLENAGEM,PAVIMENTACAO E PERFURACAO - DIVERSOS
- 32 - MOVIMENTACAO DE CARGAS
  - 01 - TRANSPORTADORES MECANICOS
  - 02 - TRANSPORTADORES MANUAIS
  - 03 - GUINCHOS E TALHAS
  - 04 - PORTICOS, PONTES ROLANTES E GUINDASTES FIXOS
  - 05 - ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES
  - 06 - MOVIMENTACAO DE CARGAS - DIVERSOS
- 33 - AERONAVES E EQUIPAMENTOS AEREOS
  - 01 - AVIOES E HELICOPTEROS
  - 02 - EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE AERODROMOS
  - 03 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES
  - 04 - AERONAVES - DIVERSOS
- 34 - EMBARCACOES
  - 01 - EMBARCACOES DE PASSAGEIROS
  - 02 - EMBARCACOES DE CARGA
  - 03 - EMBARCACOES DE SERVICOS ESPECIAIS
  - 04 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA EMBARCACOES
  - 05 - EMBARCACOES - DIVERSOS
- 35 - FERROVIAS
  - 01 - LOCOMOTIVAS E VAGOES
  - 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LEITO DE FERROVIAS
  - 03 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA LOCOMOTIVAS,VAGOES E EQUIPAM.
  - 04 - FERROVIAS - DIVERSOS
- 36 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
  - 01 - COMBUSTIVEIS-SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS
  - 02 - LUBRIFICANTES
  - 03 - CERAS.OLEOS E GORDURAS
  - 04 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - DIVERSOS
- 37 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS RODOVIARIOS
  - 01 - MOTORES
  - 02 - SISTEMA DE TRANSMISSAO DE FORCA
  - 03 - SISTEMA DE DIRECAO
  - 04 - SISTEMA DE FREIO
  - 05 - SISTEMA ELETRICO
  - 06 - SISTEMA DE COMBUSTAO DE MOTORES
  - 07 - SISTEMA DE REFRIGERACAO DE MOTORES
  - 08 - ROLAMENTOS E MANCAIS



- 09 - SISTEMA HIDRAULICO
- 10 - CHASSIS, CARROCERIAS E CABINAS
- 11 - SISTEMA DE SUSPENSAO
- 12 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS - DIVERSOS
- 38 - MOTORES, BOMBAS, MOTO-BOMBAS E COMPRESSORES
  - 01 - MOTORES ELETRICOS
  - 02 - MOTORES A COMBUSTAO
  - 03 - BOMBAS E MOTO-BOMBAS
  - 04 - COMPRESSORES
  - 05 - COMPONENTES E ACESSORIOS - DIVERSOS
  - 06 - MOTORES, BOMBAS, MOTO-BOMBAS E COMPRESSORES - DIVERSOS
- 39 - CONDICIONAMENTO E REFRIGERACAO
  - 01 - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO
  - 02 - CONDICIONADORES DE AR
  - 03 - CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES E PURIFICADORES DE AR
  - 04 - CALEFACAO
  - 05 - COMPONENTES E ACESSORIOS
  - 06 - CONDICIONAMENTO E REFRIGERACAO - DIVERSOS
- 40 - FORNOS, CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM
  - 01 - FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS
  - 02 - CALDEIRAS
  - 03 - EQUIPAMENTOS DE SECAGEM
  - 04 - COMPONENTES PARA FORNOS, CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS DE SECAGEM
  - 05 - FORNOS,CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM - DIVERSOS
- 41 - TELECOMUNICACOES
  - 01 - EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E TELEGRAFIA
  - 02 - EQUIPAMENTOS PARA ONDAS CURTAS,MEDIAS,LONGAS,VHF E UHF
  - 03 - SISTEMA DE MICROONDAS
  - 04 - TELECOMUNICACOES - DIVERSOS
- 42 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA COSTURA, ESTOFAMENTOS E CALCADOS
  - 01 - EQUIPAMENTOS DE COSTURA, ESTOFAMENTOS E CALCADOS
  - 02 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA
  - 03 - ARTIGOS PARA ESTOFAMENTOS
  - 04 - ARTIGOS PARA CALCADOS
  - 05 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS
- 43 - RETENTORES, ADESIVOS E MATERIAIS PARA VEDACAO
  - 01 - RETENTORES
  - 02 - ADESIVOS E COLAS
  - 03 - MATERIAIS PARA VEDACAO DIMENSIONADOS E NAO DIMENSIONADOS
- 44 - CABOS, CORRENTES E CORDOALHAS
  - 01 - CABOS DE ACO
  - 02 - CORRENTES
  - 03 - CABOS DE FIBRAS
  - 04 - BARBANTES, CORDOES E CORDONES
  - 05 - ACESSORIOS PARA CABOS,CORRENTES E CORDOALHAS
- 45 - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL
  - 01 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL
  - 02 - MADEIRAS E DERIVADOS
  - 03 - VIDROS PARA CONSTRUCAO
  - 04 - MATERIAIS PARA PISOS, PAREDES E TETOS
  - 05 - MATERIAIS PARA COBERTURAS
  - 06 - ESQUADRIAS E FERRAGENS
  - 07 - ARTIGOS METALICOS PARA ARQUITETURA
  - 08 - CONSTRUCAO CIVIL - DIVERSOS
- 46 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS HIDRAULICO-SANITARIOS
  - 01 - METAIS,VALVULAS E APARELHOS HIDRAULICO-SANITARIOS
  - 02 - EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO E PURIFICACAO DE AGUA
  - 03 - EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO
  - 04 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS
  - 05 - INSTALACOES SANITARIAS - DIVERSOS

- 47 - DISPOSITIVOS DE FIXACAO, TELAS E ARAMES
  - 01 - DISPOSITIVOS DE FIXACAO
  - 02 - TELAS E ARAMES
  - 03 - DISPOSITIVOS DE FIXACAO - DIVERSOS
- 48 - ESTRUTURAS E EDIFICACOES
  - 01 - EDIFICACOES PRE-FABRICADAS
  - 02 - PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS
  - 03 - PONTES E COMPONENTES
  - 04 - ANDAIMES E ESCADAS
  - 05 - BARRACAS E ENCERADOS
  - 06 - TANQUES DE ARMAZENAMENTO
  - 07 - ESTRUTURAS E EDIFICACOES - DIVERSOS
- 49 - TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXOES
  - 01 - TUBOS E CONEXOES METALICOS
  - 02 - TUBOS E CONEXOES DE PLASTICO
  - 03 - TUBOS E CONEXOES DE CIMENTO E FIBROCIMENTO AMIANTO
  - 04 - TUBOS E CONEXOES DE BARRO
  - 05 - MANGUEIRAS E CONEXOES
  - 06 - TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXOES - DIVERSOS
- 50 - MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO
  - 01 - UTENSILIOS PARA PINTURA
  - 02 - TINTAS, VERNIZES E CORRELATOS
  - 03 - COMPOSTOS QUIMICOS, PRESERVATIVOS E SELANTES
  - 04 - MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO - DIVERSOS
- 51 - MATERIAIS METALICOS PARA TRANSFORMACAO
  - 01 - PERFIS METALICOS FERROSOS
  - 02 - CHAPAS METALICAS FERROSAS
  - 03 - BARRAS METALICAS FERROSAS
  - 04 - PERFIS METALICOS NAO-FERROSOS
  - 05 - CHAPAS METALICAS NAO-FERROSAS
  - 06 - BARRAS METALICAS NAO-FERROSAS
  - 07 - LAMINADOS METALICOS
  - 08 - SUCATAS DE METAIS FERROSOS
  - 09 - SUCATAS DE METAIS NAO-FERROSOS
  - 10 - MATERIAIS METALICOS PARA TRANSFORMACAO - DIVERSOS
- 52 - MATERIAIS NAO-METALICOS PARA TRANSFORMACAO
  - 01 - TECIDOS
  - 02 - PAPEL E PAPELAO
  - 03 - COUROS
  - 04 - BORRACHAS
  - 05 - PLASTICOS
  - 06 - VIDROS
  - 07 - REFRATARIOS
  - 08 - MATERIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL
  - 09 - MATERIAS-PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL
  - 10 - MATERIAS-PRIMAS DE ORIGEM MINERAL
  - 11 - SUCATAS NAO-METALICAS
  - 12 - MATERIAIS NAO-METALICOS PARA TRANSFORMACAO - DIVERSOS
  - 14 - CORREDICA
- 53 - TRANSMISSAO MECANICA DE TORSAO
  - 01 - CONVERSORES DE TORCAO E CAIXA DE MUDANCA
  - 02 - CORRENTES E CORREIAS DE TRANSMISSAO
  - 03 - ENGRENAGENS, POLIAS E COROAS DENTEADAS
  - 04 - TRANSMISSAO MECANICA DE TORCAO - DIVERSOS
- 54 - TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
  - 01 - TRANSFORMADORES DE FORCA DE INSTRUMENTOS
  - 02 - REATORES
  - 03 - COMPENSADORES SINCRONOS
  - 04 - DISJUNTORES ALTA MEDIA E BAIXA TENSAO
  - 05 - PARA-RAIOS

- 06 - CHAVES SECCIONADORAS
- 07 - CONDUTORES ELETRICOS
- 08 - ISOLADORES ELETRICOS PARA LINHAS E REDES
- 09 - ELETRODUTOS E CONEXOES
- 10 - MATERIAIS E COMPONENTES - DIVERSOS
- 55 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
  - 01 - GERADORES DE USINAS HIDRAULICAS E TERMICAS
  - 02 - TURBO GERADORES A GAS
  - 03 - CONJUNTO MOTO-GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
  - 04 - CONVERSORES ELETRICOS
  - 05 - RETIFICADORES ELETRICOS
  - 06 - PILHAS SECAS E BATERIAS
  - 07 - ACUMULADORES ELETRICOS
  - 08 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - DIVERSOS
- 56 - MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS
  - 01 - RESISTORES
  - 02 - CAPACITORES - DIVERSOS
  - 03 - FILTROS E REDES
  - 04 - FUSIVEIS
  - 05 - INTERRUPTORES E CHAVES ELETRICAS - DIVERSOS
  - 06 - CONECTORES E TERMINAIS ELETRICOS - DIVERSOS
  - 07 - TOMADAS, BOCAIS E SOQUETES
  - 08 - RELES
  - 09 - CONTADORES E SOLENOIDES
  - 10 - TRANSFORMADORES E BOBINAS
  - 11 - MATERIAIS PARA ISOLAMENTO ELETRICO
  - 12 - CRISTAIS PIEZOELETRICOS
  - 13 - CIRCUITOS INTEGRADOS
  - 14 - ESCOVAS DE CONTATO ELETRICO
  - 15 - SEMI-CONDUTORES E VALVULAS ELETRONICAS
  - 16 - COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS - DIVERSOS
- 57 - SINALIZACAO, CONTROLE E ALARMA
  - 01 - SINALIZACAO DE TRANSITO E TRAFEGO
  - 02 - SINALIZACAO E ALARMA PARA EMBARCACOES E FERROVIAS
  - 03 - MANOBRA E CONTROLE ELETRICO
  - 04 - SINALIZACAO VISUAL
  - 05 - SINALIZACAO,CONTROLE E ALARMA - DIVERSOS
- 58 - SEGURANCA, BUSCA E SALVAMENTO
  - 01 - MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO
  - 02 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL
  - 03 - EQUIPAMENTOS DE RESGATE, BUSCA E SALVAMENTO
  - 04 - EQUIPAMENTOS DE DESCONTAMINACAO
  - 05 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE SEGURANCA
  - 06 - SEGURANCA - DIVERSOS
- 59 - ARMAS,MUNICOES,PROD.PIROTECNICOS E UTENS.P/USO POLICIAL
  - 01 - ARMAS DE FOGO
  - 02 - MUNICOES
  - 03 - EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO E RECARGA
  - 04 - EXPLOSIVOS, DISPOSITIVOS DE EXPLOSAO E ARTIGOS PIROTECNICOS
  - 05 - UTENSILIOS ESPECIFICOS PARA USO POLICIAL
  - 06 - MANUTENCAO DE ARMAS
  - 07 - ARMAS,MUNICOES,PROD.PIROTECNICOS E UTENS.DE USO
- POLIC.-DIVER
  - 60 - BALANCAS
    - 01 - BALANCAS E ACESSORIOS
  - 61 - LABORATORIO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTACAO
    - 01 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO ELETRICA E
- ELETRONICA
  - 02 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ANALISE QUIMICA
  - 03 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ANALISE DE PROPRIEDADES FISIC

- 04 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS NUCLEARES
  - 05 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CRONOMETRIA
  - 06 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE OTICA
  - 07 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ASTRONOMIA E GEOFISICA
  - 08 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA
  - 09 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE DETECCAO DE PERIGOS
  - 10 - INSTRUMENTOS E EQUIP.DE MED.DE FLUXOS,NIVEIS E MOV.MECANICOS
  - 11 - INSTRUMENTOS,EQUIP.P/ MEDICAO DE PRESSAO,TEMPERAT.E UMIDADE
  - 12 - VIDRARIA E/OU SIMILARES DE LABORATORIO
  - 13 - LABORATORIO E INSTRUMENTACAO - COMPONENTES E ACESSORIOS
  - 14 - INSTRUMENTOS E EQUIP. DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
  - 15 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ANALISE
- BIOLOGICA/HISTOLOGICA
- 16 - LABORATORIO - DIVERSOS
  - 17 - LABORATORIO-EQUIPAMENTOS
  - 18 - LABORATORIO-INSTRUMENTOS
- 62 - PRODUTOS E COMPONENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS
- 01 - ACIDOS
  - 02 - ALCOOIS
  - 03 - HIDROXIDOS E BASES
  - 04 - OXIDOS
  - 05 - VITAMINAS
  - 06 - KITS,ANTIGENOS CONJUGADOS E DISCOS PARA ANALISE
  - 07 - REAGENTES
  - 08 - SOROS
  - 09 - PRODUTOS E COMPONENTES QUIMICOS - DIVERSOS
  - 10 - CORANTES E INDICADORES
  - 11 - ACUCARES
  - 12 - SOLUCOES
  - 13 - MEIO DE CULTURA E CALDOS
  - 14 - CONTROLE QUIMICO E BIOLOGICO
  - 15 - SAIS
  - 16 - AMINOACIDOS
- 63 - AGROPECUARIA,APICULTURA E PESCA
- 01 - ANIMAIS
  - 02 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS
  - 03 - ARTIGOS PARA ANIMAIS
  - 04 - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGROPECUARIA
  - 05 - EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE JARDINAGEM E HORTICULTURA
  - 06 - FERTILIZANTES E PRODUTOS DE COMBATE A PRAGAS
  - 07 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS
  - 08 - VEICULOS DE TRACAO ANIMAL
  - 09 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS
  - 10 - AGROPECUARIA - DIVERSOS
  - 11 - APICULTURA E PESCA
- 64 - VETERINARIA
- 01 - DROGAS E PRODUTOS BIOLOGICOS
  - 02 - ARTIGOS PARA CURATIVOS E CIRURGIA
  - 03 - EQUIPAMENTOS DE CLINICA E CIRURGIA
  - 04 - MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO VETERINARIO
  - 05 - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INSEMINACAO ARTIFICIAL
  - 06 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA EQUIPAM.DE USO VETERINARIO
  - 07 - PRODUTOS VETERINARIOS - DIVERSOS
- 65 - MEDICAMENTOS
- 01 - ANALGESICOS
  - 02 - ANESTESICOS E COADJUVANTES
  - 03 - ANTI-INFLAMATORIOS
  - 04 - ANTI-INFECCIOSOS
  - 05 - ANTINEOPLASICOS E ADJUVANTES
  - 06 - NUTRIENTES

- 07 - FARMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO
- 08 - FARMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA HEMATOPOIETICO
- 09 - FARMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR
- 10 - FARMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATORIO
- 11 - FARMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA ENDOCRINO E REPRODUTOR
- 12 - FARMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO CENTRAL
- 13 - FARMACOS OTORRINO - OFTALMOLOGICOS DE USO TOPICO
- 14 - DERMATOLOGICOS
- 15 - CONTRASTES
- 16 - SOLUCOES DIALITICAS
- 17 - IMPORTADOS
- 18 - ANTIDOTOS
- 20 - MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL
- 21 - MEDICAMENTOS HOMEOPATICOS
- 22 - PRODUTOS MANIPULADOS EM FARMACIAS ESPECIALIZADAS
- 23 - FARMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA URINARIO
- 24 - FARMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO AUTONOMO
- 25 - FARMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA ESQUELETICO
- 66 - MATERIAIS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA
  - 01 - AGULHAS DESCARTAVEIS E REUSAVEIS
  - 02 - SOLUCOES DESINFETANTES E ESTERILIZANTES DE USO HOSPITALAR
  - 03 - MATERIAIS PARA FONOAUDIOLOGIA
  - 04 - ADESIVOS, ATADURAS, BANDAGENS, CURATIVOS PRONTOS USO ENF/CIR
  - 05 - BOLSAS E FRASCOS COLETORES
  - 06 - CANULAS PARA ASSISTENCIA RESPIRATORIA
  - 07 - CATETERES DIVERSOS
  - 08 - COMPRESSA, ESPONJA HEMOSTATICA E ALGODAO
  - 09 - DRENO, TUBOS, MATERIAIS DE BORRACHA, LATEX, SILICONE USO ENF/CIR
  - 10 - LUVAS CIRURGICAS E DE PROCEDIMENTOS
  - 11 - MALHA TUBULAR
  - 12 - EQUIPOS E MATERIAIS PARA FLUIDOTERAPIA
  - 13 - SERINGAS DE VIDRO E DESCARTAVEIS
  - 14 - SONDAS DESCARTAVEIS DIVERSAS
  - 15 - MATERIAIS DESCARTAVEIS DIVERSOS (TECIDOS/NAO TECIDOS)
  - 16 - MATERIAIS PARA USO EM DIALISE
  - 17 - FILTROS DIVERSOS
  - 18 - FITA REATIVA PARA DIAGNOSTICO DE GLICOSE E PH
  - 19 - INDICADORES E MATERIAIS PARA ESTERELIZACAO A SECO E UMIDO
  - 20 - GASES MEDICINAIS
  - 21 - FIOS CIRURGICOS
  - 22 - MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA
  - 23 - FILMES E MATERIAIS PARA RADIODIAGNOSTICO.
  - 24 - MATERIAIS PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA.
  - 25 - MATERIAIS CONSIGNADOS/TABELA SUS
  - 26 - MATERIAIS DE USO E CONFECCAO EM MEDICINA DE REABILITACAO
  - 27 - MATERIAIS CONSIGNADOS / CONVENIOS
  - 29 - CONSIGNADOS NAO PADRONIZADOS
  - 30 - MATERIAIS ESPECIFICOS PARA CIRURGIAS DE ORTESES E PROTESES
  - 31 - MATERIAIS PARA CIRURGIA DE RETINA E VITRECTOMIA
  - 32 - MAT. DIVERSOS P/ ATEND. DE ACAO JUDICIAL - EXCL. ALMOX 31
  - 78 - MATERIAIS AORTICOS
- 67 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE USO MEDICO
  - 01 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE USO MEDICO/HOSPITALAR
  - 02 - INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO
  - 03 - MATERIAIS DE USO MEDICO/ENFERMAGEM
  - 04 - EQUIPAMENTOS E COMP. DE USO MEDICO PARA DIAGNOSTICO DE IMAGEM
  - 05 - LAMPADAS ESPECIAIS ELETRICAS E ACESSORIOS DE USO MEDICINAL
  - 06 - MATERIAIS DESCARTAVEIS ESPECIAIS
  - 07 - MATERIAIS E PRODUTOS QUIMICOS EXCLUSIVO DE OFTALMOLOGIA
- 68 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS

- 01 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE USO EM ODONTOLOGIA
- 02 - INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO EM ODONTOLOGIA
- 03 - MATERIAIS DE USO EM ODONTOLOGIA
- 04 - MEDICAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS DE USO EM ODONTOLOGIA
- 69 - ACERVO HISTORICO
  - 01 - OBRAS DE ARTE
  - 02 - DOCUMENTACAO
  - 03 - MOBILIARIO E OBJETOS
  - 04 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
  - 05 - ACERVO HISTORICO - DIVERSOS
- 70 - ARTIGOS PARA FUMANTES, TABACO E CORRELATOS
  - 01 - ARTIGOS PARA FUMANTES, TABACO E CORRELATOS
- 71 - MISCELANIA
  - 01 - MISCELANIA
- 72 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS RODOVIARIOS - CVC
  - 01 - MOTOR PARA VEICULOS RODOVIARIOS
  - 02 - COMBUSTIVEL E ESCAPAMENTO - PECAS
  - 03 - CAIXA DE MUDANCAS - PECAS
  - 04 - EIXO DIANTEIRO - PECAS
  - 05 - EIXO TRASEIRO - PECAS
  - 06 - FREIOS E RODA - PECAS E ACESSORIOS
  - 07 - ALAVANCAS E PEDAIS - PECAS E ACESSORIOS
  - 08 - CARROCARIA E ACABAMENTO - PECAS E ACESSORIOS
  - 09 - EQUIPAMENTO ELETRICO - PECAS
  - 10 - ACESSORIOS E MATERIAIS DE PROCESSO PARA VEICULOS
- 77 - IMOVEIS
  - 01 - IMOVEIS QUE SAO PATRIMONIO

## **2. SERVIÇOS**

- 01 - PRESTACAO DE SERVICOS DE PESSOAL
  - 01 - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO
  - 02 - SERVICOS DE GUARDA E VIGILANCIA
  - 03 - SERVICOS DE TELEFONIA
  - 04 - SERVICOS DE RECEPCIONISTA
  - 05 - SERVICOS DE MENSAGEIRO
  - 06 - SERVICOS DE GARCONS E COPEIRAS
  - 07 - SERVICOS DE COZINHEIRO/MERENDEIRA
  - 08 - SERVICOS DE DIGITACAO
  - 09 - SERVICOS DE MARCENEIRO/CARPINTEIRO
  - 10 - SERVICOS DE PADEIRO
  - 11 - SERVICOS DE MECANICO
  - 12 - SERVICOS DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
  - 13 - SERVICOS DE ASCENSORISTA
  - 14 - SERVICOS DE ZELADORIA
  - 15 - SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECCAO HOSPITALAR
  - 16 - SERVICOS DE JARDINEIRO
  - 17 - SERVICOS DE MOTORISTA
  - 18 - SERVICOS DE TRATORISTA
  - 19 - SERVICOS DE PATROLEIRO
  - 20 - SERVICOS DE AUXILIAR DE CAMPO AGROPECUARIO
  - 21 - SERVICOS DE OPERADOR DE TRAFECO
  - 22 - SERVICOS DE OPERADOR DE SISTEMA DE MANUTENCAO RODOVIARIA
- 02 - PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL
  - 01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE INSTALACAO ELETRICA EM GERAL
  - 02 - SERVICOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL
  - 03 - SERVICOS DE COZINHA INDUSTRIAL(FORNECIMENTO DE REFEICOES)
  - 04 - SERVICOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE REFEICAO-CONVENIO
  - 05 - SERVICOS DE PROPAGANDA E MARKETING
  - 06 - SERVICOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA E PROJETOS
  - 07 - SERVICOS DE ASSESSORIA,DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE R.H.
  - 08 - SERVICOS DE BALANCEAMENTO,GEOMETRIA E ALINHAMENTO DE RODAS

- 09 - SERVICOS DE BORRACHARIA
- 10 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO
- 11 - SERVICOS DE HOTELARIA
- 12 - SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA
- 13 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM,LABOR.E ANAL.CLINICAS
- 14 - SERVICOS DE TRANSP.TERRRESTRE PASSAGEIRO,CARGA E MUDANCA
- 15 - SERVICOS DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFOMETRICO
- 16 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA
- 17 - SERVICOS DE GEOLOGIA EM GERAL E MEIO AMBIENTE
- 18 - SERVICOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO
- 19 - SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SOFTWARE
- 20 - SERVICOS DE APOIO A INFORMATICA (DIGITACAO)
- 21 - SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO
- 22 - SERVICOS DE COM.DE PASSAGENS AEREAS,MARITIMAS E TERRESTRES
- 23 - SERVICOS DE ESTATISTICA E PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA
- 24 - SERVICOS DE PROMOCAO DE EVENTOS E SONORIZACAO
- 25 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS
- 26 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PROD.QUIM.E DERIVADOS DE PETROLEO
- 27 - SERVICOS DE REVISAO DE CONTAS MEDICO-HOSPITALARES
- 28 - SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE DRAGAS E CORRELATOS
- 29 - SERVICOS DE TOPOGRAFIA
- 30 - SERV.DE DECOR.EM GERAL,INST.E MANUT.DE DIV.,CARP.CORT.E CORR
- 31 - SERVICOS DE AGENCIAMENTO E REPRESENT.EM COM.EXTERIOR
- 32 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM
- 33 - SERVICOS DE RADIOCOMUNICACAO
- 34 - SERVICOS DE REPRODUCAO DE COPIAS EM GERAL
- 35 - SERVICOS DE TRANSFORMACAO DE VEICULOS
- 36 - SERVICOS DE REFORMA EM MOBILIARIOS E ESTOFARIA EM GERAL
- 37 - SERVICOS DE PINTURA DE FAIXAS,PLACAS E PAINES
- 38 - SERVICOS DE CLIPING ELETRONICO
- 39 - SERVIC.DE INSTAL.E SUPORTE DE Progr.E REDES DE COMPUTADORES
- 40 - SERV.DE INST.E MANUT.DE CONTR.ELETR.DE PONTO E ACESSO INFORM
- 41 - SERV.DE DES.E TREINAMENTO DE NATACAO E MERGULHO
- 42 - SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS
- 43 - SERVICOS DE JATEAMENTO DE AREIA
- 44 - SERVICOS DE SOLDA E METALURGIA EM GERAL
- 45 - SERVICOS DE FILMAGENS E DOCUMENTARIOS CIENTIFICOS
- 46 - SERVICOS DE DESINFECCAO DE RESERVATORIO DE AGUA EM GERAL
- 47 - SERVICOS DE SERRALHERIA EM GERAL
- 48 - SERVICOS DE COLOCACAO DE PORTAS,JANELAS E VIDROS EM GERAL
- 49 - SERV.DE ANAL.ATUARIAL DE SEGUROS E ESTIPULACOES INDENIZACOES
- 50 - SERVICOS DE PESQUISAS DE PUBLICACOES E INFORMACOES
- 51 - SERV.DE ROCADA,PODA ARVORES,CAPINA,MANUT.DE AREAS GRAMADAS
- 52 - SERV.LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE APARELHOS HIDRO-SANITARIOS
- 53 - SERVICOS DE CONFECCAO DE CARIMBOS
- 54 - SERVICOS DE ESTERELIZACAO DE INSTRUMENTOS MEDICO-HOSPITALAR
- 55 - SERVICOS DE BORDADOS
- 56 - SERVICOS DE PROVIMENTO DE ACESSO A REDE INTERNET
- 57 - SERVICOS DE EDITORACAO DE DOCUMENTOS POR RECURSOS COMPUTACIN
- 58 - SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS
- 59 - SERVICOS DE RESERVA DE VEICULOS PARA LOCACAO
- 60 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA PRE-HOSPITALAR
- 61 - SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA
- 62 - SERV.DE OPERACIONALIZACAO ASSIST.MEDICA,AMBULAT.HOSP.DIAGNOS
- 63 - SERVICOS DE VIGILANCIA DE MONITORAMENTO P/CIRCUITO FECHADO
- 64 - SERVICOS DE DIGITALIZACAO
- 65 - SERVICOS DE PROGRAMACAO
- 66 - SERVICOS DE ESCANIZACAO
- 67 - SERVICOS DE TRANSPORTE MARITIMO DE PESSOAL
- 68 - SERVICOS DE TRANSPORTE MARITIMO DE CARGA

- 69 - SERVICOS BANCARIOS - ARRECADACAO DE TRIBUTOS
- 70 - SERVICOS DE ESTOFARIA DE VEICULOS
- 71 - SERVICOS DE LATARIA E PINTURA
- 72 - SERVICOS ELETRO ELETRONICOS
- 73 - SERVICOS DE LAVACAO,LUBRIFICACAO E/OU PULVERIZACAO
- 74 - SERVICIO DE TELEFONIA MOVEI
- 75 - SERVICIO DE GUINCHO
- 76 - SERVICOS DE ESTACIONAMENTO
- 77 - SERV.AD.ESTAB.PENIT, PRISION.E CENTR.EDUC.RECUP.MENOR INFRAT
- 78 - SERVICOS DE OPERACION.MANUT.SIST.TRATAMENTO DE EFLUENTES
- 79 - SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO
- 80 - SERV.CONSERV.RESTAU.ACERVO DE ARTES,DOC.,BIB.,HELIOG.,FOTOG
- 81 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 82 - SERVICIO TELEFONICO FIXO COMUTADO - STFC
- 83 - SERV.LIMP.CONTROLE DE QUALID.FOSSAS SEPTICAS E CAIX.GORDURA
- 84 - SERVICOS DE ORGANIZ.EXEC.DE CONCURSOS PUBLICOS(PROC.SELEC.)
- 85 - SERV.ATEND.PUB.,ABRANG.IMPL.,OPER.,MANUT.E FORN.UNIDAD.MOVEI
- 86 - SERVICOS PARA GRAVACAO E PRODUCAO MUSICAL
- 87 - SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
- 88 - SERVICOS DE CONFECCAO DE CARTOES MAGNETICOS PERSONALIZADOS
- 03 - LOCACOES EM GERAL
  - 01 - SERV.DE LOCAC.DE MAQUINAS E EQUIP.DE ESCRITORIO
  - 02 - SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS EM GERAL
  - 03 - SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORES
  - 04 - SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
  - 05 - SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
  - 06 - SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS
  - 07 - SERVICOS DE LOCACAO DE EMBARCACOES
  - 08 - SERVICOS DE LOCACAO DE AERONAVES
  - 09 - SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
  - 10 - SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
  - 11 - SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA HIGIENE
  - 12 - SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS
  - 13 - SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA
  - 14 - SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 04 - MANUTENCAO EM GERAL
  - 01 - SERVICOS DE MANUT.DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIC
  - 02 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP.DE ESCRITORIO
  - 03 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO
  - 04 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS CINEMATOGRAFICAS
  - 05 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
  - 06 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS
  - 07 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
  - 08 - SERVICOS DE MANUTENCAO E RETIFICA DE MOTORES DE COMBUSTAO
  - 09 - SERVICOS DE MANUTENCAO E LEITURA DE INSTR.E/OU EQUIP.ELETRIC
  - 10 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
  - 11 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
  - 12 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORES
  - 13 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
  - 14 - SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSRTO DE EDIFICACOES
  - 15 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE AERONAVES
  - 16 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS
  - 17 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REFORMA DE EMBARCACOES
  - 18 - SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE FECHADURAS EM GERAL
  - 19 - SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE PAINES ELETRONICOS
  - 20 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE ELEVADORES
  - 21 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO
  - 22 - SERVICOS DE MANUTENCAO E INSPECAO DE CALDEIRAS
  - 23 - SERV.DE MANUTENCAO EM EQUIP.DE MOVIMENT.DE CARGAS
  - 24 - SERV.DE MANUT.,REPARACAO E INST.DE MAQ.,APAR.E EQUIP.INDUSTR



- 25 - SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E EQUIP.RODOVIARIOS
- 26 - SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE CENTRAL DE GAS
- 27 - SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO,POCOS TUBULARES PROFUNDOS
- 28 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE CAIXA DE DIRECAO
- 29 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE FREIOS
- 30 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE SUSPENSAO
- 31 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE ESCAPAMENTO
- 32 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE CAMBIO E EMBREAGEM
- 33 - SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO EM VEICULOS
- 34 - SERVICOS DE DESINSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EM VEICULOS
- 05 - SEGUROS
  - 01 - SEGUROS DE VEICULOS
  - 02 - SEGUROS CONTRA INCENDIO
  - 03 - SEGUROS PARA VIDRO
  - 04 - SEGUROS CONTRA ROUBO
  - 05 - SEGUROS PARA TRANSPORTE
  - 06 - SEGUROS PARA TRANSPORTE INTERNACIONAL
  - 07 - SEGUROS DE AERONAVES
  - 08 - SEGUROS PARA CASCO - (EMBARCACOES)
  - 09 - SEGUROS PARA LUCROS CESSANTES
  - 10 - SEGUROS PARA FIDELIDADE
  - 11 - SEGUROS CONTRA PENHOR RURAL
  - 12 - SEGUROS CONTRA RISCOS DIVERSOS
  - 13 - SEGUROS CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA
  - 14 - SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONSTRUTOR
  - 15 - SEGUROS PARA CREDITOS
  - 16 - SEGUROS PARA ANIMAIS
  - 17 - SEGUROS DE GARANTIAS DE OBRIGACOES
  - 18 - SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS

### **3. OBRAS**

- 07 - OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA
  - 01 - OBRAS DE EDIFICACOES EM GERAL
  - 02 - OBRAS E SERVICOS DE REFORMAS DE EDIFICACOES EM GERAL
  - 03 - SERVICOS DE PINTURA EM GERAL
  - 04 - SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO
  - 05 - SERVICOS DE URBANIZACAO E AJARDINAMENTO EM GERAL
  - 06 - OBRAS E SERVICOS DE PERFURACAO DE POCOS E CONSTR.DE ACUDES
- 08 - OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA
  - 01 - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM

**ANEXO D - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-01/2002**

Estabelece procedimentos para exame de editais de concorrência, de dispensas ou de inexigibilidades de licitação de valor igual ao exigido para concorrência, e dos respectivos contratos e aditivos realizados pela Administração Pública do Estado e dos Municípios.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, 62 e 113, da Constituição Estadual, 1º, 4º e 6º da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e 113, § 2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando os arts. 54 a 56 e 127 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º O exame, pelo Tribunal de Contas, de editais de concorrência de que trata a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, incluindo os de concessões e permissões de que trata a Lei Federal n. 8.987, de 23 de fevereiro de 1995, e legislação complementar, realizados pela Administração Pública do Estado e dos Municípios, far-se-á na forma prevista nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado e dos Municípios devem informar ao Tribunal de Contas, até o dia seguinte à primeira publicação do aviso de realização da licitação prevista no art. 21, II, da Lei n. 8.666/93, no *website* do Tribunal, na internet, os dados sobre os processos licitatórios lançados na modalidade de concorrência, inclusive concessão e permissão de serviços públicos, anexando arquivo eletrônico do edital e seus anexos previstos no § 2º do art. 40 da mencionada Lei.

§ 1º – As disposições deste artigo se aplicam aos avisos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação cujos valores de contratação estejam enquadrados a partir do limite para a modalidade de Concorrência, situação em que devem ser remetidos os elementos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

§ 2º Os anexos que não puderem ser informados no *website* do Tribunal de Contas do Estado, na internet, devem ser enviados por meio documental ou magnético.

Art. 3º O Relator das contas da unidade gestora ou o Presidente do Tribunal, por iniciativa própria ou indicação do órgão de controle, podem determinar a autuação dos documentos remetidos por meio informatizado, para análise e apreciação do Tribunal Pleno.

§ 1º O Relator do processo, por iniciativa própria ou indicação do órgão de controle, quando necessário, pode solicitar, inclusive por *e-mail*, cópia documental do edital e seus anexos, acompanhado da cópia da documentação de instrução do processo licitatório até a fase de publicação do ato convocatório, inclusive pareceres, levantamentos, pesquisas de mercado, orçamento e outros documentos necessários à definição do objeto a ser licitado e a fixação dos requisitos de habilitação e dos critérios e parâmetros de julgamento adotados.

§ 2º No caso de obra ou serviço de engenharia, poderá ser solicitada comprovação de que o objeto da licitação se fundamenta em projetos e orçamentos atualizados.

§ 3º Os documentos de que trata este artigo deverão ser remetidos ao Tribunal no prazo de até cinco dias contados do recebimento da solicitação.

Art. 4º Os documentos autuados na forma desta Instrução Normativa terão tramitação preferencial, com vistas à apreciação do Tribunal Pleno, sempre que possível, no caso de editais, antes da data prevista para abertura dos envelopes com a documentação de habilitação.

§ 1º Os órgãos de controle poderão realizar diligência, a critério do Relator, para obtenção de informações e dados complementares necessários à instrução do processo, com prazo de até cinco dias para resposta.

§ 2º Recebida a resposta ou não atendida a diligência no prazo fixado, o órgão de controle elaborará relatório técnico conclusivo, remetendo os autos à Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas que, após sua manifestação, os remeterá ao Relator.

Art. 5º Recebido o processo, o Relator adotará as seguintes providências:

I – determinará sua inclusão na pauta da sessão imediatamente subsequente, independente de publicação;

II – determinará à Secretaria Geral que dê ciência ao titular da unidade promotora da licitação sobre a data da sessão de apreciação do edital, podendo determinar o encaminhamento de cópia do relatório da instrução.

Parágrafo único – A comunicação de que trata o inciso II deste artigo será feita por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do titular da unidade, juntando-se o comprovante de recebimento ao respectivo processo.

Art. 6º Ao apreciar o edital de concorrência, o Tribunal Pleno, em decisão preliminar:

I - quando considerado em conformidade formal com os preceitos da Lei nº 8.666/93, comunicará ao responsável e determinará a remessa ao órgão de controle para consideração na análise do processo licitatório e do contrato respectivo;

II – quando constatadas falhas formais ou irregularidades não- Graves, recomendará a adoção de medidas para cumprimento das normas legais pertinentes naquele ou em futuros instrumentos convocatórios.

III - quando constatadas irregularidades graves, argüirá as ilegalidades contidas no edital e determinará, cautelarmente, ao titular da unidade gestora que promova a sustação do procedimento licitatório até pronunciamento definitivo do Tribunal, fixando-lhe prazo não superior a quinze dias para que apresente justificativas ou adote as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei ou promova a anulação da licitação, se for o caso.

§ 1º Consideram-se irregularidades graves aquelas que podem comprometer os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da publicidade, do julgamento objetivo, da economicidade, da razoabilidade e outros correlatos pertinentes ao instituto das licitações e contratos administrativos.

Art. 7º O processo com a manifestação do responsável em cumprimento à decisão preliminar será remetido ao órgão de controle para exame.

§ 1º Corrigidas as irregularidades, o Tribunal Pleno determinará a remessa do processo ao órgão de controle para consideração no exame do processo licitatório e do contrato, no que for pertinente.

§ 2º Não corrigidas as ilegalidades ou não acolhidas as justificativas, o Tribunal Pleno, em caso de irregularidades graves:

I – determinará ao responsável que promova a anulação da licitação e

comunicará a decisão ao Chefe do respectivo Poder e ao Chefe do Poder Legislativo Estadual ou ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme o caso;

II - se entender necessário, poderá solicitar à unidade gestora que encaminhe ao Tribunal cópia documental do processo licitatório e do contrato respectivo, assinando prazo de dez dias para remessa, que serão autuados e submetidos ao órgão de controle competente para instrução, sem prejuízo de levantamento de fatos em acompanhamento posterior.

Art. 8º O Tribunal Pleno, a requerimento do Conselheiro-Presidente ou do Relator, poderá determinar à unidade gestora a remessa de qualquer contrato, inclusive decorrente de processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, acompanhado de cópia do processo administrativo correspondente, após a publicação do respectivo ato no órgão oficial de publicação e divulgação, que será autuado e submetido ao órgão de controle competente para instrução.

Art. 9º Os contratos remetidos ao Tribunal nos termos desta Instrução Normativa devem estar acompanhados de cópias dos seguintes documentos:

I – atas de todas as reuniões de processamento e julgamento da licitação, inclusive de recursos e impugnações;

II – impugnações ao edital, recursos a decisões da comissão ou da autoridade superior e impugnações aos recursos, de que tratam os arts. 41, 109, inciso I e § 3º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, quando houver;

III – pareceres técnicos ou jurídicos emitidos na fase de processamento e julgamento da licitação;

IV – proposta técnica e de preços vencedoras da licitação.

V – comprovante de publicação do extrato, se houver; e

VI – certidões negativas de débito exigidas na licitação, atualizadas na data da assinatura do contrato (art. 55, XIII, da Lei Federal n. 8.666/93).

§ 1º Havendo aditamento ao contrato formalizado até a data da remessa, será encaminhada ao Tribunal de Contas cópia do respectivo termo aditivo com o comprovante da publicação, acompanhado de cópia das justificativas e de documentos utilizados para fundamentar a formalização do termo aditivo.

§ 2º Havendo empresa de consultoria contratada para acompanhar a

execução de obra ou serviço de engenharia, nos termos do *caput* do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, será também encaminhada ao Tribunal cópia de seus pareceres sobre modificações do projeto ou do contrato, sobre a correção de quantitativos de materiais e serviços e das medições que realizar.

§ 3º No exame do contrato, o Tribunal procederá nos termos dos arts. 33 a 35 do Regimento Interno, inclusive a comunicação ao Poder Legislativo para sustação quando o responsável não adotar as providências determinadas pelo Tribunal de Contas visando ao exato cumprimento da lei.

Art. 10. Os órgãos de controle darão prioridade à análise dos processos de que trata esta Instrução Normativa em cujo exame prévio tenham sido constatadas irregularidades no ato convocatório.

Art. 11. Na tramitação dos processos de que trata esta Instrução Normativa serão observados os seguintes prazos até a deliberação do Tribunal Pleno:

I – trinta dias para os processos relativos à análise de editais, a contar da data do seu recebimento no Tribunal, observados os seguintes prazos pelas unidades internas:

a) vinte dias para instrução pelo órgão de controle;

b) cinco dias para parecer da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

c) cinco dias para o Relator apresentar proposta de decisão ao Tribunal Pleno.

II – sessenta dias para os processos de análise de dispensa ou inexigibilidade de licitação ou de contratos solicitados pelo Tribunal, aplicando-se as regras do inciso I, contados os prazos em dobro.

Parágrafo único - Mediante justificativa, o Relator, no caso dos prazos das alíneas “a” e “b”, ou o Tribunal Pleno, do caso da alínea “c” do inciso I deste artigo, poderão prorrogar os respectivos prazos em igual período, hipótese em que constatada irregularidade grave o Relator poderá, de imediato e antes da data da abertura dos envelopes com a documentação de habilitação, comunicá-la ao responsável.

Art. 12. Encaminhado o processo relativo à apreciação de edital de

concorrência, pelo Relator, à Secretaria Geral, para inclusão em pauta de sessão ordinária do Tribunal, deve ser pautado com prioridade, de modo a atender ao disposto no *caput* do art. 4º desta Instrução Normativa.

Art. 13. Os documentos de que trata esta Instrução Normativa que não possam ser enviados pelo *website* podem ser apresentados no protocolo do Tribunal de Contas ou remetidos via postal.

Art. 14. O Tribunal disponibilizará formulário em seu *website*, na internet, para envio das informações e documentos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 15. A ausência de manifestação prévia do Tribunal sobre os editais remetidos na forma prevista nesta Instrução Normativa não confere qualquer pressuposto de regularidade, podendo ser apreciados *a posteriori*, inclusive após a conclusão do processo licitatório.

Art. 16. O descumprimento das normas desta Instrução Normativa sujeita os responsáveis às sanções previstas no art. 70 da Lei Complementar n. 202/00 (Lei Orgânica do Tribunal).

Art. 17. O envio dos editais e anexos na forma prevista nesta Instrução Normativa desobriga as unidades licitantes de informar os textos respectivos por meio eletrônico de que trata a Resolução n. TC-16/94, de 21 de dezembro de 1994.

Art. 18. O Presidente do Tribunal poderá fixar os critérios de seleção de editais e procedimentos dos órgãos de controle para análise dos documentos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 19. Não se aplica a esta Instrução Normativa o disposto no art. 3º da Resolução n. TC-09/2002.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2003.

Florianópolis, em 04 de novembro de 2002.

Salomão Ribas Junior      PRESIDENTE

José Carlos Pacheco      RELATOR

Luiz Suzin Marini

Otávio Gilson dos Santos

Moacir Bertoli

Wilson Rogério Wan-Dall

Luiz Roberto Herbst

César Filomeno Fontes      PROCURADOR



## ANEXO E – Estrutura completa do governo do Estado de Santa Catarina



[Serviços](#)
[Governo](#)
[Santa Catarina](#)
[Notícias](#)

### Estrutura

Plano de Governo ▶

Governador ▶

Constituição ▶

Símbolos de SC ▶

Identidade Visual ▶

CTIC ▶

### PODER EXECUTIVO

Gabinete da Chefia do Executivo

Secretaria Executiva da Casa Militar

Gabinete do Vice-Governador

Procuradoria Geral do Estado

### SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Secretaria de Estado de Comunicação

Secretaria Executiva de Articulação Estadual

Secretaria Executiva de Articulação Nacional

Secretaria Executiva de Articulação Internacional

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Secretaria de Estado do Planejamento

Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

Secretaria de Estado da Saúde

### Estrutura completa:

Poder Executivo e Secretarias de Estado

Secretarias de Estado de Desenvolvimento das Mesorregiões e Microrregiões

Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Autarquias e Fundações

Poderes Legislativo e Judiciário, Comitês e Conselhos



Serviços | Governo | Santa Catarina | Notícias

## Estrutura

Plano de Governo	▶
Governador	▶
Constituição	▶
Símbolos de SC	▶
Identidade Visual	▶
CTIC	▶

### SECRETARIAS DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DAS MESORREGIÕES

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Chapecó
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Itajaí
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joaçaba
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joinville
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages

### SECRETARIAS DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DAS MICRORREGIÕES

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Campos Novos
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitibanos
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ibirama
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ituporanga
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Laguna
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Mafra
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Maravilha
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Palmitos
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Lourenço D´Oeste
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Miguel D´Oeste
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê



Serviços | Governo | Santa Catarina | Notícias

#### Estrutura

Plano de  
Governo ▶

Governador ▶

Constituição ▶

Símbolos de SC ▶

Identidade  
Visual ▶

CTIC ▶

#### SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

APSF5	Administração do Porto de São Francisco do Sul
BADESC	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CEASA	Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A
CIASC	Centro de Informática e Automação de Santa Catarina S.A.
CASAN	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CODESC	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina
COHAB	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina
CIDASC	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC
DEINFRA	Departamento Estadual de Infra-estrutura
DETER	Departamento de Transportes e Terminais
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC
FAPESC	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de SC
FCC	Fundação Catarinense de Cultura
FESPORTE	Fundação Catarinense de Desportos
FCEE	Fundação Catarinense de Educação Especial
FATMA	Fundação do Meio Ambiente
IOESC	Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina
IPESC	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina
CEPA	Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina
JUCESC	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
SANTUR	Santa Catarina Turismo S.A.
SC PARCERIAS	SC Parcerias S.A.
SCGÁS	Companhia de Gás de Santa Catarina
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina



Serviços Governo Santa Catarina Notícias

Estrutura

Plano de  
Governo ▶

Governador ▶

Constituição ▶

Símbolos de SC ▶

Identidade  
Visual ▶

CTIC ▶

## PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa  
Tribunal de Contas

## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça  
Tribunal Regional Eleitoral  
Ministério Público - Procuradoria Geral da Justiça  
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas

## CONSELHOS ESTADUAIS

Conselho Estadual de Educação - CEE / SC  
Conselho Estadual de Desporto - CED / SC  
Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina - CETRAN / SC  
Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS / SC  
Conselho Estadual de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC